



Departamento de História

O Património edificado em Vila Viçosa no século XVIII:
Encomenda, Financiamento e Construção

Carlos Joaquim Campino Filipe

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em História Moderna e Contemporânea, especialidade em Cidades e Património

Orientador:
Doutor José Joaquim Vicente Serrão, Professor Associado,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Abril, 2015

**O Património edificado em Vila Viçosa no século XVIII:
Encomenda, Financiamento e Construção**

Carlos Joaquim Campino Filipe

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em História Moderna e Contemporânea, especialidade em Cidades e Património

Orientador:
Doutor José Joaquim Vicente Serrão, Professor Associado,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Abril, 2015

Resumo

Ao longo do século XVIII, Vila Viçosa voltou a conhecer um novo ciclo de intervenções no conjunto do seu património arquitectónico, provavelmente o mais importante depois do período áureo quinhentista. As intervenções enquadraram-se no conjunto de obras iniciadas na casa Ducal, pelo monarca D. João V, que vieram a ter a continuidade no reinado de seu filho, D. José I.

Promovem-se, na segunda metade daquele século, várias reformas arquitectónicas realizadas em edifícios existentes e a construção de novas edificações, numa encomenda que terá partido da iniciativa de várias entidades: eclesiástica, régia e privada.

No âmbito da campanha de obras ocorridas, concentrámos o estudo entre os anos 1753 e 1768, cuja intervenção artística se manifestou nas seguintes empreitadas: na Igreja do Convento de Nossa Senhora da Graça (Panteão dos Duques de Bragança) – construção de uma balaustrada no coro alto e dos altares e retábulos da capela-mor e laterais do cruzeiro; a edificação de um novo edifício destinado à Câmara, Cadeia e Oficinas da vila; na Igreja romeira de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa – construção do altar e retábulo da capela-mor; e, finalmente, a construção da casa nobre da família Sousa da Câmara.

O âmbito da nossa dissertação restringe-se a Vila Viçosa e apenas às encomendas aqui executadas por artistas que procurámos identificar para o período cronológico em estudo.

Palavras-chave: Vila Viçosa, Agostinhos, Câmara, Lapa, Sousa da Câmara, encomenda, financiamento, construção, património.

Abstract

Throughout the eighteenth century, Vila Viçosa became involved in entered in a new cycle of interventions in its entire architectural heritage, probably the most important after the sixteenth-century golden--age. The interventions took place basically when they started out the construction of the Ducal House, mainly in the reign of King Jonh V and continued during the reign of his son, King Joseph I.

In the second half of the eighteenth century, in Vila Viçosa, there was the construction of a set of architectural works produced in existing buildings and new buildings, which was ordered by various entities: the ecclesiastical, the royal and the private.

Considering the construction campaign we focused our study in the period between 1753 and 1768; its artistic interventions were expressed in the following contracts: in the Church of the Convent of Our Lady of Grace (Pantheon of Dukes of Bragança), the construction of a balustrade in choir and altars and altarpieces of the main chapel and side cross aisle; the construction of a village City Hall, Prison and Workshop new building; the construction of the building, the altar and the altar-piece of the main chapel in the Pilgrim Church of Our Lady of Lapa of Miracles in Vila Viçosa and finally the construction of the noble house of Sousa da Câmara family.

The scope of our dissertation is restricted to Vila Viçosa and only to the work performed here by the artists identified in the chronological period of the study, between the years 1753 to 1768.

Keywords: Vila Viçosa, Order of Saint Augustine, City hall, Lapa, Sousa da Câmara, order, financing, construction, heritage.

ABREVIATURAS

ACSE – Arquivo do Cabido da Sé de Évora

ADEVR – Arquivo Distrital de Évora

ADPRG – Arquivo Distrital de Portalegre

AHCME – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Elvas

AHCMVV – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Vila Viçosa

AHMOP – Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

AHPNSAE – Arquivo Histórico da Paróquia de N.^a Senhora da Assunção de Elvas

AHSCME – Arquivo Santa Casa da Misericórdia de Elvas

AHSCMEV – Arquivo Santa Casa da Misericórdia de Évora

AHSCMVV – Arquivo Histórico Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ATC – Arquivo do Tribunal de Contas

BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

BME – Biblioteca Municipal de Elvas

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

BPE – Biblioteca Pública de Évora

GCE – Governo Cível de Évora

IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

ISTE – Instituto Superior de Teologia de Évora

JIM – Juízo da Índia e Mina

MBFCBVV – Museu Biblioteca da Fundação Casa de Bragança – Vila Viçosa

TCELV – Tribunal da Comarca de Elvas

TSO – Tribunal do Santo Ofício

Agradecimentos

As minhas primeiras palavras de agradecimento são para o Professor Doutor José Joaquim Vicente Serrão, que orientou esta tese, pela forma franca e eficaz com que soube lidar com as minhas dificuldades e pelas indicações sempre oportunas e enriquecedoras com que me foi conduzindo ao longo deste trabalho.

Às professoras do departamento de História da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE-IUL, pela sua disponibilidade e incentivo.

À Professora Doutora Luísa Tiago de Oliveira, pelo constante interesse e estímulo ao desenrolar desta tarefa.

Ao Dr. Artur Goulart, pelas fontes disponibilizadas sobre o mestre José Francisco de Abreu.

Ao Dr. Luís Simões, pela ajuda na estruturação do texto.

Ao Paulo Lopes, pela disponibilidade na campanha fotográfica.

Ao Dr. Fernando Pina, pelas informações relativas à participação do mestre canteiro Gregório das Neves Leitão num contrato com religiosos do Convento de Santa Maria de Portalegre.

Aos funcionários e responsáveis dos arquivos e bibliotecas onde passámos muitas horas em pesquisa, em particular a D.^a Célia Chitas do Arquivo Distrital de Évora, o Dr. Rui Palma pela sua colaboração, Dr. Fernando Pina e D.^a Adelaide Afonso do Arquivo Distrital de Portalegre, a D.^a Helena Ribeiro do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Elvas, o Sr. João Tiago Nunes, Encarregado Geral da Santa Casa da Misericórdia de Elvas, o Dr. João Ruas e Sr. Carlos Saramago, da Biblioteca Arquivo da Fundação Casa de Bragança, a Dra. Margarida Borrego do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Vila Viçosa, a D.^a Graça Percheiro e Dra. Hermínia Colaço do Rosário da Santa Casa da Misericórdia de Évora.

À Dra. Fátima Farrica, pelas informações que nos facultou sobre o livro de despesas do Cabido da Sé de Évora.

Ao Professor Doutor Francisco Ribeiro da Silva, pela gentileza de nos ter enviado um artigo sobre a origem da fundação da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa do Porto com a participação do missionário Pe. Ângelo de Sequeira.

À colega de mestrado, Marta Nunes Silva, pela preciosa ajuda e observações apontadas.

Aos colegas de mestrado, designadamente Francisco Nogueira, Vanessa Amaral e Ricardo Hipólito.

À Doutora Patrícia Monteiro, pela partilha e sugestões nas consultas documentais.

À Dra. Clara Barradas, pela colaboração na revisão final do texto.

Ao Dr. Mário Cabeças, pela troca de informações e partilha durante as pesquisas relacionadas com os mestres José Francisco de Abreu e Gregório das Neves Leitão, já que, em simultâneo, encontrámos fontes inéditas sobre estes artistas que desenvolveram parte da sua obra em Elvas e Vila Viçosa.

Por fim, à minha família, Ana Maria, minha esposa, e meus filhos, Jorge, Ana e João. Pelo seu acreditar, foram a minha força e o meu conforto e a eles dedico este trabalho.

A todos, os meus vivos e sinceros agradecimentos.

Índice

Resumo/Abstract

Abreviaturas

Agradecimentos

Introdução

Objectivo e limites do estudo.....	10
Estado da arte.....	14

Capítulo I – O Património – Antecedentes Históricos

1. Igreja de Nossa Senhora da Graça do Convento de Santo Agostinho.....	19
2. Paços do Concelho.....	24
3. Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres.....	27
4. Casa nobre da família Sousa da Câmara.....	30

Capítulo II – Mestres, formação e percurso profissional

1. Mestres.....	34
2. A formação profissional e artística.....	34
3. Percurso profissional.....	38
3.1 – José Mendes Brochado.....	39
3.2 – José Francisco de Abreu.....	40
3.3 – Gregório das Neves Leitão.....	44

Capítulo III – O Promotor da Encomenda

1. Encomenda.....	46
1.1 – Religiosos do Convento de Santo Agostinho.....	47
1.2 – Fazenda Real – Junta da Casa de Bragança.....	47
1.3 – Vereação da Câmara de Vila Viçosa.....	49
1.4 – Irmandade da Igreja de Nossa Senhora da Lapa.....	51

1.5 – José Bernardo Sousa da Câmara.....	53
2. Caracterização da encomenda.....	53
3. Prazos da obra.....	59
Capítulo IV – Empreitadas, mestres e a constituição de sociedades	
1. Empreiteiros intervenientes.....	62
1.1 – Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos).....	63
1.2 – Câmara, Cadeia e Oficinas.....	64
1.3 – Igreja de Nossa Senhora da Lapa.....	65
2. Cláusulas acordadas.....	65
2.1 – Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos)	68
2.2 – Câmara, Cadeia e Oficinas.....	70
2.3 – Igreja de Nossa Senhora da Lapa.....	72
Capítulo V – Financiamento	
1. Capacidade financeira e meios de financiamento.....	74
2. Prazos acordados de pagamento.....	80
Capítulo VI – A construção	
1. As intervenções no Património.....	84
1.1 – Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos).....	85
1.2 – Câmara, Cadeia e Oficinas.....	87
1.3 – Casa nobre Sousa da Câmara.....	89
1.4 – Igreja de Nossa Senhora da Lapa.....	90
Capítulo VII – O Estaleiro de Obras	
1. Responsáveis e dirigentes.....	94
1.1 – Empreiteiro.....	94
1.2 – Mestre canteiro.....	96
1.3 – Mestre-de-Obras.....	97

2. Organização da empreitada.....	98
3. Caracterização dos materiais.....	102
4. Transporte dos materiais.....	103
5. A localização e lavra das pedreiras.....	104
6. Fornecimento de cal.....	105
7. Fornecimento de cantaria e alvenarias.....	106
Conclusão.....	109
Fontes	115
Bibliografia.....	123
Anexos.....	139
I. Plantas/Desenhos.....	139
II. Documentos transcritos.....	141
III. Base de dados onomástica.....	154
IV. Os artífices.....	173
V. Quadros com profissões em Vila Viçosa: anos 1750-1770.....	178
VI. Quadro de rendimentos (Impostos cobrados – Décima e 4,5%)...	181
VII. Quadro-calendário de obras em Vila Viçosa.....	182
VIII. Quadros com o calendário de outras encomendas.....	183
IX. Imagens e figuras dos monumentos.....	186
Índice de imagens e figuras dos monumentos.....	202

Introdução

Objectivo e limites do estudo

Na segunda metade do século XVIII, no período do reinado de D. José I, realizou-se, em Vila Viçosa, um conjunto de novas construções ou reformas no património arquitectónico.

A Igreja de Nossa Senhora da Graça – Agostinhos – foi alvo de uma reforma no seu interior: a construção da balaustrada no coro alto, a edificação do altar e retábulo na capela-mor e dois altares com retábulo nas laterais do cruzeiro. As intervenções foram executadas por dois contratos firmados, o primeiro no ano de 1754 por encomenda dos religiosos do Convento de Santo Agostinho e o segundo por encomenda da Fazenda Real ou Casa de Bragança, no ano de 1757.

Também no ano de 1754 se iniciara a construção de um novo edifício destinado a instalar os serviços da Câmara, Cadeia e Oficinas, por encomenda da vereação municipal daquela vila.

Iniciada provavelmente no ano de 1757, a igreja romeira dedicada a Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa foi edificada por iniciativa da Irmandade constituída sob o orago daquela virgem. Encontrando-se em condições o interior da Igreja recebeu uma importante obra arquitectónica, a construção da capela-mor no ano de 1759, por encomenda da Irmandade da Lapa.

Finalmente, a construção ou reforma arquitectónica da casa nobre da família Sousa da Câmara, encomenda que terá partido do *moço fidalgo* José Bernardo de Sousa da Câmara.

Tratou-se de um conjunto de obras de relevante interesse pela sua qualidade arquitectónica e artística, numa área dispersa na vila ducal, entre o centro e o subúrbio, e concretizadas num espaço cronológico entre os anos 1754 e 1768.

A história dos edifícios está também associada ao conhecimento da história das encomendas, dos seus proprietários e de quem os projectou e construiu. Não é intenção neste estudo realizar uma investigação exaustiva sobre a história do conjunto do património arquitectónico de Vila Viçosa. Não obstante, procurámos novos elementos para um conjunto de obras que tem sido, por tradição, atribuído no seu risco ao «arquitecto» José Francisco de Abreu. Alguns contributos serão dados no sentido de conhecermos a autoria do risco, enquadrando a dinâmica ligada às encomendas, financiamento e construção do património edificado nesta vila.

Vila Viçosa faz parte do grupo dos concelhos da chamada «zona dos mármore», concentrando em si um centro artístico de mestres canteiros, escultores e outros artistas, que aqui se fixaram com as suas oficinas, respondendo às encomendas que se verificaram entre os séculos XVI e XVIII. A influência da corte dos Bragança, que para aqui atraiu um grande número de fidalgos, religiosos e outros agentes sociais, fomentou o desenvolvimento económico e social da vila, onde a construção de enormes palácios, casas nobres, igrejas, conventos e colégios não foi indiferente. A mão-de-obra artística, sobretudo aquela ligada ao trabalho da pedra mármore, fora originária não só desta vila, mas também de outros concelhos vizinhos que aqui acorreram.

Não se conhecem nomes de artistas canteiros na *História da Arte Barroca Portuguesa* originários desta região, no entanto isto não quer dizer que não os tivesse havido. Atendendo ao opulento número de encomendas que, na segunda metade do século XVII e no decorrer do século XVIII, terão sido realizadas, conhecem-se alguns dos nomes dos mestres canteiros que mostraram competência técnica e artística numa profissão que manteve uma intensa produção artística no decorrer daquele período.

Integrado no período designado tardoclassicista setecentista, esta manifestação da arquitectura herdada do Renascimento, como é o caso da Igreja da Senhora da Lapa¹, suscitou-nos para uma investigação sobre a autoria das empreitadas, contratualização entre artistas e seus encomendadores, com o objectivo de contribuir para a historiografia do património, colmatando lacunas existentes nos estudos dedicados ao património disperso pelo interior do país e, particularmente em Vila Viçosa.

Para enquadrar o estudo, não podíamos deixar de contemplar na dissertação a história do património, desde as suas origens até ao momento em que antecederam as intervenções ocorridas na segunda metade do século XVIII. Neste caso, estão os edifícios da Igreja dos Agostinhos, a Câmara de Vila Viçosa, a Igreja de Nossa Senhora da Lapa e o edifício da casa nobre Sousa da Câmara. Desta forma, o estudo sobre o património complementa-se com o enquadramento histórico até à data do início da intervenção para cada um dos casos estudados.

Começaremos pela Igreja dos Agostinhos e as duas empreitadas ali realizadas. A primeira decorreu no ano 1754, com a participação do mestre canteiro José Francisco de Abreu, com a construção da balaustrada do coro alto naquele espaço religioso. A segunda terá sido a

¹ Paulo Pereira, «Tardoclassicismo» in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1989, p. 475.

construção dos retábulos da capela-mor e das capelas laterais do cruzeiro, numa empreitada em que participaram Gregório das Neves Leitão e José Mendes Brochado com outros mestres, iniciada em Junho de 1758.

Quanto à construção do edifício da Câmara, Cadeia e Oficinas municipais, analisaremos a empreitada arrematada pelo mestre José Francisco de Abreu e José Mendes Brochado, em dois contratos assumidos para aquela obra que se iniciou no ano de 1754.

Desconhecido o autor do risco da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, analisaremos os documentos relativos à construção do retábulo da capela-mor. A encomenda foi entregue ao mestre canteiro Gregório das Neves Leitão e assumida por aquele numa sociedade constituída com outros mestres, no ano de 1759.

Não se conhece qualquer estudo monográfico sobre a Igreja de Nossa Senhora da Lapa de Vila Viçosa. No entanto, vamos expor a nossa interpretação face a novas fontes documentais, isto é, sobre a autoria do risco e a empreitada para a edificação daquele templo.

Para a casa nobre da família Sousa da Câmara tentaremos clarificar a autoria do risco e a empreitada de reforma ou de nova construção, que alguns autores têm vindo a atribuir ao «arquitecto» José Francisco de Abreu.

Depois vamos procurar descrever as condições das encomendas, abordando os contratos consignados para cada empreitada entre os artistas empreiteiros, encomendadores e outros artífices contratados.

Para identificarmos elementos inéditos sobre cada um dos patrimónios, vamos dedicar particular atenção aos documentos correspondentes à actividade de três mestres empreiteiros: José Francisco de Abreu, canteiro, Gregório das Neves Leitão, canteiro, e José Mendes Brochado, mestre-de-obras (alvenéu), procurando desta forma trazer novos contributos.

O interesse da dissertação levará ao estudo completo de toda a documentação contratual, relativa à participação dos mestres empreiteiros na encomenda, financiamento e construção dos diversos patrimónios.

Sobre a actividade dos mestres canteiros, alvenéus e outras profissões, vamos procurar esclarecer as condições exigidas para cada encomenda, sobre o valor total de cada obra,

prazo de execução, penalizações, garantias pessoais, fiadores, abonadores e outras cláusulas exigidas.

Por outro lado, pretende-se ainda contribuir para a história da organização e formação das sociedades entre os mestres empreiteiros. No caso específico de Vila Viçosa, procurámos identificar as sociedades que se constituíram para cada empreitada. Deste modo, pretendemos aprofundar o conhecimento sobre a constituição e organização dos contratos em relação às encomendas. Num segundo plano, vamos procurar clarificar as condições acordadas sobre os contratos existentes entre os empreiteiros e sub-empreiteiros.

Na sequência dos objectivos do estudo, vamos procurar determinar a capacidade financeira que detinham os promotores de cada empreitada, as fontes de financiamento, penalizações em caso de incumprimento, prazos de pagamento acordados e outras condições complementares.

Tendo a iniciativa das encomendas partido de diferentes entidades – eclesiásticas, régias e privadas –, será uma questão interessante, no contexto social e artístico de Vila Viçosa, determinar as condições estabelecidas para o contrato, procurando determinar as semelhanças e diferenças nas cláusulas acordadas para cada obra.

Na parte final da dissertação, vamos procurar incluir elementos sobre o estaleiro de obras, evidenciando as empreitadas incluídas no estudo, utilizando fontes orais sobre o desempenho profissional de algumas das profissões, técnicas e instrumentos de trabalho mais utilizados, juntando informação sobre a localização e lavra das pedreiras e, o trabalho dos canteiros.

Como complemento vamos procurar trazer novos elementos biográficos para cada um dos mestres, tentando esclarecer a sua origem e formação, percurso profissional, atribuição e confirmação das obras que lhes são atribuídas e acrescentando novos contributos sobre outras desconhecidas.

Estado da Arte

As obras monográficas do Padre Joaquim José da Rocha Espanca² e do historiador Túlio Espanca³, às quais fazemos referência no nosso estudo, constituem uma importante fonte sobre a história do património de Vila Viçosa. Mas, pela falta de identificação e localização das fontes nas obras conhecidas por estarem afastadas da sua demonstração, constatámos a necessidade de investigar com maior labor todas as origens documentais que importem ao maior rigor histórico.

Importa resolver algumas questões relacionadas com a encomenda, financiamento e construção das obras abrangidas pelo nosso estudo. Quanto a nós, pela falta de novos estudos monográficos, não devemos deixar de questionar a autoria dos riscos para cada uma das empreitadas. É um exercício que faremos ao longo do nosso trabalho procurando encontrar as lacunas e expondo os novos elementos para a história do património de Vila Viçosa.

Sobre a descrição do património de Vila Viçosa, tomámos como ponto de partida duas obras da autoria do Padre Joaquim José da Rocha Espanca⁴ (1839-1896): uma monografia geral publicada pelo Município de Vila Viçosa em trinta e seis cadernos e uma outra condensada num volume publicado, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa*⁵.

O erudito padre, que teve acesso às diversas documentações para cada um dos casos do nosso estudo, deu-nos a conhecer da sua pesquisa o seguinte:

Sobre a construção do edifício municipal, iniciado no ano de 1754, descreve a transcrição do contrato entre a vereação municipal e o «arquitecto» José Francisco de Abreu⁶: «[...] perante o Ouvidor e a Câmara em 28 de Fevereiro último, sendo entregue a José Francisco de Abreu, morador em Elvas, no lanço de 22 mil cruzados ou 8.800\$000 réis, com a

² Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa. Coleção de 36 cadernos publicados. Ver ainda o *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa, Concelho da Província do Alentejo e Reino de Portugal*, Tipografia de Francisco de Paula Oliveira de Carvalho, Redondo, 1892.

³ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal IX – Distrito de Évora*, I volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1978. O autor publicou ainda outros artigos sobre a mesma temática relativos ao património de Vila Viçosa.

⁴ Cfr. Joaquim da Rocha Espanca, *idem, ibidem*.

⁵ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa, Concelho da Província do Alentejo e Reino de Portugal*, Tipografia de Francisco de Paula Oliveira de Carvalho, Redondo, 1892.

⁶ Cfr. Joaquim da Rocha Espanca, *idem, ibidem*.

condição de ser executada conforme a planta que estava presente. Deu abonadores, sendo um deles o alvanéu desta vila José Mendes Brochado que era sócio na empreitada.»⁷

Na obra da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos) atribui a autoria do risco ao «arquitecto»: «Os desenhos da capella-môr com a sua tribuna e dos dois altares do cruzeiro, foram feitos em 1753 pelo architecto d’Elvas José Francisco d’Abreu e orçados em quinze mil cruzados ou 6 contos de réis; por esta mesma somma foram taes obras arrematadas em 1758 pelo canteiro João da Costa Torres de sociedade com o canteiro Bento da Silva e o alveneo José Mendes Brochado, todos moradores n’esta villa; e acabaram nas em 1763.»⁸

Quanto à Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa, também atribui a autoria do risco da Igreja e do retábulo da capela-mor: «O desenho d’esta egreja é obra do architecto d’Elvas José Francisco d’Abreu, o mesmo que desenhou o retábulo da capella-mór e altares do cruzeiro de Santo Agostinho.»⁹

«Em 1756 – põe-se a primeira pedra na egreja actual da Lapa com licença do arcebispo d’Évora D. Fr. Miguel de Tavora, devendo a dicta egreja ficar sujeita à jurisdição imediata dos arcebispos. Já estava feita uma ermida provisoria em que a Senhora recebia culto e que provavelmente fôra fabricada no anno anterior.»¹⁰

O contributo de Túlio Espanca na sua principal obra publicada, o *Inventário Artístico do Distrito de Évora*, foi fundamentado no que escrevera o Pe. Joaquim da Rocha Espanca. Obra essencial para o estudo do património local, pouco adianta com novos elementos sobre a encomenda, financiamento e a construção do património. Contudo, acrescentou muito para a História da Arte, com uma descrição muito pormenorizada sobre o património de Vila Viçosa.

Sobre a construção da casa nobre Sousa da Câmara, Túlio Espanca atribui a autoria do risco sem identificar a fonte: «Deve-se a sua traça ao architecto elvense José Francisco de Abreu, autor das obras dos Paços do Concelho, da capela-mor do Panteão dos Duques de Bragança, em Santo Agostinho, e do santuário mariano de N^a S^a da Lapa, em actividades compreendidas entre 1754 – c^a de 1770.»¹¹

⁷ Cfr. Joaquim da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 27, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1985, pp. 58-66.

⁸ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa*, *idem*, p. 339.

⁹ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *idem*, p. 380.

¹⁰ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *idem*, p. 234.

¹¹ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal IX – Distrito de Évora*, *idem*, p. 726.

Entre as várias construções realizadas em Vila Viçosa, alguns autores têm questionado a relação do autor do risco e as obras, citando com maior insistência o estudo e obra de Túlio Espanca.

Desconhecemos a existência de um estudo sistematizado sobre o património edificado em Vila Viçosa para o período cronológico a que nos reportamos. Vários historiadores têm aludido, nas suas obras, ao nome do «arquitecto» José Francisco de Abreu como autor do risco e da execução das encomendas.

José Fernandes Pereira, na sua obra, descreve alguma informação sobre José Francisco de Abreu: «Natural de Elvas, activo em Vila Viçosa, permanece um nome sobre o qual ignorados dados biográficos fundamentais. Sabemo-lo pedreiro, mestre de obras e arquitecto. De 1753 data a primeira obra conhecida: as seis capelas laterais da ermida quinhentista de S. Bento de Vila Viçosa. Partindo do mármore branco raiado de negro, o artista utilizou aí uma linguagem tardobarroca de cunho regionalista que manterá em obras posteriores. Em 1754 intervém nas obras da Igreja dos Agostinhos, desenhando o coro alto e utilizando novamente os mármore polícromos: brancos, negros e rosas. Quatro anos depois reformula aqui os retábulos da capela-mor... Em 1754 José Francisco de Abreu arremata as obras dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, comprometendo-se a dirigir os trabalhos no respeito pela planta anteriormente aprovada. A Igreja da Lapa, projectada por si e dirigida por si a partir de 1756, constitui a sua obra mais importante».¹²

O historiador espanhol Miguel Vallecillo Teodoro, no seu estudo sobre os retábulos das Igrejas no Alto Alentejo entre os séculos XVII e XVIII¹³ e os centros artísticos mais importantes da região, deu-nos a conhecer elementos sobre os mestres José Francisco de Abreu e Gregório das Neves Leitão. O autor publicou, em versão castelhana, a escritura notarial do contrato celebrado entre o Bispo da Sé de Elvas, D. Baltazar Villas Boas, e os mestres empreiteiros acima referidos.

Descrevendo elementos para a celebração de contratos, menciona as várias encomendas entre Olivença, Elvas e Vila Viçosa, destacando as empreitadas assumidas entre os sócios José Francisco de Abreu e Gregório das Neves Leitão, no seguimento da campanha de Elvas

¹² José Fernandes Pereira e Paulo Pereira, *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1989, pp.13-14.

¹³ Cfr. Miguel Ángel Vallecillo Teodoro, *Retablistica Alto-Alentejana (Elvas, Villaviciosa y Olivença) en Los Siglos XVII-XVIII*, Universidad Nacional de Educacion a Distancia Centro Regional de Extremadura, Mérida, 1996, pp. 228-235.

e que depois vão ser realizadas na vila da corte dos Bragança. As obras publicadas do Pe. Joaquim Espanca e de Túlio Espanca terão sido as fontes de informação para o seu estudo.

Sobre a edificação da Igreja romeira de Nossa Senhora da Lapa em Vila Viçosa, José Fernandes Pereira inclui a sua arquitectura no *Barroco provincial*, localizada, a exemplo de outras no Alentejo, «sempre fora do espaço urbano, procurando o contacto profundo com a natureza.»¹⁴

Em *As influências do Barroco de Lisboa no Alentejo*, Reynaldo dos Santos cita os exemplos das encomendas executadas para várias igrejas e palácios, entre os quais a: «Câmara Municipal (1754-57) e a Senhora da Lapa de Vila Viçosa (1756), do arquitecto Francisco de Abreu, são exemplos de quanto o seu dinamismo foi moderado numa região impregnada de classicismo.»¹⁵

Vamos procurar enquadrar elementos da obra de Clara Moura Soares sobre a actividade dos mestres, na utilização dos materiais e das tecnologias e instrumentos, contemplando o processo de extracção e deslocação das pedras marmóreas, as questões da organização do estaleiro de obras e a participação dos mestres canteiros nas empreitadas.¹⁶

De facto, são conhecidos alguns estudos sobre o período final do barroco no século XVIII. Os estudos são, na maioria, parcelares, focados na Arquitectura ou História da Arte. Destaca-se a tese de doutoramento de Francisco Gentil Berger, sobre a obra de Manuel da Costa Negreiros, no seu estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa.¹⁷

Mas a arquitectura no norte está melhor identificada, talvez pelo menor número de autores. Foi possível progredir no estudo em fontes documentais que se preservaram no tempo. São exemplo os estudos de doutoramento sobre o Porto de Natália Ferreira Alves, *A Arte da Talha no Porto na Época barroca (Artistas e clientela. Materiais e técnica)*¹⁸, e de Joaquim

¹⁴ Cfr. José Fernandes Pereira, *Arte Portuguesa, da Pré-História ao século XX. Estética Barroca I: Arquitectura e Escultura*, Coordenação Dalila Rodrigues, edição Fubu Editores, SA. 2009, pp. 56-61.

¹⁵ Cfr. Reynaldo dos Santos, *História da Arte em Portugal*, volume III, Portucalense Editora, Porto, 1953, p. 63.

¹⁶ Clara Moura Soares, *A Lavra das Pedreiras e o Estaleiro das Obras de Restauro do Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XIX*, Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras, Lisboa, 1999.

¹⁷ Cfr. Francisco José Gentil Berger, *Lisboa e os Arquitectos de D. João V – Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa*, Edições Cosmos, 1.ª edição, Lisboa, 1994.

¹⁸ Cfr. Natália do Carmo Marques Marinho Ferreira Alves, *A arte da talha no Porto na época barroca: (Artistas e clientela, Materiais e técnica)*. Volume I, Dissertação de doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1989.

Ferreira Alves, *O Porto na Época dos Almadás (1757-1804) Arquitectura, Obras Públicas*.¹⁹

Foi Miguel Vallecillo Teodoro, na sua obra *Retablistica Alto-Alentejana (Elvas, Villaviciosa y Olivenza) en Los siglos XVII-XVIII*, que sobre o retábulo das igrejas e capelas de Vila Viçosa, Elvas e Olivença, procurou comparações e diferenças nas técnicas de execução da talha, madeira e mármore utilizados para cada encomenda.²⁰

De uma forma global, concluir que as citações existentes se têm mantido entre os vários autores, talvez, pela falta de estudos monográficos para o património de Vila Viçosa. O nosso trabalho procurará, até onde for possível, trazer ao conhecimento novos dados sobre a história dos actores e redes clientelares que estiveram associados às intervenções dos monumentos no decorrer do período de 1754 a 1768.

Identicamente, pela escassez de novos contributos da historiografia para o estudo do estaleiro de obras do século XVIII, vamos procurar acrescentar novos dados, com a pesquisa de todas as fontes que nos possam levar ao conhecimento da atribuição da encomenda, financiamento e construção do património.

¹⁹ Cfr. Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves, *O Porto na Época dos Almadás (1757 -1804) Arquitectura, Obras Públicas*, Dissertação de Doutoramento em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras do Porto, volume I, Porto, 1987.

²⁰ Cfr. Miguel Ángel Vallecillo Teodoro, *idem*.

Capítulo I – O Património – Antecedentes Históricos

1. Igreja de Nossa Senhora da Graça do Convento de Santo Agostinho

O Convento de Nossa Senhora da Graça dos eremitas de Santo Agostinho foi fundado em 5 de Maio de 1267²¹, com a colocação da primeira pedra pelo provincial Frei Félix, com licença do Arcebispo de Évora. O aparecimento desta casa monástica é anterior à fundação do concelho de Vila Viçosa, pois o território pertencia, nessa época, ao concelho de Estremoz. O «vale viçoso», como assim era designado, só veio a possuir o primeiro foral em 1270²² e a instalação da casa de Santo Agostinho muito contribuiu para o desenvolvimento do pequeno povoado, rapidamente crescendo com dimensão de uma vila. Tornando-se o primeiro Convento edificado em Vila Viçosa, boa parte da pedra utilizada na sua construção foi trazida, sob licença régia, da pedreira da Mouta ou Coutada da Porta de Ferro.

Com a fixação da Casa de Bragança em Vila Viçosa, o Convento, à semelhança das outras casas monásticas, beneficiou da protecção dos seus padroeiros, os Duques de Bragança, desde D. Jaime até à extinção das ordens religiosas, em 1834.

Ao duque D. Jaime se deve a escolha da Igreja e da capela-mor do Convento dos Agostinhos, pela proximidade à sua nova casa, para repouso dos despojos dos Duques seus sucessores. A Igreja passava, assim, a assumir um desígnio de aproximação da «vida terrena à vida eterna»²³ da corte dos Bragança residentes em Vila Viçosa.

O Duque D. Teodósio I, imbuído no ambiente cultural que se vivia em Vila Viçosa na corte dos Bragança, tentou fundar neste Convento uma universidade. Para essa concretização, impetrou do Papa Pio IV «em Breve dado em Roma “apud S. Petrum” datado de 13 de Julho de 1560 a união da Igreja de S. Pedro de Monforte; e com privilégios e prerrogativas como as da Universidade de Coimbra, e outra qualquer Universidade»...²⁴ Não sendo possível a concretização dos estudos gerais por várias vicissitudes, estes reduziram-se a aulas de gramática latina e de outras matérias, às quais os religiosos se dedicaram no seu colégio até ao seu encerramento.

²¹ Cfr. António da Purificação, *Crónica dos Eremitas de St.º Agostinho*, Lisboa, 1656, II, pp. 184-208.

²² Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa*, *idem*, pp. 337-341.

²³ Lina Marrafa de Oliveira, «O restauro oitocentista da Igreja de Santo Agostinho: Uma obra mecenática da Casa de Bragança» in *Revista Monumentos* n.º 27 – IHRU, Lisboa, 2007, pp. 94-99.

²⁴ Cfr. Carlos A. Moreira Azevedo, *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834)*, *História Religiosa Fontes e Subsídios* n.º 8. Edição da Colecção de Memórias de Fr. Domingos Vieira, OESA, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, Lisboa, 2011, p. 290.

O primitivo edifício da Igreja do Convento de Nossa Senhora da Graça localizava-se com a fachada principal virada a sul, defronte do terreiro de Santo Agostinho.²⁵ Foi em vida do Duque D. João I que se definiu a reforma do edifício da Igreja, projectando a reedificação da capela-mor, para instalação dos mausoléus dos Duques de Bragança, o que todavia não veio a ser concretizado. Prosseguiu a iniciativa de construção da Igreja o Duque D. Teodósio II, desconhecendo-se a razão para o impedimento da edificação. Coube finalmente ao Duque seu filho, duque D. João II, futuro rei de Portugal D. João IV, o cumprimento da promessa de seus antepassados. Por determinação daquele duque, considerou-se padroeiro perpétuo do Convento e obteve a posse da capela-mor e do cruzeiro para Panteão dos seus avoengos e familiares. Avançando com a edificação da nova Igreja, sob seu beneplácito, para ocupação sepulcral, coloca solenemente a primeira pedra no dia 14 de Julho de 1635²⁶, conforme consta da inscrição gravada na placa de mármore à entrada do templo no lado direito. A concretização da actual Igreja de Nossa Senhora da Graça, Panteão dos Duques de Bragança, na campanha de obras seiscentistas, foi desejo dos vários Duques, possivelmente o empreendimento mais patrocinado entre as obras realizadas em Vila Viçosa naquele período. Sobre esta matéria, existe um artigo da autoria de Miguel Soromenho sobre «A obra da capela-mor dos Agostinhos de Vila Viçosa e os seus mestres» na campanha seiscentista, que permite compreender alguns aspectos da escolha sepulcral e objectivo de tal destino.²⁷

Na sua descrição de Vila Viçosa, redigida em Angola por volta de 1683, António de Oliveira Cadornega, com o propósito de evocar a sua *pátria*, faz uma narração sobre a Igreja de Nossa da Senhora da Graça: «Está seu assento frente ao Palácio, com sua Igreja tão suntuosa de ricos ornamentos e vistosa pedraria de jaspes, que, ainda que mármore nativos no termo da mesma vila, pedreiras de Nossa Senhora das Mercês e Montes Claros, este nome se lhes podiam dar a sua formosura e beleza, por fazerem visos brancos, pretos e vermelhos, e, com

²⁵ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *op. cit.*, p. 337.

²⁶ A lápide foi colocada no dia do Apóstolo de Santiago, a 25 de Julho de 1749, com licença do padre mestre e visitador provincial da Ordem, Fr. João de Souto-Maior, sendo prior do Convento Fr. Manuel da Assunção, por se ter retirado do primitivo local, onde se teria colocado em 1635, no arco do adro do antigo terreiro de Santo Agostinho, onde o duque D. João II havia colocado a primeira pedra da nova Igreja, a 14 de Julho daquele ano; Cfr. Túlio Espanca – Mosteiros de Vila Viçosa, Mosteiro de Santo Agostinho *in* revista *A Cidade de Évora*, XXVII-XXVIII anos n.ºs 53-54, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora, pp. 26-34.

²⁷ Cfr. Miguel Soromenho, «A obra da capela-mor dos Agostinhos de Vila Viçosa e os seus mestres», *in* *Callipole*, revista de cultura n.º 17, CMVV, Vila Viçosa, 2009, pp. 69-76

o trabalho dos grandes artífices no brunido, resplandeciam como finos cristais. E pudera ter seu lugar tão magnífico templo entre todas as grandes fábricas de toda a Europa.»²⁸

Vila Viçosa passou a possuir um dos maiores templos construídos em meados do século XVII em Portugal²⁹, o Panteão da família Bragança, conhecido por «Igreja dos Agostinhos», servindo para depósito dos restos mortais dos Duques. As Duquesas, porém, eram sepultadas em campa rasa no Convento das Chagas de Cristo, situado no Terreiro do Paço na mesma vila.

A nova Igreja foi concluída com cruzeiro e colocação dos túmulos no ano de 1676. Os tempos não eram fáceis. Após a Restauração, as dificuldades económicas da Fazenda Real e da própria Casa de Bragança obrigaram a uma lenta execução da obra de construção. Passados mais de quarenta anos do início da nova edificação, em 16 de Junho de 1677³⁰, fez-se a transladação das ossadas dos Duques, em plena regência do Príncipe D. Pedro II, em cerimónia que se realizou com singular esplendor. (*Vide anexo, fig. 01*).

A sua arquitectura, «estilo chão»³¹, projectada em linhas fortemente patinadas de mármore brancos de Montes Claros, orientada para poente, frente do Paço dos Duques, dominado pelo Terreiro do Paço, só viu a conclusão da obra da edificação da segunda torre sineira, lado sul, no último quartel do século XVIII³². Os religiosos graciosos concluíram-na à sua custa, o que se verificou em Abril de 1790, data em que se concluiu a cúpula balbosa semelhante à anterior.³³ De autor desconhecido, a edificação da Igreja é o maior exemplo do novo e austero gosto arquitectónico que se seguiu à Restauração, antecedendo o reinado de D. João V.³⁴ A sua fachada, com simples arco abatido, vem introduzir um novo elemento tipo nártex, dispondo de um andar superior com janelas entre torres harmónicas, procede da fórmula da Igreja de S. Vicente Fora, em Lisboa.³⁵ Ausente de ornamentação arquitectónica, está revestida de mármore da região. O exterior da Igreja, com frontaria franqueada por

²⁸ Cfr. Heitor Gomes Teixeira, *António de Oliveira Cadornega. Descrição de Vila Viçosa. Introdução, proposta de leitura e notas*, Biblioteca de Autores Portugueses, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1982, p. 29.

²⁹ Cfr. George Kubler, *A Arquitectura Portuguesa Chã. Entre as Especiarias e os Diamantes, (1521-1706)*, Nova Vega Lda., 2.ª edição, colecção Artes/História, Lisboa, 2005, pp. 177-181.

³⁰ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa, n.º 22, Gráfica Calipolense, 1984, p. 48.

³¹ Cfr. José Eduardo Horta Correia, *Arquitectura Portuguesa, Renascimento, Maneirismo, Estilo Chão*, Editorial Presença, Barcarena, Lisboa, 2002, p. 64.

³² Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, n.º 22, capítulo III, *ibidem*, pp. 51-53

³³ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *ibidem*, pp. 51-53. Ver ainda Túlio Espanca «Mosteiro de Santo Agostinho», in revista *A Cidade de Évora*, XXVII-XXVIII anos n.º 53-54, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora pp. 19-37.

³⁴ Cfr. George Kubler, *ibidem*, p. 177.

³⁵ Cfr. George Kubler, *ibidem*, pp. 177-178.

duas torres, mostra igualmente uma austeridade, seguindo a característica da Restauração que se irá manter até ao século XVIII, motivada pela penúria financeira e recursos destinados a fazer face às despesas da guerra. Os contrafortes verticais são estreitos, de fraco ressalto, altos e em número reduzido. A torre octogonal do cruzeiro rompe da sua volumosa caixa, eleva-se majestosa em pirâmide revestida de mármore trabalhados, cortando a linha do céu, elemento singular da arquitectura no país. As torres sineiras com frontões são formas prismáticas de grande simplicidade. Às fachadas do transepto falta o entablamento, estando apenas definidas por estreitas cornijas do frontão.

A transformação do nártex sob o coro de colunata em ponte colocada entre torres é, da mesma maneira, uma forma arquitectónica sóbria. O interessante perfil de arco com cinco centros, que lembra os arcos em *anse-de-panier* dos fins da Idade Média ou arcos de pontes, assenta no desenvolvimento de um vulgar nártex *loggia* abrindo ampla e convenientemente num grande pórtico mais próximo da entrada de um teatro que da entrada de um palácio da velha fórmula nártex.³⁶ Fechado por robusto gradeamento férreo, de varões quadrados, remates flóricos, pinhas estilizadas e no centro a águia bicéfala, a mitra e símbolos cósmicos da expansão da Ordem dos Gracianos, objecto produzido em bronze fundido.

O interior da Igreja dispõe de nave, em planta rectangular, de cruz latina de grandiosas proporções, descansa em abóbada de aresta e os braços cruzeiros rasgados em profundidade oferecem a majestade inerente à sua função sepulcral. Existem no corpo da Igreja seis capelas instaladas nas laterais, de arcos perfeitos, interligados por pilastras aparelhadas, de mármore. (*Vide anexo, fig. 02*). As capelas do lado da Epístola foram as primeiras a serem ornadas, a começar do transepto para o lado da entrada do templo: a primeira, de S. Nicolau Tolentino, a do meio de Santa Rita de Cássia e, finalmente, a capela do Senhor Jesus Crucificado que dispõe de altar com retábulo de mármore do tipo compósito, erguido depois de 1790 e executado por mestres canteiros da vila.³⁷

Das capelas laterais do lado do Evangelho, destaca-se a meio a capela do Senhor Jesus dos Passos com altar e retábulo em mármore de várias cores, edificado pela Confraria do Senhor dos Passos da Cruz de Cristo, durante o século XVIII. Esta capela dispõe de sacristia privativa. A Capela do Santíssimo Sacramento é a única que mantém o tecto com frescos de meados do século XVIII, com traços barrocos, não dispondo do seu recheio sumptuário

³⁶ Cfr. George Kubler, *ibidem*, pp. 177-178.

³⁷ Túlío Espanca, *Inventário Artístico de Portugal IX – Distrito de Évora*, I volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1978, pp. 542-551.

desde 1940, constituído pelo retábulo de talha dourada, sacrário, teia de madeira colocada na entrada do arco da capela e o conjunto de mosaicos do século XVII. Finalmente, a capela próxima do guarda-vento da entrada do templo tem o seu retábulo marmóreo lavrado em pedra mármore de cores Ruivina e branco de Montes Claros e Vigária.³⁸

Nas pilastras laterais do cruzeiro da Igreja estão colocados dois púlpitos, de estilo rococó, construídos em mármore branco e Lioz, aproximando-se nos elementos utilizados e estilísticos aos púlpitos da Igreja dos Jesuítas – São Tiago, em Elvas, e outro produzido na Igreja da Nossa Senhora da Lapa, em Vila Viçosa. A obra é atribuída ao risco do «arquitecto» José Francisco de Abreu, desconhecendo quais os mestres que estiveram na sua execução.³⁹

No centro do cruzeiro da Igreja ergue-se um zimbório em agulha, com uma volumosa caixa de planta octogonal, orientado ao céu, produzido todo em mármore branco e pela sua proporção é um elemento de arquitectura singular no país de austera concepção. No transepto situam-se nas capelas laterais dois retábulos do período Barroco, construídos em mármore branco e negro.

Desconhece-se a composição do primitivo retábulo da capela-mor. Segundo crónicas da época, desmerecia da importância do presbitério, pelo que el-rei D. José I determinou enriquecê-lo conforme a dignidade do panteão fúnebre.⁴⁰

No decorrer do reinado de D. João V, até ao reinado de D. Maria I, os religiosos custearam importantes obras de arquitectura, receberam contributos régios e o Convento dos Agostinhos foi reedificado, ampliado com as alas viradas para o Terreiro do Paço e a norte.

No período do reinado de D. João V, as ajudas ao Convento não se traduziam em contribuições no plano da arquitectura⁴¹; a doação fazia-se pela entrega de bens sacros destinados ao culto como terá sido a entrega de um conjunto de alfaias de prata e ouro, incluindo uma banqueta completa de prata, cálices de prata dourada, uma cruz processional, custódias, salvas, os famosos bustos de prata e lâmpadas dos altares⁴², paramentos e outros objectos de adorno, como forma de compensação aos religiosos pela guarda e dignidade do

³⁸ Túlio Espanca, *ibidem*, pp. 542-551.

³⁹ Túlio Espanca, *ibidem*, p. 546.

⁴⁰ Túlio Espanca, *ibidem*, p. 547.

⁴¹ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *ibidem*, n.º 22, capítulo III, p. 52.

⁴² Cfr. José de Monterroso Teixeira, *O Paço Ducal de Vila Viçosa*, Fundação da Casa de Bragança, Oficina Gráfica Manuel A. Pacheco, Lda., Lisboa, 1983, p. 100.

templo. Certamente, a importância das celebrações litúrgicas em memória dos Duques de Bragança assim o obrigava.

2. Paços do Concelho

Os paços do concelho conheceram, ao longo da sua história, várias localizações, provavelmente por razões diversas, entre outras, a necessidade de concentrar adequadamente os vários serviços. O actual edifício da Câmara Municipal de Vila Viçosa, obra do século XVIII, faz parte de um longo período de transição em que o centro político e os serviços dependentes estiveram instalados em vários locais. (*Vide anexo, fig. 03*). Desconhecendo-se a primeira localização, o Padre Joaquim Espanca dá-nos alguns elementos sobre as localizações que antecederam o actual edifício. Desde a antiga Praça Velha medieval, instalada defronte da alcáçova com o seu pelourinho, passando, após a restauração da independência, por vários edifícios arrendados, chegando até à Praça Nova, hoje Praça da República.

Desde 1664, ano em que ficaram privados do edifício camarário até ao de 1757, quando se inaugurou o actual edifício, os oficiais da Câmara encontraram como solução transitória para o funcionamento dos seus serviços administrativos, os açougues e casa do trigo, casas arrendadas situadas nas antigas ruas da «Corredoura», «Cambaia» e «adro de São Bartolomeu ou Praça Nova», respectivamente as actuais ruas Florbela Espanca e Dr. António José de Almeida e Praça da República.

O primitivo cárcere concelhio ocupou uma das dependências da Casa da Câmara do edifício medieval, localizado na almedina do castelo fernandino. Mais tarde, levantou-se outro edifício com o fim de servir exclusivamente de cadeia, que se localizava no exterior da muralha do castelo em posição sobranceira à extinta capela de Nossa Senhora dos Remédios na Praça Velha. Durante a incursão do exército castelhano em 1661 na região, sob o comando de D. João de Áustria, temeu-se que o edifício pudesse facilitar a entrada do inimigo na alcáçova amuralhada, o que terá levado o governador de praça, Cristovão de Brito Pereira, a mandar demoli-lo em Junho de 1662.⁴³ Igual destino tiveram, cerca de dois anos depois, os Paços do Município então em serviço, que incluíam os açougues, o celeiro comum e os anexos municipais, situados no terreno adjacente à torre Albarrã, arrasados

⁴³ Cfr. Túlio Espanca, «Evolução Artística dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, Redondo e Borba», in *revista A Cidade de Évora*, XXX, n.º 56, Évora, 1973, pp. 114-115; Cfr. José António Falcão, - O Arquitecto Manuel da Costa Negreiros e a formação de uma sociedade para a construção da cadeia de Vila Viçosa em 1739 – considerações em torno de um documento quase esquecido, in *Callipole, revista cultural* n.º 1, Câmara Municipal de Vila Viçosa, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1993, pp. 77-87.

por ordem das autoridades militares, segundo os planos de defesa do General Stromberg, aprovados pelo Conselho de Guerra⁴⁴.

Ao longo da nossa pesquisa, encontrámos novos elementos sobre as várias localizações da casa da Câmara e do seu arrendamento. Em Abril de 1664, a vereação reunia numa casa na almedina do castelo, devido à demolição da sua casa anexa à fortificação⁴⁵. No mês seguinte a reunião da vereação terá ocorrido em casa do Juiz de Fora⁴⁶, desconhecemos se se tratava da mesma casa no castelo. Em Dezembro de 1675, reuniu a vereação para decidir sobre a nova localização dos paços do concelho, localizada no Rossio de São Paulo⁴⁷. Numa acta de Outubro de 1683, é identificada a casa da Câmara situada no Adro de S. Bartolomeu⁴⁸. Na reunião de vereação de Fevereiro de 1687, foi chamado José Ramalho da Silva para o pagamento da renda da casa da Câmara.⁴⁹ Em Novembro e Dezembro de 1699, consta que as reuniões da vereação se realizaram em casas diferentes, de Francisco Abreu da Costa, vereador mais velho, Doutor João Valente Mendes, Desembargador e Ouvidor da comarca, e Doutor Manuel de Figueiredo Beja, Juiz de Fora⁵⁰. Pela vereação de Março do ano de 1724 ficámos a saber que as casas da Câmara estavam a funcionar num piso superior do edifício da praça pública.⁵¹

Em Dezembro de 1734, no reinado de D. João V, após insistência das suas razões, os vereadores da Câmara elegeram, conforme requerido, a instalação da cadeia no local das casas térreas de António de Abreu de Góis, sitas na Praça Nova ou Adro de São Bartolomeu.⁵² Para estas obras contribuía o dinheiro de um adicional ao imposto de cabeção de toda a Comarca, visto serem de interesse a instalação dos serviços a toda ela, como sede, distribuindo-se proporcionalmente pelos doze concelhos que formavam a Comarca⁵³. Foi ao

⁴⁴ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa*, *ibidem* p. 393; Túlio Espanca, - Evolução Artística dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, Redondo e Borba, *in revista A Cidade de Évora*, XXX, n.º 56, Évora, 1973, pp. 114-115.

⁴⁵ AH-CMVV – 759/ VE.24, Livro das Vereações 1664, vereação de 25 de Abril de 1664, fls. 19. Anexo II.

⁴⁶ *Idem, ibidem*, a fls. 21v-22. Anexo II.

⁴⁷ AH-CMVV – 769/ VE. 34, Livro das Vereações 1675, vereação de 26 de Dezembro de 1675, a fls. 32-32v. Anexo II.

⁴⁸ AH-CMVV – 776/ VE. 41, Livro q há de Servir das vreasoins deste anno de 1683, vereação de 4 de Outubro de 1683, fls. 41. Anexo II.

⁴⁹ AH-CMVV – 779/ VE. 44, Livro das Vreasoiñs 1686 – 168, vereação de 8 de Fevereiro de 1687, a fls. 63-63v. Anexo II

⁵⁰ AH-CMVV – 786/ VE. 51, Livro de [Vereações] 1699 a 1702, vereações de 4 de Novembro, 26 e 30 de Dezembro de 1699, a fls. 44v-45 e seguintes. Anexo II.

⁵¹ AH-CMVV – 795/ VE. 60, Anno de 1724. Livro que hade servir das Vereacoins do Senado da Camara dezta Villa sendo Prezid.te dela Luiz Ferreira da Costa e Avillar juiz de fora desta Villa depois de o ser da de Borba, desta Comarca de Villa Viçosa, fls. 12-13. Anexo II.

⁵² AH-CMVV – 798/ VE. 63, Livro das vereaccoins da Camera desta V. Vcª., fls. 4v-5. Anexo II.

⁵³ Joaquim José da Rocha Espanca, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa*, *ibidem*, p. 394; Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal IX – Distrito de Évora*, I volume, Academia Nacional de Belas-Artes,

longo do reinado do Rei Magnânimo que se verificou uma política de instalação de serviços públicos concebidos em novos edifícios para albergar a máquina administrativa de um reinado absoluto⁵⁴. Com particular necessidade de construir as instalações da cadeia, a vereação deliberou começar por essa estrutura. Foi localizada no sítio das casas térreas de António de Abreu Góis na «Praça Nova», ou São Bartolomeu, segundo a escolha dos vereadores camarários.

Recebendo autorização superior do projecto de obra da cadeia, foi esta posta a lanço no ano de 1739, sendo arrematada por Manuel da Costa Negreiros, arquitecto empreiteiro morador na cidade de Lisboa.⁵⁵ Este arquitecto, reconhecido por enormes trabalhos realizados sobretudo na cidade de Lisboa, já tinha servido a Casa de Bragança no início da sua carreira como sócio de uma empreitada em Vila Viçosa, em 1728, no paço dos Duques.⁵⁶

Na reunião da vereação de 28 de Dezembro de 1734⁵⁷, consta, na acta, a escolha da localização do novo edifício.⁵⁸ A localização identificava-se com a antiga Igreja da freguesia de São Bartolomeu, que dispunha de uma ermida gótica de pequenas dimensões que se localizava isolada em terras da futura «Praça Nova» e que foi demolida no projecto de expansão da própria vila no tempo de Teodósio I. A sua demolição terá ocorrido entre 1560 e 1570 e, na tentativa de reconstrução no mesmo local, iniciaram-se as obras por volta de 1600 sem que ficassem concluídas. Em 1720, a Câmara mandou demolir os vestígios da reconstrução.⁵⁹

Voltando à edificação das casas do município, o Pe. Joaquim Espanca encontrou um acórdão da Câmara municipal de 29 de Fevereiro de 1744, onde identificou que terá sido eleito um tesoureiro que arrecadasse um valor de 2 130 000 réis. Esse valor destinava-se à construção da cadeia e terá sido reunido com o dinheiro do cabeção angariado por toda a Comarca.

Lisboa, 1978, pp. 705-709; Cfr. Túlio Espanca, «Evolução Artística dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, Redondo e Borba», *op.cit.*, pp. 114-121; Cfr. José António Falcão, «O Arquitecto Manuel da Costa Negreiros e a formação de uma sociedade para a construção da cadeia de Vila Viçosa em 1739», *op. cit.*, pp. 77-87.

⁵⁴ J[osé] S[armento] de M[atias], «Arquitectura Civil» in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, cit. p. 41; «Edifício Público» no mesmo Dicionário, Lisboa, 1989, p. 153.

⁵⁵ Cfr. José António Falcão, «O Arquitecto Manuel da Costa Negreiros», *op. cit.*, pp. 77-87.

⁵⁶ Cfr. José António Falcão, *op. cit.*, p. 77.

⁵⁷ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 27, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1985, p. 57.

⁵⁸ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, *ibidem*, pp. 54-66: «[...] que Sua Majestade mandava se elegeisse sítio para se fazer a obra da Cadeia e Casas da Câmara e auditório; e considerando as circunstâncias do tempo, elegeram que o melhor sítio e o mais acomodado, tanto para a autoridade da terra como para o provimento dos presos se fundasse nas casas térreas de António de Abreu Góis, na praça de S. Bartolomeu onde há grande concurso de gente e se faz o mercado [...]».

⁵⁹ Luiz Sá Pereira, «Nota Histórico-Interpretativa de Transformações Urbanísticas em Vila Viçosa», in revista *Monumentos* n.º 6, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, 1997, pp. 54-57.

Desconhecemos se o valor terá sido utilizado no pagamento do contrato assumido, pela escritura, com Manuel da Costa Negreiros, em Novembro de 1739, tendo em conta o requerimento apresentado pelo Procurador do concelho na deliberação da vereação de 25 de Setembro de 1751, em que pôs em praça a arrematação da «obra da cadeia e do açougue do povo».⁶⁰

No livro de registos das ordens e provisões, encontramos sobre a obra da cadeia uma provisão vinda do Desembargo do Paço. Ali se descreve a necessidade da nova cadeia, visto «presentemente estar numa casa no castelo sem condições de segurança e que frequentemente os presos se evadem com todo o perigo para a vila e para a república», datada de 8 de Abril de 1744.⁶¹

É de notar a existência da cadeia no Castelo. Encontramos uma escritura de procuração que fez Domingos Coelho, detido na cadeia do Castelo, datada de 27 de Janeiro de 1756⁶², onde consta que o preso se encontrava naquele lugar, o que nos leva a crer que só após a construção da nova cadeia no ano 1757 se verificará a transferência dos presos para o novo cárcere.

Devido à ruína no edifício provocada pelo terramoto de 1755, a vereação, reunida, a 18 de Novembro, em casa do Doutor Custódio da Silva Araújo Salazar, Juiz de Fora, tomara a decisão de procurar uma casa desocupada para instalação provisória da Câmara.⁶³ Instalada numa casa da Rua da Cambaia por algum tempo, transferiram de novo para a casa de António da Veiga na Rua das Vaqueiras, conforme consta da vereação de 28 de Fevereiro de 1756.⁶⁴

3. Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres

A Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres, edificada na segunda metade do século XVIII, terá sido erguida sobre outra antiga construção religiosa, possivelmente muito recuada, por volta dos séculos XIII ou XIV. De acordo com informação do Padre Manuel Botelho⁶⁵, no lugar terá existido uma ermida erguida para veneração de uma imagem ali encontrada. Segundo aquele investigador, é narrada uma lenda sobre uma imagem levada de

⁶⁰ AHCMVV - 802/VE.67, *Livro p.^a nelle se escreverem as vereasoeñs do senádo da Camara desta V.^a Viçosa*, fls. 53. Ver ainda, Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 27 *Op. Cit.*, p. 57.

⁶¹ AHCMVV - 705/RG.3, *Livro q.^o hade servir de Tomar as ordens e provizoens de Sua Magd.^a, e tudo mais q.^o for necessar*. [L.º 4.º], anos 1736.04.06 a 1767.05.20, fls. 45v-46.

⁶² ADEVN-NOT-CNVVC, Cartório Notarial de Vila Viçosa, Livro de Notas 238 a fls. 62-62v.

⁶³ AHCMVV - 803/VE. 68, *Livro p.^a os acórdãos das vereações da Camr.^a desta V.^a V.ca.^a*, fls. 4v-5. Anexo II

⁶⁴ *Idem*, fls. 12v-13.

⁶⁵ Manuel Lopes Botelho, «Uma Descoberta Inédita», in *Auto da Padroeira de Vila Viçosa* n.º 52, Fábrica da Igreja de Nossa Senhora, Gráfica Eborense, Vila Viçosa, 1998, pp. 1 e 4.

Vila Viçosa para a Andaluzia espanhola, e que tem tido, ao longo de sete séculos, culto mariano enraizado na região de Córdoba e outras regiões de Espanha. Aquele autor cita como fonte o escritor espanhol Paez de Valenzuela y Castilleja, sacerdote que nascera em Março de 1575, em Aguilar de La Frontera, no seu livro *Tratado dela Invencion y Aparecimento de la Virgen Santissima, Nuestra Señora de Villaviciosa y de su Grande Devocion e Milagros*, editado em Córdoba no ano de 1662.⁶⁶

A existência de uma pequena ermida, construída próximo da vila, em terrenos férteis de plantio de oliveira e videira, leva o Pe. Manuel Botelho a concluir que o lugar mais provável terá sido a zona do carrascal, onde, no século XVIII, se viria a edificar a definitiva Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres.

Por falta de documentos, o Pe. Joaquim Espanca socorreu-se de fontes orais, sem precisar uma data, apontando o ano de 1755 para a construção ou reutilização de uma pequena capela provisória para acolher os fiéis, que acorriam de todas as terras do Alto Alentejo a rezar à «Senhora Aparecida» ou «Senhora da Lapa», contribuindo com dinheiro para que se lhe construísse uma igreja própria. Os contributos eram sobretudo dos devotos de Borba e de Vila Viçosa e, os nobres da primeira vila, muito contribuíram para a sua edificação. Entre outras, destacavam-se as famílias «Cardosos, Silveiras, Misurados, etc. vinham a trazer carregamentos de materiais e eles mesmos conduziam aos seus ombros feixes de ripa, cantando [...]».⁶⁷

O culto da Senhora da Lapa terá sido difundido em Portugal pelos Jesuítas, destacando-se alguns santuários com enorme devoção popular no norte do país, pelos séculos XVII e XVIII.

Encontrava-se na cidade do Porto, desde o ano de 1752, o Bispo Deão da Capela Real de Vila Viçosa, D. João da Silva Ferreira⁶⁸, quando, ao que parece, terá estabelecido contactos

⁶⁶ Manuel Lopes Botelho, «Nossa Senhora de Villaviciosa – imagem peregrina. 2.º Providencial aparecimento numa vinha de Vila Viçosa», in *Auto da Padroeira de Vila Viçosa* n.º 59, Fábrica da Igreja de Nossa Senhora, Gráfica Eborense, Vila Viçosa, 2000, p.3.

⁶⁷ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 25, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1988, pp. 54-63.

⁶⁸ Cfr. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, nova edição preparada e dirigida por Damião Peres, volume II, Livraria Civilização, Editora, Porto – Lisboa, 1968, pp. 578-579: «D. João da Silva Ferreira nasceu na freguesia de Santa Lucrecia de Louro, concelho de Vila Nova de Famalicão, formado em direito canónico na Universidade de Coimbra, cônego da Sé de Braga. Foi nomeado por D. João V, em 7 de Julho de 1742, Deão da Capela Real de Vila Viçosa, e confirmado pelo Papa Bento XIV com o título de Bispo Titular de Tanger, pela bula *Apostolatus officium*, de 26 de Novembro do mesmo ano. No ano 1752 foi para o Porto assumir o governo da diocese, na impossibilidade de D. José Maria da Fonseca de Évora, que veio a falecer pouco depois. D. João da Silva Ferreira, faleceu em Vila Viçosa em 19 de Janeiro de

com o Padre Ângelo de Sequeira, missionário apostólico⁶⁹. O Bispo de Vila Viçosa esteve deslocado no Porto entre os anos 1752 e 1756 exercendo o lugar de *Governador apostólico da diocese* naquela cidade⁷⁰.

O Padre missionário Ângelo de Sequeira terá chegado a Vila Viçosa na sua missão no ano 1755⁷¹, fazendo-se acompanhar por uma imagem de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres, demonstrando muita devoção. O povo calipolense pedia àquele a doação da imagem. O missionário Sequeira, correspondendo ao pedido dos seus crentes, doou a imagem com a condição de edificar uma capela ou igreja e de lá colocar a imagem da Senhora da Lapa.

Nada mais se pode adiantar até 1756, ano provável do lançamento da primeira pedra da actual igreja, conforme adiante em outros capítulos vamos tratar. Desconhecemos assim a existência de documentos ou notícias sobre a empreitada, ou nome do mestre ou da formação de uma sociedade que poderá ter participado na erecção do monumento.

No decorrer da nossa investigação, encontrámos uma nova informação, em artigo publicado sobre a *Veneranda Irmandade de Nossa Senhora da Lapa das Confissões do Porto*, a que o Padre Ângelo Sequeira se encontrava ligado à constituição daquela irmandade desde 1754 e ao processo sobre a construção da Igreja da Senhora da Lapa naquela cidade. Não gostando o Padre Ângelo Sequeira do modo como se estava a iniciar, interrompeu o processo da empreitada da construção da Igreja da Lapa, da autoria do arquitecto Gonçalo Pereira. O risco e apontamentos do arquitecto, terão sido aproveitados pelo Padre Ângelo Sequeira para a construção da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, em Vila Viçosa.⁷² Consultámos o

1775». Ver ainda: Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa*, *ibidem*, pp. 366-367. D. João Ferreira da Silva foi o 11.º Bispo Deão da Colegiada de Vila Viçosa entre 1743 e 1775.

⁶⁹ O Padre Ângelo de Sequeira, Missionário Apostólico, natural de S. Paulo, Brasil, chegara a Lisboa em 15 de Janeiro 1753. Grande orador, sempre acompanhado nas pregações de vasto número de fiéis, de tal forma que na cidade do Porto, o espaço era insuficiente, sendo necessário fazer as pregações na Praça. A afluência era de tal forma para disputarem lugares que provocavam desordens o que obrigou o Orador a cancelar as suas intervenções. Chegou à cidade do Porto a convite de D. Diogo de Sousa, Governador de Armas do Porto. Seduzido pelo convite estabeleceu-se na cidade da Virgem em Setembro de 1754. No norte de Portugal deixou criadas várias irmandades com as suas Igrejas e capelas em Honra de Nossa Senhora da Lapa. Ver Professor Francisco Ribeiro da Silva, amen.no.sapo.pt/Igreja%20da%20Lapa.htm.

⁷⁰ Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves, *O Porto na Época dos Almadás (1757 -1804) Arquitectura*, *Obras Públicas*, Dissertação de Doutoramento em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras do Porto, 1987, Volume I, p. 233. Ver ainda José Augusto Ferreira, *Memórias archeológico-históricas da cidade do Porto*, vol. II, Cruz & Comp^a. Editores, Braga, 1924, pp. 323-324.

⁷¹ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 11, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1983, pp. 77-78.

⁷² Ver referência n.º 25. Ver ainda Professor Francisco Ribeiro da Silva, *Igreja da Venerável Irmandade de N. Sra. da Lapa: «Mas o seu risco terá sido aproveitado pelo Padre Ângelo Sequeira para a construção de uma Capela de Nossa Senhora da Lapa, em Vila Viçosa»*, <http://amen.no.sapo.pt/Igreja%20da%20Lapa.htm>.

documento existente na Biblioteca da Universidade de Coimbra, confirmando nós a sua autenticação e poder existir alguma realidade na informação descrita.⁷³

O missionário Padre Sequeira poderá ter sido incitado pelo Bispo Deão de Vila Viçosa para se deslocar a Vila Viçosa, na difusão do culto à Senhora da Lapa. (*Vide anexo, fig. 04*).

4. Casa nobre da família Sousa da Câmara

No século XVIII, observa-se a construção de alguns bons exemplos de novos edifícios palacianos, entre eles, o mais marcante é a casa nobre dos Sousa da Câmara na segunda metade do século.⁷⁴ (*Vide anexo, fig. 05*).

No local do novo edifício nobre da família Sousa da Câmara existiam umas casas que haviam pertencido ao desembargador da corte Belchior Rego de Andrade, que nelas nasceu em 1604, autor, entre outras obras inéditas, do documento *Antiguidades de Vila Viçosa*, tendo falecido em Lisboa a 14 de Março de 1690.⁷⁵ Outras casas, à esquina da Rua dos Fidalgos e da Praça Nova, pertenciam a António Correia. Existiam ainda dois edifícios, incluindo a moradia que pertenceu ao inquisidor de Évora, Luís António Fragoso de Barros.⁷⁶ Por falta de outras fontes, não podemos adiantar sobre a origem da arquitectura das casas existentes, adquiridas para a construção da actual casa nobre, deixando para os próximos capítulos a informação de que dispomos.

A casa nobre Sousa da Câmara, que a tradição refere ter sido mandada edificar pelo capitão de cavalaria José Bernardo Sousa da Câmara, tem sido para este trabalho uma dificuldade devido à falta de documentação disponível que sustente todo o seu processo contratual.

José Bernardo Sousa da Câmara nasceu em 3 de Setembro de 1727, na freguesia de São Bartolomeu de Vila Viçosa, filho de Xavier de Sousa da Câmara, natural de Borba, e de

⁷³ BGUC - MS 1626, *Notícia da fundação desta Capela e Irmandade de N. Sr.ª da Lapa das Confissoens*, fls. 11v-12: «Mandou fazer hú risco ao Arquitecto Gonçalo Per.ª. em 5 de Sebr.º do d.º anno (1757) p.ª por elle serfeita a Nova Igr.ª. da Sr.ª., havendo nelle também respeito as offeçinas neçess.ªs. p.ª o serviço da Irmand.ª: por Editaes, e tomou os lanços q' lhe serão, e porq. julgou os in commodos da obra de impreitada, sustou na continuação desse risco deq' se aproveitou o P.º. Missionário p.º fundar por elle sua Capella a N. S.ª da Lapa na villa de Villa Viçosa: e porq' faltos de modelo não podia trabalhar em onovo Templo emcomendarão outro a João Clamer Strovel com as condições de q' havia de ter 8 confessorarios em cada Nave, e q' se havia de fazer seguindo o plano dos Alicarses, q' se tinham feito no tempo da admenystração do P.ª. Missionario; O que deu cauza a ter repetidas reformas, por se descobrirem na sua continuação defeitos voluntários.».

⁷⁴ Abordagem sobre o casario nobre de Vila Viçosa; consultar importante artigo de Túlio Espanca, «Figuras gratas e casario antigo dos arruamentos de Vila Viçosa», in revista *A Cidade de Évora*, Câmara Municipal de Évora, n.º 57, Évora, 1974, pp. 201-281.

⁷⁵ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal*, *ibidem*, pp. 725-728.

⁷⁶ Túlio Espanca, *ibidem*.

Inácia Jerónima de Sousa Refoios, natural de Castelo de Vide.⁷⁷ Faleceu como solteiro, em Vila Viçosa, em 19 de Janeiro de 1800, na freguesia de São Bartolomeu, sepultado na Igreja de Santo Agostinho.⁷⁸ Para além do governo da sua casa, José Bernardo desempenhou vários lugares da sociedade calipolense. Foi militar, tendo exercido na praça militar de Olivença, como capitão e descendente de uma família de fidalgos do tronco dos Sousa ao serviço dos Duques de Bragança.⁷⁹ Foi nomeado *almotacel de barrete* pela vereação da Câmara de Vila Viçosa em 27 de Junho de 1750, para os meses de Julho, Agosto e Setembro daquele ano, mas não compareceu nem aceitou o lugar.⁸⁰

José Bernardo Sousa da Câmara, moço fidalgo da Casa de Sua Majestade, exerceu o cargo de vereador da Câmara de Vila Viçosa no mandato de 1752-1753.⁸¹ Exerceu o lugar de escrivão da Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, o qual aceitara em Novembro de 1754 a convite de seu tio Tomé José de Sousa e Brito, juiz daquela irmandade.⁸²

No processo de habilitação a *Familiar do Tribunal Santo Ofício* consta ser neto de Pedro de Sousa, um dos quarenta fidalgos que acorreram em aclamação ao Rei D. João IV e que detinha da sua família um bom morgado com rendimentos anuais de 400 000 réis. Vivía com largueza financeira, possuía criados, escravos, cavalos e armas.⁸³

Em contrato de empréstimo de dinheiro pediu, em 24 de Maio de 1762, a Francisco Alves Falcato um empréstimo.⁸⁴ O empréstimo foi pago em Fevereiro de 1764 e dele fez uma escritura de distrato.⁸⁵ Reformado como Sargento-mor de cavalaria, era detentor de vários bens patrimoniais. Encontrámos na consulta aos livros do cartório notarial de Vila Viçosa

⁷⁷ ADEVR-PRQEVV-VVC04 – Paróquia de São Bartolomeu, *Livro de Registos de Baptizados* n.º 4.

⁷⁸ ADEVR-PRQEVV-VVC19 – Paróquia de São Bartolomeu, *Livro de Registos de Óbitos*, n.º 19 a fls. 54v-55.

⁷⁹ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal*, *ibidem*, p. 725

⁸⁰ AHCMVV – 801/VE.66 – L.º *daz Vereação* principiou em 1746 Até 1750, fls. 193-194.

⁸¹ AHCMVV – 802/VE.67 – *Livro p.º nelle se escreverem as vereações do senado da Camara desta V.ª Viçosa*, fls. 62v-63. Ver ainda Joaquim José da Rocha Espanca, *op. cit.* n.º 11 a pp. 75 e 77.

⁸² Inácio Pestana, *Efemérides Calipolenses*, apontamentos não publicados.

⁸³ ANTT-TSO – Conselho Geral de Habilitações, mç 174, doc. 4174 – JOSÉ, fls. 1-7v.

⁸⁴ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 274 a fls. 71-73: « [...] seiscientos mil reis que deram a juro de cinco %, nas casas de morada de José Bernardo Sousa da Câmara, fidalgo da Casa de sua Majestade, desta vila morador na presença do irmão Joaquim Pedro de Sousa Câmara, sendo também presente Doutor José Sequeira Pinto como procurador bastante de Francisco Alves Falcato morador na cidade de Elvas [...] ».

⁸⁵ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 275 a fls. 69-70: « [...] Nas casas de morada do Tabelião ali presente José Vitorino da Silveira Falcato morador na cidade Elvas e estando agora ali presente como procurador Francisco Alves Falcato morador na cidade de Elvas, sendo também presente o Capitão de Cavalaria José Bernardo de Sousa da Câmara desta Vila Viçosa, disse o devedor Sousa da Camara que já pagara todo o dinheiro segundo as cláusulas acordadas e nada devia, daí se terá efectuada a presente escritura de distrato [...] ».

diversas escrituras de arrendamento e aforamento de propriedades agrícolas nos concelhos de Vila Viçosa, Borba, Portel e Aljustrel.

Fez um contrato com as Religiosas do Convento das Chagas de Vila Viçosa, para um Dote de sua filha Joanna Barbara Magdalena dos Cherubins, para que entrasse no Convento e fosse educada e professasse como Freira de Véu Preto. Com a entrada no Convento, o pai entregava para seu sustento 600 000 réis, sem mais direitos a usufruir dos seus bens. A escritura foi feita em 29 de Outubro de 1782.⁸⁶ Desconhecemos de que filha se tratava, os documentos que identificámos até à sua morte confessam ser solteiro e não lhe serem conhecidos filhos ilegítimos.

Na consulta às Justificações Ultramarinas respeitantes ao Brasil, encontrámos um processo de auto de habilitação de Francisco de Souza Menezes por cabeça de sua mulher, reclamando a herança do pai e sogro Joaquim Pedro de Sousa da Câmara, falecido na vila de S. João d'El Rei, Brasil. Na referida habilitação reclama igualmente a casa do tio da sua mulher, deixada em testamento em Vila Viçosa: «[...] *como tal se acha na posse não só da sua herença, senão também dam sua caza do primogénito seu irmão José Bernardo de Souza da Câmara, q. como sua sobrinha a instituiu por sua universal herdeira [...]*»⁸⁷. No documento em que se treslada o testamento de José Bernardo de Sousa da Câmara consta deixar sua sobrinha Inácia Xavier Caetana de Aragão e Castro, filha do seu irmão Joaquim Pedro de Sousa da Câmara, a viver no Brasil, como universal herdeira dos seus bens.⁸⁸

Terá adquirido umas casas pertencentes a António Correia, situadas na esquina entre a Praça e a Rua dos Fidalgos e mais uma casa que ficava entre esta e a casa que comprara ao Inquisidor Luís António Fragoso de Barros.⁸⁹ Parece-nos que Túlio Espanca está equivocado. Não era essa a ordem de disposição das casas.

Na consulta aos livros do cartório notarial, deparámos com a escritura de compra das casas nobres, com altos e baixos, quintal e poço, situadas na praça, defronte aos novos paços municipais. A casa adquirida terá pertencido ao Inquisidor de Évora, Luís António Fragoso

⁸⁶ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 331 a fls. 89-90.

⁸⁷ ANTT-JIM, Justificações Ultramarinas respeitantes ao Brasil, mç. 186, doc. 9, Cx. 331, fls. 2-2v.

⁸⁸ ANTT-JIM, Justificações Ultramarinas respeitantes ao Brasil, mç. 186, doc. 9, Cx. 331, fls. 22: «*D^a Ignacia Xavier Caetana de Aragão e Castro filha que ficou de meu irmão Joaquim Pedro de Souza da Camara aqual instituo minha univerçal erdeira e anomeio minha suceçora para que repasso toda época natural e civil pello meu falecimento em todos os bens que possuo eos menistro dequalquer natureza que sejam tanto livres como os Prezos como os vinculados visto não ter parentes procimos por onde os erdei ou nesses sucedi no estar me reconhecido e legitimando igualemnete the deicho e nomeio nella os meus serviços melitares, aos demeu tio João Francisco de Souza da Camara e os mais que mepertencerem para pedir a remuneraçam deraiz e omeio soldo que pertence [...]*».

⁸⁹ Túlio Espanca, *ibidem*, pp. 725-726.

de Barros, e lá morava, à data da compra, o Padre Sebastião de Abreu Gastão Seabra, capelão da Capela Real, em 28 de Novembro de 1766.⁹⁰ Situava-se esta casa entre as casas do comprador José Bernardo Sousa da Câmara do lado da Rua dos Fidalgos e do outro de Manuel Rodrigues Canivete.⁹¹ Encontramos também no livro de cadastro da Câmara de Vila Viçosa a indicação da compra da morada de casas: «*Acresce mais humas cazas que comprou aonde Luis António Fragoso na Praça lado esquerdo n.º 7 rendião dezasseis mil réis.*»⁹²

Ligado àquelas casas, José Bernardo Sousa da Câmara terá comprado outras que terão pertencido ao desembargador da corte Belchior Rego de Andrade. Comprou outras ainda a António Correia, e sucessivamente mais dois prédios, defronte ao edifício da Câmara Municipal, julgando nós pertencerem a Alexandre de Oliveira.⁹³ (*Vide anexo, fig. 30, 31 e 32*).

Ao longo deste primeiro capítulo expusemos e analisámos, inicialmente, a evolução histórica do património abrangido no estudo. Era nosso objectivo fornecer informação dos antecedentes para que o que viesse a seguir pudesse ser explicado por esse relato movente.

⁹⁰ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 294 a fls. 96v-99.

⁹¹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 294 a fls. 96v-99: «[...] vendeo por este instrumento ao dito Capitão José Bernardo de Sousa da Camara para elle e para cada hum de seus herdeiros e sucessores que depois de la vierem elle sucederem huma morada de cazas nobres com seus altos e bachos e quintal com posso de agua Livres isentas que o dito seu constituinte e pessue nesta villa no sitio da praça que ficão do lado do norte em que hora vive o Reverendo Padre Sebastião de Abreu Gastão Syabra capellão da Real Capela desta villa as quais cazas partem de huma parte com cazas delle comprador e da outra com cazas de Manoel Rodrigues Canivete e com quem mais se não acharão de partir e confrontar por suas dereitas devizoins e confrontações [...]».

⁹² AH-CMVV – 729/TB.4 – [Livro 2º. Do Cadastro] de 1767 a 1836.09.26, fls. 255v.

⁹³ AH-CMVV – 729/TB.4 – [Livro 2º. Do Cadastro] de 1767 a 1836.09.26, fls. 255v.

Capítulo II – Mestres, formação e percurso profissional

Mestres

Neste capítulo, procuramos descrever a participação dos mestres e de outros artífices que estiveram relacionados em cada contrato. Depois, procuramos enquadrar a formação profissional de cada mestre. Por fim, associamos o percurso profissional nas diversas encomendas em que estiveram envolvidos os mestres José Mendes Brochado, José Francisco de Abreu e Gregório das Neves Leitão, pela ligação que os manteve nas várias empreitadas.

Anexamos interessantes elementos biográficos sobre a vida profissional e pessoal dos artífices que estiveram agregados às empreitadas.⁹⁴ A investigação levou-nos a reunir elementos sobre os mestres activos em Vila Viçosa, entre os anos 1750 e 1770, não apenas através de documentos notariais correspondentes às encomendas, mas também por outras fontes que se tornaram relevantes para determinar o seu número. Foi-nos possível recolher informação sobre actividade profissional dos pedreiros, canteiros, carpinteiros e ferreiros e de outras profissões através da consulta dos Livros dos Impostos com o Lançamento da Décima e do imposto dos 4,5%, para um estudo sobre os ofícios mecânicos existentes no concelho.⁹⁵

1. A formação profissional e artística

No decorrer do século XVIII, fruto de um tempo de prosperidade económica e de paz, associada ao ambiente absolutista reinante, num vasto empreendimento levado a cabo em todo o território, a abundância de trabalho poderá ter contribuído, entre outras razões, para a qualificação artística dos mestres.

A influência da possante obra régia do Convento de Mafra permitiu a formação de uma escola frequentada por inúmeros canteiros e outros artífices, na maior parte desconhecidos até hoje. Mafra permitirá o aparecimento de uma geração de futuros autores de projecto⁹⁶, através da formação prática de técnicas construtivas, com menor importância na formação teórica ou académica. Muitos dos mestres formados procuraram a sorte no regresso às suas origens ou deslocando-se para outras regiões, como terá acontecido na região do Alentejo. Em Vila Viçosa, terá ocorrido um desses exemplos no ano de 1736, onde terá regressado um

⁹⁴ Anexo: Base de dados onomástica.

⁹⁵ Anexo: Quadros das profissões em Vila Viçosa: anos 1750 a 1770.

⁹⁶ Cfr. Francisco José Gentil Berger, *Lisboa e os Architectos de D. João V – Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa*, Edições Cosmos, 1.ª edição, Lisboa, 1994, pp. 87-91.

grupo de artífices das obras de Maфра que se dirigiram à Câmara pedindo procurações para poder reivindicar da Fazenda Real as retribuições devidas.⁹⁷

Para alguns historiadores, as obras régias de Maфра e da Sé de Évora constituíram os principais momentos para a «renovação da arte portuguesa de Setecentos, nomeadamente no Sul do País».⁹⁸

A opção do arquitecto João Frederico Ludovice para o retábulo da capela-mor na Sé de Évora, «à romana», introduzido no sul com a aplicação predominante dos mármore policromos da região de Vila Viçosa, Borba e Estremoz, seguiu a unidade de perfeição e gosto a exemplo de Maфра.⁹⁹ O ciclo da Sé de Évora, iniciado em 1718, gerou a constituição de um estaleiro envolvendo canteiros e cabouqueiros na lavra das pedreiras da região, vindo a influenciar futuras campanhas de obras pelo Alentejo no decorrer do século XVIII.

Aos mestres canteiros e outros oficiais exigiam-se alguns quesitos relacionados com a capacidade e desempenho artístico; a sua contratação dependia da certificação profissional e da sua reconhecida competência.

Quando iniciámos a pesquisa documental no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Vila Viçosa procurámos encontrar, sem sucesso, elementos determinantes para a identificação da autoria do risco e dos mestres que estiveram associados à edificação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa ou da construção da casa nobre Sousa da Câmara. Esta questão não é nova. Outros investigadores têm-se confrontado noutros casos com a falta de elementos – plantas e desenhos da arquitectura civil ou mesmo religiosa – depositados nos arquivos camarários.

Na consulta ao livro dos *Acórdãos e Posturas* encontramos a reforma do regulamento das *Posturas do concelho de Vila Viçosa*, efectuada em 20 de Julho de 1743.¹⁰⁰ Continuámos esperançados em encontrar, nos livros das vereações, nomes de oficiais associados à figura do «Juiz de Ofício», mas não tivemos sucesso, provavelmente pelo facto de se encontrarem registados noutros livros, que desconhecemos.

⁹⁷ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 11, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1983, capítulo V, p. 31.

⁹⁸ Cfr. José Fernandes Pereira, *ibidem*, pp. 265-269.

⁹⁹ Cfr. José Fernandes Pereira, «Ludovice, João Frederico», *ibidem*, p. 266.

¹⁰⁰ AHCMVV-615/PT.2, *Livro p.^a nelle se escreverem as posturas e acordaos de Senado desta Villa*, datas 1743.07.20 a 1850.02.14, fls. 22v-23: No seu artigo 8.º sobre os ofícios mecânicos estabelece-se: «Postura p.^a que ninguém pretenda uzar de qualquer officio sem carta de examinação. Acordarem e v.^a que nenhum official de qualquer officio macanico assente tenda sem carta de examinação aqual será assignada pello Juiz e vereadores e quem o contrario fizer pagará da pena quinhentos reis ametade para a Camara e outra ametade para o rendeyro, ou accuzado [...]».

À função de juiz de ofício competia, para além da sua comprovada experiência, testar a qualidade dos oficiais candidatos que comprovavam a sua competência profissional, habilitando-os ao exercício das futuras atribuições. Confirmada a capacidade após o exame do futuro oficial, o juiz passava o documento comprovativo do teste que o habilitava na sua profissão. Nenhum oficial podia exercer a sua profissão numa obra sem que demonstrasse na Câmara a sua carta profissional. Se não o fizesse, as consequências eram a punição com uma multa e a proibição de exercer a sua actividade até que o seu registo fosse devidamente confirmado pela autoridade local.¹⁰¹

Os futuros oficiais estavam sujeitos a normas privativas da própria profissão, à técnica do seu exercício, à moral social e à disciplina do seu desempenho, ao exame dos candidatos, à instituição das autoridades e à disciplina dos seus deveres.¹⁰²

Muitos dos mestres procediam de escolas familiares em que a transmissão do conhecimento se fazia através da prática de cada ofício. Essa transmissão familiar foi mais importante no século XVII, pois à medida que se entrou no século XVIII, essa relação directa foi desaparecendo.¹⁰³

Outra questão foi o processo evolutivo de alguns artistas que, começando como pedreiros ou carpinteiros, faziam o seu estágio naquelas profissões de artífices, exercendo com o trabalho próprio as bases essenciais e as normas fundamentais da actividade profissional; ganhavam formação e competência, marcando o seu carácter de mestre ou, até mesmo de arquitecto.

A formação dos arquitectos e dos engenheiros teve uma evolução entre os séculos XVII e XVIII, partindo de uma integração académica e profissional, através da aprendizagem teórica das matérias do estudo da arquitectura civil e militar. Entre outros, João Antunes terá começado a sua carreira como mestre pedreiro, Custódio Vieira como carpinteiro, outros pela carreira militar, o caso de Manuel da Maia.¹⁰⁴

Em Elvas, o rei D. João V instituiu, em 24 de Dezembro de 1732, uma academia militar, uniformizando o ensino de todas as academias e estabelecendo um rigoroso controlo da

¹⁰¹ Cfr. Maria Amélia da Silva Paiva, «Os ofícios mecânicos e a encomenda arquitectónica patrocinada pela Câmara de Ponte de Lima no século XVIII» in Revista da Faculdade de Letras. *Ciências e Técnicas do Património*, I Série vol. V-VI, Porto, 2006-2007, pp. 437-465.

¹⁰² Cfr. Franz-Paul Langhans, com o estudo do Prof. Doutor Marcelo Caetano, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos, subsídios para a sua História*, I volume, Imprensa Nacional de Lisboa, 1943, p. XII.

¹⁰³ Cfr. Horácio Manuel Pereira Bonifácio, *Polivalência e Contradição. Tradição Seiscentista, o Barroco e a Inclusão de Sistemas Ecléticos no Séc. XVIII – A Segunda Geração de Arquitectos*, Tese de Doutoramento, Faculdade Arquitectura, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 1990, pp. 84-86.

¹⁰⁴ Cfr. Helena Murteira, *Lisboa da Restauração às Luzes*, Editorial Presença, Lisboa, 1999, p.135. Ver ainda Dicionário do Barroco, *idem ibidem*, pp. 522-523.

qualidade dos futuros técnicos. Justificada pela necessidade da defesa do reino, a extensão do ensino da engenharia militar a novos pólos possibilitava que técnicos qualificados participassem na intervenção urbana na sua área de influência.¹⁰⁵

Outro elemento disponível ao serviço dos mestres foi a lista de livros de arquitectura que se encontravam na posse de alguns arquitectos portugueses com maior importância no período da segunda metade do século XVIII, que possibilitou a divulgação de tratados de arquitectura e de obras iconográficas.

Os mestres davam particular importância, na arte religiosa, à simbologia das cores. Na época Barroca, a «ligação da cor com o sentimento religioso era muito profunda, existindo “Taboadas” que pautam o emprego desta ou daquela tonalidade».¹⁰⁶

A exemplo do que se produzia nos retábulos de talha, os mestres canteiros, interpretando os apontamentos na encomenda, dispunham do conhecimento da simbologia e sensibilidade para a aplicação das várias tonalidades de mármore. A aplicação isolada de uma policromia tinha um sentido bem diferente do que o utilizado no seu conjunto. Nos casos dos retábulos de mármore produzidos em Vila Viçosa, verificamos a aplicação de diferentes tonalidades: o branco e o negro são cores opostas por natureza, juntas representam o dia e a noite, a luz e as trevas ou a vida e a morte. O vermelho está associado ao sangue, princípio da vida, relacionado profusamente com a guerra, mas também com o amor divino e humano, o martírio e a morte de Cristo.¹⁰⁷

A estrutura social da vila terá beneficiado da permanência de um centro artístico de mestres canteiros, entalhadores, pintores, escultores, pedreiros, ferreiros, carpinteiros e outras profissões pela ligação à sede do Ducado dos Bragança, num dinamismo e esplendor artístico, correspondendo à encomenda dos próprios Duques. Essa dinâmica, que foi interrompida a meio do século XVII, regressaria no tempo de D. João V com uma intensa actividade. Não era alheia a esta vitalidade a necessidade de dotar as instalações do paço para receber as visitas da família real, acompanhadas das respectivas comitivas. Desenvolveram-se obras no Paço dos Bragança, Cavalaria, ampliação da Tapada Real e estendendo-se o apoio do seu mecenato a outras obras: Convento dos Agostinhos, Convento das Chagas, paço residencial do Bispo Deão, Capela Real, Colégio dos Reis, entre outras,

¹⁰⁵ Cfr. Helena Murteira, *op. cit.*, p. 136.

¹⁰⁶ Natália do Carmo Marinho Ferreira Alves, *A arte da talha no Porto na época barroca: (artistas e clientela, materiais e técnica)*. Volume I, Dissertação de doutoramento em História de Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1989, p. 262.

¹⁰⁷ Natália do Carmo Marinho Ferreira Alves, *ibidem*, p. 262.

em anos consecutivos de muito trabalho. Ganhava de novo peso a estrutura social da vila, com mestres e seus artífices aqui fixados na ocupação de cada uma das obras.

Para a realização de cada empreitada, sob a direcção dos architectos ao serviço da Junta da Casa de Bragança, escolhiam-se mestres de reconhecida competência. Alguns desses mestres, vindos de longe, mantiveram-se em Vila Viçosa por muito tempo procurando com o seu estaleiro ganhar novas obras, mesmo num período de menor actividade da Casa de Bragança. Em pleno reinado de D. José I, um desses momentos intercalares terá ocorrido no período compreendido entre 1753 e 1768.

Para Reynaldo dos Santos, o incremento da obra em Vila Viçosa na segunda metade do século XVIII é a natural sequência das «irradiações de influência do barroco de Lisboa no Alentejo», assistindo-se à edificação de raiz de vários complexos: o edifício da Câmara e da Cadeia, a casa nobre dos Sousa da Câmara e a Igreja de Nossa Senhora da Lapa como exemplos de moderação «numa região impregnada de classicismo».¹⁰⁸

Tudo ou quase tudo que de importante se fez na arquitectura de Vila Viçosa entre 1753 e 1770 é atribuído ao traço do «arquitecto» José Francisco de Abreu, o que é discutível. O desaparecimento dessa figura na primeira metade de 1757 não nos admite essa unidade, por terem ocorrido novas encomendas entre os anos 1758 e 1770 sem a sua participação. Daí a importância de não se poder apropriar a autoria da traça sem provas terminantes. Por vezes, encontra-se por trás de um edifício nobre de merecida valia um mestre pedreiro com experiência de arquitectura e não um reconhecido architecto, como muitas vezes se assegura.¹⁰⁹ Por falta de fontes documentais para o século XVIII, tem sido difícil para a maior parte da investigação em Portugal encontrar o nome do responsável pelo risco de uma determinada obra.¹¹⁰

2. Percurso profissional

Para melhor compreendermos o universo do trabalho dos canteiros na segunda metade do século XVIII, na região de Vila Viçosa, realizámos pesquisas aos fundos documentais, por forma a darmos a conhecer mais elementos sobre a sua actividade. Procurámos reunir um grupo de informações onde identificámos outras profissões que trabalharam nesta vila

¹⁰⁸ Cfr. Reynaldo dos Santos, *História da Arte em Portugal*, volume III, Portucalense Editora, Porto, 1953, p. 63.

¹⁰⁹ Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves, *O Porto na Época dos Almadas (1757 -1804) Arquitectura, Obras Públicas*, Dissertação de Doutoramento em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras do Porto, 1987, Volume I.

¹¹⁰ Cfr. José Fernandes Pereira, *Arquitectura Barroca em Portugal*, Ministério da Educação e Cultura, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Biblioteca Breve, Artes Visuais, Lisboa, 1986, p. 170.

durante o período de 1750 a 1770. Desta forma, acrescentamos novos dados quer sobre os mestres identificados no nosso estudo como também sobre outros. Tendo em consideração a dimensão da informação, não foi possível incluí-la neste trabalho.

Segue anexa a informação biográfica relativa aos principais mestres empreiteiros que estiveram associados às encomendas abordadas pelo nosso estudo.¹¹¹

3.1 – José Mendes Brochado – Mestre das Reais Obras do Paço, ao serviço da sereníssima Casa de Bragança, no tempo de D. João V, prolongou a sua actividade até ao reinado de D. José I. Desconhecemos o início da sua formação. Contudo, a identificação como «Mestre das Obras do Paço»¹¹² leva a crer que o seu percurso profissional ter-se-á iniciado com o ciclo de obras desenvolvidas pela Casa Ducal. Na actividade desenvolvida ao serviço da Casa de Bragança, procurou certamente empenhar-se no estudo das letras e dos números, condição essencial para a elaboração de cálculos orçamentais e que viria a ser determinante para a sua futura carreira profissional.

Já reconhecido como mestre-de-obras, fez parte de uma sociedade em 1739 em Vila Viçosa, para a construção da cadeia juntamente com o arquitecto-pedreiro Manuel da Costa Negreiros, da cidade de Lisboa, e de outros mestres.¹¹³ Na referida obra foi nomeado tesoureiro com a obrigação de administrar e acompanhar a empreitada e de apontar nos livros todas as receitas e despesas.

Participou de novo noutra empreitada importante, a construção do edifício da Câmara e da Cadeia de Vila Viçosa em sociedade com o «arquitecto» José Francisco de Abreu, em 1754.

Devido à ruína provocada pelo terramoto de 1 de Novembro de 1755, arrematou, em 1756, a obra de reedificação do Convento da Piedade no Bosque, em Borba.¹¹⁴

Terá sido mestre-de-obras e empreiteiro no Convento de Nossa Senhora da Esperança em Vila Viçosa, num tempo de acomodações do próprio mosteiro até 1758 e do arranjo dos muros da cerca em 1789¹¹⁵.

¹¹¹ Consultar: Anexo III – base de dados onomástica, pp. 152-174.

¹¹² Cfr. José de Monterroso Teixeira, *O Paço Ducal de Vila Viçosa*, Fundação da Casa de Bragança, Oficina Gráfica Manuel A. Pacheco, Lda., Lisboa, 1983, p. 104.

¹¹³ José António Falcão, «O Arquitecto Manuel da Costa Negreiros e a formação de uma sociedade para a construção da cadeia de Vila Viçosa em 1739, considerações em torno de um documento quase esquecido», in *Callipole*, revista cultural, n.º 1, Câmara Municipal de Vila Viçosa, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1993, pp. 77-87.

¹¹⁴ ANTT-MR, *Consultas à Junta da Sereníssima Casa de Bragança* – Caixa 649 - Maço 521, fls. 55.

¹¹⁵ Inês Isabel Florindo Lopes, *O Real Convento de Nossa Senhora da Esperança de Vila Viçosa*, Tomo I, Orientação: Architecta Irene Frazão, Dissertação de Mestrado em Recuperação do Património Architectónico e Paisagístico, Universidade de Évora, 2008, p. 51.

3.2 – José Francisco Abreu – Mestre canteiro que alguns historiadores identificam como «arquitecto», com ligação à escola de Maфра¹¹⁶ ou à campanha da construção da capela-mor da Sé de Évora¹¹⁷, enquadra-se na nova geração de mestres da campanha tardobarroca do século XVIII.

É sempre difícil analisar, do ponto vista da História da Arte, a tendência estética de um mestre ao qual estiveram associadas diferentes encomendas, executadas em simultâneo para a arquitectura civil ou religiosa. Assim acontece com o «arquitecto» José Francisco de Abreu. Não se conhecendo o percurso de formação, veio legar um conjunto de obras artísticas onde participou no Alentejo. É identificado nos documentos contratuais com vários atributos profissionais: pedreiro, mestre canteiro, mestre-de-obras, medidor ou ainda arquitecto. Não encontramos uma coerência para esses atributos de acordo com a encomenda, não restando dúvidas que a sua actividade esteve associada em predominância às obras de cantaria. É-lhe reconhecido o gosto pela utilização dos mármore locais, branco e escuro, incluindo no ambiente que virá triunfar na segunda metade do século XVIII, no domínio da arquitectura sobre a escultura.

São exemplos, entre outros, as encomendas executadas, atribuídas ao seu risco, no retábulo da capela-mor da Sé de Elvas, e depois em Vila Viçosa, no retábulo da capela-mor da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), numa influência da retabelística da Basílica de Maфра ou da capela-mor da Sé de Évora. Utilizando uma linguagem tardobarroca de cunho regionalista,¹¹⁸ a obra é desenvolvida a partir de 1746, em Elvas, com a encomenda do Bispo da Sé, e que manterá noutras posteriores, na companhia do mestre canteiro Gregório das Neves Leitão. Conforme referimos, José Francisco de Abreu era mestre canteiro, com conhecimentos e capacidade de projectar, revelando-se particularmente como um especialista na construção de retábulo religioso. Para além de Elvas e Vila Viçosa, esteve envolvido noutras encomendas nas vilas próximas de Campo Maior e de Barbacena.

Na descrição de Frei Jerónimo de Belém, os mestres canteiros que riscaram e executaram o altar e retábulo da capela da Senhora da Soledade da Igreja de Santa Clara, no Convento de Nossa Senhora da Conceição, em Elvas (das freiras de Santa Clara), terão sido os mesmos que foram convidados pelo Bispo D. Baltazar Villas-Boas para a construção da nova capela-mor da Sé daquela cidade. Adianta ainda que aqueles mestres teriam chegado há pouco à

¹¹⁶ Nelson Correia Borges, «A Arquitectura» in *História da Arte em Portugal*, Do barroco ao rococó, volume 9, Publicações Alfa, Lisboa, pp.109-110.

¹¹⁷ Nelson Correia Borges, *idem*, *ibidem*.

¹¹⁸ José Fernandes Pereira e Paulo Pereira, *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, 1989, pp. 13-14.

cidade de Elvas, vindos do estaleiro de obras do Convento de Mafra, e que procuraram na execução da encomenda a perfeição e a fama do seu trabalho para que pudessem ser procurados.¹¹⁹

Miguel Vallecillo Teodoro alude, na sua obra, à formação de alguns mestres, entre eles, José Francisco de Abreu, que poderá ter começado em Elvas ao serviço de importantes mestres alvíneos com actividade naquela cidade por volta dos anos trinta do século XVIII.¹²⁰ Há uma ligação a Tomé da Silva, este nomeado no ano de 1734 como «mestre-de-obras da Câmara de Elvas», e com ele terá iniciado o seu percurso profissional.¹²¹ Segundo o autor, a primeira obra de que há notícia é do ano 1741, em que ajusta, na cidade de Elvas, com João Aguiar Mexia, fazer uma intervenção na casa dos herdeiros de Francisco de Magalhães.¹²² Pelo documento de escritura que consultámos, verificamos existir um equívoco do historiador. Com efeito, o contrato de obra em questão foi realizado no ano 1751.¹²³

Não nos parece que tenha sido assim. José Francisco de Abreu era canteiro, especializou-se nessa arte até alcançar o estatuto de «mestre», com conhecimentos de desenho, capacidade artística e de dimensionar e organizar o estaleiro das suas obras. No decorrer da sua actividade profissional, transmitiu conhecimentos da sua arte ao admitir novos aprendizes na profissão de canteiro.¹²⁴

A encomenda executada na Sé de Elvas, a construção da nova capela-mor, seguiu princípios muito precisos de gosto e harmonia proporcional, em que o uso da policromia dos mármore branco, Ruivina (negro) e da pedra Lioz confirmam a importância da arquitectura sobre a escultura. Se ao «arquitecto» Abreu podemos atribuir a competência artística nos seus projectos, isso se deverá à exigência da profissão de canteiro e à coadjuvação do seu sócio, o mestre canteiro Gregório das Neves Leitão. A singularidade da obra da Sé de Elvas mereceu

¹¹⁹ Consultar referência 67.

¹²⁰ Miguel Ángel Valleccillo Teodoro, «El arquitecto elvense José Francisco de Abreu. Su aportación a la arquitectura y escultura alentejana del XVIII» in revista *Cultural de Portalegre, A Cidade*, n.º 12 (nova série), Colibri – Artes Gráficas, Lda., Atelier de Artes Plásticas de Portalegre, Portalegre, 1998, pp. 213-214.

¹²¹ Miguel Teodoro, *ibidem*, p. 213.

¹²² Miguel Teodoro, *ibidem*, p. 215.

¹²³ ADPTG-CNELV06-01-128, Livro de Notas n.º 128 a fls. 142-143.

¹²⁴ ADPRG-TCELV, Processo Orfanológico n.º 28820 – Mç. 667, fls. 126-126v. Consta de um documento junto no processo, reclamando uma dívida de um oficial canteiro ao serviço do seu mestre José Francisco de Abreu: «Diz Francisco Velez oficial de canteiro morador desta cidade, que elle suplicante esteve cinco anos concertado com José Francisco Arquitecto morador da mesma, p^a no decurso de lhe o dar o mesmo ensinado, no mesmo officio de canteiro, sendo todo o dispêndio que adquiriu nos mesmos anos, p^a o mesmo José Francisco, segundo o obtido praticado entre este, e semelhantes officios; e fidando os mesmos cinco anos, em primeiro de Março passado do presente ano; ficou o suplicante continuando no trabalho do mesmo officio no decurso de onze dias como official nas obras da St^a. Sé, em q ganhava de dispêndio diário duzentos e quarenta réis ó dia, em que o suplicante seu mestre faleceu [...]».

do Bispo Baltazar Villas-Boas um reconhecimento público no sermão do dia 15 de Agosto de 1749, em documento publicado.¹²⁵

Sobre a encomenda executada na Sé de Elvas pelos mestres Abreu e Gregório, duas coisas parecem-nos evidentes: a primeira, o empenhamento artístico e o conhecimento técnico dos autores, resultando em pleno no reconhecimento da sua qualidade; a segunda, como consequência, a sua divulgação com fortes possibilidades em futuras encomendas, como veio acontecer em Elvas, Campo Maior, Barbacena, Monforte, Portalegre e Vila Viçosa. Também nos parece, pelo texto do sermão do Bispo Baltazar Villas-Boas, uma certa protecção ou uma escusa de afirmar claramente a autoria daquela obra artística, preferindo afirmar o resultado do singular trabalho ali executado.

Alguns centros artísticos no Alto Alentejo foram importantes devido ao elevado número de encomendas, destacando-se, além de Vila Viçosa, Évora, Portalegre e Elvas. Neste último, o «arquitecto» José Francisco de Abreu foi, sem dúvida, a ponte do meio artístico do século XVIII, entre aquela cidade e Vila Viçosa, contribuindo para o melhor que se produzia na arte da cantaria. Representou, para a arte religiosa, a inovação, correspondendo à encomenda do retábulo de mármore. Desencadeou novas encomendas e a transmissão da arte a novos mestres, subsistindo até ao primeiro quartel do século XIX na região, utilizando os mármore das pedreiras de Borba, Estremoz e Vila Viçosa.

Tradicionalmente, os historiadores de arte identificam José Francisco de Abreu como «arquitecto», mas o seu ofício é identificado nos documentos como «mestre-de-obras» ou «mestre canteiro», o que nos dificulta a confirmação do seu estatuto profissional, a origem da aprendizagem do ofício, a sua carreira militar, se a houve, a escola onde terá adquirido a sólida formação técnica e artística, tendo como base as disciplinas de matemática e de geometria.

¹²⁵ Dionísio de Deus, *Sermão da Assumpção de Nossa Senhora: «E collocação da sua sagrada Imagem na magestosa Capella mor da Santa Sé da Cidade de Elvas, novamente fabricada de finos, e preciosos mármore pela cuidadosa direcção, e ardente zelo do Exmº e Rmº Senhor D. Baltazar de Faria Villas-Boas, digníssimo Bispo da mesma Cidade: Aos 15. De Agosto de 1749. Pregou na tarde do mesmo dia O.M.R.P.M. Fr. Dionysio de Deus, Religioso da Ordem de S. Paulo primeiro Eremita, Doutor, e Lente actual de Theologia no Collegio da mesma ordem na Universidade de Évora: “Para isto não só formaram na sua ideia o desenho, mas também o reduziram a praxe, levantando já umas sobre outras máquinas, acrescentando já uns a outros mármore, e finalmente pondo e ajustando umas sobre outras pedras. Assim cresceu a obra... e a terra edificando também uma nova Capela, cujas elevadas paredes se compõem dos mais finos, e preciosos mármore... verdadeira digna do seu Autor. E se curiosamente me perguntais quem ele é? Sabei, que nem eu o posso dizer, nem tão pouco vós necessitais de mo perguntar; pois à vista de uma obra tão magnifica, tão perfeita, e em tudo tão excelente, que se há-de, ou pode inferir, senão que só um Autor Excelentíssimo faria esta grande obra? [...]».*

A sua ligação a Vila Viçosa é iniciada com duas obras praticamente em simultâneo. Uma para a Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos); a outra é a empreitada do edifício da Câmara Municipal, Cadeia e mais Oficinas onde, em Março de 1754, assina contrato como empreiteiro principal, assumindo uma encomenda de construção civil destinada ao poder político. Na primeira encomenda é empregado como mestre-de-obras para a construção de uma balaustrada em mármore, segundo proposta do seu risco e dos materiais a utilizar. É uma obra claramente para um canteiro de formação. Na segunda encomenda, a empreitada de construção do novo edifício destinado aos paços do concelho, não poderemos garantir se o projecto foi seu. No entanto, tratava-se de uma obra de construção civil, num registo bem diferente daquele que se conhecia e, desse ponto de vista, uma experiência bem conseguida.

Mas a autoria e participação noutros projectos, como a Igreja de peregrinação de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres, em Vila Viçosa, cujo risco tem sido atribuído ao «arquitecto» Abreu, numa obra iniciada entre os anos de 1756 e 1757, merece-nos as maiores reservas. A obra segue a continuação de um regionalismo do século XVIII em que o programa arquitectónico se aplica em igrejas de romaria no Alentejo: Elvas – Senhor Jesus da Piedade ou Viana do Alentejo – Nossa Senhora de Aires, risco da autoria do Padre João Baptista do Convento dos Congregados de Estremoz.¹²⁶

Estamos convictos de que se trata de um artista que terá feito o seu percurso profissional junto de habilitados mestres canteiros, cujo conhecimento e capacidade soube reter e empregar nas obras que lhe foram entregues.

A sua passagem por Vila Viçosa consagrou o estatuto de «arquitecto», mas não assistirá à conclusão das obras. Poucos são os documentos que conseguimos identificar sobre José Francisco de Abreu como «arquitecto». Além do citado processo existente na Biblioteca da Fundação Casa de Bragança, destacamos a escritura da subempreitada de carpintaria para a obra da Câmara de Vila Viçosa¹²⁷ e ainda o registo da sua sepultura na Sé de Elvas.¹²⁸

Por fim, encontramos no processo de *Inventário Orfanológico*, aberto após a sua morte, os documentos que o identificam inúmeras vezes como mestre canteiro.¹²⁹

3.3 – Gregório das Neves Leitão – Mestre canteiro, nasceu em Barcarena, concelho de Oeiras, e lá encontrou o ensino da profissão. Muito cedo começa a ter actividade

¹²⁶ José Fernandes Pereira e Paulo Pereira, *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, 1989, pp. 13-14, 348.

¹²⁷ ADEVR-NOT-CNVVC, Cartório Notarial de Vila Viçosa – Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

¹²⁸ AHPNSAE, Livro de *Registo de Sepulturas 1746*, fls. 63v, s/cota.

¹²⁹ ADPRG-TCELV, *Processo Orfanológico n.º 28820* – Mç. 667

enquanto canteiro alcançando encomendas. Aos 21 anos de idade encontrava-se activo na cidade de Portalegre, onde, com outros mestres, fez um contrato de sociedade com os religiosos do Convento de São Bernardo para a execução de uma obra de cantaria. Provavelmente já se encontrava em 1743 na cidade de Elvas, onde assumiu vários contratos de obras até 1752, ano em que esteve ligado a boa parte das encomendas. Fora da cidade de Elvas, participou numa obra que concluiu no ano 1752 no Palácio de Queluz. Esteve até ao ano de 1754 a trabalhar em Elvas e no ano seguinte, em Setembro, já morava em Vila Viçosa, certamente acompanhando alguns dos trabalhos de cantaria a pedido do seu antigo sócio, o «arquitecto» José Francisco de Abreu. Encontrando-se com a sua oficina de canteiro em Vila Viçosa, estabelece um contrato para a construção de um retábulo com os religiosos do Convento de Santa Maria de Agostinhos Descalços de Portalegre, em Julho de 1757¹³⁰. Em Vila Viçosa, já sem o seu companheiro «arquitecto», assume, em sociedade com outros mestres, importantes trabalhos de cantaria, como a execução do retábulo da capela-mor e das capelas laterais do cruzeiro da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), em 1758, e a obra de cantaria da capela-mor da Igreja da Senhora da Lapa, no ano de 1759. No ano de 1764 acorda, com a Irmandade da Misericórdia de Évora, um contrato para executar a cantaria da portada da sua Igreja.¹³¹

Não encontramos documentos que o comprovem, mas estamos em crer que terá executado, em mármore, quatro capelas da Igreja de São Bento e um retábulo para a Capela da Irmandade dos Terceiros de São Francisco, na Igreja do Convento de Nossa Senhora da Esperança, todas em Vila Viçosa. A nossa convicção vai no sentido de que são obras daquele período e seguem a linguagem estilística utilizada pelo mestre canteiro.

O regionalismo alicerçado na policromia marmórea impõe-se. No entanto, a importância dos materiais é relativa em qualquer actividade artística. Não sendo determinante a dureza, a flexibilidade ou a textura dos materiais, ao artista é-lhe exigida criatividade, conhecimento técnico e proficiência. O trabalho do artista canteiro desenvolve-se não apenas pela prática quotidiana da utilização das ferramentas, mas tem também de ser complementado por um conhecimento teórico, para que a concepção da sua própria obra artística se concretize.

O canteiro Gregório é determinante na execução dos riscos do «arquitecto» Abreu. Sem a sua capacidade e gosto artístico, a arte final poderia ter sido bem diferente. A parceria foi

¹³⁰ ADPTG-CNPTG02-01-025, Livro de Notas n.º 025 a fls. 84v-85v. Obtivemos esta informação, que agradecemos, através de Fernando Correia Pina.

¹³¹ ADEV- AHSCMEV, *Livro de Lembranças* n.º 29 – anos 1764 a 1776, fls. 22v-23v.

interrompida por morte do «arquitecto», em 1757, mas ficaram certamente os apontamentos e riscos destinados às obras em Vila Viçosa. Após a morte daquele, o mestre Gregório soube transpor para as obras que executou, nas Igrejas de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos) e de Nossa Senhora da Lapa, o melhor da arte de canteiro de acordo com a encomenda recebida. Todavia, esta importante obra demonstra que, ao longo do seu percurso, nas diferentes edificações em que participou, utilizou particularmente os mármore brancos, Ruivina (escuro) e pedra Lioz (avermelhado), preocupações de carácter estético reveladoras da sua própria proveniência artística.

Artista na sua profissão de canteiro escultor, deixou obra reconhecida em diversos lugares, como Portalegre, Elvas, Queluz, Vila Viçosa ou Évora. A Vila Viçosa terá chegado por ligação a José Francisco de Abreu a partir de 1754, para participar na obra da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos) e aqui terá permanecido com a sua oficina de canteiro em outras empreitadas.

Como se viu ao longo do capítulo II, os mestres empreiteiros seguiram um roteiro profissional diverso de acordo com as ocasiões de trabalho. Podemos ter conseguido cobrir a quase totalidade das encomendas que lhes são atribuídas.

No entanto, encontramos áreas de influência regional, associadas à caracterização das correntes artísticas, que se evidenciaram em particular na área de predomínio dos mármore, tendo sido a linha determinante para o trabalho do canteiro.

Não sendo possível acrescentar outras notícias, pela falta de uma investigação aprofundada, de modo a encontrar-se uma biografia rigorosa para cada um dos mestres, estas poderão surgir de um trabalho de cruzamento com outros fundos notariais.

Capítulo III – O Promotor da Encomenda

1. Encomenda

Neste capítulo, procuramos identificar os proprietários das encomendas, caracterizar cada obra e compreender as condições e prazos de entrega que as partes firmaram para o cumprimento do contrato.

Toda a obra de arte, não sendo excepção a arquitectura, subentende a existência de uma encomenda entre o proprietário da obra e o artista. O promotor da obra frequentemente gozava de um estatuto financeiro, social e cultural. É o encomendador esclarecido que vai transmitir ao mestre ou ao arquitecto as principais linhas que quer ver realizadas na sua obra. É nesse diálogo entre o encomendador e o artista que se definirá a orientação da proposta para uma aproximação ao risco final. Nos séculos XVII e XVIII, em Portugal, quando se trata de arquitectura, encontramos essencialmente dois tipos de encomendas para as edificações: as encomendas das entidades eclesiásticas e as da entidade régia. A encomenda eclesiástica exigia, essencialmente, novos elementos de arquitectura, na simbólica expressão decorativa dos seus interiores. Poderia resultar de um pedido de um convento, bispo, confraria, misericórdia ou de uma ordem terceira. Quanto às encomendas régias, destaca-se o reinado de D. João V, por ter sido o grande promotor de nova construção, enquadrado num perfil erudito, com enormes semelhanças à tradição clássica europeia, conhecida em Portugal essencialmente por via da Tratadística.¹³²

A segunda metade do século XVIII foi um período de intensa actividade em Portugal de novas urbanizações, muitas delas destinadas a albergar serviços públicos ou casas nobres destinadas a alojar as elites locais.

Não esqueçamos que estamos perante uma variedade de encomendas com objectivos e temáticas diversas, o que torna difícil uma análise comparativa. Mas é de notar que os mestres estavam capacitados para executar as encomendas de novos edifícios, destinados a funções diversas, como foi o caso da edificação da Câmara de Vila Viçosa, a Casa nobre Sousa da Câmara e o desenvolvimento em simultâneo das encomendas destinadas à arquitectura religiosa. Isto poderá indiciar a confiança mútua que as partes assumiam no acto do contrato. Independentemente da caracterização do cliente, procurava-se a competência artística e desempenho do mestre.

¹³² Cfr. José Fernandes Pereira, *idem, ibidem*, p. 11.

1.1 – Religiosos do Convento de Santo Agostinho

O Convento era contemplado com generosas esmolas, não só dos Duques de Bragança enquanto detentores do Padroado, mas também de outras entidades com o propósito do benefício e aumento da sua casa.

Destaca-se a esmola de Frei Miguel de Távora, que terá professado no Convento da Graça de Lisboa, com grande *curriculum* ao serviço da Ordem Graciana e da Igreja. Este terá sido um grande benfeitor do Convento dos Agostinhos de Vila Viçosa, doando «muitos e preciosos donativos»¹³³, concorrendo com diversas doações para o aumento do dormitório no andar nobre, além de aumentar a já importante biblioteca. Na qualidade de Arcebispo, esteve em visita pastoral ao Convento no ano 1751, onde ficou alojado.¹³⁴

Chegados ao ano de 1754, governava o Convento dos frades Agostinhos o Prior Frei Francisco da Anunciação, na companhia de outros, os Padres Fr. António de S. Tiago, depositário, e Fr. António S. Rego como procurador, estabelecendo a primeira encomenda. Estes nomes constam do contrato para a construção em mármore da balaustrada do coro alto da Igreja conforme escritura realizada em 6 de Abril de 1754 com o empreiteiro, mestre-de-obras, José Francisco de Abreu.¹³⁵

Não encontrámos fontes para uma nova campanha de obras, na reforma do interior da igreja, em que estivessem envolvidos num outro contrato os frades daquele Convento. Leva a concluir que as possíveis intervenções na arquitectura da Igreja dos Agostinhos entre os anos de 1753 e 1768 foram executadas, por ordem da Fazenda Real, através do mecenato da Casa de Bragança.

1.2 – Fazenda Real – Junta da Casa de Bragança

No século XVIII, após um interregno na presença dos Duques de Bragança em Vila Viçosa, D. João V vem tomar contacto com o património da Casa, promovendo de imediato obras de beneficiação e engrandecimento.

Na sua primeira visita a Vila Viçosa, no ano 1716, D. João V terá visitado a Igreja dos Agostinhos, Panteão dos Duques de Bragança, o que viria a repetir-se em 1729, por ocasião do casamento de seus filhos D. José, futuro rei de Portugal com a infanta espanhola D.

¹³³ Cfr. Carlos A. Moreira Azevedo, *op.cit.*, pp.453-454. Foi Arcebispo da metrópole de Évora por nomeação em Fevereiro de 1739.

¹³⁴ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *op.cit.*, pp. 51-52.

¹³⁵ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

Maria Ana Vitória de Bourbon, e D. Fernando, depois rei de Espanha, com a infanta portuguesa D. Maria Bárbara.¹³⁶

Após a morte de D. João V, seu filho D. José I terá vindo a Vila Viçosa no primeiro ano do seu reinado, em 1751¹³⁷, tomando contacto com as obras que se realizavam no património da Casa Ducal.

Quando visitou pela primeira vez o Panteão dos Duques na Igreja dos Agostinhos, D. José I, ao que parece, não se terá encantado com o retábulo da capela-mor porque «desmerecia da importância do presbitério»¹³⁸, e terá dado indicações para ser melhorado de acordo com a dignidade que se impunha. Logo se procurou quem pudesse traçar um novo debuxo. A escolha recaiu sobre o «arquitecto» José Francisco de Abreu, por «ser considerado o melhor que se podia encontrar no Alentejo».¹³⁹

A encomenda para a execução da obra dos retábulos das capelas mor e laterais do cruzeiro terá partido da Casa de Bragança, através da Fazenda Real, na continuação da reforma que o Panteão dos Duques beneficiou no reinado de D. José I. A reforma enquadrava-se no benefício arquitectónico do espaço fúnebre que os Duques de Bragança queriam manter, particularmente devido ao facto de a Igreja desempenhar uma dupla função – devocional e sepulcral – onde se encontra o Panteão familiar.¹⁴⁰ Os Duques, enquanto detentores do padroado, mantiveram até à extinção das ordens religiosas, em 1834, o apoio àquele Convento nas diversas campanhas de obras de beneficiação ou ampliação do espaço monástico.

A encomenda terá sido custeada pela Casa de Bragança, por ordem do monarca, D. José I, cumprindo-se o projecto de acordo com os riscos e apontamentos do «arquitecto» José Francisco de Abreu, falecido em 15 de Março de 1757¹⁴¹. Do importante acervo documental do Arquivo Histórico e Biblioteca do Paço Ducal de Vila Viçosa faz parte um conjunto de documentos referentes às obras de construção do retábulo da capela-mor da Igreja de Nossa

¹³⁶ Cfr. José de Monterroso Teixeira, *O Paço Ducal de Vila Viçosa*, Fundação da Casa de Bragança, Oficina Gráfica Manuel A. Pacheco, Lda., Lisboa, 1983, p. 95.

¹³⁷ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 11, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1983, Capítulo LXXX, pp. 70-71.

¹³⁸ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal IX – Distrito de Évora*, I volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1978, p. 547.

¹³⁹ MBFCBVV, Manuel Inácio Pestana, *O Arquivo da Sereníssima Casa de Bragança, Relatórios do Encarregado dos Serviços da Biblioteca e Arquivo do Paço Ducal de Vila Viçosa*, volume I, Vila Viçosa, s/data, Processo 566-V-I, fls. 39.

¹⁴⁰ Lina Marrafa de Oliveira, *ibidem*, pp. 94-99.

¹⁴¹ AHCME, Registos Paroquiais, Freguesia da Sé (Assunção) - *Registo de mortes* – Mç. 048/03.

Senhora da Graça (Agostinhos), encontrando-se actualmente em parte incerta.¹⁴² Nos relatórios do bibliotecário, Manuel Inácio Pestana, consta a seguinte informação: «iniciaram-se os Autos de arrematação da Obra da Capela-mor e altares do Cruzeiro da Igreja de Santo Agostinho de Vila Viçosa (13-9-1757). Trata-se da nova arrematação feita por motivo do falecimento do primeiro arrematante, o arquitecto José Francisco de Abreu de Elvas, que deixou apenas os riscos. Descrevem-se as instruções que o referido arquitecto deixou e transcrevem-se os autos pelos quais foram a ele arrematadas as importantes obras. Os arrematantes da obra dos retábulos foram Gregório das Neves, João da Costa e José Mendes Brochado.»¹⁴³ Não pudemos consultar, até esta data, o processo destes documentos, certamente necessários ao contributo e esclarecimento das condições da encomenda.

Da escritura de contrato¹⁴⁴ para a empreitada de construção do retábulo da capela-mor e das capelas laterais e do cruzeiro da Igreja dos Agostinhos consta, como interveniente, em representação da Fazenda Real, o Doutor Desembargador, Ouvidor da Casa Bragança, Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, subscrevendo as condições daquele contrato: «*pelo dito doutor desembargador ouvidor foi dito que por parte da fazenda real em virtude da ordem que se lhe passou forma na escritura essa obrigação [...]*».¹⁴⁵

1.3 – Vereação da Câmara de Vila Viçosa

A encomenda do edifício da Câmara Municipal, Cadeia e mais Oficinas terá partido da vereação eleita para o período do biénio 1752-1754, com a necessidade de alojar definitivamente os serviços do Município que se encontravam dispersos e em soluções transitórias desde o século XVII.

A questão não era nova. Foram várias as tentativas das vereações para a construção de um edifício, com apoio régio, de forma a albergar os vários serviços do município, até 1754, ano em que se deu início à construção da actual casa municipal.

O Município de Vila Viçosa era sede da Comarca de doze concelhos alentejanos, correspondendo à área de jurisdição do ducado da Casa de Bragança. Achava-se desprovido, como cabeça de comarca, de uma instalação com dignidade que servisse o poder político administrativo como lugar de destaque no contexto das localidades da região. As características do concelho conferiam alguma singularidade na composição dos municípios

¹⁴² MBFCBVV, Manuel Inácio Pestana, *idem, ibidem*. Sobre a existência de um processo respeitante às obras da capela-mor. Não foi possível consultar o documento por estar deslocado dentro do arquivo.

¹⁴³ MBFCBVV, Manuel Inácio Pestana – *ibidem*.

¹⁴⁴ ADEVR-NOT-CNVVC, Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

¹⁴⁵ ADEVR-NOT-CNVVC, Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

do país, e em particular no Alentejo, pelo facto de aqui se manter a sede da Casa de Bragança.

Recordemos as várias nomeações ocorridas no período que antecedeu o lançamento e arrematação da obra municipal.

Em 15 de Setembro de 1753 tomara posse, por recondução por mais três anos, na sua terceira nomeação, o Desembargador Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, que desempenhava as funções de Ouvidor da Comarca.¹⁴⁶

A vereação da Câmara, que desempenhava o mandato por três anos, tomou posse em 29 de Janeiro de 1752.¹⁴⁷ Dela faziam parte os vereadores Manuel Diogo da Silveira Menezes, José Bernardo de Sousa da Câmara e Nicolau de Almeida Valejo de Maris. Manuel Correia Saial era Procurador do concelho e Bernardo Lopes o Tesoureiro.

Em 9 de Abril, no ano 1753, chega uma carta de «*Sua Majestade*» à Câmara, ordenando que continuem a servir nesse ano os Vereadores, o Procurador do concelho e o Tesoureiro. O vereador José Bernardo Sousa da Câmara não tomou posse por se encontrar ausente, tendo sido substituído por Henrique de Melo Lobo.¹⁴⁸

No dia 28 de Fevereiro de 1754 reuniram-se, na casa da Câmara, os vereadores Manuel Diogo da Silveira e Menezes e Miguel de Mello Lobo, o Doutor Desembargador e Ouvidor da Comarca Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, e o Procurador do concelho Manuel Correia Saial, com a finalidade de analisar e decidir qual a proposta de arrematação para a construção da Câmara, Cadeia e mais Oficinas municipais. Após o prazo ter terminado naquele dia, de acordo com a informação constante nos editais afixados nos lugares habituais, ouviram o porteiro António Godinho que disse não ter encontrado melhor proposta que fizesse por menos a obra da Câmara, pelo que foi entregue o lanço a José Francisco de Abreu.¹⁴⁹

¹⁴⁶ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 11, *op.cit.*, p. 78.

¹⁴⁷ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 11, *op.cit.*, p. 75.

¹⁴⁸ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 11, *op.cit.*, p. 77.

¹⁴⁹ AHCMVV – 728/TB.3, *Livro Título das Casas da Camara de Villa Viçosa*. [Avaliações / Escrituras], fls. 76-77v. A descrição que consta no livro foi retirada do livro de arrematações a fls. 137v: «[...] E por ordem do dito Drº Desembargador Ouvidor ter mandado por Editais por todas estas terras sirconvezinhas para que todo o official de Alvineio quizeça lançar na dita obra viesse no dia de hoje vinte e oito de Fevereiro e por rematado muito tempo em prassa e nam haver quem menos lançasse na dita obra se mandado o dito Doutor Desembargador e Ouvidor e veriadores e procurador do concelho disse o dito Porteiro quem sefaça que menos nam acha sem e nos achara menos tomara doulhe huma doulhe duas e huma mayor tinha e outra mais piquinina com a dita obra nas cazas de Camara e Cadeias e mais Officinas foiche na forma da p lança e apontamentos em dito preço de vinte e dois mil cruzados a Jose Francisco de Abreu morador na cidade de Elvas que he o que havia feito o dito lanço o qual se recebeu da mam do Porteiro do concelho

Seguiu-se a reunião de vereação de 2 de Março de 1754 onde estiveram presentes, para formalizarem a arrematação da obra da Câmara, o vereador Manuel Diogo da Silveira Menezes, o Juiz de Ordenanças da vila e seu termo Henrique de Melo Lobo e o Procurador do concelho Manuel Correia Saial, propondo ao arrematante a entrega da empreitada.¹⁵⁰

Após o processo de outorgamento entre o Senado da Câmara e o arrematante da obra, José Francisco de Abreu, foi assinada uma escritura para a execução da empreitada, em 29 de Março de 1754. A determinação da obra estava contemplada pelo *Decreto de Sua Majestade* dirigido às entidades municipais: «*Cazas de morada do Dezembargador Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, Ouvidor desta Comarca aly por elle me foi apresentado hum Decreto de Sua Magestade pello qual semanda proceder avaliação e compra das cazas citaz no Lugar em que se hade fazer as da Camara e Cadeya desta Villa Viçosa [...]*».¹⁵¹ O decreto vindo de Lisboa, datado de 12 de Março de 1754, previa a expropriação dos terrenos necessários para «*se alargar a Cadeia de correcção de Vila Viçosa [...]*».¹⁵²

Assim, estabelecendo as condições da escritura de Março de 1754, ficou a cargo do Desembargador, na qualidade de Ouvidor da Comarca, a «*superintendência*» da obra, por «*ordem de Sua Majestade*».¹⁵³

1.4 - Irmandade da Igreja de Nossa Senhora da Lapa

Tomando a iniciativa de levar adiante a construção de uma capela, o Padre missionário Ângelo de Sequeira contou com a cooperação de um grupo de crentes locais, entre eles o Padre Francisco José Martins. Lançaram mãos à obra e iniciaram a construção de uma pequena capela para colocar a imagem até que se constituísse a Irmandade da Senhora da Lapa, promotora da edificação de um templo com maior dimensão. Este relato consta das informações que nos chegaram através da obra do Padre Joaquim Espanca.¹⁵⁴

Instituída a Irmandade da Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres (em Vila Viçosa), no ano de 1756, rapidamente se mobilizaram forças para angariar um maior número de irmãos e esmolas em dinheiro e espécie, para o propósito da construção de uma igreja de maior dimensão.

Antonio Godinho e se obrigou para sua praça a bens movens e de raiz havidos e por haver este obrigou a fazer a dia obra dentro de trez annos e o dito arrematante apresentou [...]».

¹⁵⁰ AHCMVV - Cx. N.G. 799-802 – Vereações – 802/VE.67 *Livro Vereações 1750-1755* a fls. 136-136v.

¹⁵¹ AHCMVV – 728/TB.3 – *Livro Título das Cazas da Camara de Villa Viçosa* a fls. 1-2

¹⁵² AHCMVV – 728/TB.3 – *Livro Título das Cazas da Camara de Villa Viçosa*. A cópia do Decreto encontra-se descrita a fls. 2v-3v.

¹⁵³ ADEVR-NOT-CNVVC, Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

¹⁵⁴ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 25, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1985, Capítulo XXVIII, pp.54-55.

Não se conhece o processo embrionário da constituição da Irmandade, que recebeu a confirmação dos seus estatutos em 20 de Setembro de 1756.¹⁵⁵ Por despacho do Arcebispo de Évora, Frei Miguel de Távora, sabemos de alguns dos procuradores que estiveram na origem das petições dirigidas ao eclesiástico: «*Dizem o Pe. Anto. De Souza da Sylva, o Pe. Franc. José Martins moradores nesta villa Vç^a. que reinador do zello da sagrada imagem da Senhora da Lappa, com as esmolos dos fieis christãos da mesma Terra, devotos da mesma Senhora, pertendem erigir sua Igreja*».¹⁵⁶

O cronista Padre Espanca teve acesso a alguns documentos da Irmandade. Confirma que a sua formação se verificou no ano de 1756, porque no livro do seu compromisso constava o termo de abertura.¹⁵⁷

Lavrou-se em seguida uma acta em que a Irmandade se sujeitava à jurisdição ordinária e não à do Pároco da Matriz, o que queria dizer um padre ao serviço permanente da Igreja, suportado pelos rendimentos da Irmandade. Constaram como primeiros elementos nos corpos gerentes: Juiz – Padre Francisco Xavier da Rosa; Escrivão – Padre António Xavier de Sousa Henriques; Tesoureiro – João Rodrigues Tavares; Procurador-Geral – Padre Francisco José Martins e mais vinte e dois nomes.¹⁵⁸

Também o Bispo Deão, D. João da Silva Ferreira, deve ter exercido o lugar de juiz da Irmandade logo nos primeiros anos da sua constituição, segundo o Padre Espanca, que encontrou no termo de abertura do livro de inventários da Irmandade, datado de 24 de Setembro de 1758, a assinatura do Bispo.¹⁵⁹

Encontrámos uma outra informação sobre a organização estatutária da confraria, a que deu o título de *Compromisso* para servir a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de

¹⁵⁵ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *ibidem*, p. 55.

¹⁵⁶ BPE - cota: CIX/2-10, Maço 9, *Catalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Publica Eborensa, ordenado com as descrições e notas do Bibliothecario Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara e com outras próprias por Joaquim António de Sousa Telles de Matos, Tomo III que comprehende a História*, Lisboa Imprensa Nacional 1870, fls. 67: «*Papeis authenticos sobre a construcção da Ermida de Nossa Senhora da Lapa de Villa Viçosa*».

¹⁵⁷ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *ibidem*, p.55: «*Estatutos que se handem observar em a nova Irmandade que se pretende erigir da Mãe Santissima Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa no citio do Carrascal, extramuros da mesma villa: De cuja Egreja he fundador o M. Rdº Padre Missionário e Pronotario Apostolico de Sua Santidade Angello de Sequeyra, com a devoção do Rdº Padre Francisco José Mis, Presbytero do Habito de S. Pedro e adejutorio de muytos devotos [...]*».

¹⁵⁸ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *ibidem*, pp.55-56.

¹⁵⁹ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *ibidem*, p.59.

Vila Viçosa, com data de 25 de Outubro de 1756, dia em que recebeu a confirmação por provisão de Frei Miguel de Távora, Arcebispo Metropolitano de Évora.¹⁶⁰

1.5 – José Bernardo Sousa da Câmara

Na consulta que efectuámos aos livros de impostos (Décima e dos 4,5%) constatámos algumas informações relativamente ao edifício da residência de José Bernardo Sousa da Câmara. Entre os anos 1754 e 1800, os impostos referiam-se à morada da Rua dos Fidalgos. Após a sua morte, no ano de 1800, os impostos cobrados aos herdeiros estão indicados na morada da Praça: *«herdeiros de José Bernardo Sousa da Câmara, morada da Praça»*.¹⁶¹ Outro elemento que identificámos é a divisão do imposto entre José Bernardo e a sua mãe, entre os anos de 1756 e 1761. Depois, encontrámos o valor do imposto do seu património e de sua mãe entre os anos 1766 e 1771, com a indicação: *«pelos seus herdeiros»*.¹⁶² Finalmente, na consulta aos livros dos impostos, identificámos um aumento nos impostos a partir do ano de 1765, desconhecendo a razão, mas admitimos que o crescimento terá sido devido à aquisição das casas cercanas. (Vide anexo, quadros 12 - 15).

2. Caracterização da encomenda

Para a concepção de qualquer encomenda resultava o diálogo começado entre o cliente e o artista até ao momento da aprovação dos riscos e apontamentos da obra. Dois elementos essenciais: o «risco» mais não era do que concretizar no papel a «planta» ou «traça» daquilo que o cliente pretendia para a sua encomenda; nos apontamentos, por sua vez, descrevia-se de forma pormenorizada os elementos da encomenda, fazendo parte integrante no acompanhar dos riscos. Ficava na posse, tanto do cliente como do artista arrematante, uma cópia de cada documento, assinada por ambos na data da sua contratação. Os apontamentos serviam também para permitir a fiscalização ao longo da empreitada, além de serem o elemento de orientação no andamento dos trabalhos, afastando indecisões e ajudando a corrigir possíveis erros que motivassem ao encomendador a rejeição da obra.

¹⁶⁰ ADEVG-GCE - CX - 1147 - *Confraria de N.ª S.ª da Lapa da Matriz data 1836 - 1871*. Descreve o escrivão, Francisco Augusto Nunes Pousão, na Relação nominal dos *Irmãos de N.ª Snr.ª da Lapa de Villa Viçosa e mais esclarecimentos pedidos no Officio Nº 63 da Administração do Concelho*: «O Compromisso da Irmandade da Lapa data de 25 d'Outubro de 1756, dia em q.e recebo confirmação por Provisão de D. Fr. Miguel de Távora, Arcebispo Metropolitano d'Evora. He o q.e consta do Livro chamado Fundação, e Estatutos da Confraria de N. Snr.ª. da Lapa na sua Igreja de Villa Viçosa.»

¹⁶¹ AH-CMVV - 129/CID.87, *Decima das Fazendas das Pessoas desta Villa Viçosa, e Termo para se cobrar no Anno de 1800*.

¹⁶² AH-CMVV - 108/CID.65, [Cadernos para o lançamento da Decima de 1767] a fls. 23.

No estudo de Natália Ferreira Alves para a concepção da obra de talha, o risco e apontamentos nas empreitadas na região do Porto «resultava[m] de um esquema devidamente organizado, não sendo a sua concepção fruto de uma inspiração ocasional».¹⁶³

O nosso trabalho levou-nos a determinar a caracterização da encomenda de cinco contratos estabelecidos entre entidades diferenciadas e o grupo de empreiteiros. A primeira encomenda aqui tratada refere-se a uma obra de iniciativa da comunidade religiosa do Convento de Santo Agostinho. Essa encomenda diz respeito à construção de uma balaustrada, em mármore de várias texturas, destinada à Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos). Não sendo um elemento determinante na arquitectura do interior do espaço da Igreja, é certamente um componente enquadrável no conjunto das várias intervenções levadas a cabo naquele período. As condições estavam asseguradas de acordo com o risco e apontamentos apresentados e pelo contrato subscrito com o mestre canteiro, José Francisco de Abreu, por escritura de 6 de Abril de 1754.¹⁶⁴ Tratava-se de uma encomenda de cantaria, produzida em pedra mármore branca da região (Montes Claros) e utilizando um embutido com pedra Lioz avermelhada em cada balaústre. Da descrição da obra consta igualmente a dimensão e a proporção de cada elemento do trabalho, com particular destaque para o calvário suportando uma cruz de pedra mármore branca com a dimensão de três palmos e meio de alto e, de largo, o que proporcionalmente fosse necessário. Para identificação do trabalho cada peça de cantaria levava gravada a letra (V).

Na segunda obra realizada a exemplo da primeira, no interior da Igreja dos Agostinhos, a encomenda partira por ordem de sua majestade o rei D. José I, através do mecenato da Junta da Casa de Bragança. Esta encomenda, de maior volume, consistia na construção de três retábulos: o da capela-mor e os das duas capelas laterais do cruzeiro da Igreja. Os elementos introduzidos com esta obra enquadram-se na reforma do presbitério e cruzeiro com um novo plano arquitectónico, redefinindo o espaço e o programa a que ele estava subjacente.

¹⁶³ Natália do Carmo Marinho Ferreira Alves, *A arte da talha no Porto na época barroca: (artistas e clientela, materiais e técnica)*. Volume I, Dissertação de doutoramento em História de Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1989, p. 195.

¹⁶⁴ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92: «[...] ajustado com odito Jose Francisco a fazer lhe charmerlhe humas grades do coro dasua Igreja depedra Branca naforma do Risco que odito lheaprezentou com Balahustres de pedra Branca fina com os fundos vermelhos adonde ocuza aletra V na face que fica para ocoro ena que fica para aIgreja os pilares também Brancos com os fundos vermelhos na mesma forma dos Balaustres afaçe sobre que asentám os Balaustres epilares será dipedra demontes Claros enomeyo destas grades, se hade por hum Calvario para sepôr huma Cruz depedra demontes Clarosque será deAlto três palmos emeyo edelargo oque for bastante para asegurar bem eficar seguro tudo Lavrado no ultimo primor elustrado muito bem depuseya os Balaustres honde ser desinco palmos deAlto easimalha hade ser de grosura três quartas ea Base também hade ser de três quartos degrosso epor toda esta hobra bem feita [...]».

Estabeleceu-se para esta obra um contrato com a participação de mestres canteiros locais para a execução de trabalho de lavra da pedra mármore. O contrato foi assumido pelos mestres empreiteiros que, em sociedade, subscreveram uma escritura em 13 de Junho de 1758¹⁶⁵, dos quais faziam parte: Gregório das Neves Leitão, mestre canteiro, José Mendes Brochado, mestre-de-obras «reais» e João da Costa Torres, oficial canteiro. Na execução do projecto, os mestres utilizaram os riscos e apontamentos do «arquitecto» José Francisco de Abreu, que deixara em vida para aquele efeito.¹⁶⁶

O elemento comum à primeira encomenda é a escolha de mestres canteiros reconhecidos pela sua qualidade artística na arte de talhar a pedra mármore, utilizando as combinações estéticas previstas, associadas à produção da encomenda retabílica.

Ainda que se tratasse de uma importante obra, pela sua dimensão, exigência técnica e capacidade artística dos mestres, o encomendador não exigiu que constasse na escritura a descrição do debuxo com definição das medidas, materiais, tonalidade e outros pormenores técnicos a empregar. Talvez o facto de o projecto ter sido delineado pelo «arquitecto» José Francisco de Abreu, onde constavam os apontamentos e riscos para a própria empreitada, terá dispensado aos mestres executores da encomenda a apresentação de uma proposta que alterasse o risco e materiais previstos no programa. Ou, provavelmente, o prévio conhecimento dos apontamentos deixados pelo «arquitecto» Abreu a um dos mestres, Gregório das Neves Leitão.

Desta forma, cumpriu-se a própria vontade do encomendador, que terá, seguramente, estabelecido com o arquitecto o diálogo fundamental à encomenda segundo o projecto que veio mais tarde a ser executado.

A terceira empreitada refere-se ao contrato que a Irmandade da Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa terá assentido com o mestre canteiro Gregório das Neves Leitão, por escritura de 1 de Fevereiro de 1759.¹⁶⁷

A edificação da Igreja estava alcançada nos princípios de 1759, pois o seu interior já podia receber a colocação do retábulo na capela-mor. Achavam-se na posse do Bispo D. João da Silva Ferreira, juiz da Irmandade, os apontamentos e riscos para a representação do retábulo. A este eclesiástico, de quem terá partido a encomenda, não eram desconhecidas as capacidades artísticas do mestre canteiro Gregório das Neves Leitão, que estivera associado

¹⁶⁵ ADEVN-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

¹⁶⁶ MBFCBVV – Manuel Inácio Pestana, *ibidem*, fls. 39.

¹⁶⁷ ADEVN-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 292 a fls. 118v-121.

à importante empreitada de construção da capela-mor da Sé de Elvas, cuja inauguração ocorrera em 15 de Agosto de 1749.¹⁶⁸

Os apontamentos e riscos do retábulo da capela-mor da Igreja da Senhora da Lapa seguiram a composição arquitectónica do retábulo da capela-mor dos Agostinhos, em Vila Viçosa, com a utilização dos mármore policromos branco, Ruivina (escuro) e Lioz (avermelhado).

Quanto ao risco do retábulo, devemos ter como dado adquirido que a encomenda foi formalizada no ano de 1759, o que nos dificulta aceitar tratar-se de uma proposta do «arquitecto» José Francisco de Abreu. No entanto, uma outra hipótese poderá ter ocorrido: o risco pertencer a um arquitecto ao serviço da Casa de Bragança¹⁶⁹, em deslocação a Vila Viçosa a pedido do Bispo Deão da Capela Real e Juiz da Irmandade da Lapa. A Irmandade da Lapa contava com a favorável relação existente com a Junta da Casa de Bragança, como terá acontecido noutros momentos.¹⁷⁰

A escritura de contrato do retábulo da Igreja da Lapa estabeleceu condições sobre os materiais, acabamentos e marcas que deviam perdurar gravadas nas diversas peças da cantaria do retábulo da capela.¹⁷¹ No documento ficaram expressas as condições particulares: pedras a utilizar, acabamentos e cunho com a identificação nos mármore com as letras gravadas (B) e (V). São ainda determinadas as pedras que são entregues pela Irmandade ao mestre e as pedras que o mestre tem que assentar por sua conta. Descreve-se ainda, em pormenor, a quem pertence a despesa das pedras que devem ser colocadas nos degraus do presbitério.

¹⁶⁸ Cfr. Victorino D'Almada, «Senhora da Assumpção» in *Jornal Correio Elvense, Guia d'Elvas*, n.º 792 de 20 de Setembro de 1897: «O Bispo D. João da Silva Ferreira participou na missa pontifical celebrada naquela Sé em 27 de Agosto de 1749, na presença do senado, nobreza e da comunidade religiosa de Elvas».

¹⁶⁹ Cfr. José de Monterroso Teixeira, *ibidem*, pp. 103-105.

¹⁷⁰ BMFCBVV - N.N.G. 1215 (N.G. 131, Ms. 1407, fl. 1605): «No ano de 1763, petição da Confraria de Nossa Senhora da Lapa de Vila Viçosa para que lhe seja cedido o terreno que ficam junto à Igreja para construírem uma hospedaria».

¹⁷¹ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 292 a fls. 118v-121: «[...] Mestre e mandando executar por sua conta toda adicta pedraria que sepercizar para a mesma obra na forma domesmo Risco della e com toda a prefeção da arte sem que haja alguma falência ou falceando no ornato que mostra a mesma planta e Risco como no polido da pedraria de que hade ser feita com condição que cada apedra que for Ruyvana que está Rubricada no Risco com letra B será lavrada de saseia, avermelha que se acha rubricada com a letra =V= os lugares em que hade levar serem lustradas de cera como lhe costume luzbrando e o que porcençar a pedraria branca será brunida de pedra e fazendo ainda condições e não executando com toda a perfeição o que pediram o excelentíssimo e reverendíssimo senhor juiz da dita irmandade e mais irmãos da mensa mandar preparar a pedraria e executala na referida forma acusta do mesmo Mestre com declaração em mais condição que será o dicto Mestre obrigado a fazer a dita obra do Retabolo alta mor da dita capella da Senhora sem obrigação do elenco da mensa da pedraria nem dos degraus do presbitério porque estes degraus he obrigação digo degraus é obra apartada da sua obrigação com o encargo da pedraria do mesmo retabolo que hade ser feito, cor de degraus por conta da mesma Irmandade condição mais que o dicto Mestre será obrigado a fazer cada a pedraria [...]».

Ao contrário do que se passou com o contrato da encomenda dos retábulos das capelas da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), o mestre canteiro Gregório das Neves Leitão e outros sócios ficaram obrigados, na escritura com a Irmandade da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, a cumprir com as cláusulas específicas de materiais a utilizar e o seu pagamento.

A quarta obra a que nos reputamos trata-se da construção do edifício destinado à Câmara, Cadeia e Oficinas, que se caracterizava como uma obra civil com fins de acomodo dos serviços públicos municipais.

O contrato assumido pelo mestre empreiteiro José Francisco de Abreu, depois de um lance de arrematação para a sua construção, foi entregue pela vereação municipal por escritura pública de 29 de Março de 1754.¹⁷²

O edifício, da segunda metade do século XVIII, erigido na «Praça Nova», onde se passava a vida social no centro da vila dominante pela representatividade de funções e pelo seu carácter nobre, «valor arquitectónico, escala, construção»¹⁷³, destacava-se pela sua imponência no espaço público. A distribuição do espaço do edifício com funções diversas, em dois pisos, térreo e nobre, tem sido ao longo da sua história mais consentânea com as suas originais funções no piso superior, ocupado pelos serviços administrativos, sala do senado, sala das vereações e outras no âmbito. O mesmo não acontecendo ao piso térreo, onde as suas funções têm sido diversas, de acordo com os períodos e com a evolução que as Câmaras municipais lhes têm atribuído ou retirado.

O piso inferior térreo, que terá servido inicialmente de celeiro comum ou casa do trigo, ocupava o espaço do lado direito da entrada pela portada. O lado esquerdo da portada principal virada para a praça foi destinado ao açougue de carne. Seguiu-se o espaço destinado ao açougue do peixe. A face esquerda do edifício, virada para a Rua da «Cambaia», actual Rua Dr. António José de Almeida, servia de cárcere e casa da guarda militar ou paisana ao serviço da cadeia, moradia do carcereiro e prisões celulares de homens e mulheres. No andar nobre, no lado direito, as dependências na retaguarda terão primitivamente servido à Aposentadoria dos delegados da Coroa. As dependências da frente, com janelas viradas para a praça, destinaram-se a acondicionar a Aposentadoria dos Provedores e Corregedores da Comarca. No mesmo andar, do lado esquerdo da escadaria,

¹⁷² ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

¹⁷³ Manuel Lapão e Túlio Espanca, «Nos 250 anos do edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa», in Revista Cultural *Callipole* n.º 15, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2007, pp. 181-190.

situava-se o Auditório dos Juízes de Fora e cumulativamente a Sala de Audiências dos Juízes de Direito e do Ordinário. Seguia-se a sala determinada ao Consistório do Senado. Os tectos das salas encontravam-se profusamente decorados com pinturas a fresco com ornatos.

Nada consta da escritura, subscrita entre as partes, sobre as descrições da obra, dimensões ou materiais a utilizar. O arrematante deixou como compromisso, perante o Ouvidor da Comarca, que se obrigava a fazer a obra do edifício municipal de acordo com a planta que se achava na Câmara e segundo os apontamentos a que se comprometeu no acto da arrematação.¹⁷⁴

Por fim, a quinta obra, a casa nobre dos Sousa da Câmara. Não dispondo de fontes documentais para o contrato, diremos que se trata da maior residência de arquitectura civil destinada a uma família nobre, edificada no período deste estudo. Pouco podemos adiantar quanto à empreitada. No entanto, de acordo com as fontes recolhidas, vamos procurar apresentar a nossa interpretação.

Na expectativa de encontrarmos algum contrato notarial sobre a empreitada da casa nobre de José Bernardo Sousa da Câmara, alargámos a investigação aos cartórios de Borba, Elvas e Estremoz, mas sem êxito. Encontrámos uma escritura de contrato e ajuste de obra entre o Marquês de Tancos e dois mestres pedreiros para a execução de um trabalho onde se definiam as cláusulas da empreitada.¹⁷⁵ Não sendo uma prática comum a existência de encomendas de famílias nobres, firmadas por uma escritura, com os mestres empreiteiros, encontramos uma encomenda acordada em Elvas com o «arquitecto» José Francisco de Abreu.

Estamos em crer que a casa nobre dos Sousa da Câmara estava inicialmente configurada à Rua dos Fidalgos, onde vivia José Bernardo Sousa da Câmara e sua mãe. De notar que nos documentos que consultámos no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Vila Viçosa, relativos a impostos cobrados entre 1752 e 1799, a morada indicada diz respeito à Rua dos Fidalgos.¹⁷⁶ Logo após a morte de José Bernardo, os impostos passam a ser cobrados aos herdeiros, indicados na casa com a morada na Praça.¹⁷⁷ A nova construção deve-se à extensão da casa da Rua dos Fidalgos para a esquina e faceira da Praça Nova. A fachada palaciana virada para a Praça aproxima-se à arquitectura do edifício dos novos paços do

¹⁷⁴ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

¹⁷⁵ ADEVR-NOT-CNETZ – Cartórios Notariais de Estremoz, Livro de Notas n.º 157 a fls. 51v-52v.

¹⁷⁶ AHCMVV, diversos livros de impostos 4,5% e Décima, dos anos 1752 a 1799. Consultar quadros anexos.

¹⁷⁷ AHCMVV – 129/CID.87 – *Decima das Fazendas das Pessoas desta Villa Viçosa, e Termo para se cobrar no Anno de 1800*, fls. 2.

concelho, edificados e concluídos em 1757. O capitão José Bernardo Sousa da Câmara adquiriu diversas casas, entre elas, a do Inquisidor de Évora, por escritura de 8 de Novembro de 1766. Não parece que a nova construção se tivesse iniciado muito antes de 1766, mas provavelmente em 1764 ou 1765 e concluída em 1770.

Destinando-se a casa a um nobre de Vila Viçosa, José Bernardo, fidalgo, com herança familiar reconhecida, usufruindo de rendimentos e dimensão agrícola, dispondo de criados, escravos, armas e outros negócios, explica-se assim a capacidade e o seu interesse e gosto pela arquitectura manifestada pela construção daquela tipologia.¹⁷⁸

Quanto à autoria do risco e arrematação da construção da casa, não podemos atribuir a empreitada a um mestre ou mestres. O que sabemos é que decorriam outras obras ao serviço da Casa de Bragança – conventos e igrejas – conservando-se activos, em Vila Viçosa, alguns dos mestres. Entre eles, apontamos, pela sua experiência técnica e artística, o mestre das «reais obras» José Mendes Brochado, o mestre canteiro Gregório das Neves Leitão ou o mestre pedreiro Francisco Miguel Cordeiro, da vila de Borba, que ali permaneceram com o seu estaleiro, associados noutras empreitadas. A partir de 1765, o número de novas construções diminuía em Vila Viçosa, o que disponibilizava maior número de mestres para a execução da obra de José Bernardo Sousa da Câmara. A casa encontrava-se concluída, em condições de receber alguns dos muitos convidados que estiveram em Vila Viçosa entre Abril e Maio de 1785, aquando do duplo casamento dos infantes de Bragança e de Bourbon, realizado no Paço Ducal.¹⁷⁹

3. Prazos da obra

Em todos os contratos estabeleciam-se prazos de término de cada empreitada, de acordo com a dimensão de cada uma delas. A data de entrega da obra coincidia com datas festivas do calendário religioso.¹⁸⁰

¹⁷⁸ Cfr. Túlio Espanca, «Figuras Gradas e Casario Antigo dos Arruamentos de Vila Viçosa» in *Revista A Cidade de Évora*, ano XXXI n.º 57, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora, Évora, 1974, pp. 201-281. Ver ainda artigo de Joaquim Oliveira Caetano, «As casas nobres na vila do Paço Ducal» in *Revista Monumentos* n.º 27 – IHRU, Lisboa, 2007, pp. 120-125.

¹⁷⁹ Cfr. Túlio Espanca, «Diário da Viagem do Bispo de Beja, D. Manuel do Cenaculo a Vila Viçosa em 1785» in *Revista A Cidade de Évora*, n.º 63/64, Comissão Municipal de Turismo de Évora, Évora, 1981/1982, pp. 163-192: «Comessarão desde logo a concorrer em tumulto innumeraveis vezitas, Fidalgos, Bispos, Prelados Militares, Conegos etc. Pode dizer-se q. não estava na terra Pessoa alguma distincta q. não fosse comprimentar a sua a Ex^a e q. não havia na Corte, Caza q. fosse mais frequentada do q. a Sua [...] (Transcrição do Diário de Viagem do Bispo)».

¹⁸⁰ Cfr. Miguel Ángel Valleccillo Teodoro, *Retablistica Alto-Alentejana (Elvas, Villaviciosa y Olivença) en Los Siglos XVII-XVIII*, Universidad Nacional de Educacion a Distancia Centro Regional de Extremadura, Merida, 1996, p. 87.

No contrato celebrado entre José Francisco de Abreu e os religiosos do Convento de Santo Agostinho para a construção da balaustrada da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), ficou determinado o prazo de um pouco mais de quatro meses e meio para a sua conclusão. Para a entrega da obra foi preferido um dia em particular, 28 de Agosto de 1754¹⁸¹: a celebração da morte do Bispo de Hipona, Santo Agostinho, patrono do Convento, falecido em 28 de Agosto de 430.¹⁸²

A obra assumida por Gregório das Neves Leitão, José Mendes Brochado e João da Costa Torres, para a construção do retábulo da capela-mor e das capelas laterais da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), com o Desembargador Miguel de Oliveira Guimarães e Castro por ordem da Fazenda Real, em 13 de Junho de 1758, não teve qualquer prazo ou dia para a entrega da obra.¹⁸³ As obras decorreram ao ritmo da disponibilidade financeira, ficando concluídas no ano de 1763.¹⁸⁴

Sobre o prazo de entrega da obra do retábulo da Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa, em que Gregório das Neves Leitão assumiu um contrato com a Irmandade daquela Igreja, em 1 de Fevereiro de 1759¹⁸⁵, é estabelecido um ano para a conclusão, contando a partir da data da escritura: «*que odicto Mestre será obrigado afazer cada apedraria damesmaobra dentro dehum Anno contando do dia da outorga desta escriptura emdiante*».¹⁸⁶ Não encontrámos neste prazo uma coincidência com o calendário religioso da época, talvez coincidindo com a data do início da construção da Igreja.

Quanto à obra da edificação da Câmara, Cadeia e Oficinas, entre arrematante, José Francisco de Abreu, e a vereação do município de Vila Viçosa, foi estabelecido um prazo para a entrega de toda a empreitada. O documento expressa um prazo de três anos, contados a partir do dia da arrematação, ou seja, 2 de Março 1754.¹⁸⁷ O Padre Joaquim Espanca indica uma data: «Acabou-se de facto a obra em 1757 e foram inaugurados os novos Paços do Concelho em 2 de Julho do mesmo ano, depois de concluída a procissão da Visitação de Nossa Senhora [...]»¹⁸⁸. Na consulta que efectuámos ao livro das vereações confirmámos a

¹⁸¹ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

¹⁸² Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura, 1.º volume, Editorial Verbo, Lisboa, pp. 695-696.

¹⁸³ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

¹⁸⁴ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa*, p. 339.

¹⁸⁵ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 292 a fls. 118v – 121.

¹⁸⁶ ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 292 a fls. 118v – 121.

¹⁸⁷ AH-CMVV - Cx. N.G. 799-802 – Vereações – 802/VE.67 Livro Vereações 1750-1755, a fls. 136 - 136v.

¹⁸⁸ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 27, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1985, Capítulo LV, pp. 58-59.

informação da acta da vereação de 2 de Julho de 1757.¹⁸⁹ Concretizou-se a entrega do edifício num dia festivo da Igreja Católica Romana, a «Visitação de Nossa Senhora».¹⁹⁰

No decorrer da empreitada de construção do edifício da Câmara existiu uma subempreitada entre o mestre José Mendes Brochado e seu sócio, José Francisco de Abreu, com o fornecedor de madeiras e ferragens Joaquim Mourato, oficial de carpinteiro da cidade de Portalegre, por contrato de 10 de Abril de 1756.¹⁹¹ Na escritura consta um compromisso com os empreiteiros principais da construção do edifício: que fosse colocada toda a obra de carpintaria e ferragens no prazo de 11 meses.¹⁹²

Sobre os prazos da obra do edifício nobre Sousa da Câmara nada podemos adiantar. Há, na verdade, um total desconhecimento da existência de documentos sobre a empreitada da casa situada na actual Praça da República.

Chegados ao final deste capítulo, verificamos que o ciclo de encomendas promovidas por entidades distintas, decorrido de 1754 a 1768, marcara indubitavelmente a vila, numa perspectiva tão variada como a arquitectura espiritual, urbanística e social.

¹⁸⁹ AH-CMVV - Cx. N.G. 803-806 – Vereações – 803/VE.68 Livro Vereações 1755-1760, fls. 76v-77: «[...] o qual acto e vereação se celebrou num sábado, tendo precedido a procissão, no mesmo dia, da Visitação, cujo acto e dia tivemos por feliz auspício para os acertos que nestas Casas se hão-de determinar sobre as dependências do bem comum e serviço de Deus e de El-Rei [...]».

¹⁹⁰ Cfr. Manuel Alves de Oliveira, «Visitação de Nossa Senhora» in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Editorial Verbo, Lisboa, 1976, pp. 1317-1318: Desde o século VI que se celebrava na mesma data. A reforma litúrgica, porém, alterou em 1969 para 31 de Maio.

¹⁹¹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

¹⁹² PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartórios Notariais de Vila Viçosa, Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v: «[...] tudo se obrigava a fazer o dito empreiteiro até o cabo de Março de mil setecentos cinquenta e sete, se obriga que seja feita a obra de madeira seca [...]».

Capítulo IV – Empreitadas, mestres e a constituição de sociedades

1. Empreiteiros intervenientes

Neste capítulo procurámos identificar as sociedades que se constituíram, seus sócios e o desempenho profissional em cada uma das empreitadas constituídas em Vila Viçosa, para o período cronológico do nosso estudo.

Nos documentos que consultámos para identificar os nomes dos mestres para cada contrato ajustado, verificámos existir uma rede de interesses entre os empreiteiros arrematantes e os vários mestres que figuraram nas escrituras, alternando de acordo com os interesses de cada momento. Os intervenientes, por vezes, serviam como testemunhas, outras como fiadores ou abonadores ou mesmo como sócios nas empreitadas.

Contrariamente à experiência de sociedade que fizeram os mestres Gregório das Neves Leitão e José Francisco de Abreu, na cidade de Elvas, para a construção da capela-mor da Sé, em que os sócios assumiram a encomenda com o Bispo elvense nas condições contratuais em plena solidariedade de direitos e deveres, o mesmo não aconteceu em Vila Viçosa nas obras em que estiveram envolvidos. Não encontrámos nas fontes documentais provas da existência de sociedades ou parcerias assumidas entre os dois mestres em Vila Viçosa, não querendo dizer que não possam ter existido. É provável que o mestre canteiro Abreu, nas obras que arrematou, se tenha ajustado, com o seu companheiro Gregório Leitão, para a campanha realizada entre os anos de 1754 e 1757. Nesse período, decorreram, em simultâneo, as intervenções na Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), a edificação da Câmara e Cadeia e o provável início da edificação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, todas elas atribuídas ao risco e apontamentos do «arquitecto» José Francisco Abreu.

Os mestres foram, nas várias empreitadas, sendo utilizados pelos arrematantes de acordo com o interesse de cada momento, como se verá a seguir.

Para as empreitadas foi necessário a participação de mestres canteiros e outros artistas de apurada competência técnica, administrativa e artística, o que nos reforça pensar que o arrematante José Francisco de Abreu teve necessidade de fazer sociedade ou parceria com os outros mestres. Conforme se pode depreender do contrato de subempreitada para o trabalho de carpintaria destinado à obra da Câmara e Cadeia, escritura realizada em 1756, em que o canteiro Gregório aparece com procuração de António de Sequeira Ramalho, morador na cidade de Elvas, o que é revelador no continuar da ligação ao mestre canteiro José Francisco de Abreu e a sua presença em Vila Viçosa.

Ainda sobre a construção do edifício da Câmara de Vila Viçosa, houve necessidade de expropriar casas e terrenos para edificação, sendo nomeado como avaliador em representação da Fazenda Real o mestre José Mendes Brochado, ficando com a tarefa de atribuir o valor de cada imóvel. Aquele mestre, após arrematada a obra, vai constar na escritura do contrato de Março de 1754 para a construção do edifício, figurando na qualidade de fiador do arrematante José Francisco de Abreu. Mais tarde, na subempreitada de fornecimento de materiais de carpintaria da mesma obra, consta no contrato a sua participação em sociedade com José Francisco de Abreu.

Outro exemplo de sociedade é a participação como empreiteiro de José Mendes Brochado, no ano de 1758, com Gregório das Neves Leitão, além de outros mestres associados, para a construção dos retábulos da Igreja dos Agostinhos.

Para além das sociedades constituídas nesta vila com a participação de José Mendes Brochado, Gregório das Neves Leitão e José Francisco de Abreu, fora de Vila Viçosa, mantinham paralelamente outras obras, assumidas em novas sociedades com outros mestres ou unipessoalmente. Os três mestres assumiram contratos de obras que decorreram em prazos simultâneos. José Francisco de Abreu, entre os anos 1754 e 1757, esteve ligado a várias empreitadas em Vila Viçosa, Elvas, Campo Maior, Barbacena e Monforte. O mestre José Mendes Brochado esteve ligado, no mesmo período, a outra que terá arrematado na então vila de Borba para a reconstrução do Convento do Bosque, no ano 1756.¹⁹³ Quanto ao mestre canteiro Gregório das Neves Leitão, igualmente com obras em Vila Viçosa, terá assumido outras empreitadas entre os anos de 1754 e 1760 nas cidades de Elvas e Portalegre.¹⁹⁴

1.1 Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos)

A primeira empreitada realizada naquela Igreja foi assumida por escritura pública entre o mestre canteiro José Francisco de Abreu e o Pe. Frei Francisco da Anunciação, em representação do governo do Convento dos Agostinhos, alcançada em 6 de Abril de 1754. O contrato, para a execução da balaustrada do coro alto da Igreja, teve como único subscritor o mestre, isto é, este não terá feito qualquer sociedade com outro sócio.¹⁹⁵ A circunstância de ser uma encomenda de menor dimensão poderá explicar a capacidade financeira,

¹⁹³ ANTT - Ministério do Reino – Consultas á Junta da Sereníssima Casa de Bragança Maço 521 – caixa 649 – fls.55. Ver ainda citação, José de Monterroso Teixeira, *O Paço Ducal de Vila Viçosa*, Fundação da Casa de Bragança, Oficina Gráfica Manuel A. Pacheco, Lda., Lisboa, 1983, p. 103.

¹⁹⁴ Consultar anexo: Quadro de Mestres - calendário de obras, pp. 177.

¹⁹⁵ PT-ADEVN-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

administrativa e técnica do arrematante. No entanto, poderá ter sido acordada uma sociedade entre o empreiteiro José Francisco de Abreu e Manuel Palmeiro, mestre pedreiro que figurou como testemunha na escritura.¹⁹⁶

De notar que o contrato que vinculou o mestre José Francisco de Abreu, na qualidade de arrematante, e os religiosos do Convento que aceitaram pela escolha da melhor proposta, dispensava ao empreiteiro a obrigação de apresentar fiança ou fiador.

Na segunda empreitada realizada naquele espaço religioso, o mestre canteiro Gregório das Neves Leitão arrematou por contrato de 13 de Junho de 1758 a obra dos retábulos da capela-mor e laterais do cruzeiro da Igreja dos Agostinhos. O canteiro Gregório constituiu uma sociedade com outros sócios, José Mendes Brochado, mestre-de-obras, e João da Costa Torres, canteiro, tendo ficado obrigados perante o encomendador a apresentarem um fiador e um abonador, para salvaguarda do bom cumprimento do contrato.¹⁹⁷

1.2 Câmara, Cadeia e Oficinas

Na qualidade de arrematante, José Francisco de Abreu subscreveu com a vereação da Câmara de Vila Viçosa o contrato por escritura de 29 de Março de 1754, para a construção do edifício da edilidade. No documento não consta ter feito sociedade com outros mestres, mas sim, ter assumido, enquanto único empreiteiro, as condições do contrato, dando como fiadores José Mendes Brochado, mestre-de-obras, António Madeira, oficial de ferreiro, e como abonador João António de Sequeira, pintor em Elvas.¹⁹⁸ Embora não figure a designação de sociedade, ela existiu informalmente com o seu companheiro José Mendes Brochado, como se pode compreender pela segunda escritura assumida por aqueles e o subempreiteiro Joaquim Mourato.

Como atrás se diz, na obra da Câmara de Vila Viçosa José Brochado assume o papel de fiador do arrematante José Francisco Abreu, com o Desembargador Doutor Miguel Oliveira e Castro, vereadores e mais oficiais da Câmara, assumindo a responsabilidade na boa gestão da obra e o controlo na entrega dos dinheiros. Depois, consta na qualidade de sócio na mesma obra com José Francisco de Abreu, em segunda escritura de subempreitada destinada a assegurar o fornecimento de madeira e da mão-de-obra, o carpinteiro Joaquim Mourato, da cidade de Portalegre. Anexo ao contrato de 10 de Abril de 1756 consta ainda a descrição de uma procuração entregue por Manuel Gonçalves, mestre pedreiro, com poderes de

¹⁹⁶ Consultar anexo: Base de dados onomástica.

¹⁹⁷ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

¹⁹⁸ PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

representar, naquele acto, José Francisco de Abreu (principal empreiteiro): «*meu sócio que é na obra da Camara da dita Villa Viçosa*».¹⁹⁹

Ficamos a saber, por este documento, que a obra da Câmara, arrematada pelo «arquitecto» José Francisco de Abreu, terá sido consumada em sociedade com o mestre pedreiro Manuel Gonçalves. Aliás, o empreiteiro Abreu apenas se deslocava a Vila Viçosa em períodos para acompanhar a obra da Câmara, centrando a sua actividade em Elvas, onde tinha outras empreitadas a decorrer naquela cidade e noutras vilas: Campo Maior, Barbacena e Monforte.

Desconhecemos que tenha existido um contrato público de constituição de uma sociedade entre o empreiteiro e os vários mestres, no decorrer da obra dos paços do concelho.

1.3 Igreja de Nossa Senhora da Lapa

Com a Irmandade da Igreja da Senhora da Lapa, o canteiro Gregório das Neves Leitão acordou uma encomenda, por escritura de 1 de Fevereiro de 1759, para a obra do retábulo da capela-mor daquela Igreja.²⁰⁰

Logo que o contrato ficou assinado, o empreiteiro Gregório Leitão recorreu ao estabelecimento de um contrato de sociedade com outros mestres: Francisco Miguel Cordeiro, mestre canteiro; Luís das Neves Leitão, canteiro, e João da Costa Torres, canteiro, cujo objectivo era a obra referida.

As condições da sociedade foram estabelecidas entre os mestres, por escritura feita no Tabelião de Vila Viçosa, em 7 de Fevereiro de 1759²⁰¹. Estes anuíram fazer todo o trabalho nas condições, riscos e materiais a utilizar descritos na escritura que o empreiteiro Gregório Leitão fez com a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa. Tratando-se de uma empreitada, ficou acordado que cada mestre, no decurso da obra, recebesse uma jorna diária de valor fixo. O restante valor seria repartido entre os sócios no final da empreitada.²⁰²

Sobre a edificação da casa nobre de José Bernardo de Sousa da Câmara, nada podemos adiantar por falta de fontes documentais sobre as condições ocorridas para a reforma ou construção do actual edifício.

2. Cláusulas acordadas

¹⁹⁹ PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

²⁰⁰ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 292 a fls. 119-121.

²⁰¹ PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 270 a fls. 113v-114.

²⁰² Cfr. Túlio Espanca, «Igreja de Nossa Senhora da Lapa de Vila Viçosa» in *Cadernos de História e Arte Eborense. Estudos Alentejanos*, Livraria Nazareth, Évora, 1975, pp. 41-42.

O lançamento da empreitada pressupunha a existência de um risco e apontamentos com cálculo do valor aproximado para a obra. A entidade promotora da obra mandava divulgar por anúncio as condições da arrematação da empreitada. Expondo os editais nos sítios habituais, a descrição da empreitada logo chegava ao conhecimento dos mestres empreiteiros. O arrematante individual ou colectivo entregava a proposta dentro do prazo estabelecido pelo edital e aguardava pela decisão do dono da obra. A avaliação do encomendador seguia os critérios das informações sobre cada um dos mestres e das condições financeiras que apresentavam. Depois desse processo de avaliação, seguia-se a confirmação em reunião com o arrematante de todas as condições da sua proposta. E, finalmente, na maior parte dos casos, a feitura da escritura no Tabelião de Notas, em que se descreviam todas as cláusulas estabelecidas. Nesse documento constavam as condições financeiras, descrição dos prazos estabelecidos, definindo os materiais a aplicar, qualidade dos produtos e da perfeição do trabalho, fianças e abonadores quando assim se exigia, penalizações e respectivas testemunhas. Para a escritura determinava-se o dia e local da mesma, sendo lida e assinada na presença das partes envolvidas juntamente com os fiadores, abonadores e testemunhas.

Para a reedificação do Convento do Bosque, na vila de Borba, o mestre-de-obras José Mendes Brochado terá apresentado proposta de arrematação em que obteve resposta da Junta da Casa de Bragança.²⁰³

Noutros casos, na falta de uma escritura pública onde se asseguravam as cláusulas contratuais, o contrato entre o mestre empreiteiro e o dono da obra ficava-se apenas por um documento particular entre as partes, o que nem sempre decorria da melhor forma. O acordo para a obra podia seguir duas condições distintas: trabalho por empreitada ou à jorna. Na primeira condição, o trabalho era tomado pelo melhor preço, restando dúvidas sobre a sua qualidade; na segunda condição, o trabalho poderia demorar mais tempo, mas o dono da obra controlava de melhor forma a execução do trabalho ou dos trabalhos, ficando, neste caso, a obra mais dispendiosa.

²⁰³ PT-TT-MR - Ministério do Reino – Consultas à Junta da Sereníssima Casa de Bragança Maço 521 – Caixa 649, fls. 55: «Mandando pôr empraça a reedificação do Convento, do Bosque de Villa de Borba, como V. Mag^{as} me determina por ordem do primeyro de Abril do presente anno na conformidade, dos apontamentos juntoz, para effeito de dar Conta da importância da arematção, esepassarem as ordenz necessárias, para a confignação desua importância, tendosse posto repetidos Editais, e andando empraça deste o dia dês do ditto mês, the vinte e oito de mayo, não há quem fassa mayor ou menor Lanço, do que deu o Mestre do Paço José Mendez Brochado, pello que, pertence a Alvenaria dois contos nove centos e settenta mil reis [...]».

As condições contratuais entre cliente e empreiteiro para cada obra seguiam caminhos diferentes. Quando se tratava de encomenda vinda de entidades religiosas, o arquitecto ou mestre era convidado a apresentar uma proposta à instituição eclesiástica, uma promessa do debuxo e respectivo orçamento. Não encontramos documentos que nos possam ajudar a compreender como era estabelecido o primeiro contacto com os artistas.

Para a execução de retábulos, o mestre, em primeiro lugar, dava referências de outras obras onde tivesse trabalhado e apresentava uma proposta. Não bastava, para o acordo ser firmado entre as partes, quer em condições de licitação pública quer em condições de acordo particular, apenas a informação do mestre; outros pressupostos eram fundamentais para a opção de escolha.

Quando se tratava de uma encomenda de obra civil «pública» os procedimentos eram diferentes. O processo iniciava-se, em primeiro lugar, pelo anúncio através de editais afixados em locais públicos com a descrição da obra pretendida. Na condição de licitação pública reuniam-se, de acordo com o anúncio, os vários mestres proponentes, em dia, hora e local previamente decidido, e faziam a oferta do seu lanço, assim se determinando o seleccionado. Seguia-se o termo da arrematação, devidamente assinado pelo mestre ou mestres que tomaram a obra, apresentando nesse acto os fiadores. No termo da arrematação, além de identificar a entrega da responsabilidade da obra, constavam as condições que eram exigidas para a sua execução. Esta situação também podia trazer inconvenientes ao cliente, pois a melhor proposta podia recair num mestre desconhecido, mas a obra teria de ser entregue àquele que mais baixo preço apresentasse.

O contrato, após o entendimento entre as partes, realizava-se normalmente por escritura em casa do Tabelião. No entanto, havia excepções. Quando as encomendas estavam relacionadas com as ordens e instituições religiosas, o Tabelião deslocava-se ao Convento ou à sede da confraria. No caso de entidades públicas, o Tabelião deslocava-se à casa da entidade representante.²⁰⁴

Na obra de arrematação do edifício da Câmara e cadeia de Vila Viçosa, o Tabelião Nicolau da Silva Azevedo deslocou-se ao escritório da Câmara: «*nesta Villa Vifosa naCaza daCamara desta Villa donde eu Taballia eno fim nomiado fui echamado de ordem do Douttor Dezembargador Megulle deOliveyra Guimaraes e Castro ouvidor desta Camara*

²⁰⁴ Joaquim Jaime Barros Ferreira Alves, *O Porto na Época dos Almadas (1757 -1804) Arquitectura, Obras Públicas*, Dissertação de Doutoramento em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras do Porto, 1987, Volume I, pp. 645-646.

*everiadores ou officiaes e procurador do conselho desta etermo Villa nomidados esignados esendo outro sim ali prezente Jose Francisco de Abreu».*²⁰⁵

Na condição de um contrato directo entre as partes determinava-se a obra pelo diálogo e sugestões do mestre, que apresentava obras semelhantes que já exercera. Nesse diálogo, o cliente dava indicações ao mestre de acordo com os seus gostos e preferências. Finalmente, o contrato avançava após aceitação da encomenda pelo cliente, salvaguardando a disponibilidade financeira, o que por vezes levava a que obra se prolongasse por bastante tempo.²⁰⁶

Nos contratos em que a obra teria maior duração, como segurança, as cláusulas de escritura anteviam a possibilidade de, no seu decurso, falecer algum dos mestres empreiteiros. Assim, previa a escritura pública de «*Fiança e Abonação*» que fizeram os empreiteiros José Mendes Brochado, Gregório das Neves Leitão e João da Costa Torres, para a construção do retábulo da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos): «[...] *os próprios arrematantes sem porem duvida alguma ou embargo os mestres a conclusão ou não ou vivam ou morram ou se ausentem porque nesta sua Costa se obrigarão a conclui-la na forma que se arrematou a que obrigarão suas pessoas [...]*».²⁰⁷

Às parcerias entre empreiteiros e seus sócios era necessário assegurar o dinheiro para o início da obra. Estabelecido o valor da encomenda que viria a constar na escritura, determinava-se o montante do adiantamento no contrato. Em caso de ausência deste valor, o empreiteiro pedia entrega por conta, contra entrega de um recibo. Outras vezes, a entrega do dinheiro era substituída pela entrega de material destinado à obra. Avaliava-se o material entregue ao empreiteiro e deduzia-se ao custo final da obra contratada.

2.1 Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos)

Dois contratos distintos foram acordados e realizados com os religiosos do Convento de Santo Agostinho, cujas obras decorreram no interior da Igreja. O primeiro foi realizado com o «arquitecto» José Francisco de Abreu, por escritura de 6 de Abril de 1754. Aquele mestre executou a obra da balaustrada em mármore de várias tonalidades. No contrato, que o mestre canteiro celebrou perante as testemunhas em escritura, aceita a encomenda nas condições de todas as cláusulas descritas. Prometeu nunca infringir as cláusulas da escritura, a entrega da

²⁰⁵ PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

²⁰⁶ Cfr. Miguel Ángel Valleccillo Teodoro, *Retablistica Alto-Alentejana (Elvas, Villaviciosa y Olivença) en Los Siglos XVII-XVIII*, Universidad Nacional de Educacion a Distancia Centro Regional de Extremadura, Merida, 1996, pp. 85-86.

²⁰⁷ PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

obra na sua perfeição e no prazo declarado e contradizer ou reclamar. Disse ainda *«não querer ser ouvido em juízo nem fora dele em coisa alguma que por si ou em seu favor possa alegar sem primeiro depositar nas mãos dos reverendos religiosos presentes ou futuros a devolução da importância da dita obra»*. O empreiteiro mais se sujeitava, em caso de litígio, ao foro do direito das Justiças de Vila Viçosa, cuja jurisdição ainda se sujeitava a ausentar-se depois da execução da obra. E para tudo assim se cumprir respondia com todos os seus bens e rendas.

O reverendo Prior, Frei Francisco da Anunciação, na presença dos restantes deputados do Convento, confirmava todas as cláusulas descritas na escritura ajustadas com o mestre Abreu, *«que obrigavam entregar a importância na forma acordada que a tudo se obrigavam a cumprir com os bens e rendas do dito Convento em fé e testemunho de verdade»*.²⁰⁸

O segundo contrato relacionado com aquela Igreja foi assumido entre o representante da Fazenda Real e a sociedade de mestres: José Mendes Brochado, Gregório das Neves Leitão e João da Costa Torres, este representado por Bento da Silva por procuração que apresentou. Neste contrato, efectuado em 13 de Junho de 1758, por escritura pública *«de fiança e bonança de declaração»*, os empreiteiros apresentaram vários fiadores e um abonador como garantia financeira da conclusão e perfeição do seu trabalho.

Tratava-se da reforma da capela-mor e cruzeiro da Igreja, com a construção dos retábulos do altar-mor e capelas laterais.

Os mestres empreiteiros, na presença do Tabelião e das testemunhas, declararam que aceitavam todas as condições e cláusulas expressas no documento com a obrigação de cumprir e executar na forma dos riscos e apontamentos entregues. Aceitavam a obra com todas as condições de segurança, mesmo com o prejuízo que podia resultar a referida fêria, e, para melhor segurança do seu trabalho, davam como garantia *«fiadores, principais pagadores de coisa própria»*. Aceitaram ainda os mestres empreiteiros cumprir na forma dos riscos e apontamentos, garantindo *«toda a perfeição da obra, tudo segundo a arte dos respectivos ofícios»*.

Os fiadores aceitaram as condições de fiança constantes na escritura: *«que um por si como fiadores principais pagadores e próprios do arrematante obrigando-os a toda a perda no escrito que da dita obra resultar assim esta como a foreira e por tudo ao que os rematantes*

²⁰⁸ PT-ADEVV-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

*fiquem obrigados pela dita rematação se passam dela com todas as cláusulas e com os demais do risco seus apontamentos como se fossem os próprios arrematantes [...]».*²⁰⁹ Assim declararam todos os mestres empreiteiros e os seus fiadores.²¹⁰

Também os fiadores, para melhor segurança da fiança prestada, apresentavam como abonador o Capitão Inácio da Costa Carvalho, morador em Vila Viçosa, que se sujeitava e se obrigava a cumprir todas as cláusulas, condições e formalidades como forma de garantir todas as contas a prestar por aqueles.

Com a presença do Desembargador e Ouvidor da Casa de Bragança, representando a Fazenda Real, se declarou na escritura: «[...] em virtude da ordem que se lhe passou forma na escritura essa obrigação com todas as forças cláusulas e com os demais com que os arrematantes e fiadores o obrigavam a perfeição conclusão segurança da obra da Igreja e dinheiro quais os arrematantes forem recebendo do capelan condição que dele se não poderá tirar dinheiro algum senão o que for necessário à proporção da obra [...]».²¹¹

2.2 Câmara, Cadeia e Oficinas

A primeira escritura de contrato da obra da Câmara, Cadeia e Oficinas, realizada em 29 de Março de 1754, contou com a presença do Doutor Desembargador Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, Vereadores, Oficiais e Procurador do concelho e o empreiteiro, «arquitecto» José Francisco de Abreu, morador na cidade de Elvas, para darem cumprimento ao que fora declarado no auto de arrematação. A escritura contratual seguia-se ao acordado no passado dia 28 de Fevereiro de 1754, na entrega da arrematação a Francisco Abreu, conforme planta que se acha na mesma Câmara: «por ordem que tem o ditto Doutor Desembargador desta Câmara de Sua Magestade que Deos o Guarde aquém se obrigava fazella por menos e segundo os apontamentos das mesmas obras planta e declarações que fez o ditto Doutor Desembargador Ouvidor fora arremattada ao ditto José Francisco de Abreu [...]».²¹²

A obra ficou sujeita à superintendência do Doutor Desembargador Miguel de Oliveira.

²⁰⁹ PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

²¹⁰ PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40: «[...] tudo ajustam a sua observância e obrigação por suas pessoas e bens e fazendas pertencem a futuras sem por isso ficarem desobrigados os fiadores pois uns continuando sem que o procedimento que houver comum possa embarçar outro por serem competido e obrigados todos ou separados como melhor parecer e convier a melhor segurança da obra e sua importância por todos e a cada um de três seus herdeiros quaisquer que seja [...]».

²¹¹ PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

²¹² PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

O empreiteiro Abreu deu como fiador o seu sócio nesta empreitada: *«tanto a entrega do ditto preço do remate como a satisfação da mesma obra a factura della a José Mendes Brochado, Mestre alvineo morador nesta vila [...]*».²¹³ O mestre Brochado confirmou que se obrigava como fiador do arrematante José Francisco de Abreu a fazer toda a obra conforme condições da escritura e do auto de arrematação e pelo preço estipulado. Aquele fiador declara ainda que se obrigava a responder com os seus bens pessoais móveis e de raiz de existência ou por haver.

Na referida escritura, o empreiteiro José Abreu indicava outro fiador, António Madeira, oficial de ferreiro, morador em Vila Viçosa, e como seu abonador João António de Sequeira, da cidade de Elvas. Este fez-se representar na escritura pelo seu procurador Manuel Ribeiro Saboeiro. Responsabilizavam-se os fiadores e o abonador com o dono da obra, em todas as cláusulas e condições descritas para cumprimento do contrato, respondendo como cauções os seus bens móveis e de raiz.

A segunda escritura sobre a obra da Câmara e Cadeia de Vila Viçosa, efectuada em 10 de Abril de 1756²¹⁴, trata de uma subempreitada para a obra de carpintaria entre os empreiteiros José Mendes Brochado e o «arquitecto» José Francisco de Abreu com Joaquim Mourato, oficial carpinteiro morador na cidade de Portalegre. O «arquitecto» Abreu fez-se representar pelo seu procurador Manuel Gonçalves, oficial pedreiro. Na referida escritura esteve ainda presente Gregório das Neves Leitão, como procurador de António de Sequeira Ramalho.

Sobre as condições acordadas entre as partes, consta que os empreiteiros José Mendes Brochado e Manuel Gonçalves, em representação do empreiteiro Abreu, estavam ajustando com Joaquim Mourato para que este fizesse o trabalho de carpintaria e ferragem do edifício da Câmara, na forma dos apontamentos que lhe entregou o Doutor Desembargador e superintendente da obra. Fariam as portadas e janelas das casas da Cadeia e da Câmara, todas bem acabadas e colocadas no seu lugar, com todas as condições obrigadas na arrematação.

O empreiteiro Joaquim Mourato deixou claras as condições em que se ajustava a obra, quer nos trabalhos de mão-de-obra quer na qualidade das ferragens, madeiras e vidraças a utilizar e medidas de todas as portas e janelas: *«para cumprimento de tudo se dará fora de ferias gerais e particulares e de todo foro ou privilégio que tenha por tudo se obriga responder no juízo da ou vistoria desta Vila Viçosa a juiz a jurisdição seguida inda que seja no caso da*

²¹³ PT-ADEVN-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

²¹⁴ PT-ADEVN-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

*execução quer sejam da compra ele até final sentença do Doutor Dezembargador superintendente e para tudo assim cumprir, guardar e nunca contradizer [...]».*²¹⁵ Mourato ficava obrigado a dar como garantia todos os seus bens móveis e de raiz, direitos e comissões recebidas ou por receber. Indicou ainda como seu fiador António de Sequeira Ramalho, morador na cidade de Elvas.

Os empreiteiros José Mendes Brochado e José Francisco Abreu obrigaram-se a pagar ao carpinteiro Mourato, na forma acordada pela escritura, *«a tudo o que se obrigaram em suas pessoas, bens e rendas»*.

2.3 Igreja de Nossa Senhora da Lapa

Após a construção da Igreja da Lapa, em Vila Viçosa, iniciada provavelmente no ano de 1756 ou 1757, a Irmandade deu prioridade à continuação das obras de embelezamento arquitectónico, com os necessários adornos do interior do templo.

Por escritura, o mestre canteiro Gregório das Neves Leitão aceitou as condições para construir o retábulo da capela-mor, em contrato celebrado com a Irmandade da Igreja.

Pelo empreiteiro Gregório Leitão foi declarado que executava o retábulo da capela-mor da Senhora da Lapa em mármore, segundo o risco que se fez para a mesma, assinado pelo Bispo D. João da Silva Ferreira e mais irmãos, e que se achava em seu poder. Para a execução da dita obra entregava toda a pedra necessária por sua conta de acordo com o projecto: *«e com toda aperfeyçam da arte sem que haja alguma falençia oufalceando no ornaco que mostra a mesma planta eRisco como o polido dapadraria de que hade ser feyta [...]»*.²¹⁶

Estabelecia as condições da escritura a pagar ao mestre Gregório, as importâncias necessárias para a obra, apenas e de acordo com as necessidades de satisfazer os seus compromissos semanais para pagamento dos salários até ao fim do prazo declarado. A Irmandade obrigou-se a entregar logo na assinatura da escritura uma abonação em pedra ao mestre canteiro, que já dispunha por ter comprado para a obra avaliada em 63 840 réis, montante a descontar no valor total da empreitada.

Na sequência das condições acordadas com a encomenda do retábulo da capela-mor da Igreja da Lapa, o empreiteiro Gregório das Neves Leitão terá feito uma sociedade com os

²¹⁵ PT-ADEVV-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas nº 267 a fls. 124-126v.

²¹⁶ PT-ADEVV-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas nº 292 a fls. 118v-121.

mestres Francisco Miguel Cordeiro, Luís das Neves Leitão e João da Costa Torres para executarem o contrato de subempreitada em 7 de Fevereiro de 1759.²¹⁷ Os mestres acordaram com o empreiteiro adjudicatário do retábulo o pagamento das férias, «[...] o dito mestre mais obrigado ali fazendo emandando fazer em primeiros contratos que por elles hajam de ser asignadas das quitações em publico [...]» e receberem uma jorna diária de 360 réis, ao longo do prazo previsto para a execução da obra, um ano. Porque se tratava de uma empreitada, o sobranço do dinheiro recebido seria repartido no final, não podendo ultrapassar os 18 000 réis.²¹⁸

Ficou de fora na encomenda o pavimento marmóreo do presbitério e do altar, incluindo os degraus do mesmo, ficando essa obra para ser executada às expensas da Irmandade.

O contrato definia cláusulas muito severas para o cumprimento cabal de todo o trabalho a executar pelos mestres envolvidos, sendo o empreiteiro visado em particular nas obrigações e nas garantias a prestar. Entre outras, o mestre Gregório comprometeu-se a dar como garantia os bens e outros pertences que lhe vieram a si por herança de seu tio.²¹⁹ Obrigava-se a responder perante as justiças de Vila Viçosa, a cuja jurisdição pertence e, no caso de execução, na falta do mestre, teriam de responder por ele os seus herdeiros e sucessores até cumprirem tudo o que a escritura obrigava com os seus bens móveis de raiz, existentes ou por haver. Deu o empreiteiro, também para melhor garantia do contrato, como fiador Pedro Coelho de Matos, oficial curtidor, e, por seu abonador, Manuel Palmeiro, alvíneo, ambos moradores nesta vila.

O estudo que nos propusemos realizar sobre o conjunto de intervenções no património de Vila Viçosa, no período já identificado, levou-nos a reconhecer traços comuns entre as encomendas, em particular nas Igrejas dos Agostinhos e da Senhora da Lapa, sendo possível também assinalar a presença dos mesmos mestres empreiteiros, cujo trabalho muito dependeu da utilização do mármore da região. Destaca-se ainda o facto de encontrarmos os mestres canteiros associados a mestres de construção (alvanéus), capazes de assumir, em diversos contextos, a execução de obras em simultâneo.

²¹⁷ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 270 a fls. 113v-114.

²¹⁸ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 270 a fls. 113v-114. Este documento encontra-se em péssimo estado de leitura, não sendo possível transcrever mais que a informação indicada. Aliás, salvaguardamos qualquer erro nos valores enumerados.

²¹⁹ PT-ADEVR-NOT-CMVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 292 a fls. 118v-121: «[...] ficando esta sempre em sua força evigor em especial poderem cobrar e arecadar tudo o que delles constituintes lhe pertencer herdar de seu Tio Manuel Gonçalves já defunto morador que foy em Aldeya de Bemcatel termo de villa Viçosa pella via que milhor resparecer ficando esta sempre em sua força e vigor omais que nesesario for e somente para si louvarem [...]».

Capítulo V – O Financiamento

1. Capacidade financeira e meios de financiamento

As encomendas de obras abordadas pelo nosso estudo partiram de entidades com diferentes capacidades e meios financeiros para a sua execução. A dimensão económica de cada encomendador é difícil de quantificar. No entanto, a execução de qualquer contrato pressupunha a necessidade de reunir meios financeiros para um cabal cumprimento do acordo.

Para serem prevenidas as fontes de financiamento para a execução da empreitada, era necessário ter em conta a dimensão da obra em causa, materiais, a própria fama do mestre, condicionantes ao recurso de meios próprios e do pedido de esmolas.

Noutros casos, as entregas de dinheiro decorriam do andamento das obras, sempre avaliadas ao momento, de modo a não serem entregues aos mestres valores para além do trabalho até aí executado. De maneira geral, após o findar da empreitada, para que o mestre empreiteiro recebesse o acerto do dinheiro correspondente, era mandado examinar a obra por dois oficiais peritos, um nomeado pelo empreiteiro e o outro pelo superintendente. Estes verificavam se tudo estava conforme os apontamentos e riscos entregues ao empreiteiro, devidamente rubricados pelo encomendador. Caso isso não acontecesse, e se a obra não estivesse de acordo com as cláusulas contratuais, ficava o empreiteiro obrigado a mandar fazer tudo de novo, à custa da sua pessoa e bens, para evitar que viesse a ser chamado e responder em Juízo.

No primeiro contrato de ajuste de obra conhecido em Vila Viçosa entre o «arquitecto» José Francisco Abreu e os religiosos do Convento de Santo Agostinho para a construção da balaustrada do coro alto da sua Igreja dos Agostinhos, José Abreu recebeu o valor da empreitada numa só *tranche*, no final da obra.²²⁰ Os religiosos, querendo o cumprimento do prazo, com efeito, dispunham de capacidade financeira para aquela encomenda.

O governo do Convento conservava um vasto conjunto de propriedades rústicas e urbanas dispersas por vários concelhos vizinhos da região de Vila Viçosa. Os rendimentos eram entregues em dinheiro, materiais ou mesmo em pitanças, de acordo com as condições de cada contrato. As rendas pagas pelos lavradores, hortelões ou fazendeiros de gados contribuíam para o sustento da comunidade. Na investigação que efectuámos aos livros notariais de Vila Viçosa, no período compreendido entre os anos 1753 e 1768, encontrámos

²²⁰ PT-ADEVVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

variadíssimas escrituras entre os religiosos do Convento e os seus rendeiros.²²¹ O mesmo acontecendo com diversas escrituras de empréstimo de dinheiro a juro. O património do Convento vinha sendo acumulado desde a sua fundação, no século XIII, e foi aumentado no século XV com importantes doações do Condestável Nuno Álvares Pereira.²²² A residência e fixação da Casa de Bragança em Vila Viçosa, a partir do quarto duque, D. Jaime, não cessou no apoio aos religiosos daquele Convento; pelo contrário, intensificou-se até ao século XVIII.²²³

Na empreitada que se seguiu na mesma Igreja (Agostinhos) para a construção do retábulo da capela-mor e das capelas laterais do cruzeiro, assumida pela escritura de 13 de Junho de 1758, as condições foram determinadas por parte do encomendador, a Fazenda Real, representada naquele acto pelo Desembargador Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, e aceites pela sociedade de mestres do debuxo.²²⁴

O governo do Convento dos Agostinhos não teria capacidade financeira para esta importante empreitada. A disponibilidade financeira para esta obra exigia o apoio régio, como assim terá acontecido.

Os religiosos do Convento de Santo Agostinho terão feito, por escritura pública com as religiosas do Convento das Chagas de Vila Viçosa, um contrato de empréstimo de dinheiro a juro de 5% ao ano, no montante de 400 000 réis, em 6 de Julho de 1758²²⁵, poucos dias após a escritura do contrato para a construção do retábulo. A importância foi paga pelos religiosos dos Agostinhos às freiras das Chagas, da qual escritura pública de distrato se fez em 4 de Julho de 1759²²⁶, um ano após o empréstimo. Tratando-se de um contrato singular, não dispomos de informação sobre se o dinheiro se destinava a garantir algum adiantamento aos mestres para início da obra ou eventual pagamento de outros trabalhos que possam ter acontecido no mesmo período. No entanto, o texto da escritura de contrato em que estiveram presentes, por parte dos religiosos dos Agostinhos, Frei Francisco da Silva e Frei António do Rego, como procurador, deixa-nos algumas dúvidas sobre a que se destinava o dinheiro em causa: «[...] *Frei António do Rego por ordem da dita procurasam a lhe darem dos bens de*

²²¹ Livros consultados no Arquivo Distrital de Évora – Fundo Notários de Vila Viçosa.

²²² Cfr. Carlos A. Moreira Azevedo, *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834)*, História Religiosa Fontes e Subsídios n.º 8, Edição da Colecção de Memórias de Fr. Domingos Vieira, OESA, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, Lisboa, 2011, p. 10.

²²³ Cfr. Carlos A. Moreira Azevedo, Op.cit., 287-290; Cfr. José de Monterroso Teixeira, *O Paço Ducal de Vila Viçosa*, pp. 93-100.

²²⁴ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v – 40.

²²⁵ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 41v-43v.

²²⁶ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 272 a fls. 15v-17.

*seu Convento quatrocentos mil reis a condizam de juro arazam de sinco por cento na forma das hordens de sua Magestade, a saber duzentos de sua comonidade e duzentos da tenda de sua Religiosa Reverenda Soror Paulla Isabel Cherobina do Ceo [...]».*²²⁷

No que diz respeito à Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres, tudo terá começado com a visita a Vila Viçosa do Padre Ângelo de Sequeira, missionário apostólico. O missionário, segundo testemunhos da época, pregava nas comunidades aonde se deslocava, atraindo grande grupo de fiéis para desfrutar das suas pregações em volta do culto de Nossa Senhora da Lapa. Na cidade do Porto, era de tal forma o número de ouvintes que os templos eram pequenos para tanta afluência de crentes.²²⁸

A generosidade dos fiéis fez nascer no espírito de alguns dos fundadores a ideia sobre o verdadeiro destino das esmolas. Foram-se reunindo as entregas com o contributo das ajudas, algumas com maior expressão, como fizeram os mecenas Padre Francisco José Martins, capelão da Real Capela, que doou, em 17 de Junho de 1756, uma importância de 10 000 réis²²⁹, e o alferes João Rodrigues Tavares, que terá entregado 60 000 réis. Com estas importâncias, o tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa terá feito um contrato de capital a juro com o oficial pedreiro Manuel Gonçalves e sua mulher, Maria Gomes. Os devedores entregaram o juro do capital tomado, conforme consta da escritura pública em 18 de Julho de 1756²³⁰. O rendimento dos capitais reunidos pela primeira mesa da Irmandade destinava-se à edificação da Igreja. Manuel Lourenço de Barros e sua mulher, Maria da Rosa, entregaram uma dívida de 100 000 réis, no ano de 1760, confiados nas mãos de Gaspar da Rosa Gião, morador na aldeia de Reguengos.²³¹ Manuel Diogo da Silveira Menezes terá outorgado à Irmandade, por doação, parte do ferragial destinado ao espaço da construção da Igreja, hospedaria dos romeiros e do jardim contíguo. A Câmara e o Povo cederam parte do largo do Carrascal com a sua cerca de vinha, cujos benefícios se destinavam a tal empresa.²³² Consta da vereação de 22 de Novembro de 1766 o seu aforamento.²³³ A Junta da Casa de Bragança cedeu, no ano de 1763, por petição da Confraria

²²⁷ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 42.

²²⁸ Agradecemos ao Professor Francisco Ribeiro da Silva a sua pronta disponibilidade de facultar um texto intitulado «Os Primórdios da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa», publicado in *O Tripeiro*, 7.ª série, ano XVII, n.º 5, Associação Comercial do Porto, 1998, pp. 130-138.

²²⁹ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *Op.cit.*, pp. 54-55.

²³⁰ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 268 a fls. 9v-11.

²³¹ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal IX – Distrito de Évora*, I volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1978, p. 598.

²³² Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *ibidem.*, p. 58.

²³³ AH-CMVV – 806/VE.71 – *Livro que ha de Servir de nelle se escreverem as veriaçoens, anos 1766.10.15 a 1771.07.31*, fls. 6-7v.

de Nossa Senhora da Lapa, os terrenos que ficam junto à Igreja para construírem uma hospedaria.²³⁴ A Irmandade foi recebendo esmolas do enorme concurso de fiéis vindos de várias povoações do Alentejo, contributos em dinheiro e doações em espécie: objectos de ouro, cereais, azeite e materiais destinados ao avanço da edificação da Igreja.

As obras decorriam de acordo com as possibilidades financeiras de cada mesa administrativa. Segundo outros testemunhos da época, encontrava-se a empreitada parada por falta de recursos financeiros, tendo o advogado Bernardo Manuel Silveira mandado avançar, à sua custa, pagando directamente aos mestres.²³⁵ O Padre Joaquim Espanca encontrou um acórdão da Irmandade que dava conta da evolução da obra, arrastando-se por muitos anos.²³⁶

A conclusão da construção da Igreja e do restante conjunto edificado do santuário de Nossa Senhora da Lapa de Vila Viçosa arrastou-se por mais de 30 anos, de acordo com a disponibilidade financeira da Confraria administrada pela Irmandade que recebeu, em 25 de Outubro de 1756, a confirmação por *Provisão* de Frei Miguel de Távora, Arcebispo Metropolitano de Évora.²³⁷

Estudámos, finalmente, as condições de financiamento para a construção do edifício da Câmara, Cadeia e mais Oficinas, num contrato assumido por escritura entre o arrematante José Francisco de Abreu, com José Mendes Brochado como seu fiador, e a vereação municipal calipolense.²³⁸

A vereação reclamava à Fazenda Real financiamento para a construção de instalações próprias e definitivas. No ano de 1739, a vereação entregou uma empreitada, para edificar uma cadeia, aos mestres Manuel da Costa Negreiros, José Mendes Brochado e Francisco

²³⁴ MB-FCB - N.N.G. 1215 (N.G. 131, Ms 1407, fl. 1605) Direitos extintos.

²³⁵ Cfr. Padre Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *op.cit.*, p. 58: «mandara continuá-las por algum tempo à sua custa, o que ocasionou os operários: [Fulano é bom, é bom homem e não mau como se dizia].».

²³⁶ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *op.cit.*, pp. 59-60: «Aos 11 do mês de outubro mil setecentos e setenta e oito, estando em Menza o Juiz, Escrivão e Thesouzeiro e mais Irmãos da Menza de Nossa Senhora da Lapa de Villa Viçosa, Acórdão os ditos Irmãos em que se continuem as obras conforme determinaram; e para constar fiz este termo, etc...» A folhas 6 do mesmo livro, consta: “Aos 25 dias do Mês de Março de 1781 estando em Menza o Juiz, Escrivão e Thesouzeiro e mais Irmãos da Menza de Nossa Senhora da Lapa extremuros de Villa Viçosa... Acórdão que as obras que até agora se acham acabadas, se completem de aprefeifoçar e por ora se demorem; e que d’aquí em diante os dinheiros que se ouverem de gastar, sejam applicados para a Igreja acabando de Dourar a Capella mayor e as duas menores, e ornando-se de tudo melhor, e mais asiado como merece a Caza de Deus; e para todo o tempo constar fiz este termo que todos asignamos [...]».

²³⁷ ADEVR-GCE – CX-1147 – *Confraria de N.ª. S.ª. da Lapa da Matriz datas 1836-1871*, pasta n.º 1 data 1836-1859.

²³⁸ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

Gonçalves Pais, por escritura pública²³⁹, e decidiu a Câmara que as obras avançassem esperando o apoio do tesouro régio. Os vereadores, achando-se prejudicados, reclamavam o contributo régio, pois viram-se privados das suas antigas instalações sacrificadas em nome do interesse nacional.

Na vereação de 29 de Fevereiro de 1744²⁴⁰, foi eleito um tesoureiro com o fim de reunir um montante de 2 130 000 réis, por toda a comarca. Este valor destinava-se à arrematação da «obra da cadeia e do açougue do povo».

Notámos que, na sessão de 17 de Junho de 1750, a vereação rematava um trabalho de carpintaria, destinado às casas que serviam à Câmara, provavelmente às instalações transitórias.²⁴¹

A Câmara terá conseguido reunir dinheiro através de contribuições vindas do arrendamento de courelas, cujo produto cobrado foi aplicado na obra do novo edifício. Os valores da cobrança não eram consensuais quanto à forma de arrematação das courelas. Reclamava-se haver prejuízo para o município, daí que a vereação tenha decidido voltar as courelas à praça, em 27 de Setembro de 1752, rendendo ao cofre municipal cada propriedade um montante de 192 000 réis.²⁴²

Num pedido de licença sob a aplicação da contribuição recebida pela edilidade, remetido em 17 de Março de 1758 a sua Majestade, os oficiais da Câmara, tal como se tinha determinado para fazer face à construção do edifício municipal, pediram a continuação desse imposto. Justificado pela necessidade de reparar as fontes da vila e as calçadas degradadas, pediam que a contribuição, que estava aplicada na obra da Câmara e Cadeia, já paga, se mantivesse para cobrir a despesa das reparações daquelas construções: *«pretenderem os oficiais da Câmara de Vila Viçosa que V. Mag^a. lhe faça m^a ordenar que a contribuição que até agora estava aplicada para obra da Casa da Câmara e Cadeia da mesma vila, continue para os*

²³⁹ Ver, José António Falcão, «O Arquitecto Manuel da Costa Negreiros e a formação de uma sociedade para a construção da cadeia de Vila Viçosa em 1739 – considerações em torno de um documento quase esquecido» in *Callipole*, revista cultural, Câmara Municipal de Vila Viçosa, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, n.º 1, 1993, pp. 77-90.

²⁴⁰ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 27, *op.cit.*, pp. 56-59.

²⁴¹ AH-CMVV-801/VE.66 – *L.º daz Vereacoẽs principiou em 1746 Até 1750*, fls. 191v-192, consta o seguinte: «Nesta se mandou rematar com effeito se rematou a João Baptista Mestre Carpinteiro a obra das portas de huma das janellas das Cazas da Camara deste conselho e ajustarem-se as outras da Outra janella, em preço de seis mil e quatrocentos reis por não haver quem menor Lançasse em para em que andou a dita obra apregam nas quais portadaz se uzará de madeira de castanho menoz as ombreiras que seram de pinho de flandez, e se obrigou o dito rematante a fazer a dita obra pello dito preço athe quinze de Julho do prezente anno e com toda a qualidade de renda e a signou este termo Diogo Braz da Silva, escrivão.».

²⁴² Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 11, *op.cit.*, p. 74.

*reparos de que necessitam as fontes e calçadas e lhe permita a faculdade para vendessem as courelas dos coutados [...]».*²⁴³

Outra fonte de financiamento foi o dinheiro cobrado pelos impostos do cabeção nos concelhos da Comarca. Essa cobrança consta, por cima da portada principal do actual edifício, numa inscrição em pedra mármore, em latim de difícil tradução, que o próprio Padre Joaquim Espanca teve dificuldade em transcrever.²⁴⁴

Reunidos os capitais, inicia-se a fase de aquisições de terrenos e casas, destinadas à implantação do novo edifício. Dando cumprimento à execução do Decreto de D. José I, o Ouvidor da Comarca, Doutor Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, inicia, em Março de 1754,²⁴⁵ as expropriações de casas e terrenos.²⁴⁶

Em 23 de Março de 1754, são nomeados os avaliadores das casas que João Pedro de Souza, natural e residente na vila de Borba, possuía no local escolhido e que lhe seriam expropriadas. Foram nomeados o alvenel José Palmeiro, por parte do proprietário, e um avaliador nomeado pela Fazenda Real.²⁴⁷

No dia 28 de Março de 1754, o mesmo aconteceu com as casas que o Doutor Luís Ferreira da Costa e Avelar possuía no adro de São Bartolomeu, em que se louvou como, avalista, o mestre pedreiro Manuel Palmeiro.²⁴⁸ O titular das casas reclamou da avaliação e pediu mais 70 000 réis, justificando tratar-se de umas casas térreas com quintal e umas casas altas que estavam situadas atrás das térreas, área suficiente para executar a planta do futuro edifício municipal. Não foi aceite a reclamação. Por escritura pública, são compradas outras casas ao Dr. Luís Ferreira da Costa e Avelar e sua mulher Maria de Figueiroa. A escritura foi

²⁴³ PT-TT-MR – Consultas à Junta da Sereníssima Casa de Bragança: Cx. 649 – mc 521 cl. 3.^a, div. 19.

²⁴⁴ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, n.º 27, Vila Viçosa, 1985, p. 6: «José I Rei Fidelíssimo de Portugal e dos Algarves, como administrador da sua augusta filha a Duquesa de Bragança, Maria, Princesa do Brasil e herdeira presuntiva da Coroa como sua filha mais velha, juntando o dinheiro dos impostos usuais do cabeção desta comarca e aplicando-o a esta obra, por motivo de haverem sido arrasados os antigos Paços Municipais para alargamento do Castelo, mandou edificar este novo Palácio de Justiça (ou Casa de Câmara) e construir nova praça pública no ano do Parto da Virgem de 1757.».

²⁴⁵ AH-CMVV – 728/TB.3 – *Livro Título das Cazas da Camara de Villa Viçosa*, fls. 1-2v.

²⁴⁶ AH-CMVV – 728/TB.3 – *Livro Título das Cazas da Camara de Villa Viçosa*, fls. 2-2v: «[...] por bem que feita a avaliação das cazas se comprem pello preço em que avaliadas, nam se as que são livres, mas as que sam vinculladas e melhor gado ou cappella, e que o preço das livres se entregue aos vendedorez e o das vinculladas seponha em depozito em Juizo competente para sedar ajuro vir se comprarem outroz bens que quem subrogadar em lugar das cazas compradas e com as mesmas obrigações e encargos dos Morgados e Cappellas aque as ditas cazas eram vinculladas e estar livres e desembaraçadas dos vínculos, sem embargo de qualquer clasullas [...]».

²⁴⁷ AH-CMVV – 728/TB.3 – *Livro Título das Cazas da Camara de Villa Viçosa*, fls. 3-3v.

²⁴⁸ AH-CMVV – 728/TB.3 – *Livro Título das Cazas da Camara de Villa Viçosa*, fls. 3v-4.

assinada pelo valor de 230 000 réis, na casa do Ouvidor da Comarca, o Desembargador Miguel de Oliveira, em 9 de Dezembro de 1754.²⁴⁹

No mesmo dia 28 de Março é presente João Rodrigues do Prado, para se ajustar a avaliação das casas da Irmandade das Almas. Como avaliador foi louvado o mestre pedreiro Manuel Palmeiro. E louva-se, por parte do povo, o «Mestre das Reais Obras» e avaliador da Fazenda Real, José Mendes Brochado.²⁵⁰ Seguiu-se a escritura de compra das casas da Irmandade das Almas da freguesia de São Bartolomeu de Vila Viçosa, destinadas ao espaço do edifício da Câmara e Cadeia. A escritura dava cumprimento ao Real Decreto de D. José I, para aquisição das casas pelo valor de 50 000 réis, sendo representado pelo Ouvidor e Desembargador Miguel de Oliveira em 5 de Maio de 1755.²⁵¹ Seguiu-se a compra de mais cinco casas situadas no adro de São Bartolomeu pelo montante de 600 000 réis, em 3 de Junho de 1755.²⁵²

Para a expropriação e compra do espaço destinado ao edifício da Câmara, a vereação teve de dispensar aos legítimos proprietários a quantia de 880 000 réis. A vereação não tinha disponibilidade imediata do dinheiro para pagar os encargos de todo o projecto, porque contava apenas com as suas modestas contribuições reunidas e com o imposto de cabeção, cobrado a todos os concelhos da comarca, carecendo do apoio régio, certamente. Afinal, tratava-se de uma obra também régia e justificada pela revindicação da vereação da Câmara.

2. Prazos acordados de pagamento

Das duas empreitadas realizadas na Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), encontramos duas realidades, como já identificámos. Na primeira encomenda assumida pelo Frei Francisco da Anunciação com o mestre «arquitecto» José Francisco de Abreu, em 6 de Abril de 1754, constatamos não existir, nas cláusulas do contrato, pagamentos parciais. A condição do pagamento era integral, no final da empreitada, correspondendo ao montante de 240 000 réis: «[...] *epor toda esta hobra bem feita eposta emlhe vinte outo deagosto deste prezente anno demil sete centos esincoenta equatro annos e lheonde dar osditos Religiozos pella dita hobra duzentos ecorenta mil Reis nam havendo falta as comdisois desta escretura* [...]».²⁵³

²⁴⁹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 285 a fls. 5-6v.

²⁵⁰ AH-CMVV – 728/TB.3 – *Livro Título das Cazas da Camara de Villa Viçosa*, fls. 4v.

²⁵¹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 285 a fls. 46v-48.

²⁵² PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 285 a fls. 52v-54.

²⁵³ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

Na segunda encomenda na mesma Igreja, para a construção do retábulo da capela-mor e capelas laterais do cruzeiro, estiveram reunidos em sociedade os mestres Gregório das Neves Leitão, José Mendes Brochado e João da Costa Torres e em representação da Fazenda Real, o Desembargador Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, Ouvidor da Sereníssima Casa de Bragança, ficando determinado para o valor total da obra 15 000 cruzados²⁵⁴. Não consta no contrato qualquer cláusula que definisse o calendário e montante das entregas de dinheiro aos empreiteiros. Subentendemos, pelo facto de não ter sido estabelecido pelo encomendador um prazo para a entrega final da obra, que os pagamentos decorriam do evoluir e da avaliação no momento em que se encontrava o decurso do trabalho. No entanto, ficou estabelecido na escritura que a entrega do dinheiro era confiada ao capelão da Igreja, de acordo com o aval do superintendente da obra, para que se entregasse aos empreiteiros um montante de concordância com o avanço da mesma.²⁵⁵

Quanto à encomenda do retábulo da capela-mor da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, no contrato concertado entre a Irmandade daquela Igreja e o mestre canteiro Gregório das Neves Leitão, ficaram estabelecidas as seguintes condições financeiras para pagamento da obra: o valor total do retábulo seria 900 000 réis; após o ajuste do preço, foi definido o prazo de um ano para a execução da obra, sendo que, ao assinar da escritura, as partes determinaram a entrega ao empreiteiro de 20 moedas de ouro no valor de 4 800 réis, cada uma, ou seja, no total de 96 000 réis; o mestre empreiteiro recebia também as pedras que a Irmandade da Lapa tinha já comprado, avaliadas em 63 840 réis, deduzindo o seu valor do montante final do contrato; de todos os valores recebidos, o mestre empreiteiro era obrigado a entregar à Irmandade o recibo do dinheiro correspondente.²⁵⁶

²⁵⁴ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

²⁵⁵ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40: «[...] os rematantes forem recebendo do capelan condição que dele se não poderá tirar dinheiro algum senão o que for sendo necessário à proporção da obra que se for fazendo para se evitar qualquer descaminho que possa haver na mesma obra não podendo porem os ditos fiadores valer-se de dizerem haver ou não o dito dinheiro bem que se entregue por ficar ao arbítrio do reverendo prior do Convento e do superintendente da obra e da entrega seja bem ou mal [...]».

²⁵⁶ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 292 a fls. 118v-121: «[...] contando do dia da outorga desta escriptura emdiante dandolhe logo adicta Irmandade quando se assignar amesma escriptura vinte moedas deouro dequatro mil e outtocentos rés cada huma ia cabadas ellas com ospagamentos que fizer aos officiais que fabricarem aspedras dava amesma Irmaandade oDinheyro que preciso for aodicto mestre para pagar todas assemanas aosmesmos officiais asferias das obras que fizerem damesma semanas hade completar aquantia denove centos mil emque esta obra foy ajustada, e seobriga a Irmandade dar aomesmo mestre abonaçam nella pello dito mestre amesma Irmandade sesenta etrês mil e oto centos equarenta rés daspedras que já amesma alrmandade vinha comprando para adicta obra emcuja quantia aresebe omesmo mestre para selafazer dos dictos nove centos mil rés que demenos lhehande dar pello levar nasdictas pedras edetodo o dynheiro que for recebendo omesmo mestre na forma que asina relaço para afatura dadicta obra pasara recibos aosquais sedecleara [...]».

Abordámos, finalmente, as condições para o pagamento da empreitada da obra do edifício da Câmara, Cadeia e mais Oficinas municipais.²⁵⁷ O contrato foi acordado entre as partes a fazer-se no prazo de três anos, contados a partir do momento da sua arrematação, pelo montante total de 22 000 cruzados, ou seja, 8 800 000 réis. Das cláusulas da escritura consta que o pagamento era faseado segundo um calendário: com a assinatura da escritura, a entrega do primeiro montante do dinheiro estabelecido; a segunda entrega, em Janeiro de 1755, estava condicionada à avaliação sobre o gasto na empreitada, devendo aquele ser superior ao valor da entrega da primeira *tranche*; a terceira entrega seria feita no início do ano de 1756; o restante dinheiro, após a conclusão da obra. Conforme determinava o superintendente da obra, Doutor Miguel de Oliveira Guimarães e Castro, o empreiteiro devia juntar as relações da obra, descrevendo no relatório tudo conforme a planta, apontamentos, cláusulas e condições estabelecidas.²⁵⁸

Nesta obra estabeleceu o empreiteiro José Francisco de Abreu com o seu sócio José Mendes Brochado um contrato de subempreitada para fornecimento de madeiras, ferragens e trabalho de carpintaria. O contrato foi assumido por escritura pública, em 10 de Abril de 1756²⁵⁹, com Joaquim Mourato, da cidade de Portalegre. Para toda a obra de carpintaria e ferragens foi ajustado o preço total de 404 300 réis, pagos da seguinte forma: na assinatura da escritura, a entrega da primeira verba, 100 000 réis, com a recepção da madeira e ferragens; com a segunda entrega de 100 000 réis, o mestre Joaquim Mourato executaria todo o trabalho de portas e janelas; a terceira verba, 100 000 réis, com a colocação na obra de todas as portas, bandeiras e janelas, com as ferragens no seu lugar; com a avaliação do superintendente, far-se-ia a entrega do restante valor do contrato. Para que isso acontecesse, a obra tinha de se encontrar concluída e validada pelo representante do senado da Câmara até Março de 1757.²⁶⁰ Ao carpinteiro, como condição para receber, a empreitada deveria estar concluída e merecer a aprovação, exigindo-se qualidade na execução de todo o seu trabalho.

Como podemos constatar neste capítulo, as fontes de financiamento foram diversas. Por um lado, as entidades religiosas dispunham de fundos próprios para financiar as obras de menor dimensão, exemplo dos religiosos dos Agostinhos. Por outro, contavam com o apoio

²⁵⁷ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

²⁵⁸ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

²⁵⁹ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

²⁶⁰ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

mecenático dos seus padroeiros, a Casa de Bragança, como forma de financiar as obras de maior dimensão (obras das capelas).

Já a recém-constituída Irmandade da Igreja da Lapa, por não dispor de rendimentos próprios, teve que recorrer às esmolas dos seus irmãos e fregueses: contributos em dinheiro, propriedades, e outros em espécie, para fazer face ao pagamento da obra.

Quanto à construção do edifício da Câmara, não encontramos um valor recebido da coroa. Foram os contributos dos impostos cobrados pela comarca e o rendimento das propriedades que fizeram face ao pagamento do montante total do edifício.

Vila Viçosa, na segunda metade do século XVIII, assistiu à realização de uma campanha de obras em espaços religiosos e civis. Viveu-se um momento particular de recursos económicos muito para além do mecenato da Casa de Bragança, só possível por variadas circunstâncias. A igreja (ordem religiosa e irmandade leiga), através da iniciativa oportuna, e o poder político, através do aumento de impostos e outros rendimentos públicos.

Capítulo VI - A construção

1. As intervenções no Património

Neste capítulo, procuramos descrever a evolução e transformação da arquitectura civil e religiosa produzida na sequência da intervenção no património de Vila Viçosa, abrangido pelo nosso estudo, entre 1754 e 1768.

Assim, para a arquitectura civil, a construção do edifício destinado à Câmara destaca-se por ser um dos mais interessantes, senão o mais interessante, do século XVIII, pela evolução ornamental de aplicação marmórea. O mesmo se pode afirmar quanto à casa nobre da família Sousa da Câmara, edificada posteriormente ao edifício público municipal, seguindo uma enorme proximidade à arquitectura daquele.

No século XVIII, nota-se uma propensão para uma ornamentação exterior, com a utilização das cantarias marmóreas, molduras, balcões, frontões, pilastras ou cunhais. Nada de exageros, antes pelo contrário, uma combinação perfeita entre alvenarias e aplicações ornamentais dos produtos naturais da região, os mármore de Vila Viçosa e Estremoz. A melhor riqueza na decoração é proveniente dos materiais empregues, os mármore cristalinos da região, que abundam em profusão, ao contrário de outros lugares no Alentejo, onde os construtores tiveram de se servir dos recursos mais modestos das alvenarias locais.²⁶¹

A arquitectura religiosa barroca no Alentejo do século XVIII foi influenciada pela escola de Mafra. O Convento edificado naquela vila e a edificação da capela-mor da Sé de Évora, da autoria e orientação de João Frederico Ludovice, ditaram o gosto pela edificação marmórea em substituição de outros materiais.

Na segunda metade do século XVIII, encontramos numa fase de transição para o classicismo, entre outros edificados na região, os exemplos da arquitectura em Vila Viçosa dos retábulos maiores da Igreja dos Agostinhos e de Nossa Senhora da Lapa, obras atribuídas por tradição ao risco do «arquitecto» José Francisco de Abreu e do mestre canteiro Gregório das Neves Leitão.

²⁶¹ Luís Keil, *Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Portalegre*, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1943, p. XXVI.

1.1 Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos)

No tempo de D. José I, a Casa de Bragança estabelece um programa mais sistematizado de modernização do interior da Igreja do Convento de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos). (*Vide anexo I, planta n.º 2*). Delineado pelo risco do «arquitecto» José Francisco de Abreu, projecta-se a partir de 1753 a construção de uma balaustrada do coro alto, púlpitos construídos nas pilastras do grande arco mestre do cruzeiro de mármore de várias texturas, em estilo rococó, os altares laterais abertos no transepto e finalmente, por ordem régia, a elevação de um novo retábulo para a capela-mor, cuja autoria do projecto pertence ao mesmo arquitecto²⁶². Assistia-se a uma reforma integrada, destinada a beneficiar o espaço do templo com a dignidade que se lhe impunha, seguindo o modelo estilista do período de transição do Barroco na região. O programa, desenvolvido com a aplicação de mármore de cores variadas, introduzidos no vistoso adorno dos altares de estilo classicizante, aproximava-se muito, no seu processo, a outros que se executaram em Elvas, Évora e outras cidades desta influência.

A empreitada da balaustrada foi estabelecida pelas condições do contrato entre os religiosos do Convento de Santo Agostinho e o mestre «arquitecto» José Francisco de Abreu. Definida a característica da empreitada, de acordo com as cláusulas pré-estabelecidas, foi utilizado o mármore branco nos balaústres com o encastramento de pedra vermelha, na altura de cinco palmos. Este encastramento foi colocado nas faces viradas para o coro alto e para a nave da Igreja. Os pilares da balaustrada seguiram o mesmo trabalho, foram utilizadas pedras em mármore, brancas e vermelhas de Lioz. (*Vide anexo, fig. 07 e 08*). A base onde assentou a balaustrada foi construída em mármore Ruivina proveniente das pedreiras da região de Montes Claros.²⁶³ O mesmo aconteceu no parapeito utilizando a mesma pedra. A meio da balaustrada foi colocada uma cruz, sobre um pedestal, tudo executado em pedra mármore Ruivina da mesma origem, com altura de três palmos e meio e de largura quanto bastasse. Desconhece-se actualmente a localização da cruz colocada na balaustrada. Todo o trabalho teve o melhor brunir das pedras, deixando o seu acabamento perfeito. (*Vide anexo, fig. 09 e 10*).

Estamos convictos de que Gregório das Neves Leitão terá acompanhado José Francisco de Abreu na obra da balaustrada da Igreja dos Agostinhos, em 1754.

²⁶² Cfr. Miguel Soromenho, «Uma miragem real, o panteão para os duques de Bragança na Igreja de Nossa Senhora da Graça do Convento de Santo Agostinho» in revista *Monumentos* n.º 6, DGEMN, Lisboa, 1997, pp. 39-43.

²⁶³ O lugar de Montes Claros faz parte do actual concelho de Borba.

A segunda obra do nosso estudo diz respeito à construção dos retábulos da capela-mor e capelas laterais do cruzeiro da Igreja dos Agostinhos, cuja empreitada decorreu a partir do ano 1758, conforme escritura de 13 de Junho.²⁶⁴ A nova obra do altar-mor e retábulo, riscada possivelmente pelo «arquitecto» José Francisco de Abreu, seguiu os apontamentos e riscos deixados após a morte deste e iniciou-se em 1758²⁶⁵. Montado em base de seis degraus de mármore, o retábulo eleva-se com a sumptuosidade das suas pedras marmóreas (*Vide anexo, fig. 06 e 11*), polidas, brancas, escuras e quadros rectangulares avermelhados, fingindo, a óleo, o estilo neoclássico, com fustes da ordem compósita, de mármore branco, monolíticos, tribuna de arco redondo e frontão agudo, centrado por serafim de alto-relevo e cimafronte inscrita no arco mestre, decorado por nove tabelas de medalhões florais e emblema de monograma indecifrável.²⁶⁶ (*Vide anexo, fig. 16, 17, 18 e 19*).

Desta empreitada, não tivemos acesso à descrição dos detalhes do projecto nem tão pouco constam as cláusulas da escritura contratual. Para podermos descrever melhor a delineação da sua edificação socorremo-nos da obra de Túlio Espanca.²⁶⁷

Os mestres associados à obra seguiram, certamente, a orientação do canteiro Gregório das Neves Leitão, sob os apontamentos esboçados no plano pelo «arquitecto». O mestre canteiro era conhecedor das técnicas e dos gostos do seu antigo sócio José Francisco de Abreu, por sociedades que mantiveram. Além de ser o artista marmorista mais habilitado para a execução da empreitada, já detinha um *curriculum* em trabalhos executados por si, com reconhecimento confirmado.

No cruzeiro da Igreja dos Agostinhos edificaram-se os retábulos das capelas laterais, em mármore Ruivina e branco, de acordo com a encomenda que consta da escritura contratual, com o risco delineado no ano «1753 por José Francisco de Abreu».²⁶⁸ O retábulo do lado da Epístola não teve consagração monástica. Neste momento, encontra-se sem qualquer imagem religiosa. O retábulo do lado do Evangelho é dedicado a Nossa Senhora da Graça, padroeira daquela Igreja. Ambos os trabalhos foram produzidos pelos mestres canteiros com

²⁶⁴ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

²⁶⁵ MB-FCB-VV - Manuel Inácio Pestana, *O Arquivo da Sereníssima Casa de Bragança, Relatórios do Encarregado dos Serviços da Biblioteca e Arquivo do Paço Ducal de Vila Viçosa*, Volume I, Processo 566-V-I, fls. 39, Vila Viçosa, s/data.

²⁶⁶ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal IX – Distrito de Évora.*, p. 547.

²⁶⁷ Túlio Espanca, *ibidem*, pp. 540-551.

²⁶⁸ Túlio Espanca, *ibidem*, p. 546.

perseverante sentido estético e artístico, não faltando o burnimento das pedras. (*Vide anexo, fig. 12, 13, 14 e 15*).

1.2 Câmara, Cadeia e Oficinas

Durante os reinados de D. João V a D. José I, mercê de uma atenção especial daqueles monarcas enquanto usufrutuários do património da Sereníssima Casa de Bragança, promoveram-se, através da Casa de Bragança, uma campanha de obras em Vila Viçosa de beneficiação e ampliação do seu património ducal, ao mesmo tempo que se apoiavam várias instituições locais, entre elas a Câmara Municipal.

As obras, que se arrastaram durante o reinado de D. João V, não resolveram a questão do acómodo dos serviços da Câmara. O Real decreto de 12 de Março de 1754, no reinado de D. José I, dirigido aos Oficiais da Câmara de Vila Viçosa, determinava ao Ouvidor Miguel de Oliveira Guimarães e Castro a expropriação de terrenos necessários «*para se alargar a Cadeia de correcção de Vila Viçosa e fazer de novo as Casas da Câmara de Monforte*», da comarca de Vila Viçosa²⁶⁹.

Durante o triénio de 1754-1757 ergueram-se finalmente os espaçosos paços do concelho, cuja empreitada foi arrematada pelo empreiteiro «arquitecto» José Francisco de Abreu.

Sobre a descrição do edifício, socorremo-nos da obra de Túlio Espanca.²⁷⁰ O edifício é composto por dois pisos, térreo e nobre. Nele destaca-se a frontaria com os balcões do andar nobre que estão protegidos por sacadas férreas, batidas, de balaústres cilíndricos e anelados, com esferas terminais. A portada principal abre-se em assimetria ao conjunto construtivo, com arco moderado prenunciado e seccionado em meias canas, nascentes de golfinhos geminados e fecho de tabela ornamental. Duas pilastras perspectivadas, de capitéis, sustentam o frontão de vieiras estilizadas, de volutas com enrolamento, centrando uma cartela barroca, com inscrição esculpida em latim, provavelmente executada para memorizar a inauguração do edifício. O piso térreo serviu de Celeiro comum ou casa do trigo do lado direito ou dos quintais, ficando lá ao fundo as arrecadações camarárias e de acomodação das forças policiais e de infantaria do serviço das feiras concelhias. No piso térreo ainda existiam o açougue de carne e de peixe e, para a actual Rua Dr. António José de Almeida, a Cadeia com as janelas fortemente gradeadas anexa à grande casa da guarda militar ou paisana. Aquele espaço teve um arco redondo, formado por dois tramos, actualmente

²⁶⁹ AH-CMVV - Livro encadernado 728/TB.3 - *Titulo das Cazas da Camara de Vila Viçosa, (avaliações. Escrituras)*, Arquivo Histórico Município de Vila Viçosa, Ano 1755.

²⁷⁰ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal, op.cit.* pp. 705-709.

obstruídos. A escadaria do edifício é de dois lanços marmóreos, proporcionados, com arco apilastrado e de volta perfeita, tendo os prospectos na correspondência do rodapé.²⁷¹ (*Vide anexo, fig. 20, 21 e 22*).

O andar nobre sofreu algumas alterações bem menores do que aquelas que foram efectuadas durante os séculos XIX e XX no piso térreo, para melhor comodidade e adaptação dos serviços ali instalados. Alcançado o primeiro lanço de escadas marmóreas, rasgou-se um novo lanço que nos leva às dependências que se destinavam à Aposentadoria dos delegados da Coroa. O primeiro corpo fora destinado para Aposentadoria dos Provedores e Corregedores da Comarca. Outro núcleo estava destinado ao Auditório dos Juízes de Fora e, cumulativamente, a Sala de Audiências dos Juízes de Direito e do Ordinário. Segue-se o salão do Consistório do Senado. Dispunha ainda de instalações para o Cartório/Arquivo, moradia para o carcereiro, prisões celulares de homens e mulheres e a Casa Forte²⁷². (*Vide anexo, fig. 23, 24*). A cadeia da Comarca, situada no piso térreo do edifício, foi encerrada em Abril de 1934, para dar lugar à alteração do espaço para a instalação das repartições públicas.²⁷³

Pela escritura de contrato de carpintaria e ferragens destinado ao edifício da Câmara, em subempreitada, encontramos alguns dados sobre o número de portas e janelas que o edifício dispunha.²⁷⁴

²⁷¹ Manuel Lapão e Túlio Espanca, «Nos 250 anos do edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa» in Revista Cultural *Callipole* n.º 15, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2007, pp. 181-190.

²⁷² Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa*; Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, n.º 27; Cfr. Túlio Espanca, «Evolução Artística dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, Redondo e Borba» in revista *A Cidade de Évora*, XXX, n.º 56, Évora, 1973, pp. 114-115.

²⁷³ Cfr. *Jornal Callipole* n.º 7, ano I de 1935-Janeiro-20.

²⁷⁴ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v: «[...] grades de treze palmos de alto e seis de largo cinco janelas nove palmos de alto e seis de largo mais cinco janelas seis palmos de alto e cinco de largo mais doze portados de nove palmos de alto e quatro e meio de largo mais seis portadas de doze palmos de alto e seis de largo mais quatro janelas de sete palmos de alto e seis de largo mais sete janelas de palmos de alto e seis de largo mais um portado de dezasseis palmos de alto e oito e meio de largo [...]». Adianta ainda outra cláusula sobre o acabamento e fortaleza das portas, janelas e suas ferragens: «todos os portados e janelas exteriores e interiores serão suas todas feitas de castanho da grossura de patente tudo feito a melhor fortaleza portas encabeçadas e sobrepostas na frente lisas e parte de traz pellas costas para aqui poção tomar de colla a madeira de porta janellas da mesma sorte as que presentemente postigos almofadas estas de sobreposto atendendo a melhor fortaleza todas essas portas e janelas com boas ferragens assim lemes como fechaduras trancas de ferro fechos pedreiros lemes donde forem necessários de bom recibo fechaduras em tudo seguro fecho atendendo a desordem de charRuas trancas de ferro nas janelas de peito inteiras e nas mais de meias trancas tudo de boa fortaleza.».

1.3 Casa nobre Sousa da Câmara

Chegada a primeira metade do século XVIII, a vila encontrava-se em pleno equilíbrio urbanístico, centrado pelo eixo central da Praça Nova, com a malha urbana proporcionada de um lado e outro.

A casa dos Sousa da Câmara, propriedade de uma família nobre, próxima da casa dos Duques de Bragança, foi edificada na segunda metade do século XVIII. Instalada em terrenos e casas adquiridas por José Bernardo de Sousa da Câmara no centro da vila, com fachada principal para a actual Praça da Republica, defronte do edifício da Câmara Municipal, e prolongando-se para a esquina da antiga Rua dos Fidalgos, ocupa uma área, com os anexos e jardim, até à Rua Alexandre Cabeças. (*Vide anexo, fig. 26, 27 e 28*).

A frontaria virada para a Rua dos Fidalgos (antigo topónimo) é mais sóbria, possui o mesmo número de janelas de peitoril que a fachada principal, utilizando nas portadas e janelas molduras de mármore branco. (*Vide anexo, fig. 29*). Adaptada à topografia do terreno, a fachada principal virada para a Praça da República (actual topónimo) dispõe, no piso nobre, de nove harmónicas janelas de sacada com moldura marmórea, de cornijas muito pronunciadas e sacada de ferro, evidenciando um cunho palaciano, na volumetria impositiva e na axialidade. É dividida pelo portal contínuo na janela superior e de frontão recurvo e esculpido, distinguindo-se das restantes na configuração dos cunhais de pilastras de alvenaria.

No piso térreo, dispõe de oito janelas de abertura gradeadas sendo estas protegidas por balcões de ferro anelados que acabam em esferas ornamentais.²⁷⁵ O edifício nobre contempla na fachada subsequente, virada para um amplo jardim, o modelo de galerias de arcos sobre colunas, sistema muito utilizado em diversos exemplos da arquitectura calipolense, o que poderá denunciar a incorporação de um anterior edifício. A casa nobre dos Sousa da Câmara é fronteira ao edifício dos paços do concelho. Do ponto vista da sua arquitectura, aproxima-se muito a este, cujo risco é atribuído ao «arquitecto» José Francisco de Abreu, no ciclo de obras desenvolvidas em Vila Viçosa por aquele mestre²⁷⁶. Pelos documentos conhecidos, não nos parece ter pertencido àquele «arquitecto» a autoria do risco.

²⁷⁵ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – op.cit.*, pp.725-728.

²⁷⁶ Cfr. Túlio Espanca, «Figuras gratas e casario antigo dos arRuamentos de Vila Viçosa» in *A Cidade de Évora*, Câmara Municipal de Évora, n.º 57, Évora, 1974, pp. 201-281; Cfr. Joaquim Oliveira Caetano, «As casas nobres na vila do Paço Ducal» in *Revista Monumentos* n.º 27 – IHRU, Lisboa, 2007, pp. 120-125.

A construção do actual edifício foi promovida por José Bernardo de Sousa da Câmara que, por aquisição de várias casas na praça, as anexou às suas, viradas para a Rua dos Fidalgos, desconhecendo-se o nome do mestre empreiteiro associado à obra.

A nova edificação deverá ter ocorrido na década de 60 do século XVIII, o que não podemos confirmar por falta de documentação, mas tudo leva a crer ter sido réplica do projecto do edifício da Câmara Municipal, ignorando a quem poderemos atribuir a autoria do risco.

No interior da casa nobre dos Sousa da Câmara foi aplicada uma delicada arquitectura, decorada com murais do século XIX, simples manifesto de arte regional. O pátio de entrada, rectangular e com abóbada de penetrações, é pavimentado por placas de mármore em figura axadrezada a branco e escuro. A escadaria, toda marmórea, antecédida por um arco perfeito, moldurada distribuída por dois lanços, é guarnecida por corrimão de bandeiras abertas, esculpidas pela arte do mestre canteiro, de vieiras e palmas, igualmente esculpidas no mármore da região utilizado em dois tons claro/escuro. O primeiro lanço dispõe de elegante balaústre com enrolamento e termina no patamar nobre com três portais. As dependências do andar nobre, viradas para a Praça da República e para a Rua dos Fidalgos (salão nobre; sala de música; sala de jantar; quartos; capela/oratório; outras saletas), dispõem todas nos tectos de três caixões, com decoração de pinturas morais, de âmbito de mestres regionais.²⁷⁷

1.4 Igreja de Nossa Senhora da Lapa

A construção da Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres é contemporânea de uma pequena capela que foi construída para receber uma imagem daquela santa. (*Vide anexo, fig. 33*). A capela de pequenas dimensões fora construída para o culto à Senhora da Lapa, edifício provisório até que se constituiu uma irmandade para incrementar a edificação de uma nova igreja. (*Vide anexo, fig. 34, 35 e 36*).

Situada no termo da vila, antigo Carrascal, actual Campo da Restauração, a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa construiu um condigno Santuário romeiro, com licença de uma Provisão do Arcebispo de Évora D. Frei Miguel de Távora, que, anuindo ao pedido, autorizou a erecção do edifício da nova Igreja sob jurisdição ordinária da Igreja Eborense e não do Padroado de Avis, com autonomia à freguesia da Matriz desta vila, com capelão privativo por nomeação do arcebispo de Évora²⁷⁸.

²⁷⁷ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal, op.cit.*, pp. 725-728.

²⁷⁸ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, n.º 25, pp.54-63.

Também nós, no decorrer da investigação, encontramos, na Biblioteca Pública de Évora, no *Fundo Documental dos Manuscritos – Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara*, um maço intitulado «*documentos autênticos*» da Irmandade da Igreja de Nossa Senhora da Lapa de Vila Viçosa, constituído por vários fólios onde se constata o pedido ao Arcebispo de Évora para a erecção de uma Ermida ou Capela de Nossa Senhora da Lapa de Vila Viçosa, no ano 1756. Tratava-se, com efeito, da substituição da primitiva ermida para dar lugar à futura Igreja²⁷⁹. No mesmo maço de fólios encontramos outro documento dirigido ao Arcebispo de Évora dando conta da erecção e conclusão da nova Igreja, pedindo a licença para a sua bênção.²⁸⁰

O referido documento contém no lado esquerdo o despacho favorável, datado de 28 de Julho de 1764. Pode concluir-se que estamos na presença de dois momentos sobre a mesma edificação. O primeiro, o pedido de autorização, datado do ano 1756, e o segundo com a data de conclusão da construção da Igreja da Senhora da Lapa no ano 1764. (*Vide anexo, fig. 37, 38 e 39*).

Define-se, quanto à construção do retábulo da capela-mor da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, a utilização de mármore polido em branco, escuro Ruivina e pedra Lioz. Com quatro colunas coríntias e frontão entrecortado, sobrepostas duas imagens esculpidas simbolizando as virtudes da Fé e da Esperança, conjunto de anjos e grinalda envolvente. O trono onde se encontra a imagem da padroeira – Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa, foi construído utilizando a mesma policromia de marmóres, conservando, em maquinete superior, com dossel e baldaqu沿海 de talha colorida.²⁸¹ (*Vide anexo, fig. 40, 41, 42 e 43*). Abaixo ficou em maquinete de moldura romboidal, que achamos representar uma lenda da «gruta onde uma menina pastora, muda, terá encontrado a imagem de Nossa Senhora da

²⁷⁹ BPE - Catalogo dos Manuscritos – Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara: Maço CIX/2-10 n.º 9-9 e CIX/2-10 n.º 9-10 – Ano 1756 Vila Viçosa – Erecção da Ermida, ou Capela de Nossa Senhora da Lapa.

²⁸⁰ BPE - Catalogo dos Manuscritos – Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, *idem, ibidem*: «Dizem o Juis emais Irmãos da mesa da Irmandade de N. Snrª da Lapa de Villa Viçosa, que tendo corrido pelo seo cuidado a erecção da nova Igraª damesma Snrª seacha esta concluda, e capaz de collocarse nella aSnrª q está em hum suplemento pouco seguro, para aq necefsita de ser benzida aditta Igraª conjuntamente intentas nasua trazladação fazer sua solene Procipção com amesma Snrª pelas Ruas dameysma para consolação dos seus Devotos q tem concorrido com suas esmolos pª a magnifica obra da Sª Igreja, e como não podem fazer as expõem sem Licença de Vª Exª Revrmaª.

Para Vª Exª Revmaª sedigne mandar benzer aditta Igraª, econceder Licença pª sefazer a Sobreditta Procipção, tudo pª mayor culto, veneração da Snrª agm logarão pela vida espiritual etemporal de V.Exª. Revrma.ª.

²⁸¹ Cfr. Túlio Espanca, «Igreja de Nª. Sª. da Lapa de Vila Viçosa» in Revista *A Cidade de Évora* ano XXXII n.º 58, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora, Évora, 1975, pp. 181-186.

Lapa»²⁸². Túlio Espanca encontrou, naquele lugar, um presépio de terracota cozida e policromada, «obra popular de presumível barrista de Estremoz, datável de c.^a 1780...»²⁸³. (Vide anexo, fig. 44 e 45).

No exterior da Igreja, em jardim contíguo, ergue-se a hospedaria dos peregrinos, moradia do capelão e do eremita, estas ligadas à Igreja, cuja licença de construção foi dada pela Casa de Bragança em provisão de 14 de Março de 1763.²⁸⁴ O conjunto edificado em alvenaria de planta oblonga, caiado a cal branca, dispõe de cobertura em duas águas. No centro de acesso ao piso superior do casario, uma escadaria exterior em mármore, em dois lanços de balaústres de volutas com enrolamento marmóreo, ladeado por canteiros de árvores de fruto e florais. O piso superior compreende um alpendre de doze arcadas plenas iluminadas alegremente, por escaiolas desprezíveis.²⁸⁵ O conjunto do jardim beneficiou de águas retiradas das sobras da fonte da Biquinha, segundo uma provisão da rainha D. Maria I, dirigida à vereação da Câmara Municipal de Vila Viçosa, em 10 de Agosto de 1785: «*Registo de huma Provisão porque Sua Mag.^a conceda a Licença para tomar sobras da agua da biquinha poderem regar as plantas junto à Igreja de N^a. S^a. da Lapa interpretada pelos Irmãos da Meza desta Irmandade.*»²⁸⁶ (Vide anexo, fig. 46, 47 e 48).

Sobre a casa Sousa da Câmara, pela ausência de informações, não podemos adiantar novos elementos. Talvez por se tratar de uma obra privada se explique a falta de documentos.

Estamos perante uma campanha de encomendas de caracterização diversa, executadas por uma rede de mestres artistas que souberam satisfazer os seus encomendadores, concebendo alguns dos mais singulares trabalhos marmoristas desta região alentejana. Graças à conjuntura, foi possível que todas as obras chegassem aos nossos dias.

²⁸² Enciclopédia Luso – Brasileira de Cultura, 11.º volume, Editorial Verbo, Lisboa, s/data, p. 1454. Júlio Gil e Nuno Calvet, *Nossa Senhora de Portugal. Santuários Marianos*, Intermezzo - Audiovisuais, Lda., Lisboa, 2003, pp. 239-242. Ver ainda: Um dos cultos mais populares e tradicionais de Portugal é o de Nossa Senhora da Lapa, escola.freixinho.planetaclix.pt/Lapa_00001.htm.

²⁸³ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal*, op.cit. p. 601.

²⁸⁴ MB-FCB-VV - Relatórios de Manuel Inácio Pestana, dirigidos ao Presidente da Fundação Casa Bragança: Direitos Extintos. N.N.G. 1215 (N.G. 131, Ms. 1407, fl. 1605): *Petição da confraria de N^a S^a. da Lapa de Vila Viçosa para que seja cedido o terreno que ficam junto à Igreja para construírem a hospedaria.*

²⁸⁵ Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal*, ibidem, pp. 599-601.

²⁸⁶ AH-CMVV – 706/RG.4 – Livro p.^a nelle se registarem as Ordens de S. Mag.^a sobre a factura dos Soldados e tudo o mais que disser resp.to a esta dependência, fls. 275-275v.

Capítulo VII – O Estaleiro de Obras

Neste capítulo, procuramos descrever alguns elementos para melhor compreender a organização do estaleiro de obras, enquadrando a actividade dos dirigentes para cada empreitada, com destaque para a actividade profissional dos empreiteiros.

Descreve Joaquim Alves, na sua obra, que «raramente um trabalho de pedraria era arrematado por um único mestre pedreiro, ainda que se encontrem casos em que isso acontece».²⁸⁷ Susana Moncôvio destaca que a «arrematação e realização das edificações civis e religiosas, no Porto, na época Moderna estiveram a cargo de sociedades de tracistas, mestres pedreiros e outros, em combinações múltiplas».²⁸⁸

Existem escassos estudos para o século XVIII e XIX sobre a organização do estaleiro, os métodos de trabalho e instrumentos utilizados ou a relação desta actividade com a dos seus fornecedores.²⁸⁹

Investigámos, com o apoio de outros estudos publicados sobre a temática da organização do estaleiro, a participação dos artífices nas empreitadas. O problema surgiu ao longo da nossa investigação, por falta de documentação, sobre a contabilidade dos empreiteiros, com as descrições dos dinheiros recebidos e dos pagamentos efectuados, condição essencial para compreendermos a dimensão e a rede fornecedora do estaleiro.

Outra questão sem resposta pela mesma falta é quais terão sido as tecnologias utilizadas para cada empreitada. Procuramos ainda, neste capítulo, contribuir com novas informações sobre a lavra das pedreiras, localização, instrumentos utilizados e o transporte dos mármore destinados a Vila Viçosa.

A actividade das pedreiras de mármore da região de Vila Viçosa mobilizava significativos recursos, não só humanos, mas também de materiais, em que a deslocação às pedreiras dos mestres canteiros não podia deixar de acontecer para o bom cumprimento da encomenda. É neste contexto que o trabalho dos canteiros no estaleiro tem de ser compreendido, pela

²⁸⁷ Joaquim Jaime B. Ferreira Alves, «Elementos para a história das sociedades entre mestres pedreiros (século XVII e XVIII)» in *Revista da Faculdade de Letras do Porto*, Porto, pp. 337-367, <http://hdl.handle.net/10216/7837>, p. 338.

²⁸⁸ Cfr. Susana Maria Simões Montôvio, «Congregação de Nossa Senhora da Conceição de Oliveira do Douro: alguns aspectos da fundação e arquitectura de um instituto sob Regra da Ordem Terceira de S. Francisco, na transição do século XVII-XVIII» in *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, I Série, vol. V-VI, Porto, 2006-2007, pp. 326-346.

²⁸⁹ Clara Moura Soares, *A Lavra das Pedreiras e o Estaleiro das Obras de Restauro do Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XIX*, Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras, Lisboa, 1999. (Texto policopiado).

dimensão e pela exigência da encomenda. Para compreendermos a lavra das pedreiras e o trabalho das oficinas de canteiro no século XVIII, contamos com a informação recolhida por fontes orais a antigos cabouqueiros e canteiros da região de Vila Viçosa. Foi por nós constatado que o processo de trabalho nas pedreiras e nas oficinas de canteiro não se alterou até ao primeiro quartel do século XX.²⁹⁰ Outra fonte a que recorremos foi o fundo do Cabido da Sé de Évora, nos livros da despesa com a obra da capela-mor realizada na primeira metade do século XVIII, onde podemos encontrar elementos sobre a encomenda dos mármore, pedreiras, transportes, pagamentos dos materiais e das férias aos seus artífices.

A finalizar este capítulo, abordaremos a questão das tecnologias empregues e o transporte de alvenarias e pedras da pedreira para o estaleiro de obras. Incluiremos uma abordagem histórica sobre a lavra das pedreiras e o fornecimento e transporte dos mármore, tentando identificar as possíveis pedreiras fornecedoras nas empreitadas de Vila Viçosa.²⁹¹

Conforme já descrevemos em capítulos anteriores, as obras empreendidas no período cronológico do nosso estudo, entre os anos 1754 e 1768, foram: duas empreitadas de cantaria – Igrejas de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos) e Nossa Senhora da Lapa – e duas empreitadas de edificação em alvenaria e cantaria – Câmara, Cadeia e Oficinas e a casa nobre da família Sousa da Câmara. Para cada obra arrematada, foi necessário reunir um grupo de canteiros para corresponderem às exigências da encomenda. Estes mestres, devidamente habilitados, executavam a obra em conformidade com o risco e os apontamentos de cada empreitada. A coordenação ficava assegurada por um mestre canteiro e um mestre-de-obras que controlavam e fiscalizavam os materiais utilizados e o número de horas produzidas de toda a construção.

1 - Responsáveis e dirigentes

1.1 Empreiteiro

Sobre a autoria do risco das obras realizadas em Vila Viçosa, entre 1754 e 1757, alguns historiadores de arte têm vindo a atribuir a participação do «arquitecto» José Francisco de Abreu, o que nos deixa bastantes reservas.

O que conhecemos da sua participação, conforme descrição em anteriores capítulos, são os contratos, enquanto mestre canteiro, na Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos) e

²⁹⁰ Carlos Filipe e Ricardo Hipólito, *Património Industrial: História da Indústria do Mármore – «Do Trabalho à Memória»*, Vila Viçosa, 2011. (Vide anexo, fig. 71).

²⁹¹ Fundos notariais do Arquivo Distrital de Évora (escrituras de arrendamento de pedreiras no concelho de Vila Viçosa e Borba).

Panteão dos Duques de Bragança, na empreitada de execução da balaustrada do coro alto daquele espaço religioso pelo contrato de 6 de Abril de 1754.²⁹² E ainda a autoria do risco e apontamentos para a construção do retábulo da capela-mor e laterais do cruzeiro da Igreja, conforme consta dos documentos datados de 13 de Setembro de 1757²⁹³, processo onde possivelmente constam os apontamentos e risco dos retábulos.²⁹⁴

Sem documentação, não podemos nem devemos afirmar que este «arquitecto» terá sido o autor do risco de outras obras, tais como o edifício da Câmara, Cadeia e Oficinas, da Igreja e hospedaria de Nossa Senhora da Lapa ou, ainda, da casa nobre da família Sousa da Câmara. Do que temos conhecimento pela prova documental é a sua envolvimento, enquanto empreiteiro arrematante, na edificação da Câmara de Vila Viçosa. Neste caso, não é possível, no nosso entender, atribuir-lhe a autoria do risco e dos apontamentos, à luz da descrição no contrato, de 29 de Março de 1754: «[...] searematarem da Obra da Cadeya cazas dacamara emais officinas na forma daplanta que seacha namesma camara e por ordem quetem o ditto Doultor Dezembargador desta camara deSua Magestade que Deos guarde aquém seobrigava fazella pormenos esegundo os apontamentos das mesmas obras planta edeclarações que fez oditto Doultor [...]»²⁹⁵. Depreendemos pelo documento que a planta e mais apontamentos já se encontravam na posse do Desembargador, provavelmente da autoria de outro arquitecto, e apenas o empreiteiro se comprometeu a executar a obra de acordo com o risco entregue.

Na empreitada de construção da Câmara podemos estabelecer, como quadros dirigentes, o próprio arrematante da obra, José Francisco de Abreu e o seu fiador e sócio, José Mendes Brochado, como mestre-de-obras. Coloca-se uma dúvida sobre a permanência na condução do estaleiro. Apesar de ambos terem experiência de obras realizadas, o papel de cada um estava definido. Ao primeiro cabia o bom cumprimento do risco e dos apontamentos da obra, financiamento e acompanhamento dos trabalhos nos períodos em que se deslocava a Vila Viçosa. Controlava a execução da obra, assegurando o fornecimento e qualidade dos materiais. Ao segundo competia tomar apontamentos sobre os gastos e o registo diário dos

²⁹² PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

²⁹³ MB-FCB-VV - Manuel Inácio Pestana – O Arquivo da Sereníssima Casa de Bragança, Relatórios do Encarregado dos Serviços da Biblioteca e Arquivo do Paço Ducal de Vila Viçosa, volume I, Vila Viçosa, s/data. Proc. 566-V-I a fls. 2v.

²⁹⁴ MB-FCB-VV - Manuel Inácio Pestana – *ibidem*, p. 39: «este arquitecto, discípulo do Ludovice, da Escola de Mafra, era ao tempo considerado o melhor que se podia encontrar no Alentejo e por esse motivo foi determinado que os seus riscos fossem seguidos na execução da obra sem necessidade de nova arrematação.».

²⁹⁵ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

materiais que dessem entrada e, registar no livro as presenças e as faltas dos operários no estaleiro da obra. Juntamos ainda o mestre pedreiro Manuel Gonçalves, sócio de Abreu, e que teria como tarefa a organização e distribuição do trabalho pelos alvenéus e restantes operários.

1.2 Mestre canteiro

Quando descrevemos a actividade do mestre canteiro referimo-nos ao empreiteiro Gregório das Neves Leitão. Nos vários capítulos, referimos este nome associado a, pelo menos, duas das encomendas em que esteve envolvido enquanto empreiteiro. Mas estamos convencidos de que o mestre Gregório terá participado em todas as empreitadas realizadas em Vila Viçosa abrangidas pelo nosso estudo. Há indícios, sem confirmação, de outros trabalhos realizados nesta vila durante a sua permanência ao longo de quinze anos, entre 1754 e 1769.²⁹⁶

O mestre canteiro Gregório provavelmente terá encontrado o seu companheiro, José Francisco de Abreu, na cidade de Elvas por volta do ano de 1744, na primeira obra que lhe é atribuída naquela cidade, a Capela da Senhora da Soledade, do Convento das freiras de Santa Clara.²⁹⁷ A aproximação entre os mestres canteiros Abreu e Gregório Leitão levou-os a estabelecer uma sociedade para a construção da capela-mor da antiga Sé da cidade de Elvas, em Maio de 1746, e ratificada por escritura de Março de 1747.²⁹⁸

Em Vila Viçosa, Gregório Leitão, no exercício da sua profissão como empreiteiro, confirma a sua capacidade de administrar obras de maior ou de menor importância, assumindo empreitadas com ou sem sociedade e estabelecendo com outros mestres de profissão, parcerias na arte do retábulo religioso.

Apesar de ter vindo para Vila Viçosa, por ligação a José Francisco de Abreu, estabeleceu certamente uma proximidade com os canteiros da vila, para encontrar os parceiros certos no talhar da pedra. Exemplo disso, encontrámos no primeiro contrato de arrendamento em Vila Viçosa, como seu fiador, um mestre canteiro: «[...] *por seu fiador e principal pagador A.*

²⁹⁶ Consultar anexo, Quadros dos Impostos da Câmara de Vila Viçosa anos 1750-1770.

²⁹⁷ Cfr. Fr. Jeronymo de Belém, *Chronica serafica da Santa Provincia dos Algarves da regular obervancia do nosso seráfico padre S. Francisco, em que se trata da sua origem, progressos, e fundações de seus conventos*, IV volume, Ignácio Rodrigues, 1743-1752, impr. Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. Mosteiro de São Vicente de Fora, Officina de Ignacio Rodrigues, Lisboa, 1750-1758, fls. 426-429.

²⁹⁸ PT-CNELV04-1-221 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 221 a fls. 61-62v.

*Bento da Silva oficial de canteyro e morador nesta villa.»*²⁹⁹. A morada situava-se na herdade da Nora, termo de Vila Viçosa, local de pedreiras.³⁰⁰

Sobre a participação no estaleiro das obras, constituiu sociedades em Vila Viçosa, conforme tratámos em capítulo anterior. Existindo uma sociedade, fica sempre a dúvida sobre qual a distribuição na organização das tarefas no âmbito do estaleiro.

No arremate da obra dos retábulos da capela-mor e laterais do cruzeiro da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), estabeleceu sociedade com José Mendes Brochado, mestre-de-obras, e Bento da Silva, mestre canteiro. Estamos em crer que Gregório das Neves, para além do seu trabalho de canteiro, terá ficado com a tarefa da concepção dos traços da cantaria de acordo com o estabelecido nos riscos e apontamentos recebidos. Competia-lhe a selecção dos mármore e o acompanhar dos trabalhos durante a sua execução na montagem do retábulo, delegando outras atribuições aos seus sócios.

Na empreitada da construção do retábulo da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, a questão foi diferente, com uma dupla responsabilidade. O mestre Gregório assumiu pessoalmente a encomenda, perante a irmandade da Senhora da Lapa, vindo a estabelecer posteriormente uma sociedade com outros mestres para cumprimento da obra. Perante estes factos, consumou o cumular de tarefas, isto é, a interpretação do risco e dos apontamentos, a escolha e compra da pedra, o controle financeiro, a distribuição do trabalho pelos seus sócios e a organização do estaleiro da obra.

1.3 Mestre-de-Obras

Quanto ao mestre-de-obras, destacamos o nome de José Mendes Brochado, natural de Vila Viçosa, onde terá iniciado, presumivelmente, a sua profissão de pedreiro ao serviço da Casa de Bragança. Evoluindo na sua profissão, veio a ser reconhecido como «mestre-de-obras-reais». Encontramo-lo numa empreitada com Manuel Costa Negreiros, no ano de 1739, em sociedade com outros mestres, para construção do edifício da Câmara e Cadeia de Vila Viçosa.³⁰¹

²⁹⁹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 290 a fls. 52 – 54.

³⁰⁰ Cfr. João Martins da Silva e Miguel Vergílio Ferreira Camarinhas, *Calcários Cristalinos de Vila Viçosa – Sousel*, Separata dos fasc. 1-2, volume XII de «Estudos, Notas e Trabalhos» do Serviço de Fomento Mineiro, Empresa Industrial Gráfica do Porto, Lda. Porto, 1957, pp. 58-69.

³⁰¹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 228 – fls. 76v-79. Ver ainda: Cfr. José António Falcão, «O Arquitecto Manuel da Costa Negreiros e a formação de uma sociedade para a construção da cadeia de Vila Viçosa em 1739. Considerações em torno de um documento quase esquecido» in *Callipole*, revista cultural, n.º 1, Câmara Municipal de Vila Viçosa, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1993, pp. 77-87.

Veio a desenvolver todo um percurso profissional em Vila Viçosa, em boa parte ao serviço da Casa de Bragança, até encontrar os seus novos sócios, José Francisco de Abreu e Gregório das Neves Leitão, nas empreitadas, respectivamente, da edificação da Câmara, Cadeia e mais Oficinas e na construção do retábulo da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos).

O mestre-de-obras José Mendes Brochado era o profissional mais antigo em Vila Viçosa, entre os três com provas dadas no administrar de obras, facto que não foi indiferente à constituição das sociedades e da própria organização do estaleiro.

A sociedade com José Francisco de Abreu para a construção da Câmara, com início em 1754, e a sociedade com Gregório das Neves Leitão, para a construção dos retábulos da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), com início em 1758, foram empreitadas diferentes. A primeira destinada à arquitectura civil, a segunda destinada à arquitectura religiosa. O mestre José Brochado, detentor de créditos e de experiência, terá exercido a tarefa de apontador, com o controle e registo dos livros respectivos, presenças e faltas dos operários, bem como o registo diário dos materiais que davam entrada em cada obra. Além de vigiar o andamento dos trabalhos, no caso da obra da Câmara, deverá ter sido o tesoureiro, pagando aos fornecedores e operários ao serviço da empreitada. Isso pode-se confirmar na informação que prestou ao juiz do processo de Inventário Orfanológico decorrido na comarca de Elvas, por morte de José Francisco de Abreu: «[...] *Carta de José Mendes Brochado de V. Viçosa com a sua clareza em q tem sociedade na obra desta V^a V^a nas casas da Câmara e cadeia [...]*».³⁰²

2 – Organização da empreitada

Embora não dispondo de fontes documentais sobre a contabilidade dos mestres empreiteiros e seus fornecedores, para melhor conhecermos a organização das empreitadas, convém detalharmos alguns elementos com ponderação.

Os mestres empreiteiros, após a arrematação da obra, asseguravam a mão-de-obra especializada na área próxima da empreitada. Era fundamental encontrar homens com profissão de trabalhadores indiferenciados, cabouqueiros, serventes, oficiais pedreiros, alvaneis, carpinteiros, ferreiros, medidores, burnidores, serradores de pedra, canteiros e escultores. No caso de Vila Viçosa, tivemos realidades diferentes: umas vezes, a organização da empreitada exigia maior número de operários de alvenaria, noutras, seriam

³⁰² PT-ADPRG-TCELV – Processo Orfanológico n.º 28820 – Mç. 667, fls. 62v.

de maior número os canteiros, burnidores, serradores de pedra. Tudo dependia da tipologia da encomenda.

As obras tinham de ser entregues nos prazos estabelecidos, embora nem sempre assim acontecesse. A falta de dinheiro ou questões técnicas obrigava ao prolongamento por tempo indeterminado da execução da encomenda. O mesmo acontecia nas subempreitadas em que os empreiteiros dispunham de um prazo para executar a obra. A supervisão das partes controlava os prazos para a entrega, correspondendo à boa execução do trabalho e condição para o pagamento da última parcela do contrato.

Nos dois contratos estabelecidos para a Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), caracterizaram-se as obras pela aplicação de mármore, recorrendo os empreiteiros ao trabalho de outros mestres canteiros. Na primeira encomenda, o empreiteiro «arquitecto» José Francisco de Abreu estabeleceu, em 6 de Abril de 1754³⁰³, um contrato para a construção da balaustrada do coro alto daquela Igreja. Tratando-se de uma obra de cantaria, a montagem da balaustrada exigia a intervenção, além do mestre canteiro Abreu, de outros oficiais canteiros, conjugados com o trabalho do alvenú e do ferreiro. Na escritura do contrato, consta como testemunha o mestre alvenú Manuel Palmeiro, possivelmente este ao serviço do empreiteiro naquela encomenda.

O empreiteiro, para cada empreitada, tinha de assegurar a contratação do transporte dos materiais, pedras, areias, madeiras, cal, tijolos ou despejo de entulhos. Todos os custos estavam assegurados pelo contrato da encomenda.

Na segunda empreitada a encomenda obrigou à constituição de uma sociedade assumida por três mestres, Gregório das Neves Leitão, José Mendes Brochado e João da Costa Torres, com o representante da Fazenda Real, em 13 de Junho de 1758.³⁰⁴ Nesta encomenda para a construção dos retábulos de mármore a sociedade foi constituída por dois canteiros e um mestre alvenú. Estabelecido o estaleiro de obra, foi necessário recrutar outros intervenientes, tais como carpinteiro, ferreiro, brunidor, serrador de pedra e outros assistentes indiferenciados. O número variava certamente de acordo com evolução da obra. Era estabelecida uma fêria diária diferenciada por cada profissão e paga à semana. Para o custo da obra tinham ainda de contabilizar a importância do transporte dos materiais, pedras, areias, madeiras, cal, tijolos ou despejo de entulhos suportada pelos empreiteiros. As pedras eram trazidas das pedreiras através de carros puxados por animais, por vezes, algumas

³⁰³ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

³⁰⁴ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

pedras eram de grande dimensão. As pedras destinadas às colunas do retábulo da capela-mor provieram das pedreiras de Montes Claros ou da Vigária, transportadas em carros puxados por bois, com o apoio de um número de homens e vários dias de trabalho. O serviço era prestado ao empreiteiro e cobrado de acordo com uma relação que o carreteiro apresentava habitualmente à semana.³⁰⁵

Para a empreitada do retábulo da Igreja de Nossa Senhora da Lapa³⁰⁶, o empreiteiro Gregório das Neves Leitão constituiu uma sociedade com outros companheiros em escritura de 7 de Fevereiro de 1759.³⁰⁷ O canteiro Gregório procurou os melhores mestres canteiros em Vila Viçosa e Borba, reconhecidos pela sua qualidade artística, alguns dos quais estiveram envolvidos na empreitada do retábulo da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos). Para a obra do retábulo, estava fixado o prazo de um ano para entrega de toda a «pedraria», de acordo com as cláusulas contratuais, daí que a subempreitada tivesse sido assegurada entre o empreiteiro Gregório Leitão e seus sócios no compromisso da execução do trabalho e da entrega da pedra necessária ao seu acabamento. A presença de alguns mestres oriundos da vila de Borba, ligados à sociedade constituída, leva a crer na sua participação na empreitada da edificação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa.³⁰⁸ Consta-nos que estes mestres tiveram a sua actividade desenvolvida em Borba, de onde eram naturais, após o ciclo de obras de Vila Viçosa (1754-1766).

É provável que o estaleiro da obra tenha sido o mesmo que se instalou para a edificação da Igreja no início do ano de 1757 e que se prolongou por vários anos.³⁰⁹

O retábulo da capela-mor da Igreja da Senhora da Lapa foi produzido utilizando mármore. As pedras foram trazidas das pedreiras da região: mármore branco da herdade das Cabanas e Ruivina de Montes Claros. Quanto à pedra Lioz avermelhada, desconhecemos a sua

³⁰⁵ AH-SCMVV - 294/RDM.91- *Cadernos dos Irmãos Mordomos da Bolsa. (Docs. de Receita e Despesa)*. Na investigação ao arquivo histórico da Misericórdia de Vila Viçosa, consultámos alguns documentos relativos a obras realizadas no edifício do Hospital, no final do séc. XVIII, início do século XIX. Deixamos para exemplo a descrição de um documento entregue pelo empreiteiro da obra: «*Feria da despeza q. sefez na Santa Caza da Misericórdia desta Vila Vicoza a saber: o oficial Castanho Jose – 1 dia 320 rs, oficial Jose Ignacio Paxão – 1 dia 320 rs, trabalhador Thomaz Pereira – 1 dia 260 rs, uma carga e meya 340 rs seis cargas areya 360 rs, entulho 60 rs, tijolo de Alvaneria 2 cargas 480rs.*».

³⁰⁶ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 292 a fls. 118v-121.

³⁰⁷ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 270 fls. 113v-114.

³⁰⁸ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 270 fls. 113v-114. Constam na escritura nomes de profissionais, naturais de Borba, com trabalhos executados naquela vila: Francisco Miguel Cordeiro, mestre pedreiro, riscou trabalhos na vila de Borba; Sebastião Franco Painho, canteiro, com oficina de escultura na vila de Borba; António Franco Painho, mestre pedreiro, com importante actividade na vila de Borba. Ver a obra de João Miguel Simões, *Borba, Património da Vila Branca*, Câmara Municipal de Borba, Edições Colibri, 2007, Dicionário de artistas borbenses, ou que tenham trabalhado em Borba, para a História da Arte Barroca Alentejana, pp. 245-298.

³⁰⁹ Cfr. Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *Op.cit.*, p. 58.

proveniência, talvez da região de Lisboa. (*Vide anexo, fig. 50, 51, 52*). O transporte das pedras estava assegurado por terceiros ao serviço do empreiteiro da obra, neste caso, o mestre canteiro Gregório Leitão.

Sobre a organização da empreitada para a edificação da Câmara, Cadeia e Oficinas, constatamos que o empreiteiro, «arquitecto» José Francisco de Abreu, não oficializou uma sociedade com outros intervenientes, assumindo uma parceria com alguns companheiros da sua confiança na empreitada.³¹⁰

Estamos perante uma edificação de raiz, constituída por dois pisos com a área de ocupação de uma casa palaciana. (*Vide anexo, fig. 53*). Para a obra da Câmara e mais anexos foram necessários, para cumprir o prazo estabelecido no contrato, três anos de obras. O estaleiro de apoio à obra servia-se de cerca de 20 a 30 operários, de várias categorias profissionais.³¹¹

Não podemos adiantar sobre a organização da empreitada, uma vez que o contrato foi assumido entre as partes com pagamentos parciais, o que inviabiliza podermos consultar os cadernos das contas com as férias pagas aos operários. O empreiteiro «arquitecto» José Francisco de Abreu poderá ter recrutado alguns dos mestres pedreiros vindos de terras vizinhas para se juntarem aos que aqui residiam. Para além dos mestres, foram necessários cabouqueiros, pedreiros, serventes, carpinteiros, estucadores, canteiros, pintores, caiadores, trabalhadores indiferenciados e os serviços de transporte de materiais, alvenarias, areias, cal, pedras, tijolos, madeiras, etc..

A obra poderá ter tido um enorme impacto com a deslocação dos carros puxados por animais, trazendo os materiais necessários ao estaleiro, provocando danos nos arruamentos e fontes da vila. Num requerimento datado de 17 de Março de 1758, dirigido à Junta da Casa de Bragança, os vereadores da Câmara de Vila Viçosa pedem autorização para que a contribuição, que estava aplicada na obra da Casa da Câmara e Cadeia, continue destinada aos reparos necessários às fontes e calçadas da vila.³¹²

A empreitada foi sendo administrada recorrendo a subempreiteiros. Temos conhecimento do contrato feito para fornecimento de madeiras e ferragens. No contrato realizado em 10 de Abril de 1756³¹³ intervieram José Mendes Brochado, Manuel Gonçalves, como procurador

³¹⁰ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52.53v

³¹¹ Este número foi-nos indicado por um técnico de engenharia civil.

³¹² PT-ANTT-MR – Consultas à Junta da Sereníssima Casa de Bragança: Cx. 649 – mc 521 cl. 3.ª, div. 19.

³¹³ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

de José Francisco de Abreu, e Joaquim Mourato, oficial de carpinteiro, fornecedor de madeiras, ferragens e da mão-de-obra.

A empreitada foi cumprida pelo empreiteiro conforme o calendário previsto com apoio e organização dos mestres carpinteiros que a executaram, tendo sido inaugurada no dia 2 de Julho de 1757.³¹⁴

3 - Caracterização dos Materiais

As obras abrangidas pelo nosso estudo sobre o património edificado em Vila Viçosa no século XVIII enquadram-se num período da história da arquitectura em Portugal e, em particular, no desenvolvimento artístico de âmbito regional. A mão-de-obra dos canteiros, utilizada nos diversos monumentos, deveu-se ao importante número de encomendas na região e pela escolha de um elemento endógeno, o mármore, em detrimento da utilização de outras artes, azulejo ou talha. Para esta utilização, não terão sido menosprezadas as importantes reservas de mármore na região de Vila Viçosa, Borba e Estremoz. Uma «extensão considerável de belo mármore cristalino»³¹⁵, utilizada nas mais variadas conveniências decorativas.

A utilização da pedra mármore em vez de madeira era importante. Evitava-se, dessa forma, as pragas de insectos e a deterioração do material, não se corriam riscos com incêndios. Encontrava a arquitectura religiosa o novo gosto estético impondo o mármore como novo material decorativo de construção de retábulos para igrejas.

Os mármore da região de Vila Viçosa, Borba e Estremoz apresentam particulares características de pureza e homogeneidade com variedade de cromatismos, de texturas de grãos, padrões de venaturas e vergadas, transparência, além da possibilidade de se poder extrair blocos de grandes dimensões.³¹⁶

Outra vantagem destes mármore é a proximidade das pedreiras, a sua característica, a abundância e a escolha e preferência do cliente: «[...] *ande se fazer em pedras brancas e negras* [...]»³¹⁷. A pedra branca era trazida das pedreiras da região de Vila Viçosa: «[...]

³¹⁴ AH-CMVV – 803/VE.68 – Livro p.^a os acórdãos das vereações da Camr.^a desta V.^a V.ca^a. Data 1755.09.24 a 1760.11.19., fls. 76v-77. Ver Joaquim José da Rocha Espanca, n.º 25, *op.cit.*, p. 95.

³¹⁵ Felix Ribeiro – *A Indústria dos Mármore – Tese apresentada ao 1º Congresso da União Nacional, realizado em Lisboa de 26 a 28 de Maio de 1934*, Oficinas Fernandes, Lisboa, 1934, p. 12.

³¹⁶ Cfr. Jorge Cruz Pinto, «Estéticas da Pedra Portuguesa na Arquitectura» in revista *Rochas & Equipamentos – Revista da Indústria da Pedra Natural* n.º 99, 4.º Trimestre, Lisboa, 2010, pp. 36-49.

³¹⁷ PT-ADPTG-CNELV04 – Cartório Notarial de Elvas – Livro de Notas n.º 220 a fls. 103v-106: Contrato entre o Bispo de Elvas e Gregório das Neves Leitão e José Francisco de Abreu para a obra da capela-mor da Sé da cidade de Elvas em 12 de Maio de 1746.

*hade de ser de melhor que ahouver e se costuma trazer de esta villa [...]»*³¹⁸. A pedra amarela e vermelha vinha de pedreiras da região de Lisboa.³¹⁹ (*Vide anexo, fig. 49,50 e 51*).

Recorremos a um estudo sobre alguns elementos característicos para melhor identificar os mármore³²⁰ mais utilizados pelos mestres canteiros no decurso das empreitadas abordadas no trabalho, como a aplicação das alvenarias e cantarias.

A utilização da cantaria (pedra aparelhada com formas diversas) está associada a duas ideias fundamentais: a função estrutural e a função decorativa.³²¹

4 – Transporte dos materiais

Neste subcapítulo daremos algumas pistas sobre o processo de deslocação e transporte das pedras mármore do local da sua lavra até ao estaleiro de obras.

As pedras eram deslocadas das pedreiras através do transporte por «zorras», carros puxados por animais. Foi sempre um problema devido ao peso e à dimensão dos blocos de mármore.³²² A utilização de juntas de bois nos carros construídos em madeira, por vezes em grupos de seis, oito ou dez animais, era o único processo de transporte eficaz. (*Vide anexo, fig. 52*)³²³. Por vezes, o empreiteiro entregava aos carreiros adiantamentos para as despesas da manutenção do carro de transporte.³²⁴

Na pedreira utilizavam zorras bastantes fortes para deslocarem as pedras para o cais, onde outros carros carregavam as pedras e as transportavam até à obra. Assim terá acontecido com o transporte dos mármore da pedreira da Vigária e outras pedreiras de Borba e Vila

³¹⁸ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 182 a fls. 99v-101: «Escrytura de Contrato da obra de Ajuste da CapelaMor de Srª Nª Conceição com os mestres Joseph de Oliveira e Miguel Pinheiro, em 2 de Fevereiro de 1716».

³¹⁹ Cfr. Miguel Ángel Valleccillo Teodoro, *Retablistica Alto-Alentejana (Elvas, Villaviciosa y Olivença) en Los Siglos XVII-XVIII*, Universidad Nacional de Educacion a Distancia Centro Regional de Extremadura, Merida, 1996.

³²⁰ Cfr. A. Casal Moura e Cristina Carvalho, «Síntese das características dos mármore e dos calcários portugueses» in *Mármore e calcários ornamentais de Portugal*, INETI, GAR, Gestão de Artes Gráficas, S.A., Lisboa, s/data, pp. 265-348.

³²¹ *Manual da Pedra Natural para a Arquitectura* – Direcção Geral de Geologia e Energia, Promotor Cedintec – Centro para Desenvolvimento Tecnológicos, Coordenação de Projecto, António M. Esteves Henriques e Jorge Manuel Simões Nunes Tello, Lisboa, 2006, p. 68.

³²² Cfr. Fernando Galhano, *O carro de Bois em Portugal*, Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos de Etnologia, Lisboa, 1973, p. 120: «A zorra foi utilizada no transporte de objectos pesados em percursos curtos; a sua aplicação mais frequente na deslocação de pedras ou terra.».

³²³ A imagem anexa foi feita no início do século XX, em Vila Viçosa, no local do Campo da Restauração. Foi cedida por António Santos, antigo mestre alvenêu, desconhecendo-se o autor.

³²⁴ ACSE - Livro CEC 16-I, fls. 12v. *Da Receyta, e despesa do Custos q sefaz com apedraria tosca q hade ir pª aCapella mor da See da Cidade de Evora: «Despendi...com 24 arrates de Sebo q se gastou pª seuntar o carr, a 30 rs, cada arrátel [...]».*

Viçosa destinados a Évora.³²⁵ Os carros tinham tamanhos diferentes, em conformidade com o peso e dimensão do bloco, mas, muitas vezes, o percurso não ajudava, sendo necessária a reparação do piso.

Os meios utilizados pouco evoluíram ao longo dos séculos e assim chegaram ao século XVIII, tornando a operação demorada e correndo o risco de as pedras não chegarem nas condições encomendadas.

O mesmo não acontecia com o transporte dos mármore destinados ao sítio do trabalho de canteiros e escultores. Estes tinham de ser extraídos das pedreiras e transportados para a obra a que se destinavam. Nas empreitadas em questão, os mármore brancos e Ruivina provinham da lavra de pedreiras situadas entre quatro e seis quilómetros de distância do estaleiro.

Antes de ser transportado o bloco, procedia-se ao desbaste e «esquadriamento» no local da pedreira. O carregamento para os carros fazia-se através de uma plataforma, utilizando rolos de madeira enebados com sabão ou gorduras para melhor conseguir deslizar os blocos de maior dimensão.

Outro serviço prestado pelos carreiros para a obra tinha a ver com o transporte de madeiras destinadas às cofragens e andaimes, areias, cal, ladrilhos e ferragens, pagos ao preço de cada tipo de material e de acordo com a distância percorrida.

5 - A localização e lavra das pedreiras

A identificação da localização da lavra das pedreiras activas no século XVIII na região de Vila Viçosa e de onde foram extraídos os mármore destinados à construção das obras do nosso estudo, não constitui tarefa fácil, dado que a documentação não existe. Não se conhecem documentos contratuais entre os arrendatários das pedreiras e os mestres canteiros que demonstrem os fornecimentos da pedra destinada às obras.

Durante a nossa investigação procurámos identificar pedreiras históricas, através de fontes orais de antigos mestres que nos pudessem indicar locais e sítios de antigas explorações. Pela consulta dos livros de notariado, encontrámos alguns contratos de arrendamento de pedreiras que correspondem, na maioria das vezes, às fontes orais que obtivemos.

Para termos elementos que nos possam levar a estabelecer paralelos entre os mármore aplicados e a origem da sua pedreira, são necessários instrumentos de trabalho, metodologia

³²⁵ ACSE - Livro CEC 16-I, fls. 12v., fls. 20, idem.

e conhecimento técnico sobre os materiais pétreos utilizados, cuja contribuição poderá ser dada pelos geólogos. Não foi esse o nosso objectivo.

Na tentativa de identificarmos os proprietários dos terrenos e rendeiros das pedreiras da região de Vila Viçosa, encontrámos alguns contratos assumidos por escrituras públicas. Apurámos que, em todos os contratos, os rendeiros moravam na freguesia de Santa Ana, na aldeia de Bencatel. A freguesia fez parte integrante do termo da vila de Estremoz ao longo de vários séculos, situação que se veio alterar após as reorganizações administrativas verificadas no período do liberalismo no século XIX. A freguesia de Santa Ana de Bencatel esteve dividida, até ao ano 1835, pelo concelho de Estremoz e o actual concelho de Vila Viçosa.³²⁶ Falta-nos um estudo mais aprofundado sobre a lavra das pedreiras, durante a segunda metade do século XVIII, identificando a rede de clientes e as encomendas nas pedreiras da região com particular incidência aquela freguesia. (*Vide quadro Pedreiras*).

As pedreiras históricas, destruídas pela industrialização do século XX, ficam localizadas nas actuais freguesias de Rio de Moinhos, concelho de Borba, e nas freguesias de Conceição e Bencatel do concelho de Vila Viçosa, locais onde se mantém a plena actividade industrial. (*Vide anexo, fig.53, 54, 55 e 56*).

6 - Fornecimento de Cal

A pedra mármore destinava-se não apenas ao fornecimento dos canteiros, mas também ao fornecimento de alvenaria: produção de cal branca ou preta para a construção das fundações e paredes do edifício. A cal destinada ao caio e a massas de reboco era obtida por cozedura da pedra mármore em fornos de cal a lenha, a temperaturas na ordem dos 900º C. Existiam numerosos fornos na região de Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Elvas. Eram dispostos em câmara semi-escada no solo, com uma abertura lateral, num processo de fabrico sem qualquer tecnologia mecânica. Produziam em simultâneo dois tipos de cal: cal branca e cal preta ou parda, com os fins respectivos de caio e utilização de argamassas na construção dos edifícios. De todos os fornos históricos, apenas se encontra em laboração o forno do mestre António Festas, na aldeia do Barro Branco, freguesia de Rio de Moinhos, Borba, cujo processo de fabrico não é alterado desde o tempo do seu avô. Temos acompanhado este mestre ao longo dos últimos tempos e assistido em diversos momentos ao processo de fabrico da cal. (*Vide anexo, fig. 57, 58, 59 e 60*). Retirada da alvenaria das

³²⁶ Joaquim José da Rocha Espanca, *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa, op. cit.*, pp. 30, 267-268. Cfr. Ana Cristina Nogueira da Silva, *O Modelo Espacial do Estado Moderno. Reorganização Territorial em Portugal nos Finais do Antigo Regime*, Editorial Estampa, Lisboa, Lisboa, 1998.

pedreiras, a pedra «cascalva» e «olho-de-mocho»³²⁷ destinava-se aos fornos de cozedura para produzirem cal branca e cal preta (hidráulica), para fornecimento dos pedreiros em cada empreitada.

A cal branca era levada em pedra para o destino, aí apagada e posteriormente aplicada na caiação. Esta cal também se destinava ao trabalho dos pedreiros para aplicação de estuque, sobretudo no interior dos edifícios. A cal preta ou parda era utilizada em rebocos e argamassas em interiores e exteriores, sendo praticamente o único ligante utilizado em argamassas e revestimentos.³²⁸

7 - Fornecimento de cantaria e alvenarias

A alvenaria destinada à construção dos edifícios era recuperada dos próprios lugares de edificação, pelo desmonte do existente e pela cava do material pétreo nas fundações, dispensando parte do transporte.

O recurso do material pétreo foi muito utilizado na construção local e na região envolvente da zona dos mármore: Vila Viçosa, Borba e Estremoz. A arte de aplicar a pedra fez parte, durante séculos, dos ofícios da construção. A utilização de alvenaria ordinária, constituída por pedras irregulares, servia para a edificação de paredes devidamente aparelhadas que depois eram cobertas pelo reboco de massas aplicadas. A principal caracterização na construção dos edifícios com as alvenarias desta região foi a utilização da pedra mármore argamassada e rebocada, travada nos cunhais e frisos com aplicação de alvenaria aparelhada em mármore, e pequenos apontamentos no mesmo material, em vãos e outros elementos arquitectónicos.³²⁹

Sobre o fornecimento da pedra para as empreitadas abrangidas pelo nosso estudo, verificámos ter sido obtida em diversas condições. Quando o cliente se propunha pela aquisição directa, aquilo que era comum era divulgar a obra que se oferecia realizar, através da afixação de editais em lugares públicos pela região, conforme descrevemos no capítulo IV. A obra era arrematada pelo valor mais baixo, o mesmo acontecia aos materiais. Neste

³²⁷ Cfr. João Martins da Silva e Miguel Vergílio Ferreira Camarinhas, *Calcários Cristalinos de Vila Viçosa – Sousel*, op. cit., pp. 52-56. Esta actividade era numerosa na região, cujo processo tem-se mantido até aos dias de hoje. Temos conhecimento da existência de um forno ainda a laborar pelos primitivos processos de cozedura da pedra situado na aldeia do Barro Branco – Borba. Ver ainda o estudo: Alfredo Tinoco, Carlos Filipe e Ricardo Hipólito, *A Rota do Mármore do Anticlinal de Estremoz, (projecto)*, Lisboa, Vila Viçosa, 2008, pp. 28-29.

³²⁸ Maria Goreti Lopes Batista Margalha, *O Uso da Cal em argamassas no Alentejo*, Dissertação apresentada para o Grau de Mestre em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico, Universidade de Évora, Évora, 1997, pp. 6-7.

³²⁹ Maria Fernandes, «Os materiais e os sistemas construtivos tradicionais na região dos mármore» in *Revista Monumentos* n.º 27 – IHRU, Lisboa, 2007, pp. 168-179.

tipo de aquisição, o edital estabelecia o local, dia e hora da arrematação. Noutras vezes, o valor total da empreitada incluía a entrega dos materiais. Nesta circunstância, procuravam os empreiteiros estabelecer as melhores condições com os seus fornecedores. Por vezes, os materiais chegavam por esmolas entregues pelo povo. Deverá assim ter acontecido com a edificação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, segundo a informação do Padre Joaquim Espanca.

Para a construção do retábulo da capela-mor da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, a Irmandade já dispunha de algumas pedras destinadas àquela obra. O mestre Gregório aceitou as condições do contrato, descontando o seu valor no total da empreitada: «[...] *das pedras que já a mesma a Irmandade vinha comprando para adicta obra em cuja quantia a resebe o mesmo mestre para se la fazer [...]*». As restantes pedras eram fornecidas pelo empreiteiro Gregório Leitão: «[...] *mandar preparar a pedraria e executala na referida forma acusta do mesmo Mestre com declanraçam em mais cindiçam que será odicto Mestre obrigado afazer adicta obra do Retabolo altar mor [...]*».³³⁰ Este contrato contemplou uma parte com a entrega das pedras pelo encomendador e a outra pelo mestre empreiteiro.

Determinados contratos de fornecimento de materiais nem sempre eram firmados por escritura pública. Os empreiteiros acordavam a sua entrega, umas vezes, com o dono da obra, outras, com o fornecedor. No caso do fornecimento da carpintaria e ferragem destinada à obra da Câmara, Cadeia e Oficinas, os principais empreiteiros tiveram necessidade de ajustar um contrato por escritura para a subempreitada com o mestre Joaquim Mourato: «[...] *se obriga a fazer os portados e janelas das casas da dita obra da cadeia e casa da Câmara desta villa de madeiras boas e ferragens das mesmas todas bem acabadas e colocadas no seu lugar [...]*».³³¹

De pedra mármore lavrada, houve certamente vários fornecedores, dependendo do tipo de pedra que se precisava, sendo o negócio efectuado na pedreira donde se extraía. Os mármorees Ruivina, brancos ou avermelhados provinham de pedreiras diversas. A escolha era feita pelo mestre canteiro, que se deslocava à pedreira acompanhado pelo escrivão «pagador». Era comum estarem presentes duas testemunhas, normalmente operários do estaleiro, para testemunhar o momento.³³² Ao mestre canteiro estava também sujeito o acordo sobre as condições do transporte e a colocação dos mármorees na obra, dentro do

³³⁰ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º292 a fls. 118v-121.

³³¹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124v-126v.

³³² Clara Moura Soares, *op.cit.*, p. 85.

prazo definido. O canteiro acompanhava a extracção das pedras na pedreira com visitas frequentes, outras vezes acompanhava o transporte das pedras até ao estaleiro da obra.

Tivemos notícia de que o mestre canteiro José Francisco de Abreu dispunha de um «*telheiro na pedreira de Borba avaliado em três mil reis [...]*»³³³, próximo da então vila de Borba. O que nos leva a crer ter existido um contrato com o dono da pedreira para extrair e desbastar os blocos de mármore, destinado às obras que ajustava.

Na empreitada de construção da balaustrada na Igreja dos Agostinhos, o mestre canteiro José Francisco Abreu aceitou conceber aquela obra em mármore branco, provavelmente das pedreiras da Vigária ou Alagoa e escura Ruivina de Montes Claros³³⁴, a pedra avermelhada Lioz provinha da região de Lisboa. Não existindo qualquer referência no contrato de que a pedra estivesse ao dispor do empreiteiro, concluimos que terá ficado para o arrematante a obrigação do fornecimento da mesma.

Na empreitada da edificação da Câmara, Cadeia e Oficinas municipais, houve utilização de pedra mármore em grande volume. Desde logo, a necessidade de massas produzidas pela cal hidráulica. A própria edificação utilizou a pedra nos seus caboucos e paredes, substituindo os tijolos de barro. Foram ainda utilizados os mármore em janelas, portadas interiores e exteriores, cunhais, no lajeado dos pisos, nas escadarias e em outros elementos de adorno. Tudo certamente no preço arrematado para a empreitada.³³⁵

³³³ PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico n.º 28820* – Mç. 667: consta indicado pelo Cabeça de casal no processo aberto no Tribunal de Elvas, por morte de José Francisco de Abreu, que terá deixado uma filha menor, com a informação de todos os bens, dívidas e créditos existentes à data da sua morte, fls. 17.

³³⁴ A pedra de Montes Claros era explorada próximo do local onde se confrontaram em 1665, os exércitos português e castelhano na célebre «batalha de Montes Claros».

³³⁵ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

CONCLUSÃO

Chegados a esta fase do nosso estudo, temos agora uma ideia mais precisa sobre os hiatos existentes no conhecimento do património de Vila Viçosa. Para o período cronológico estudado, deparámo-nos com a falta de fontes documentais, questão fundamental para o cabal esclarecimento a que nos propusemos. No entanto, deparamo-nos com elementos inéditos.

As conclusões que juntamos são, de certa forma, um modesto contributo para o conhecimento do tema sobre a encomenda, financiamento e construção do património em Vila Viçosa, numa tentativa de enquadramento das relações entre clientes e mestres. Como objectivo particular, procurámos reunir elementos sobre as figuras do «arquitecto» José Francisco de Abreu, do mestre canteiro Gregório das Neves Leitão e do mestre-de-obras José Mendes Brochado, nos contratos em que estiveram associados entre os anos de 1754 e 1768.

Influenciados, num primeiro momento, pela informação que dispúnhamos sobre a autoria das obras, procurámos esclarecer a atribuição dos riscos para cada uma delas. Mesmo assim, no decorrer do estudo, fomos surpreendidos pelos abundantes documentos inéditos, isto é, do que se vinha atribuindo sobre a autoria dos riscos, e dos contratos associados para cada obra.

Numa tentativa de melhor interpretar, procurámos observar outras obras relacionadas com os mestres empreiteiros fora do âmbito geográfico de Vila Viçosa, esclarecendo as nossas reservas quanto à ligação obra-autor.

De facto, não são lineares as ligações obra-autor que tentámos analisar. Em alguns casos, confirmou-se a relação com o autor, noutros, verificámos a participação de um conjunto de mestres, unidos por ligação que os irmanava. Esta ligação provinha de um prolongamento na parceria ou sociedade.

Foi no contexto de transição da arquitectura tardo-barroca que se realizaram as obras produzidas em Vila Viçosa, com a participação dos mestres, evidenciando as qualidades e conhecimentos profissionais demonstradas nas intervenções do espaço civil e religioso. Importa agora deixar, de forma sucinta, os principais conseqüências que dão corpo a este trabalho.

Assim, no primeiro capítulo, procurámos descrever os antecedentes históricos para cada monumento até ao momento em que se iniciaram as intervenções das encomendas.

Encontradas as fontes documentais primárias, fomos surpreendidos com novos elementos. Desses elementos, evidenciámos, o percurso cronológico das moradas de casas da Câmara em que esta esteve instalada, em situação provisória ou precária, desde o século XVII até ao seu actual edifício. Não menos importantes foram os contributos documentais encontrados para os antecedentes da actual Casa nobre da família Sousa da Câmara.

Quanto às obras empreendidas na campanha da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos) e Panteão dos Duques de Bragança, iniciadas no ano 1754, e de provável conclusão no ano de 1763, clarificámos as principais alterações em que se desenrolaram as duas empreitadas realizadas no interior daquele espaço.

A primeira empreitada foi uma encomenda dos religiosos do Convento de Santo Agostinho, que recrutaram os serviços do mestre canteiro/empreiteiro José Francisco de Abreu, no ano de 1754, para a construção no coro alto de uma balaustrada em mármore. A encomenda correspondia em pleno à capacidade financeira dos religiosos e do mestre canteiro, desde a execução do risco até à escolha da pedra e montagem. A segunda empreitada naquela Igreja, partiu de uma encomenda da Fazenda Real ou Casa de Bragança dirigida ao «arquitecto» José Francisco de Abreu para a execução dos retábulos da capela-mor e capelas laterais. O risco deverá ter sido delineado por aquele «arquitecto», entre os anos de 1753 e 1756. Para a execução da encomenda, terá sido preparado entre as partes um contrato que não chegou a ser firmado por escritura pública, não sendo do nosso conhecimento a razão para tal.

Em Março de 1757, José Francisco de Abreu vem a falecer subitamente na cidade de Elvas, interrompendo a enorme actividade que vinha realizando em diversas localidades por essa data. Devido ao desaparecimento do «arquitecto», o representante da Fazenda Real coloca de novo à arrematação, em Setembro de 1757, a obra dos retábulos da Igreja dos Agostinhos. Faz a entrega da encomenda por escritura pública em 13 de Junho de 1758 (dia de Santo António de Lisboa), aos mestres José Mendes Brochado, Gregório das Neves Leitão e João da Costa Torres. A obra, que se iniciara nessa data, prolongou-se até ao ano de 1763, de acordo com a disponibilidade financeira.

Quanto à empreitada do novo edifício dos paços do concelho, a encomenda foi entregue pela melhor proposta de arrematação, apresentada em Fevereiro de 1754, pelo mestre canteiro José Francisco de Abreu. Sobre a obra que se iniciara no mês seguinte e contratada por escritura com uma duração de três anos, não encontrámos elementos que determinassem a autoria do seu risco. Aliás, ficámos convictos de que os riscos e apontamentos que foram entregues ao arrematante para a execução da empreitada já estavam na posse da vereação

municipal. Verificámos que a empreitada geral do edifício obrigou o arrematante José Francisco de Abreu, com os seus sócios, a contratar por subempreitada alguns serviços, como aqueles que foram pedidos ao mestre carpinteiro Joaquim Mourato, da cidade de Portalegre.

Para a Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa, não foi possível determinar a autoria do risco e a arrematação da obra, por falta de documentos. Temos enormes dúvidas quanto a qualquer participação do «arquitecto» José Francisco de Abreu naquela Igreja, pois a sua construção deve ter-se iniciado entre os finais de 1756 e inícios de 1757, o que pressupunha existir um contrato estabelecido com valores acordados. Na consulta ao processo de Inventário Orfanológico aberto pelo Tribunal de Elvas, por motivo da morte daquele mestre e de este ter deixado uma filha menor, não encontrámos qualquer valor reclamado pelo cabeça-de-casal relacionado com a obra da Igreja da Lapa de Vila Viçosa. O mesmo não aconteceu com a obra da Câmara, Cadeia e Oficinas da vila, onde José Mendes Brochado foi prestar, ao cabeça-de-casal no referido processo judicial, todas as contas decorrentes da empreitada.

Tivemos conhecimento de um novo elemento, esse com credibilidade, sobre a fundação da Igreja. Poderão ter sido trazidos para Vila Viçosa pelo missionário Padre Ângelo de Sequeira os riscos da autoria do arquitecto Gonçalo Pereira, que se destinaram inicialmente à Igreja da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa das Confissões, na cidade do Porto. Por desentendimentos entre o Padre Ângelo Sequeira e o empreiteiro da obra, acabou este por entregar os riscos à Irmandade da Lapa de Vila Viçosa, para aqui ser edificada a nova Igreja. Se isso corresponder à verdade, falta-nos identificar os mestres que tiveram a empreitada do edifício, não descartando a hipótese de serem os mesmos que asseguraram o trabalho da capela-mor daquela Igreja.

Analisámos o contrato afiançado por escritura entre Gregório das Neves Leitão e a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, realizado no primeiro dia de Fevereiro de 1759, para a execução da capela-mor, utilizando os mármore - branco, Ruivina e Lioz. Ficámos com a dúvida sobre a autoria do risco para aquela obra. Não nos parece que fosse da autoria do mestre Gregório, pois o Bispo Deão D. João da Silva Ferreira tinha em sua posse o risco e apontamentos que entregou ao arrematante na assinatura do contrato.

O mestre Gregório das Neves Leitão era, sem dúvida, um exímio marmorista a talhar a pedra, com conhecimentos e veia artística, não lhe seria difícil interpretar a encomenda. Com experiência noutras encomendas, estabeleceu para esta empreitada uma sociedade com

outros companheiros de profissão: Francisco Miguel Cordeiro, Luís das Neves Leitão e João da Costa Torres.

Quanto à casa nobre Sousa da Câmara, também não encontramos elementos que possam atribuir a autoria do risco. Certo é que não deverá ser o «arquitecto» José Francisco de Abreu, pelas razões atrás descritas. A obra realizou-se posteriormente à aquisição de várias casas ao longo da década de 60 do século XVIII, tendo a reforma do edifício sido iniciada pela sua casa que se situava com a frente para a antiga Rua dos Fidalgos, actual Rua Dr. Couto Jardim. Houve uma intenção de José Bernardo de Sousa da Câmara de aumentar a sua casa familiar situada na Rua dos Fidalgos, para o canto daquela rua e prolongando para o lado da Praça Nova, hoje Praça da República. Nessa reforma, cresceu a ala defronte ao novo edifício municipal, no lugar onde terão existido outros edifícios, dando lugar à actual arquitectura. Estamos convictos de que a sua transformação se terá iniciado por volta do ano de 1765 ou 1766, podendo ter participado na obra, por essa data, alguns dos mestres activos em Vila Viçosa, como José Mendes Brochado, Gregório das Neves Leitão, Francisco Miguel Cordeiro ou os irmãos António Franco Painho e Sebastião Franco Painho, estes naturais da então vila de Borba.

A atribuição da autoria do risco, para algumas das obras, tem sido uma questão mal resolvida, por vários motivos. Talvez o principal seja a ausência de documentação e de estudos complementares, daí que não tivéssemos a confirmação dos obreiros de algumas das empreitadas realizadas em Vila Viçosa entre os anos 1754 e 1768.

No segundo capítulo, procurámos enquadrar a formação profissional e artística e também o percurso dos mestres. Como se pode constatar, estes seguiram um roteiro de obras diversas e disperso no território, mas foram influenciados pela arte de talhar o mármore, elemento fundamental e determinante para um estudo comparativo das obras executadas. É no trabalho de cantaria que melhor podemos observar a sensibilidade artística e qualidade dos elementos escultóricos e arquitectónicos dos seus trabalhos.

O estudo que nos propusemos realizar sobre as encomendas executadas em Vila Viçosa, levou-nos a constatar a presença dos mesmos artistas e oficinas, trabalhando, sob orientação artística, em todas elas, pelo seu traço comum. Outras obras foram identificadas, mas não estão descritas neste trabalho pela falta de dados disponíveis em tempo útil até esta fase da investigação, que não permitiram confirmar a autoria do seu risco. Por esse motivo, traremos novas notícias, resultado de uma futura investigação que nos permita identificar a autoria dos artistas associados para cada obra.

Com dados disponíveis, não restam dúvidas em reconhecer nos mestres José Francisco de Abreu, Gregório das Neves Leitão e José Mendes Brochado, figuras polivalentes, capazes de cooperarem e de executarem obras em simultâneo, correspondendo às diversas solicitações da clientela. Dominando o mercado de encomendas em Vila Viçosa, dispunham de conhecimento, capacidade de gestão e sensibilidade artística demonstradas nas obras em que participaram.

No terceiro capítulo, podemos confirmar que entre, 1754-1768, o património de Vila Viçosa conheceu um período particular de novas encomendas. Elas só foram possíveis por ter existido uma conjugação de entidades com objectivos diversos que coincidiram na decisão de executar os seus empreendimentos. A esta decisão não terá sido alheia a presença dos três principais mestres referenciados no estudo.

Como podemos concluir pelo quarto capítulo, a participação dos mestres nas diversas empreitadas era multifacetada. Ora se constituíam em sociedades, ora davam o seu nome, por exemplo, como testemunhas ao assumirem os contratos ou satisfaziam em simultâneo diversas obras.

Pela qualidade das intervenções em todas as construções se percebe da existência de uma «escola» recebida de técnicas construtivas e de formação prática, mais que de teórica ou de academia. É provável que o mestre José Francisco de Abreu, fosse dotado de qualidades excepcionais, de tal modo se distinguiu, que o fizeram promover a cargos e incumbências que os restantes não alcançaram.

A questão de financiamento, desenvolvida no quinto capítulo, e a capacidade financeira dos encomendadores e empreiteiros não foi tão conclusiva como inicialmente presumíamos. Mesmo assim, concluímos que Vila Viçosa viveu um momento de dinamismo e de recurso económico, quer os dinheiros proviessem dos rendimentos conventuais, das irmandades religiosas, dos rendimentos públicos ou ainda do mecenato da Casa de Bragança. Nem sempre esses recursos estiveram alocados no imediato, como se pode depreender pelas empreitadas da Igreja da Lapa ou da Igreja dos Agostinhos. Os pagamentos foram demorados e de acordo com a disponibilidade financeira dos seus encomendadores.

Por outro lado, os encomendadores assumiram um papel preponderante na escolha dos seus artistas, mesmo em circunstâncias financeiras diferenciadas: ordem religiosa, irmandade leiga, Casa de Bragança ou Câmara municipal, todas as encomendas encontraram a solução financeira para a sua execução.

Os empreiteiros, por seu lado, tinham que manter a capacidade de se financiar, para fazer face aos compromissos assumidos. Esse lado, como se pôde verificar, era garantido por fianças de agentes próximos que caucionavam aos empreiteiros os contratos, garantindo a boa administração financeira, prazos e conclusão da obra.

No sexto capítulo, procurámos identificar a transformação da arquitectura civil e religiosa, produzida na sequência da intervenção no património de Vila Viçosa. Como se pode concluir, a transformação foi mais acentuada no plano da arquitectura religiosa, prolongada no tempo, a novos clientes e à intenção de outras encomendas.

Quanto à arquitectura civil, não teve a mesma sequência, o ciclo terminava com as duas mais importantes encomendas: as casas da Câmara Municipal e a do fidalgo José Bernardo de Sousa da Câmara.

Finalmente, no sétimo capítulo, procurámos descrever a organização do estaleiro de obras da empreitada, caracterização dos materiais, transporte, a lavra das pedreiras e os fornecimentos. Não foi possível encontrar fontes documentais que determinassem focar alguns aspectos da organização do estaleiro e dos materiais mais utilizados. Socorremo-nos de outros estudos desenvolvidos sobre esta temática.

É de assinalar o papel importante que a utilização do mármore assumiu na economia local, numa ligação permanente entre a extracção e utilização na arquitectura e urbanismo nestes últimos séculos, mantendo, até hoje, os nossos edifícios um traço original.

FONTES

Arquivo do Cabido da Sé de Évora

– Livro CEC 16-I – *Da Receyta, e despesa do Custo q sefaz com apedraria tosca q hade ir p^a aCapella mor da See da Cidade de Evora...*

Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção – Fundos da Sé de Elvas

- Livro dos Irmãos das Almas, s/cota.
- Livro dos Acentos dos Irmãos da Irmandade das Chagas de Jesus, s/cota.
- Livro de Eleições e Acórdãos da Irmandade das Chagas de Jesus, s/cota.
- Museu de Arte Sacra – *Livro de Registo de Sepulturas 1746*, s/cota.

Arquivo Distrital de Évora

Fundos Notariais

– PT-ADEVR-NOT-CNVVC - Cartórios Notariais de Vila Viçosa

- Livros de Notas: n.º 182; n.º 190; n.º 228; n.º 238; n.º 264; n.º 266; n.º 267; n.º 268; n.º 269; n.º 270; n.º 271; n.º 272; n.º 274; n.º 275; n.º 284; n.º 285; n.º 287; n.º 290; n.º 291; n.º 292; n.º 294; n.º 295; n.º 331; n.º 338; n.º 343; n.º 368

– PT-ADEVR-NOT-CNBRB Cartórios Notariais de Borba

- Livro de Notas n.º 190

- PT-ADEVR-NOT-CNETZ Cartórios Notariais de Estremoz

- Livro de Notas n.º 157

Fundos Paroquiais – Vila Viçosa

PT-ADEVR-PRQEVV-VVC03 - Paróquia de N.^a S.^a da Conceição (Matriz) – Livro de Registos Matrimónios n.º 15

PT-ADEVR-PRQEVV-VVC05 - Paróquia de N.^a S.^a da Conceição (Matriz) – Livro de Baptizos n.º 5

PT-ADEV-PRQEV-VVC04 - Paróquia de São Bartolomeu – Livro de Registos de Baptizados n.º 4

PT-ADEV-PRQEV-VVC05 - Paróquia de São Bartolomeu – Livro de Registos de Baptizados n.º 5

PT-ADEV-PRQEV-VVC06 - Paróquia de São Bartolomeu - Livro de Registos de Baptizados n.º 6

Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Évora

ADEV- SCME – *Livro de Lembranças* n.º 29 – anos 1764 a 1776

Fundo do Governo Civil de Évora

- ADEV-GCE - CX – 1146 Confrarias / Irmandades – *Confraria de N.ª S.ª da Lapa da Matriz* datas 1861-1887.

- ADEV-GCE - CX – 1147 – *Confraria de N.ª S.ª da Lapa da Matriz* datas 1836-1871.

Arquivo Distrital de Portalegre

Fundos Notariais – Tabeliães de Elvas

- PT-ADPTR-CNELV07/01/042 – Livro de Notas n.º 042; - PT-ADPTG-CNELV05-01-044 – Livro de Notas n.º 044; - PT-ADPTG-CNELV04-01-047 – Livro de Notas n.º 047; - PT-ADPTG-CNELV05-01-126 – Livro de Notas n.º 126; - PT-ADPTG-CNELV06-01-128 – Livro de Notas n.º 128; - PT-ADPTG-CNELV04-01-129 – Livro de Notas n.º 129; - PT-ADPTG-CNELV04-01-220 – Livro de Notas n.º 220; - PT-ADPTG-CNELV04-01-221 – Livro de Notas n.º 221; - PT-ADPTR-CNELV04-01-226 – Livro de Notas n.º 226; - PT-ADPTR-CNELV04-01-228 – Livro de Notas n.º 228

Fundo Tribunal Comarca de Elvas

- PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico* n.º 28820 – Mç. 667

Fundos Notariais – Tabeliães de Portalegre

- PT-ADPTG-CNPTG02-01-012 – Livro de Notas n.º 012

- PT-ADPTG-CNPTG02-01-025 – Livro de Notas n.º 025

Fundos Conventuais – Convento de São Domingos de Elvas

- PT-ADPTG-CVSDELV- Mç 66-Cx.16

Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Elvas

Registos Paroquias – Freguesia da Sé (Assunção)

- AH-CME-RP - *Registo de mortes* - Ano 1742 – Mç 048/03.

- AH-CME-RP- Freguesia da Sé de Elvas, *baptizos* - Mç 039/03

Registos Paroquias – Freguesia do Salvador

- AH-CME-RP- Freguesia do Salvador, *baptizos* - Mç 057/01

Registos Paroquias – Freguesia de Santa Maria da Alcáçova

- AH-CME-RP – *casamentos* - Mç 026/11

Fundos da Câmara Municipal

- AH-CME – *Livro de Fianças dos que tratão com fazendas alheias* - ano 1748.

Fundo do Cabido da Sé de Elvas

- AH-CME – N.º 6683 – *Livro de Despesas da Fabrica da Sé 1758-1802*.

Arquivo Histórico do Município de Vila Viçosa

Contribuições e Impostos/Maneios

- AH-CMVV – 181/CIM.1 – *Lançamento dos tratos e maneyos de que se deve Dessima* anos 1762 a 1773.

Contribuições e Impostos/Décimas

- AH-CMVV – 90/CID.47 – *Livro p.^a nelle se escrever o lansam.tº do quarto, e meyo por cento este prez.te anno 1752.*

- AH-CMVV – 92/CID.49 – *Livro p.^a nelle se descrever o quarto e meyo por cento deste prez.te anno 1754.*

- AH-CMVV – 93/CID.50 – *Livro p.^a o Lançam.tº do coatro, e meyo nesta V.^a V.ç^a p.^a este anno 1755.*

- AH-CMVV – 95/CID.52 – *Livro p.^a o Lancam.tº do 4º, e meyo p.^a esta V.^a no anno de 1756.*
- AH-CMVV – 96/CID.53 – *Livro p.^a nelle se tresladar o Lançam.tº do quarto e meyo por cento este presente anno de mil esette centos e sincoenta esette.*
- AH-CMVV – 97/CID.54 – *Livro p.^a nelle se escrever o Lançamento do quarto e meyo por cento deste anno de mil esete centos e sincoenta esette.*
- AH-CMVV – 98/CID.55 – *Livro p.^a o Lançam.tº de quatro e meyo por cento deste prez.te anno de mil esette centos e sincoenta e ouitto.*
- AH-CMVV – 99/CID.56 – *Livro p.^a nelle se escrever o Lançam.tº do quatro e meyo por cento, este prezente anno de mil, esette centos e sincoenta e nove.*
- AH-CMVV – 100/CID.57 – *Livro p.^a nelle se fazer o lançam.tº de quatro e meyo por cento deste anno de mil esete centos e sessenta.*
- AH-CMVV – 101/CID.58 – *[Livro do 4,5% para 1761].*
- AH-CMVV – 102/CID.59 – *Livro p.^a nelle se tresladar o Lançam.tº do quatro, emeyo por cento deste prezente anno de mil e sette centos e sessenta e dous.*
- AH-CMVV – 182/CIM.2 – *Livro p.^a nelle se fazer o Lançamento da Desima dos Lucros aos tratos dos moradores desta Vª e seu Termo em prezente anno 1764.*
- AH-CMVV – 183/CIM.3 – *Livro [Maneio] 1765.*
- AH-CMVV – 184/CIM.4 – *Livro p.^a o Lançam.to da desima q se hade fazer aos Lucros dos moradores desta Villa e termo em o prezente anno [1766].*
- AH-CMVV – 185/CIM.5 – *Livro [Maneios] 1767.*
- AH-CMVV – 186/CIM.6 – *Livro p.^a o lançam.to da Desima desta Vª e tr.º [1769].*
- AH-CMVV – 106/CID.63 – *[Cadernos do Lançamento da Décima de 1766].*
- AH-CMVV – 108/CID.65 – *[Cadernos para o lançamento da Decima de 1767].*
- AH-CMVV – 109/CID.66 – *[Cadernos. Meneios] 1771.*
- AH-CMVV – 110/CID.67 – *[Cadernos da Decima das fazendas p.^a o anno de 1772].*

- AH-CMVV – 111/CID.68 – [*Cadernos da Decima e maneyo do anno de 1773*].
- AH-CMVV – 112A/CID.70 – *Livro p.^a o Lansam.to das Decimas das Fazendas das Pessoas Seculares e Ecleeziasticas desta V^a. e Seu Termo, Dinheiros a juro, e préstimos gratuitos p.^a o presente anno [1782].*
- AH-CMVV – 114/CID.72 – [*Decima de 1784*].
- AH-CMVV – 121/CID.79 – *Livro para o Lançam.to da Decima dos Predios Urbanos, Rusticos, e juros, e dinheiros de empréstimo neste anno Corrente de Noventa e dois.*
- AH-CMVV – 128/CID.86 – *Decima das fazendas das pessôas desta Villa Viçozza e termo p.^a se cobrar no anno de 1799.*
- AH-CMVV – 129/CID.87 – *Decima das Fazendas das Pessoas desta Villa Viçozza, e Termo para se cobrar no Anno de 1800.*
- AH-CMVV – 130/CID.88 – *Novos Impostos. V.^a Viç^a 1801.*
- AH-CMVV – 131/CID.89 – *Livro para o Lançam.to da Decima dos bens de Raiz, Juros, e empréstimos, desta V^a. Viçozza, Coutos, e Termo, neste anno corr.e de 1802.*
- AH-CMVV – 133/CID.91 – *Livro para o Lançam.to da Decima da fazenda, juros, e empréstimos desta Villa Viçozza, Coutos, e Termo, neste anno corrente.*
- AH-CMVV – 135/CID.93 – [*Decima das Pessoas, q. tem fazendas nesta V^a. V.ç^a e seu Termo p.^a se cobrar no Anno de 1806*].
- AH-CMVV – 146/CID.104 – *Lansamento das Decimas dos Predios rústicos e urbanos desta Villa Viçozza e seu termo a saber Ordinario, e Extraordinario da Contribuição e Defeza feito pelo anno corrente de mil oitocentos e quatorze.*

Tombos

- AH-CMVV – 728/TB.3 – *Livro Título das Cazas da Camara de Villa Viçozza. [Avaliações / Escrituras].*
- AH-CMVV – 729/TB.4 – [*Livro 2^o. Do Cadastro*], de 1767 a 1836.09.26.

Acórdãos das Vereações

- AH-CMVV – 759/ VE.24 - *Vereações 1664*, de 1663.01.01 a 1664.12.24.
- AH-CMVV – 769/ VE.34 - *Vereações 1675*, de 1675.01.01 a 1675.12.26.
- AH-CMVV – 776/ VE. 41, *Livro q há de Servir das vreasoins deste anno de 1683*, de 1683.01.01 a 1683.12.31.
- AH-CMVV – 779/ VE.44 - *Livro das Vreasoiñs 1686 – 1687*, de 1686.06.22 a 1687.05.14.
- AH-CMVV – 786/ VE.51 - *[Vereações] 1699 a 1702*, de 1699.05.16 a 1702.04.03.
- AH-CMVV – 795/ VE.60 – *Anno de 1724. Livro que hade servir das Vereacoins do Senado da Camara dezta Villa sendo Prezid.te dela Luiz Ferreira da Costa e Avillar juiz de fora desta Villa depois de o ser da de Borba, desta Comarca de Villa Viçosa*, de 1724.01.19 a 1724.08.16.
- AH-CMVV – 798/ VE.63 – *Livro das vereaccoins da Camera desta V. Vc^a.*, de 1734.11.10 a 1738.08.13.
- AH-CMVV – 801/ VE.66 – *L.^o daz Vereacoeñs principiou em 1746 Até 1750*, de 1746.05.21 a 1750.08.12.
- AH-CMVV – 802/ VE.67 - *Livro p.^a nelle se escreverem as vereassoeñs do senádo da Camara desta V.^a Viçosa*, de 1750.08.08 a 1755.09.19.
- AH-CMVV – 803/ VE.68 – *Livro p.^a os acórdãos das vereações da Camr.^a desta V.^a V.ca^a.*, de 1755.09.24 a 1760.11.19.
- AH-CMVV – 806/ VE.71 – *Livro que há de Servir de nelle se escreverem as veriaçoens*, de 1766.10.15 a 1771.07.31.

Senado da Câmara

- AH-CMVV – 723/SC2 – *Livro dos Acordaõs, e mais detreminacoens da Junta da [Cabessa] desta Comarca de V.^a V.ca pertencentes as Couellarias da mesma de q he Superintendente g.al do Rm.^o o Exmo^o Duque de Cadaval*. Datas 1749.01.25 a 1770.07.16. A partir de folhas 10, começam os “*Termos de fianças dos moleiros e vinheiros do anno de 1796*” [até 1823] e “*de porta aberta*”, de 1796.02.20 a 1823.03.08.

Posturas

- AH-CMVV- 615/PT.2 – *Livro p.^a nelle se escreverem as posturas e acordaos de Senado desta Villa*, de 1743.07.20 a 1850.02.14.

Registo Geral

- AH-CMVV - 705/RG.3 – *Livro q^o hade servir de Tomar as ordens e provizoens de Sua Magd^a, e tudo mais q^o for necessar*. [L^o 4.^o], de 1736.04.06 a 1767.05.20.
- AH-CMVV – 706/RG.4 – *Livro p.^a nelle se registarem as Ordens de S. Mag.^a sobre a factura dos Soldados e tudo o mais que disser resp.to a esta dependência*.

Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Elvas

- Livro 06.06.0064 – *Obras na reedificação deste Hospt^{al}. ano 1742 thé 1771*.
- Livro 06.06.0284 – *Dinheiro, e Fructos ano 1743 p.^a. 1744 - Receyta e Despeza*
- Livro 06.06.0285 – *Dinheiro, e Fructos ano 1744 p.^a. 1745 - Receyta e Despeza*
- Livro 06.06.0286 – *Dinheiro, e Fructos ano 1745 p.^a. 1746 - Receyta e Despeza*
- Livro 06.06.0287 – *Dinheiro, e Fructos ano 1746 p.^a. 1747 - Receyta e Despeza*
- Livro 06.06.0288 – *Dinheiro, e Fructos ano 1747 p.^a. 1748 - Receyta e Despeza*
- Livro 06.06.0289 – *Dinheiro, e Fructos ano 1748 p.^a. 1749 - Receyta e Despeza*
- Livro 06.06.0290 – *Dinheiro, e Fructos ano 1749 p.^a. 1750 - Receyta e Despeza*
- Livro 06.06.0291 – *Dinheiro, e Fructos ano 1750 p.^a. 1751 - Receyta e Despeza*
- Miscelânea de documentos de despesa anos 1807-1813. Construção de altares em pedra mármore, s/cota.

Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa

- AH-SCMVV - *Cadernos dos Irmãos Mordomos da Bolsa*. (Docs. De Receita e Despesa) 294/RDM.91.

Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

- PT-AHMOP/MR 32/2/3 – *Processos de obras públicas específicas: Levada da Ribeira de Pardais – 1757*.

Arquivo Nacional Torre do Tombo – Lisboa

Arquivo Distrital de Lisboa

- PT-ANTT-ADL – Registos Paroquiais – *freguesia de São Pedro de Barcarena – Oeiras*, Livro 3-B fls. 58v – Barcarena – Oeiras (micro-filme imagem 1368).

Torre do Tombo - Fundo - Tribunal Santo Ofício

- PT-ANTT-TSO/CG/2158 Documento Composto: *Diligência de habilitação de Gregório das Neves Leitão*, mç. 51, doc. 2158 - 1751-1770.
- PT-ANTT-TSO - Conselho Geral de Habilitações, mç 174, doc. 4174 – *JOSÉ. Habilitação de José Bernardo Sousa da Câmara*.

Torre do Tombo – Ministério do Reino

- PT-ANTT-MR – *Consultas à Junta da Sereníssima Casa de Bragança* - Caixa 649 - Maço 521.

Torre do Tombo - Juízo da Índia e Mina

- PT-ANTT - *Justificações Ultramarinas respeitantes ao Brasil*, mç. 186, doc. 9, Cx. 331.

Arquivo Tribunal de Contas

- Junta de Incofidência – Colégio de São Tiago de Elvas da Companhia de Jesus.

Livro 206 – Receita e despesas geral de 1730 a 1751.

Livro 208 – L.º da Despesa da Igreja, Capelas, Esmolas, Livraria, Enfermaria e foros. Ano de 1745. (Maço 54).

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

- BGUC – MS 1626 - *Noticia da fundação desta Capela e Irmandª de N. Srª. da Lapa das Confissoens.*

Biblioteca Museu da Fundação Casa de Bragança – Vila Viçosa

- BM-FCB-VV – Relatórios de Manuel Inácio Pestana, dirigidos ao Presidente da Fundação Casa Bragança: Direitos Extintos.
- N.N.G. 1215 (N.G. 131, Ms 1407, fl. 1605).

- NNG-869 (NG.55-575) – Maço 3 fls. 121-127.

Biblioteca Pública de Évora

- BPE – Catálogo dos Manuscritos – Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara: Maço CIX/2-10 n.º 9-9 e CIX/2-10 n.º 9-10. Documentos “Anno 1756 Vila Viçosa” – “Ereção da Ermida, ou Capela de Nossa Senhora da Lapa”.

BIBLIOGRAFIA

Obras Gerais e de consulta

AFONSO, Pires Afonso – *A Arte de Talhar a Pedra*, 2.^a série, Parque Nacional da Peneda – Gerês, Minia, Braga, 1982.

ALEGRIA, José Augusto – *História da Capela e Colégio dos Santos Reis de Vila Viçosa*, Fundação Calouste Gulbenkian, Serviço de Música, Lisboa, 1983.

ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, nova edição preparada e dirigida por Damião Peres, volume II, Livraria Civilização, Editora, Porto – Lisboa, 1968

ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira – *Casa nobre no Porto nos séculos XVII e XVIII*, Separata Poligrafia n.º 4, Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, Universidade Católica do Porto, Porto, 1995.

ALVES, Joaquim Jaime Barros Ferreira – *O Porto na Época dos Almadás (1757 -1804) Arquitectura, Obras Públicas*, Dissertação de Doutoramento em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras do Porto, volume I, Porto, 1987.

Idem – «Elementos para a história das sociedades entre mestres pedreiros (século XVII e XVIII)» in *Revista da Faculdade de Letras do Porto*, História n.º 9, Porto, 1992.

ALVES, Natália Marinho Ferreira; ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira – *Alguns artistas e artífices setecentistas de Entre Douro e Minho em Vila Real e o seu termo; Subsídios para um dicionário de Artistas e Artífices que trabalharam em Trás-os-Montes nos séculos XVII-XVIII*, Separata Bracara Augusta n. 35, Livraria Cruz, Braga, Braga, 1981.

Idem – *A arte da talha no Porto na época barroca: (artistas e clientela, materiais e técnica)*. Volume I, Dissertação de doutoramento - em História de Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1989.

AMARO, Emidio – «Riquezas do Alentejo, A exploração dos Mármore em Vila Viçosa» in *Revista Portuguesa*, Vila Viçosa, 1928.

ARAUJO, Renata e Hélder Carita – «Universo urbanístico português 1415-1822» in *actas / Colóquio Internacional*; coordenação de Walter Rossa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 2001.

AZEVEDO, Carlos A. Moreira – *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834)*, História Religiosa Fontes e Subsídios n.º 8, Edição da Colecção de Memórias de Fr. Domingos Vieira, OESA, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, Lisboa, 2011.

BONIFÁCIO, Horácio Manuel Pereira – *Polivalência e Contradição. Tradição Seiscentista, o Barroco e a Inclusão de Sistemas Ecléticos no Séc. XVIII – A Segunda Geração de Arquitectos*, Tese de Doutoramento, Faculdade Arquitectura, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 1990.

BERGER, Francisco José Gentil – *Lisboa e os Arquitectos de D. João V – Manuel da Costa Negreiros no estudo sistemático do barroco joanino na região de Lisboa*, Edições Cosmos, 1.ª edição, Lisboa, 1994.

BORGES, Nelson Correia – «A arquitectura» in *História da Arte Portuguesa. Do barroco ao rococó*, 9.º volume, *Publicações Alfa*, Lisboa, 1993.

BOTELHO, Manuel Lopes – «Uma Descoberta Inédita» in *Arauto da Padroeira de Vila Viçosa* n.º 52, Fábrica da Igreja de Nossa Senhora, Gráfica Eborense, Vila Viçosa, 1998.

Idem – «Nossa Senhora de Villaviciosa – imagem peregrina. 2.º Providencial aparecimento numa vinha de Vila Viçosa» in *Arauto da Padroeira de Vila Viçosa* n.º 59, Fábrica da Igreja de Nossa Senhora, Gráfica Eborense, Vila Viçosa, 2000.

BUCHO, Domingos Almeida – *Mosteiro de S. Bernardo de Portalegre – Estudo histórico-arquitectónico – propostas de recuperação e valorização do património edificado*,

dissertação de mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico, Universidade de Évora, Évora, 1994.

Idem – *Portalegre e as suas Fontes*, 1.^a Edição, Fonte Nova, Ingrapol, Portalegre, 1996.

CABEÇAS, Mário Zacarias – «O Restauro da Igreja do Convento de São Domingos de Elvas (1937-1945). Circunstâncias e critérios» in *Revista A Cidade* n.º 8, Portalegre, 1993.

CAETANO, Joaquim Oliveira – «As casas nobres na vila do Paço Ducal» in *Revista Monumentos* n.º 27 – IHRU, Lisboa, 2007.

Idem – «Breves Notas para o estudo do Arq. João Antunes» in *Poligráfica* n.º 2, 1993.

CALDAS, João Vieira – *A Casa Rural dos Arredores de Lisboa no Século XVIII*, (Dissertação de Mestrado em História da Arte Moderna) na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Marca-Artes Gráficas, Porto, 1999.

CALLIPOLE, Jornal – *Cadeia da Câmara*, n.º 7, ano I, Vila Viçosa, 1935.

CÂMARA, João de Sousa da – «*Antes quebrar que torcer*», Lisboa, Oficinas Gráficas Manuel A. Pacheco, Lda. Livraria Portugal, 1969.

CARDIM, Luís – *A Arte em Portvgal*, n.º 17, Edição Marques Abreu, Porto, 1953.

CARVALHO, A. Ayres de – *As Obras de Santa Engrácia e os seus artistas*, ANBA, 1971.

Idem – *D. João V e a arte do seu tempo*, I volume, A. de Carvalho, Lisboa, 1960.

Idem – *D. João V e a arte do seu tempo*, II volume, A. de Carvalho, Lisboa, 1962.

Idem – *Escola de Escultura de Mafra*, Separata de Belas Artes, n.º 19, Lisboa, [s.n.], 1964.

Idem – *Novas Revelações para a História do Barroco em Portugal*, Academia de Belas-Artes, Separata de Belas-Artes n.º 20, Lisboa, 1964.

Idem – *Os três Arquitectos da Ajuda, do Rocaille ao Neoclássico*, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1979.

CONTI, Fabio – *Como reconhecer a arte barroca*, Lisboa, Edições 70, 1991.

COSTA, Fernando Marques da; DOMINGUES, Francisco Contente e MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850*, Colecção Documenta Histórica, Editor: Assírio Bacelar, Grafestal – Estarreja. 1989.

CORREIA, José Eduardo Horta – *Arquitectura Portuguesa, Renascimento, Maneirismo, Estilo Chão*, Editorial Presença, Barcarena, Lisboa, 2002.

COUTINHO, Maria João Fontes Pereira – *Os embutidos marmóreos do retábulo da Capela dos Lencastres do Convento de São Pedro de Alcântara em Lisboa*, Tese mestrado História da Arte, Universidade Lusíada, I e II volumes, Lisboa, 2002.

CUNHA, Mafalda Soares da – *Redes clientelares da Casa de Bragança, 1560-1640*, tese de doutoramento em História Económica e Social Moderna, Universidade de Évora, Évora, 1997.

CUNHA, Mafalda Soares da e FONSECA, Teresa – *Os Municípios no Portugal Moderno: dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais*. Biblioteca: estudos & colóquios n.º 10, CIDEHUS-EU, Évora, Colibri, Lisboa, 2005.

D'ALMADA, Victorino – «Senhora da Assumpção» in *Jornal Correio Elvense, Guia d'Elvas*, n.º 792 de 20 de Setembro de 1897.

DEUS, Dionísio de – *Sermão da Assumpção de Nossa Senhora: E collocação da sua sagrada Imagem na magestosa Capella mor da Santa Sé da Cidade de Elvas, novamente fabricada de finos, e preciosos mármorees pela cuidadosa direcção, e ardente zelo do Exmº e Rmº Senhor D. Baltazar de Faria Villas-Boas, digníssimo Bispo da mesma Cidade: Aos 15. De Agosto de 1749. Pregou na tarde do mesmo dia O.M.R.P.M. Fr. Dionysio de Deus, Religioso da Ordem de S. Paulo primeiro Eremita, Doutor, e Lente actual de Theologia no Collegio da mesma ordem na Universidade de Évora.*

DIONÍSIO, Sant'Anna – *Museu – Biblioteca de Vila Viçosa*, Fundação da Casa de Bragança, Editorial Ática, Lisboa, 1947.

DUEÑAS, Angel Fernandez – *La Virgen de Villaviciosa: Leyenda, Tradicion e História*, Imprenta San Pablo, S.L., Córdoba, 1993.

ESPANCA, Joaquim José da Rocha – *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 5, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1983.

Idem – *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 11, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1983.

Idem – *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 22, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1984.

Idem – *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 25, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1985.

Idem – *Memórias de Vila Viçosa*, Cadernos Culturais da Câmara Municipal de Vila Viçosa n.º 27, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1985.

Idem – *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa, Concelho da Província do Alentejo e Reino de Portugal*, Tipografia de Francisco de Paula Oliveira de Carvalho, Redondo, 1892.

ESPANCA, Túlio – «Fundação da nova capela-mor da Sé de Évora» in *Cidade de Évora*, Vol. VIII, Ano VIII / n.º 23-24, Boletim da: Comissão Municipal de Turismo de Évora, Évora, 1951.

Idem – *Inventário Artístico de Portugal VIII – Distrito de Évora*, concelhos de Alandroal, Borba, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, I volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1975.

Idem – *Inventário Artístico de Portugal IX – Distrito de Évora*, II volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1978.

Idem – «Mosteiros de Vila Viçosa, Mosteiro de Santo Agostinho» in *Revista A cidade de Évora* anos XXVII-XXVIII, n.º 53-54, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora, 1970.

Idem – «Evolução Artística dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, Redondo e Borba» in *Revista A Cidade de Évora*, ano XXX, n.º 56, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora, Évora, 1973.

Idem – «Igreja de N.ª S.ª da Lapa de Vila Viçosa» in *Revista A Cidade de Évora*, ano XXXI n.º 56, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora, 1973.

Idem – «Igreja de N.ª S.ª da Lapa de Vila Viçosa» in *revista A Cidade de Évora* ano XXXI n.º 57, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora, Évora, 1974.

Idem – «Figuras Gradadas e Casario Antigo dos Arruamentos de Vila Viçosa» in *Revista A Cidade de Évora*, ano XXXI n.º 57, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora, Évora, 1974.

Idem – «Igreja de N.ª S.ª da Lapa de Vila Viçosa» in *Revista A Cidade de Évora* ano XXXII n.º 58, Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora, Évora, 1975.

Idem – «Diário da Viagem do Bispo de Beja, D. Manuel do Cenaculo a Vila Viçosa em 1785» in *Revista A Cidade de Évora*, n.º 63/64, Comissão Municipal de Turismo de Évora, Évora, 1981/1982.

Idem – «Igreja de Nossa Senhora da Lapa de Vila Viçosa» in *Cadernos de História e Arte Eborense. Estudos Alentejanos*, Livraria Nazareth, Évora, 1975.

Idem – *Évora, cidades e vilas de Portugal*, Editorial Presença Lisboa, 1993.

FALCÃO, José António – «O Arquitecto Manuel da Costa Negreiros e a formação de uma sociedade para a construção da cadeia de Vila Viçosa em 1739 – considerações em torno de um documento quase esquecido» in *Callipole*, revista cultural, n.º 1, Câmara Municipal de Vila Viçosa, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 1993.

Idem – *Achega para o estudo da actividade do entalhador António da Fonseca em Santiago do Cacém: A construção do Retábulo-mor da Igreja da Misericórdia em 1742*, Santa Casa Misericórdia de Santiago do Cacem, Santiago do Cacem, 1995.

FERNANDES, Maria – «Os materiais e os sistemas construtivos tradicionais na região dos mármore» in *Revista Monumentos* n.º 27 – IHRU, Lisboa, 2007.

FERNANDES, Nuno Silva e SILVA, Pedro Lourenço – *O Regresso dos Canteiros*, Museu do Mosteiro de Santa Maria da Vitória, Instituto Português do Património Cultural, Batalha, 1990.

FERREIRA, José Augusto – *Memórias archeológico-históricas da cidade do Porto*, vol. II, Cruz & Comp^a. Editores, Braga, 1924.

FERRO, Maria Inês da Franca Sousa – *O Pavilhão Robilliou do palácio Nacional de Queluz. História, Arte, Construção e Restauro (1758-1940)*, vol. I – Dissertação de Mestrado em Arte, Património e Restauro – Apresentado à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob a orientação do professor Doutor Vítor Serrão, Lisboa, 2000.

FILIPE, Carlos e PESTANA, Manuel Inácio – *Vila Viçosa, História, Arte e Tradição*, Edições Colibri e MEC momentos & eventos culturais, Vila Viçosa, 2009.

FILIPE, Carlos e HIPÓLITO, Ricardo – *Património Industrial: História da Indústria do Mármore – «Do Trabalho à Memória»*, Vila Viçosa, 2011, no prelo.

FONSECA, Teresa – *Absolutismo e Municipalismo Évora. 1750-1820*, Edições Colibri, Lisboa, 2002.

Fr. JERONYMO DE BELÉM – *Chronica serafica da Santa Provincia dos Algarves da regular obervancia do nosso seráfico padre S. Francisco, em que se trata da sua origem, progressos, e fundações de seus Convento*, IV volume, Rodrigues, Inácio, 1743-1752, impr. Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. Mosteiro de São Vicente de Fora, Officina de Ignacio Rodrigues, Lisboa, 1750-1758.

FRANÇA, José-Augusto – *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Bertrand Editora, Venda Nova, 1987.

GALHANO, Fernando – *O carro de Bois em Portugal*, Instituto de Alta Cultura, Centro de Estudos de Etnologia, Lisboa, 1973.

GAMA, Eurico – *O Senhor Jesus da Piedade de Elvas*, Irmandade do Senhor Jesus da Piedade de Elvas, Casa Ibérica, Elvas, 1965.

Idem – *A Santa Casa de Misericórdia de Elvas*, Coimbra Editora, Lda., Elvas, 1954.

GIL, Júlio e CALVET, Nuno – *Nossa Senhora de Portugal. Santuários Marianos*, Intermezzo - Audiovisuais, Lda., Lisboa, 2003.

GOMES, Paulo Varela – *A Cultura Arquitectónica e Artística em Portugal no século XVIII*, Editora Caminho, Lisboa, 1988.

Idem – *O Essencial sobre a Arquitectura Barroca em Portugal*, Colecção Essencial, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1987.

Idem – *Fachadas de Igrejas Alentejanas entre os séculos XVI e XVIII*, Penélope Fazer e desfazer a História n.º 6, Lisboa, 1991.

Idem – *14,5 Ensaios de História da Arquitectura*, Edições Almedina, SA, Coimbra, 2007.

- GONÇALVES, Flávio – «Mestres de pedraria gaienses que trabalharam, no século XVIII, na “Torre de Garcia d’Ávila”» in *Mundo da Arte*, Separata n.º 16, 1983.
- GOULART, Artur – «A Igreja de N.ª S.ª da Assunção» – antiga Sé de Elvas – in *Revista Monumentos* n.º 28, IHRU, Textype, Artes Gráficas, Lda. Lisboa, 2008.
- GRILO, Júlio Teles; CAETANO, Joaquim; GOMES, M. Malhoa; JERÓNIMO, Carlos Manuel da Costa, STATUA, Ana Patrício Carvalho – «Intervenções da DGEMN» in *Revista Monumentos* n.º 16, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, 2002.
- GUEDES, Natália Brito Correia – *O Palácio dos senhores do Infante em Queluz*, Livros Horizonte, Lda., Lisboa, 1971.
- HATHERLY, Ana – *Claro e Escuro*, revista de estudos barrocos n.º 1, Quimera Editores, Lisboa, Lisboa, 1988.
- HESPANA, António Manuel – *História de Portugal Moderno Político e Institucional*, Universidade Aberta, Lisboa, 1995.
- LAMEIRA, Francisco Ildefonso da Claudina – *A Talha no Algarve durante o antigo Regime*. Dissertação de Doutoramento em História da Arte Moderna apresentada à Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, Câmara Municipal de Faro, Empresa Litográfica do Sul, S.A., Faro, 2000.
- LANGHANS, Franz-Paul, com o estudo do Prof. Doutor Marcelo Caetano – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos, subsídios para a sua História*, I volume, Imprensa Nacional de Lisboa, 1943.
- LAPÃO, Manuel e ESPANCA, Túlio – «Nos 250 anos do edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa» in *Revista Cultural Callipole* n.º 15, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2007.
- LEITE, Gaspar C. – *A Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Lapa Erecta na cidade do Porto - Notas Bibliográficas*, Emp. Industrial Gráfica do Porto, Lda., Porto, 1939.
- LEROI-GOURHAN, André – *l’Homme et la matière*, Paris, s.n., 1971.

LOPES, Inês Isabel Florindo – *O Real Convento de Nossa Senhora da Esperança de Vila Viçosa*, Tomo I, Orientação: Architecta Irene Frazão, Dissertação de Mestrado de Mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico, Universidade de Évora, 2008.

LUZ, Luís Miguel Nunes Barata de Brito da – *Análise Crítica ao Modelo de Desenvolvimento do Sector das pedras Naturais: O caso dos Mármore no Triângulo de Estremoz – Borba – Vila Viçosa 1980-2003*, Mestrado em Economia e Estudos Europeus, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão, Greca – Artes Gráfica, Lda., Município de Estremoz, Estremoz, 2008.

KEIL, Luís – *Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Portalegre*, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1943.

KUBLER, George – *A Arquitectura Portuguesa Chã. Entre as Especiarias e os Diamantes, 1521-1706*, Nova Vega Lda., 2.^a edição, colecção Artes/História, Lisboa, 2005.

MACIEL, M. Justino; HOWE, Thomas Nobre – *Vitrúvio Tradado de Architectura* (tradução do latim, introdução e notas), Instituto Superior Técnico, Guide – Artes Gráficas, Lisboa, s/data.

MARGALHA, Maria Goreti Lopes Batista – *O Uso da Cal em argamassas no Alentejo*, Dissertação apresentada para o Grau de Mestre em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico Universidade de Évora, Évora, 1997.

MARTINHO, Maria João Batista – «A arquitectura do património da companhia das Lezírias», coordenador Vítor Serrão, in *Estudos de História da Arte, Novos Contributos, Lisboa Arte e História*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 2002.

MATOS, Luís de – *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento*, Fundação Casa de Bragança, Lisboa, 1951

MECO, José – «Azulejos e outras artes» in *Revista Monumentos* n.º 17, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais Lisboa, 2002.

MONTEIRO, Patrícia Alexandra Rodrigues – *A Pintura Mural na Região dos Mármore (1640-1750): Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal*, vol. I, dissertação de mestrado em Arte, Património e Restauro apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007.

MONTÔVIO, Susana Maria Simões – «Congregação de Nossa Senhora da Conceição de Oliveira do Douro: alguns aspectos da fundação e arquitectura de um instituto sob Regra da Ordem Terceira de S. Francisco, na transição do século XVII-XVIII» in *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, I Série, vol. V-VI, Porto, 2006-2007.

MOREIRA, Rafael – «“Uma Cidade Ideal” em mármore. Vila Viçosa, a primeira corte ducal do Renascimento português» in *Revista Monumentos* n.º 6, Direcção dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, 1997.

MOURA, A. Casal – *Mármore e calcários ornamentais de Portugal*, INETI, GAR, Gestão de Artes Gráficas, S.A., Lisboa, s/data.

MURTEIRA, Helena – *Lisboa da Restauração às Luzes*, Editorial Presença, Lisboa, 1999.

OLIVEIRA, Catarina de – «O Financiamento da Construção da Lisboa Pombalina», coordenador Vítor Serrão in *Estudos de História da Arte*, Novos contributos, *Lisboa Arte e História*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 2002.

OLIVEIRA, Lina Marrafa de – «O restauro oitocentista da Igreja de Santo Agostinho: Uma obra mecenática da Casa de Bragança» in *Revista Monumentos* n.º 27 – IHRU, Lisboa, 2007.

OLIVEIRA, Maria Leonor Morgado Ferrão de – *Eugénio dos Santos e Carvalho, Arquitecto e Engenheiro Militar (1711-1760): Cultura e Prática de Arquitectura*, dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2007.

PAIVA, Maria Amélia da Silva – «Os ofícios mecânicos e a encomenda arquitectónica patrocinada pela Câmara de Ponte de Lima no século XVIII» in *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, I Série vol. V-VI, Porto, 2006-2007, pp. 437-465.

PEDREIRINHO, José Manuel – *Como Reconhecer a arte Barroca – Flavio Conti, Apêndice «Arte Rococó em Portugal»*, Edições 70, Lda., Lisboa, s/data.

Idem – *Como Reconhecer a arte Rococó – Flavio Conti, Apêndice «Arte Rococó em Portugal»*, Edições 70, Lda., Lisboa, s/data.

Idem – *Dicionário dos Architectos, activos em Portugal do século I à actualidade*, Edições Afrontamento, Porto, s/data.

PENTEADO, Pedro – *Confrarias Portuguesas da Época Moderna: Problemas, Resultados e Tendências da Investigação*, Separata de Lusitânia Sacra. 2.ª Série, 7, Lisboa, 1995.

PEREIRA, José Fernandes e PEREIRA, Paulo – *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, 1.ª edição, Editorial Presença, Lisboa, 1989.

PEREIRA, José Fernandes – «Resistências e aceitação do espaço barroco: a arquitectura religiosa e civil, O limiar do Barroco» in *História da Arte em Portugal*, volume 8, Publicações Alfa, Lisboa, 1993.

Idem – *Arquitectura Barroca em Portugal*, Ministério da Educação e Cultura, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Biblioteca Breve. Artes Visuais, Lisboa, 1986.

Idem – «Estética Barroca I: Arquitectura e Escultura» in *Arte Portuguesa da Pré-história ao século XX*, coordenação Dalila Rodrigues, Fubu Editores, SA, Lisboa, 2009.

Idem – «O Barroco do século XVII: Transição e Mudança». «Do Barroco à Contemporaneidade» in *História da Arte Portuguesa*, Terceiro volume, Temas e Debates, Edição n.º 4127, Lisboa, 1995.

Idem – *Arte Portuguesa, da Pré-História ao século XX. Estética Barroca I: Arquitectura e Escultura*, edição Fubu Editores, SA, 2009.

PEREIRA, Luiz Sá – «Nota Histórico-Interpretativa de Transformações Urbanísticas em Vila Viçosa» in revista *Monumentos* n.º 6, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, 1997.

PEREIRA, Paulo e Outros – «Da estética Barroca ao fim do Classicismo – Arquitectura», coordenação Carlos Moura, in *História da Arte Portuguesa*, volume 8, Publicações Alfa, Lisboa, 1993.

PERES, Damião e CERDEIRA, Eleutério – *História de Portugal, Edição Monumental, Comemorativa do 8º Centenário da Fundação da Nacionalidade, Profusamente Ilustrada e colaborada pelos mais eminentes Historiadores e Artistas Portugueses*, Volume VI, Portucalense Editora, Lda., Barcelos, 1934.

PESTANA, Manuel Inácio – *O Arquivo da Sereníssima Casa de Bragança, Relatórios do Encarregado dos Serviços da Biblioteca e Arquivo do Paço Ducal de Vila Viçosa*, volume I, II e III, Vila Viçosa, s/data.

PIMENTEL, António Filipe – *Arquitectura e Poder, O Real Edifício de Mafra, Subsídio para a História da Arte Portuguesa XXXV*, Instituto de História da Arte, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1992.

PINTO, Ana Paula Ferreira e RODRIGUES, José Delgado – «Conservação de Pedras Calcárias, Estudo de Tratamento de Conservação» in *Revista Monumentos* n.º 8. Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, 1998.

PINTO, Jorge Cruz – «Estéticas da Pedra Portuguesa na Arquitectura» in *revista Rochas & Equipamentos* – *Revista da Indústria da Pedra Natural* n.º 99, 4.º Trimestre, Lisboa, 2010.

PIRES, António Caldeira – *História do Palácio de Queluz, subsídios para a História da Arte Portuguesa, XIV*, (Colecção louvada pelo Ministério da Instrução Pública) Imprensa da Universidade, Coimbra, 1924.

PIRES, António Tomaz – *Estudos e Notas Elvenses*, 2.ª Edição, Tipografia Progresso, Elvas, 1935.

Idem – *A igreja do Senhor Jesus da Piedade, Estudos e notas elvenses* n.º 3, Tipografia de António José Torres de Carvalho, Elvas, 1904.

PORTAS, Leopoldo Barreiro – «Evolução da Indústria de Exploração de Pedreiras em Portugal no século XX», Lisboa, in *revista A Pedra* n.º1, 1980.

PORTAS, Nuno – «A formação urbana de Vila Viçosa. Um ensaio de interpretação» in *Revista Monumentos* n.º 6, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, 1997.

REIS, Humberto; CHICÓ, Mário Tavares – *A Arquitectura religiosa do Alto Alentejo na segunda metade do século XVI e nos séculos XVII e XVIII*, Colecção Presença, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1982.

RIBEIRO, Felix – *A Indústria dos Mármore*s – *Tese apresentada ao 1º Congresso da União Nacional, realizado em Lisboa de 26 a 28 de Maio de 1934*, Oficinas Fernandes, Lisboa, 1934.

RODRIGUES, Jorge e Paulo Pereira – *Portalegre, Cidades e Vilas de Portugal*, Editorial Presença, Lisboa, 1988.

RODRIGUES, Luís Alexandre – *Bragança no século XVIII: Urbanismo, arquitectura*, Tese de Mestrado, História da Arte, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1995. I volume.

SALBERT, Jacques – *Les ateliers de retableurs lavallois au XVII et XVIII siècles: étude historique et artistique*, Librairie C. Klincksieck, Paris, 1976.

SANTA CLARA, Francisco de Paula – *Deado da Sé d'Elvas*, Tipografia de António José Torres de Carvalho, Elvas, 1905.

SANTANA, Daniel – «O Convento de Nossa Senhora da Graça de Tavira» in *Revista Monumentos* n.º 14, Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, 2001.

SANTANA, Daniel Henrique A. – «A Igreja Matriz do Turcifal e a Arquitectura Barroca da Órbita de João Antunes», coordenador Vítor Serrão, in *Estudos de História da Arte, Novos contributos*, Lisboa Arte e História, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 2002.

SANTANA, Francisco e SUCENA, Francisco Eduardo – *Dicionário da História de Lisboa*, Gráfica Europam, Mem Martins, Lisboa, 1994.

SANTOS, Reynaldo dos – *História da Arte em Portugal*, volume III, Portucalense Editora, Porto, 1953.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal. A Restauração e a Monarquia Absoluta*, [1640 – 1750], volume V, Editorial Verbo, Lisboa, 1982.

Idem – *História de Portugal. O Despotismo Iluminado*, [1750 - 1807], volume VI, Editorial Verbo, Lisboa, 1992.

SERRÃO, Vitor – *O maneirismo e o estatuto social dos pintores portugueses*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1983.

Idem (coordenação) – *Estudos de História da Arte: Novos contributos*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 2002.

Idem – *O Fresco Maneirista do Paço de Vila Viçosa, Parnaso dos Duques de Bragança (1540 – 1640)*, Fundação Casa Bragança, Caxias, 2008.

Idem – Apresentação: *Documento de Inclusão de Vila Viçosa na Lista Indicativa dos Bens Portugueses Candidatos a património Mundial da Unesco*, Câmara Municipal de Vila Viçosa, Gráfica Calipolense, Vila Viçosa, 2008.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da – *O Modelo Espacial do Estado Moderno. Reorganização Territorial em Portugal nos Finais do Antigo Regime*, Editorial Estampa, Lisboa, Lisboa, 1998.

SILVA, Francisco Ribeiro da – «Os primórdios da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa» in *Revista O Tripeiro*, 7.^a série, ano XVII, n.º 5, Associação Comercial do Porto, Porto, 1998.

SILVA, Graça Madeira da – *Luís Nunes, Mestre, construtor do século XVIII*, Separata Mundo da Arte n.º 16, Imprensa Coimbra, Coimbra, 1984.

SILVA, João Martins da e CAMARINHAS, Miguel Vergílio Ferreira – «Calcários Cristalinos de Vila Viçosa – Sousel», Separata dos fascículos. 1-2, volume XII de «*Estudos, Notas e Trabalhos*» do Serviço de Fomento Mineiro, Empresa Industrial Gráfica do Porto, Lda. Porto, 1957.

SIMÕES, João Miguel – *O Convento da Graça, antigo mosteiro de São Francisco de Loulé (monografia histórica-artística)*, Edições Colibri/Câmara Municipal de Loulé, Lisboa, 2008.

Idem – *Borba, Património da Vila Branca*, Câmara Municipal de Borba, Edições Colibri, 2007.

SOARES, Clara Moura – *A Lavra das Pedreiras e o Estaleiro das Obras de Restauro do Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XIX*, Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras, Lisboa, 1999.

SOROMENHO, Miguel – «Uma miragem real, o panteão para os duques de Bragança na Igreja de Nossa Senhora da Graça do Convento de Santo Agostinho» in *Revista Monumentos* n.º6, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, 1997.

Idem – «A obra da capela-mor dos Agostinhos de Vila Viçosa e os seus mestres» in *Callipole*, revista de cultura n.º 17, Câmara Municipal de Vila Viçosa, Vila Viçosa, 2009.

Idem – «Classicismo, italianismo e “estilo chão”. O ciclo filipino». Do “Modo” Gótico ao Maneirismo» in *História da Arte Portuguesa*, Segundo volume, Temas e Debates, Edição n.º 3938, Lisboa, 1995.

TEDIM, José Manuel – *Obras e Artistas no concelho da Maia do século XVIII (subsídios para o seu estudo)*, Separata da Revista de Ciências Históricas Universidade Portucalense, Porto, 1986.

TEIXEIRA Heitor Gomes – *António de Oliveira Cadornega. Descrição de Vila Viçosa. Introdução, proposta de leitura e notas*, Biblioteca de Autores Portugueses, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1982.

TEIXEIRA, José de Monterroso – «A reforma da Capela Real do Paço de Vila Viçosa, em 1806 – No contexto dos programas de representação monárquica de D. João VI» in revista Monumentos n.º 27 – IHRU, Lisboa, 2007.

Idem – *O Paço Ducal de Vila Viçosa, Fundação da Casa de Bragança*, Oficina Gráfica Manuel A. Pacheco, Lda., Lisboa, 1983.

TEIXEIRA, Manuel C. – «A evolução urbana de Vila Viçosa» in revista Monumentos n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, Lisboa, 2007.

TINOCO, Alfredo; FILIPE, Carlos; HIPÓLITO, Ricardo – *Rota do Mármore do Anticlinal de Estremoz (projecto)*, Lisboa, Vila Viçosa, 2008.

VALE, Teresa Leonor M. (coordenação) – *Lisboa Barroca e o Barroco de Lisboa*, Colóquio de História da Arte, Livros Horizonte, Lisboa, 2007.

VALLECCILLO TEODORO, Miguel Ángel – *Retablistica Alto-Alentejana (Elvas, Villaviciosa y Olivença) en Los Siglos XVII-XVIII*, Universidad Nacional de Educacion a Distancia Centro Regional de Estremadura, Merida, 1996.

Idem – «El arquitecto elvense José Francisco de Abreu. Su aportación a la arquitectura y escultura alentejana del XVIII» in Revista Cultural de Portalegre, *A Cidade*, n.º 12 (nova série), Colibri – Artes Gráficas, Lda., Atelier de Artes Plásticas de Portalegre, Portalegre, 1998.

Idem – «Centro Artísticos y Esbozo de Artistas en el Alto-Alentejo» in *Callipole*, Revista cultural n.º 3/4, Câmara Municipal de Vila Viçosa, Vila Viçosa, 1995/1996.

VITERNO, Sousa – *Dicionário histórico e Documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*, I, II e III Volume, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1988.

Outras publicações

Enciclopédia Luso – Brasileira de Cultura, 1.º volume, Editorial Verbo, Lisboa, s/data.

Enciclopédia Luso – Brasileira de Cultura, 11.º volume, Editorial Verbo, Lisboa, s/data.

Manual da Pedra Natural para a Arquitectura – Direcção Geral de Geologia e Energia, Promotor Cedintec – Centro para Desenvolvimento Tecnológicos, Coordenação de Projecto, António M. Esteves Henriques e Jorge Manuel Simões Nunes Tello, Lisboa, 2006.

WEB

www.freg-louro.pt/index.php?option=com.

escola-freixinho.planetaclix.pt/Lapa_00001.htm.

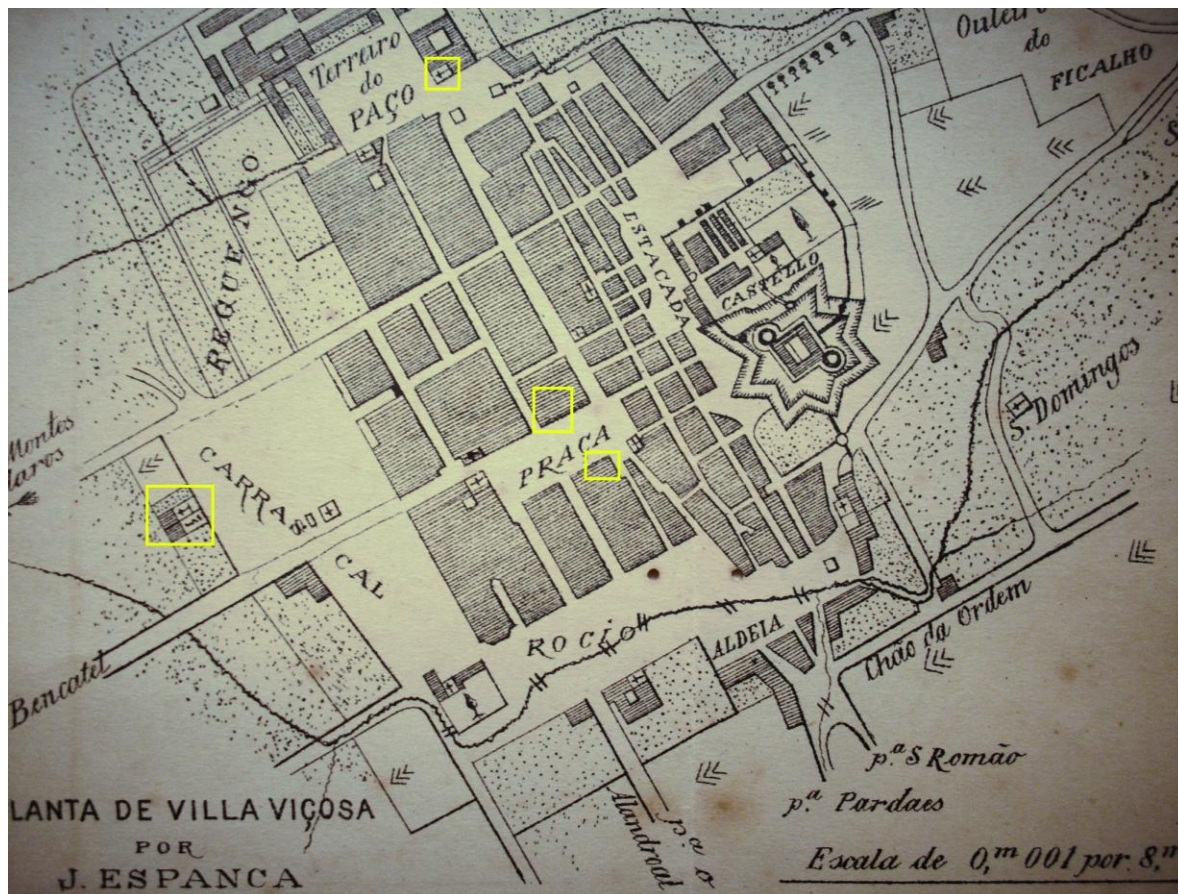
<http://hdl.handle.net/10216/7837>.

ler.lestras.up.pt/uploads/ficheiros/7500.pdf.

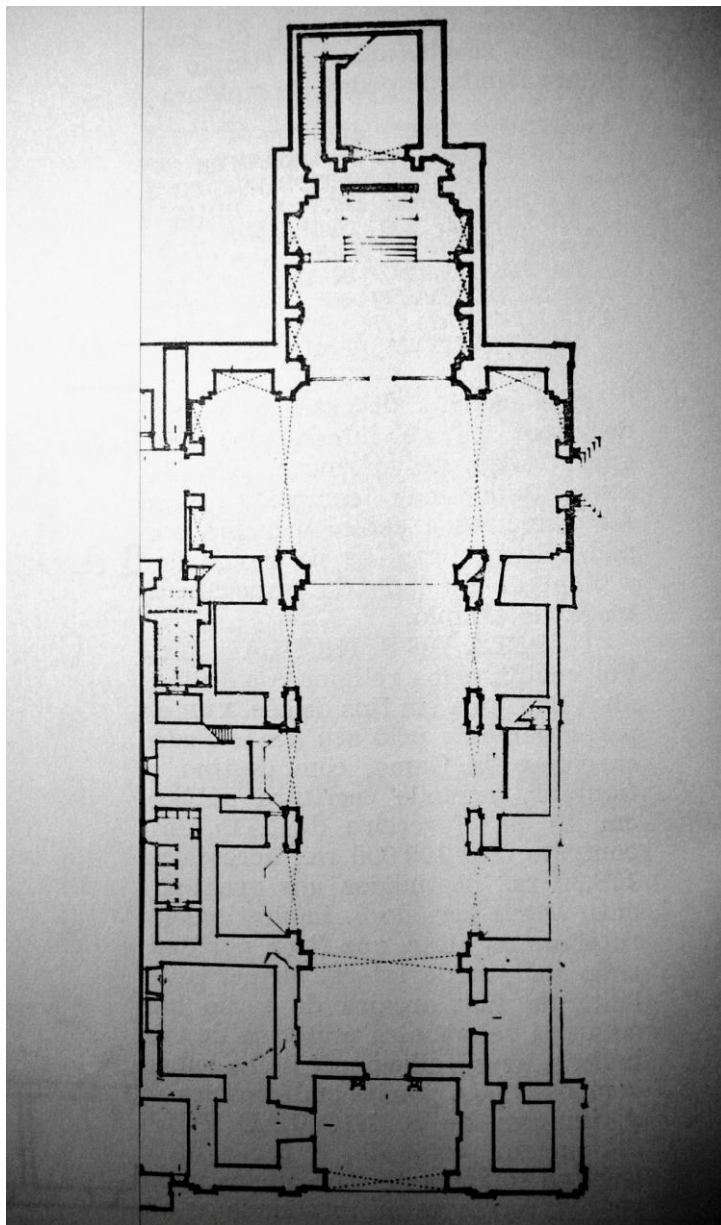
ANEXOS

Anexo I

I - Plantas/Desenhos



Planta 1 - Vila Viçosa no ano 1892. Os pontos assinalados identificam os Monumentos do Estudo. Joaquim José da Rocha Espanca – *Compêndio de Notícias de Vila Viçosa, Concelho da Província do Alentejo e Reino de Portugal*, Anexo, Tipografia de Francisco de Paula Oliveira de Carvalho, Redondo, 1892.



Planta 2 - Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos) e Panteão dos Duques de Bragança. Túlio Espanca – *Inventário Artístico de Portugal VIII – Distrito de Évora*, concelhos de Alandroal, Borba, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, I volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1975, p. 544.

Anexo II

Documentos transcritos

TRANSCRIÇÃO: Doc. A

Emnome de deos amem saybam quantos este publico instrumento deajuste econtrato dehobras poder virem qano anno donascimento de Nofso Senhor Jesus Cristo de mil esetecentos esincoente equatro annos aos seis dias domes deAbril do dito anno emes nesta villa Viçozza no Convento de Santo Agostinho na Sella do Reverendo padre Frei Francisco deAnunciacam prior do dito Convento donde eu Tabaliam a o diante nomiado fuy sendo elle ahi presentes mais Reverendos padres deputados do dito Convento chamados e comvocados asom de campa tangida conforme seu louvando cantigo custume todos nomiados easignados no fim desta escretura sendo também presente José Francisco Mestre de hobras morador na cidade de Elvas ehora estando nesta villa todos pessoas reconhefidas demim Tabaliam quedou fee serem ao próprios aqui com sendos edeclarados Elogo pello dito Reverendo padre prior eReverendos deputados do dito Convento foy dito emprezensa demim Tabaliam eperante as testemunhas desta escretura no fim nomiados cosignadas quehera verdade que tinha ajustado com odito Jose Francisco a fazer lhe charmerlhe humas grades do coro dasua Igreja depedra Branca naforma do Risco que odito lheaprezentou com Balahustres de pedra Branca fina com os fundos vermelhos adonde ocuza aletra V na face que fica para ocoro ena que fica para aIgreja os pilares também Brancos com os fundos vermelhos na mesma forma dos Balaustres afaçe sobre que asentám os Balaustres epilares será dipedra demontes Claros enomeyo destas grades, se hade por hum Calvario para sepôr huma Cruz depedra demontes Clarosque será deAlto três palmos emeyo edelargo oque for bastante para asegurar bem eficar seguro tudo Lavrado no ultimo primor elustrado muito bem depuseya os Balaustres honde ser desinco palmos deAlto easimalha hade ser de grosura três quartas ea Base também hade ser de três quartos degrosso epor toda esta hobra bem feita eposta emlhe vinte oito deagosto deste presente anno demil sete centos esincoenta equatro annos e lheonde dar osditos Religiozos pella dita hobra duzentos ecorenta mil Reis nam havendo falta as comdisois desta escretura Elogo pello dito Jose Francisco foy dito em Prezensa demim Tabaliam eperante as ditas testemunhas quehera verdade quetodo osobre dito nesta escretura passamos verdade por asim o ser ajustado com os ditos Religiosos epermeteo seobrigou denumca em tempo algum hir nem vir contra as clauzalas desta escretura asim naperfeifam dahobra como emadar feita no tempo declarado econtradizendo ouReclamando dise nam queria ser ouvido emjuizo nem fora delle com couza alguma quepor sim em seu favor alegar possa sem primeyro depositar nas mãos dos Reverendos Religiozos presentes ou futuros aemportança dadita hobra que lhe serem sem dar fiança nem lheser pedida outra alguma obrigasam a lhe comefeito nam fazer o parte deposito eser entregar as partes quer o dito mestre que lhe seja denegada toda acçam audiência eRemadio dedireyto que por sem emseu favor alegar posa esta clauzula depositaria pediram elles partes amim Tabaliam lhe escreuse aqui por serem della comsentes equeriam se cumprise e avalese sem embargo daLey em comtrario feita sobre as clauzulas depozitorias para ocomprimento detudo renunsiou odito empreiteyro otempo das

ferias gerais e particulares com sedidas de direito etudo mais deque se ajudar possa e de direito comum cordenasam quedis que a geral Renunsiasam da Ley nam valha por que de nada quer usar senam tudo cumprir e guardar como dito he e por cauza desta escriptura comprimento della mais duvidas que a escreverem sedera fora o dito empreiteyro do Juiz de seu foro e de qual quer outro que por foro ou privilegio se ha portudo se obrigava responder e estar o direito perante as justisas desta Villa Viçosa acuja jurdisam sesugeita inda que saya no cazo da execusam della sem nunca em tempo algum poder alegar de jeito desta sasam nem de regimento E para tudo assim cumprir guardar e nunca contradizer obrigou o dito empreiteyro todos seus bens e rendas e o mais bem parto delles E logo pello dito Reverendo prior e Reverendos deputados foy dito que elles com todas estas clausulas e com disoys faziam o dito ajustado dita hobra e se obrigam dar adita emportancia della cumprindo asua obrigasam na forma declarada que a tudo cumprirem obrigavam os bens e rendas do dito seu convento em fee e testemunho de verdade assim o outorgavam todas partes estipulavam e seitavam e assignavam nesta nossa na forma de direito depois quelida lhe foy pormim Tabaliam que como pessoa publica estipulante e ajustante estipuley e ajustar por solene estipulasam e ajustasam em nome das partes ausentes aquém toca e tocar deve testemunhas que a tudo foram presentes Manoel Palmeyro e Domingos Rodrigues Vertuoso desta Villa moradores que todos aqui assignaram E eu Manoel Correia Sayal Tabaliam denotas que a escrevi Declaram os ditos Religiozos que logo ao assignar desta escriptura Resebeo o dito empreiteyro douze moedas de houro de quatro mil oitocentos Reis cada uma e das ditas testemunhas e dito Tabaliam quo escrevi.

TRANSCRIÇÃO: Doc. B

Escriptura de contrato da obra da Cadeya e Cazas da Camara desta Vª Vçª. q formando ofs. Camara des... da mesma com José Francº. de Abreu da cidade de Elvas.

Em nome de Deos Amem Saybam quantos este Publico Instrumento de Escriptura de contrato ou como em direito mais firme for e derir se pofsa e mais obrigações virem queno Anno do Nascimento de Nofoso Senhor Jesus Christo de mil Settecentos sincoenta e quatro annos Aos vinte e nove dias do mez de marco do ditto anno nesta Villa Vifosa na Caza da Camara desta Villa donde eu Taballia eno fim nomiado fui echamado de ordem do Doutor Dezembargador Megulle de Oliveyra Guimaraes e Castro ouvidor desta Camara everiadores ou officiaes e procurador do conselho desta ertemo Villa nomidados esignados esendo outro sim ali presente Jose Francisco de Abreu morador na cidade de Elvas hora estantes nesta Villa que dou fee serem os proprios aqui conhecidos e de fora dos E logo portodos juntos e por cada hum delles inessolidade foy ditto que esendo emodia vinte e oito do mez de febreiro de este anno de mil settecentos sincoenta e quatro estando todos juntos nas ditas cazas da camara desta villa para se arematarem da Obra da Cadeya cazas da camara e mais officinas na forma da planta que se acha na mesma camara e por ordem que tem o ditto Doutor Dezembargador desta camara de Sua Magestade que Deos guarde aquém se obrigava fazella pormenos e segundo os apontamentos das mesmas obras planta e declarações que fez o ditto Doutor Dezembargador ouvidor fora aremattada ao ditto José Francisco de Abreu por vinte e dois mil cruzados obrigandose o mesmo a executar na forma

referida easatisfazçam domismo Douttor Dezembargador porlheser cometida asuperintendencia da ditta obra por Sua Magestade Obrigandose mais o ditto arematante adala feita acabada dentro em três annos contados do dia da rematação damesma recebendo asua importância aquarteiz o primeyro no principio della o segundo estando feyta metade detoda adita obra eo ultimo optando toda completa prefeyta eacabada nareferida forma sendo primeyro mista porlhes três perefaz que afirmem nasafer alguma falta ounotta queselhepofsa por aleas nam receber coantel sempre primeyro seponha detudo corrente na ditta conformidade dando omesmo Rematante fianfisa ouentrega dos mesmos coa... esatisfacção delles dittos veriadores eprocurador do concelho e dera seditto dia comjeito omesmo rematante por seu fiador tanto aentrega doditto prefso do remate como asatisfacção damesma obra afactura della a José Mendes Brochado Mestre Alvineo morador desta Villa eporque nadda obstante aditta Rematação seacordaram todos fazer huma escriptura publica doditto contrato paramayor firmeza esegurança delle nesta nota demim Tabaliam aquém por destrebução metacou pellos dellos outorgantes todos juntos epor cada hum delles ensolhe soum foy delle que nareferida forma tenha se feyto O ditto contrato eo retefizacção por esta escriptura publica epor ella seobregam cadateem pellas parttes quelhes fazer aseadar cumprimento aomesmo contrato na forma referida declarada nesta escriptura editto autto de arematção que ham porjectado comtodas alleas eclasullas econdições epor estar também presente José Mendes Burchado Mestre Alvineo porelle ditto queelle seobligava comofiador doditto arematante José Francisco de Abreu afazelha detoda aditta obra dequefaz mença finta eescriptura editto auto dearematção eaentrega doprefso da mesma Rematação equarteis que seempregarem aelle ditto José Mendes ouamesmo Rematante eatudo obriga seus bens movens edeRaiz havidos e por haver easea pefsoa edomesma sorte seobriga fazendo omesmo arematante edámais por seu fiador a do oreferido aAntonio Madeyra official de ferreyro morador nesta Villa epor abonador também de sendo como ditta fela aJoão Antonio deSiqueyra dacidade deElvas enesta forma seobligou oditto Antonio Madeyra eoutorgou também esta escriptura por seachar presente aotorga della formando também sobre se como fiador domesmo arematante asrefferidas obrigações quelle ditto João Antonio deSiqueyra seescripturador Manoel Ribeyro Saboeyro morador destta Villa emecrtade dos poderes queelle consedeo aomesmo João Antonio deSequeyra e conta desua procuração que apresentou eao deante lha treslladada enesta forma seobligaram todos cada hum pello que lhetoca a hum prirem enafazer fazendo ocontrato asim e dedlarado comtodas as suas clazullas econdições eao comprimento detudo obrigasam o Rematando fiadores eabonador suas pefsoas ebens movens edeRaiz direitos caucções Eprometeram eseobligaram elles parttes Rematante efiador eabonador por seuprocurador arrefheo perntecer contra aprezenete escriptura emparte prementodo equerendo acontradizer ou reclamar e naquererem ser occorridos e comprir nem fora delle concouza alguma que por sim eemseu favor alegar pofsam e clazulla depoce força que deram erogarem elles parttes cadahum pellas partes selhe toca amim Taballiam lhe... se aescrevem seaque porque della hera contante equereaque secumpra ese enale se sem embrago da Ley encontraria feyta sobre clazullas deporcitareas Eu Taballiao a seu Rogo epedimento folha que referencia aqui e sedera foram dosquais de seu foro que hoje de emdiante pofsam ter ede qualquer outro que por foro ou previllegio renda quepor toda seobligam aresponder ou foram dadireyto parante oJuiz desta Villa Viçozza egeral

jurisdiçam se somente mas ainda que se pofsa em caso da execução querendo proffseda contra elles lhe final sentença a execução della sem ucer caem A tempo algum pedirem alagar de feyta se cetação nem de Requerimento ea obrigação de tudo obrigam como obrigado tem se as pefsoas bens erendas movens e de Raiz eos mais bens atoda delles Declaro que ofiz agora ofaz do preço da rematação E apude Ser equatro queas todas aprincipio a assignar das escriptura o segundo em Janeyro demil Settecentoz sincoenta esinco mas depois desucer que a ditta obra esta Já comayor parte do vallor do prinmeyro quartel o Premeyro no prencipyo do anno de sincoenta seis eo quatro será entregue depois de propta concluda aditta obra edepois deterem o Rematante eseus fiadores entregado arelaccoes damefma obra esttando ella escripta eachando se toda forma a planta della e apontamentos eclauzullas edondições que o dito Doutor Dezembargador lhe parecer etando asera satisfação: e a procuração deque atraz se faz menção o seu theor he a seguinte Pella presente formem feita ea Senado ...bastante procurador ao Senhor Manoell Ribeyro para que por maior emesmo nome pofsa tudo e affiadores que o senhor Jose Francisco Abreu der para a fsegurança da obra da Câmara desta Villa Viçosa esenecefsario for abonar aomesmo porque para tendo lhe confseda a poderes em direito necefsarios ela cerreis por bom e firme aque o ditto meu procurador abonar sob obrigação de minha pefsoa ebens Elvas quatro de Março de mil esettecentos sincoenta quatro Joao Antonio de Silveyra Francisco Pereyra a Godinho Taballiam publico de Nottas ena cidade de Elvas eseu Termo e Vª Corte felo será letrada procuração semande agora a Rogo no fim della por fazer que dado João António de Silveyra mercador emorador desta cidade comrendo com aditta procuração e para constar ahonde por minha parte apresento que o Signei em publico e a zorea quatro de Março de mil settecentos sincoenta e quatro = Em testemunho de verdade = Lugar do publico = translandei Francisco Pereyra Godinho Enão deria mais o dito procurador aque mereporta que torneias a entregar eade por procurador que de como areceber e asenace aque

TRANSCRIÇÃO: Doc. C

Ajuste de obra de carpintaria de casas da Câmara e cadeia q fez José Mendes Brochado com Joaquim Mouratto da cidade de Portalegre. Distribuída em 10 de Abril de 1756.

Em nome de Deus amem. Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de ajuste de obra e condições virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e cinquenta e seis annos aos dez dias do mês de Abril do dito anno nesta villa Viçosa nas casas de morada de mim Tabelião e estando ali presentes José Mendes Brochado mestre das obras desta vila e morador e sendo outro sim presente Manoel Gonçalves official de pedreiro como procurador do Architecto José Francisco de Abreu morador na cidade de Elvas como consta da procuração bastante que me apresentou no fim desta escriptura irá trasladada e sendo outro sim também presente Joaquim Mouratto official de carpinteiro morador na cidade de Portalegre, agora estando nesta villa e sendo também presente Gregório das Neves Leitão official de pedreiro nesta villa morador como procurador de António de Sequeira Ramalho da cidade de Elvas como consta da

procuração bastante que me apresentou que também no fim desta escritura irá trasladada logo pelos ditos José Mendes Brochado pelo dito Manoel Gonçalves em nome do dito seu constituinte por ambos foi dito em presença de mim Tabelião e perante as testemunhas desta escritura no fim nomeadas e assinadas que eles estavam ajustados com o dito Joaquim Mouratto a fazer-lhe a obra de carpintaria e ferragem da obra da Camara desta villa que elles outorgantes tinham arrematado a fazer tudo na forma dos apontamentos que lhe deu o Doutor Desembargador superintendente cujo contrato que elles ditos mestres vem-se obrigados e se obrigou o dito Joaquim Mouratto fazer na forma seguinte perante mim Tabelião e das ditas testemunhas na presente escritura se obriga a fazer os portados e janelas das casas da dita obra da cadeia e casa da Câmara desta villa de madeiras boas e ferragens das mesmas todas bem acabadas e colocadas no seu lugar com todas as condições que elle arrematante se obrigava de obrigação pelo apontamento em que foi arrematada a dita obra consignadas que as ditas portadas e janelas e pregasse ferrarias que faz menção ao apontamento ... estendido nesta escritura para maior clareza de quanto a obra que elle dito Joaquim Mouratto ajusta de em preço enumerado é o seguinte de grades de treze palmos de alto e seis de largo cinco janelas nove palmos de alto e seis de largo mais cinco janelas seis palmos de alto e cinco de largo mais doze portados de nove palmos de alto e quatro e meio de largo mais seis portadas de doze palmos de alto e seis de largo mais quatro janelas de sete palmos de alto e seis de largo mais sete janelas de palmos de alto e seis de largo mais um portado de dezasseis palmos de alto e oito e meio de largo que tudo se obriga fazer como assim de madeira como de ferragem por preço e quantia de quatrocentos e quatro mil e trezentos reis e que logo ao assinar desta recebe o dos ditos arrematantes cem mil reis e a tempo de ser mandado a obra para esta villa que o contava os cem mil Reis receber ou faz cem mil Reis e chegada toda a obra recebe os terceiros sem mil Reis e posta a obra em seu lugar com suas ferragens e satisfação do senhor superintendente de recebe o restante isto tudo se obrigava a fazer o dito empreiteiro até o cabo de Março de mil setecentos cinquenta e sete se obriga que seja feita a obra de madeira seca que e.... esteja capaz de se assentar e que faz todo alguma clausula desta escritura e contrato da dita obra que quer se contudo perder o ultimo pagamento para cumprimento de tudo se dará fora de ferias gerais e particulares e de todo foro ou privilégio que tenha por tudo se obriga responder no juízo da ou vistoria desta Vila Viçosa a juiz a jurisdição seguida inda que seja no caso da execução quer sejam da compra ele até final sentença do Doutor Desembargador superintendente e para tudo assim cumprir, guardar e nunca contradizer de que eu Tabelião perante as ditas testemunhas o a dever já de todas as clausulas desta escritura que prometeu guardar disse obrigava sua pessoa e todos seus bens assim moveis como de raiz direitos e comissões havidas ou por haver e de como recebo os ditos sem mil Reis damam dos ditos Por esta escritura lhe dava plenária que façam mais recebeu perante mim Tabelião e das ditas testemunhas. E para mais segurança deste contrato apresentou por seu fiador o dito António de Sequeira Ramalho que por seu procurador foi dito que o seu constituinte da sua própria e livre vontade ficava por fiador do dito empreiteiro e que se faz sendo elle as clausulas desta escritura se obrigava a cumprir e pagar tudo de sua casa e fazenda e que obrigou seus bens e rendas por ser tudo da dita procuração. Logo pellos ditos arrematantes foi dito se obrigavam pagar a dita quantia da dita obra em quartéis na forma declarada nesta escritura declarada que ao cumprimento de

tudo obrigou o dito José Mendes sua pessoa bens e rendas e o dito José Francisco de Abreu por seu procurador sua pessoa bens e rendas e as condições da obra na forma que elles arremataram. São as seguintes // todos os portados e janelas exteriores e interiores serão suas todas feitas de castanho da grossura de patente tudo feito a melhor fortaleza portas encabeçadas e sobrepostas na frente lisas e parte de traz pellas costas para aqui poção tomar de colla a madeira de porta janellas da mesma sorte as que presentemente postigos almofadas estas de sobreposto atendendo a melhor fortaleza todas essas portas e janelas com boas ferragens assim lemes como fechaduras trancas de ferro fechos pedreiros lemes donde forem necessários de bom recibo fechaduras em tudo seguro fecho atendendo a desordem de charruas trancas de ferro nas janelas de peito inteiras e nas mais de meias trancas tudo de boa fortaleza. E a procuração do arrematante José Francisco de Abreu é a seguinte: // procuração bastante que faz Francisco, digo que faz José Francisco de Abreu a Manoel Gonçalves official de pedreiro morador em Villa Viçosa // saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos cinquenta e seis annos aos nove dias do mês de Abril do dito anno nesta cidade de Elvas e escritório de mim Tabelião perante mim Tabelião compareceu presente José Francisco de Abreu morador nesta cidade pessoa que eu Tabelião dou ser o próprio aqui com sendo pello qual foi dito em minha presença e das testemunhas no fim desta assinadas que elle na melhor forma de direito constituía seu bastante procurador a Manoel Gonçalves official de pedreiro, morador em Vila Viçosa para elle dito seu procurador Representando sua própria pessoa delle ou representante como se a tudo presente confiante e possa em seu nome assinar huma escritura com todas cláusulas como meu sócio que é na obra da Camara da dita Villa Viçosa com escritura poderá celebrar com Joaquim Mouratto official de carpintaria morador na cidade de Portalegre e constará a dita escritura dos portados da dita Camara da dita Villa Viçosa porque tudo feito e consignado pelo seu procurador que ele é seu procurador e seu sócio como assina se diria no que dito é dito ou queria por firme e valioso de hoje para sempre se obrigassem de sua pessoa e bens em testemunho dever dado assim e ou provou e a efeito o consignou sendo testemunhas presentes Manoel Gonçalves e Vicente Ferreiro ambos carpinteiros moradores desta cidade que aqui assinaram // Eu Francisco Pereira Godinho, Tabelião de notas que o escrevi conte ferreiras // E não continha mais a dita procuração a quem sobredito Tabelião este instrumento em meu Livro de notas tomei e delle este traslado bem e na verdade a quem me Reporto em tudo e por tudo que bom o mesmo este confere sobre o escrevi e assinei em publico e dado de que vlo Elvas dia mês e anno de Nosso Sr. Cristo e declarado Em testemunho de verdade sinal do publico // Francisco Pereira Godinho // E não continha mais a mesma dita procuração sem a qual...

Procuração do fiador do carpinteiro da qual é seguinte teor é o seguinte // procuração que faz António de Sequeira Ramalho a Gregório das Neves Leitão morador em Villa Viçosa // Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e cinquenta e seis annos aos nove dias do mês de Abril do dito anno nesta cidade de Elvas e escritório de mim Tabelião perante mim apareceu presente António de Sequeira Ramalho, pintor morador desta cidade pessoa que eu Tabelião dou fé ser o próprio aqui contendo pelo qual foi dito com minha

presença e das testemunhas que elle na melhor forma de direito constituíra seu bastante procurador a Gregório das Neves Leitão, mestre pedreiro morador em Villa Viçosa que será o mos fiador da presente para que elle dito seu procurador Representando sua própria pessoa delle ou progante como se a tudo presente fosse posse em seu nome assinar huma escritura com todas as cláusulas com dito e mais obrigações que a elle dito seu procurador lhe parecer de fiança que elle outorgante faz sobre os portados da obra da Câmara da dita Villa Viçosa a Joaquim Mouratto official de carpinteiro morador na cidade de Portalegre porque tudo o que pello dito seu procurador tudo cobrado e assinado no que o dito é disse o haveria por firme e valioso de hoje para sempre sobre obrigação de sua pessoa e bens e declarou elle outorgante que elle poder tudo desta procuração fica sendo fiador do dito Joaquim Mouratto da dita obra em verdade da escritura que o dito seu procurador assinar em testemunho de verdade assim o outorgou e aceitou consignou sendo testemunhas presentes Manoel Gonçalves e Vicente Ferreira carpinteiros, moradores desta cidade que aqui assinaram e eu Francisco Pereira Godinho Tabelião de notas que o escrevi // Antonio de Sequeira Ramalho // Manoel Gonçalves // Vicente Ferreira // E não continha mais a dita procuração que eu sobredito Tabelião este instrumento em meu Livro de notas tomei e de é este translado bem na verdade a quem me reporto e com o mesmo esta conferi sobrescrevi....

Seguem as assinaturas.

TRANSCRIÇÃO: Doc. D

Fiança que deu Gregório das Neves Leitan à obra da Capela dos Monges de Santo Agostinho distribuída a 20 de Junho de 1758.

Em nome de Deus amém saibam quantos este público instrumento de escritura de fiança a bonança de declaração com a gorança ou como em dinheiro melhor deva ser e poderem vir que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos cinquenta e oito anos aos treze dias do mês de Junho nesta Vila Viçosa nas casas de morada do doutor desembargador ouvidor Miguel de Oliveira Guimarães e Castro e cujas casa eu tabelião adiante nomeado fiz sendo ali presente José Mendes Bruchado mestre alvinéu e Gregório das Neves official de canteiro e Bento da Silva official de canteiro como procurador bastante de Joan da Costa Torres official de canteiro como consta da procuraçan bastante que me presentou e que no fim desta escritura irá tresladada pelas pessoas reconhecidas de mim tabelião e nomeadas as testemunhas desta escritura no fim assinadas e consignadas. E logo pelos mesmos foi dito em presença de mim tabelião e das ditas testemunhas que era verdade que haviam tomado e rematado a obra do altar mor e colaterais em uma da Igreja do Convento de Santo Agostinho desta villa pella quantia de quinze mil cruzados e obrigação de faze-la e executa-la na forma dos riscos e apontamentos se risca chamando dele o dito doutor desembargador ouvidor para a fazerem com todas as cláusulas e condições e a segurança assim da obra com o de todo o prejuízo que podia resultar a referida féria e que para segurança da sua arrematassem davam fiadores e principais pagadores de coisa própria a parte de José Mendes Bruchado assinam Nunes Rosa official de curtidor morador

na villa de Borba e pela parte que pertenceu os ditos Gregório das Neves e João da Costa Torres davam da mesma forma a Pedro Coelho de Matos oficial de curtidor morador nesta villa e a Francisco de Andrade lavrador e morador na Fonte da Cebola couttos desta villa e a Paulo Pereira da Costa desta villa morador os quais todos sendo presentes disseram em presença de mim tabelian das ditas testemunhas que eles abonaram e a fiançan aos rematantes cada um por si como fiadores principais pagadores e próprios o rematante obrigando-os a toda a perda no escrito que da dita obra resultar assim esta como a foreira e por tudo ao que os rematantes fiquem obrigados pela dita a rematação se passam dela com todas as cláusulas e com os demais do risco seus apontamentos com se fossem os próprios arrematantes sem porem duvida alguma ou embargo os mestres a conclusão ou não ou vivam ou morram ou se ausentem porque nesta sua Costa se obrigarão a conclui-la na forma que se arrematou a que obrigarão suas pessoas para serem presas e castigadas e seus bens nomeados e de reais assim presentes como futuros por qualquer sitio que lhe vendam ou perderão todos que sem actualmente e que fizerem ou fazem forma da dita época querendo desde logo fiquem hipotecados e seguidos a toda essa obrigação como a proibição de alienação hipoteca ou na qual quer nessa venda ou escambo como especificamente cada uma de suas propriedades e móveis fizessem pela menção seguinte no dote que por fim com o fiadores e principais pagadores de divida da fazenda real para compradores se proceder com todo o rigor e privilegio dela assim licença como discriminados sendo seus fiador descrevem ouvidos para sempre eles e seus bens se proceder pois renunciam a todas as regalias foros e privilégios e assim sendo mais se querendo se possam para o futuro gozar como também para responderem em todo e qualquer juízo onde os que reservem obrigação de mais castigar da mesma forma não forem ouvidos sem a obra estar completa segura perfeita e acabada que não poderão melhorar que parta se fazem cientes desta promessa que vivem alargar qualquer coisa que seja mais que acabarem com e assegurarem a dita obra com verdadeiros e próprios os rematantes não se fazendo de nada a lhe se não concluir indo que no contrato arrematassem e louvassem razão enormíssima ou o possa haver pelos os futuros consistentes que possam suceder senão que dessem nunca imaginar as quais cláusulas e condições não foram pagas por mim tabelião senão a todas contratadas cláusulas com os ditos fiadores e arrematantes e esses por serem presentes disseram que da mesma forma e com todas essas condições cláusulas e renunciações e apenas também se obrigavam a aceitar e queriam cumprir sua arrematação como expressamente devem ser ao mesmo que dizem seus fiadores por estarem presentes verem e ouvirem dado que nesta escritura se tem ajustado inda que se não possa expressar declaradamente porque tudo ajustam a sua observância e obrigação por suas pessoas e bens e fazendas pertencem a futuras sem por isso ficarem desobrigados os fiadores pois uns continuando sem que o procedimento que houver comum possa embaraçar outro por serem competidos e obrigados todos ou separados como melhor parecer e convier a melhor segurança da obra e sua importância por todos e a cada um de três seus herdeiros quaisquer que sejam e pelo dito doutor desembargador ouvidor foi dito que por parte da fazenda real em virtude da ordem que se lhe passou forma na escritura essa obrigação com todas as forças cláusulas e com os demais com que os arrematantes e fiadores o obrigavam a perfeição conclusão segurança da obra da igreja e dinheiro quais os rematantes forem recebendo do capelan condição que

dele se não poderá tirar dinheiro algum senão o que for sendo necessário à proporção da obra que se for fazendo para se evitar qualquer descaminho que possa haver na mesma obra não podendo porem os ditos fiadores valer-se de dizerem haver ou não o dito dinheiro bem que se entregue por ficar ao arbítrio do reverendo prior do convento e do superintendente da obra e da entrega seja bem ou mal ...39.... que comunicavam os ditos fiadores que para melhor segurança desta obrigação e fiança por abonadores ao capitam Ignacio da Costa de Carvalho morador nesta villa o qual por estar presente disse abonava estas fiança que na falta dos ditos fiadores sesujeitava na obrigação com todas a cláusulas condições e formalidades com que eles se obrigarão a qual as contas a satisfazer o dito doutor desembargador ouvidor na forma estipulada nesta escritura como fiadores para toda a falta que neles e em seus bens poderem haver para a forma da conclusão da obra e segurança della e da sua importância para que lhes foi lida esta escritura que lhea bonador ouviu e cedeu de seguida às suas cláusulas e condições na falta dos fiadores e pelos ditos arrematantes estavam presentes disseram se obrigarão por si e seus bens e pessoas a cumprir como se declara essa obra na forma dos riscos apontamentos e as justas e direcções que se acham feitos para apreensão della sujeitando igualmente a comprilla com apenas cláusulas e condições de roina bondade perfeição tudo segundo a arte dos respectivos officios porque deve ser executada e a empregada corrente e pronta sem duvida falta ou outra qualquer razão assim na forma que com os fiadores e seu abonador se tratou e que se a procuraçam do arrematante Joan da Costa Torres de que assignna se faz menção cujo teor da mesma é a seguinte:-----Procuraçam que fez Juan da Costa Torres a Bento da Silva official de canteyro desta villa distribuída em vinte e hum de Mayo de mil setecentos cinquenta e oito e fica no livro das notas a folhas vinte e cinco em nome de Deos amem saibam quantos este público instrumento de procuraçam bastante e poder virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos cinquenta e oito annos aos vinte e hum dias do mês de Maio do dito anno e mesma villa viçosa nas cazas demorada de mim tabeliam adiante nomiado e sendo ali presente Juan da Costa Torres desta villa morador pessoa reconhecida de mim tabelian e das testemunhas desta procuraçam no fim nomidados com assignados elogo pello dito Juan da Costa Torres foi dito empresença de mim tabeliam e perante as ditas testemunhas que elle constitui e como efeito logo foi e constituido seu bastante procurador com poder de restabelecer os poderes desta procuraçam em hum e muitos procuradores e os revogar se lhe parecer ficando por os poderes da mesma com sua inteira força e vigor para della usar e saber a Bento da Silva official de canteyro desta villa morador ao qual seus fui estabelecidos disseram ou rogante dava todos os seus poderes em direito necessários conlivre e geral administraçam para em seu nome requerer e mostrar toda a sua justifica em todas as causas e demandas em que for parte autor ou se movidas por em especial para em seu nome assignar huma fiança que elle ou otorgante dá a huma da obra da Capela Mor de Santo agostinho que arrematou em autos judiciais por ordem que sua Magestade mandou se rematasse aquém por menos afizefe dando fiança a mesma obra na qual fiança seu procurador assignar em seu nome para o qual compete todos os seus poderes para segurança da dita obra e avendo alguma duvida a fiança poderá pedir vista embargar desembargar fazer protestos assignar todos os termos e causas judiciais extra judiciais dar de sujeito a qualquer pagadores e official de justiça a que descrito e se for em duvidas assignar a dita fiança fazendo tudo o mais que

necessário for como se tudo lhe outorgasse presente procuraçam que tudo feito e cobrado pelo dito seu procurador estabelecidos tudo prometeu deaver por firme e valioso reservando para ele toda a nova citaçam tudo subscriçam de seus bens e rendas que aqui obrigou e pediu ser feito este instrumento de procuraçam bastante a que foram testemunhas a tudo presentes Gregório das Neves Leitam e Luis das Neves Leitam oficiais de canteyro dets villa moradores que todos aqui assignaram e o Manoel Correia Sayal tabeliam de notas e que de mais Juam da Costa Torres Gregorio das Neves Leitam Luis das Neves Leitam eram se convinha mais em adita procuraçam toda na forma declarada que eu subscrevi isto já tabeliam transladei da própria a qual mereporto que fica em meu livro de notas que este com a mesma aconferiei bem e na verdade sem louvar cousa que duvida que visa nesta villa viçosa hoje e dia mês e anno adiante dito em testemunho de verdade signei do possuidor da morada Correia Sayal.

TRANSCRIÇÃO: Doc. E

Contrato de uma obra de pedraria que fazem os irmãos de Nossa Senhora da Lapa cita no carrascal desta villa a Gregorio das Neves mestre canteyro morador nesta villa emprego acorda obra de novecentos mil reis como melhor se declara nesta escritura D. a Penalvo em 29 de Janrº de sincoenta e nove:

Saybam quantos este Publico instrumento de escriptura de contracto de hum deretabolo de pedra na capella mór de Nossa Senhora da Lapa em sua Igreja no carrascal extramuros desta villa emprego de novecentos mil reis com as condições nesta escriptura declarada e mais obrigações virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e settecentos e sincoenta e nove Annos ao primeyro dia do mes de fevreyro do dicto Anno enesta villa Viçosa extremuros della na Igreja de Nossa Senhora da Lapa cita no carrascal ahonde eu Tabeliam fuy esendo ali presentes juntos em menza o Ilustrissimo e excellentissimo Senhor Bispo D. Eam da Real Cappella desta villa e Dignissimo Juiz da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa e bem assim Joam Lourenço Canham Thezoureyro e os mais Irmãos da menza no fim assignados esendo outro sim presente Gregorio das Neves mestre canteyro e morador nesta villa pessoas conhecidas de mim Tabeliam e logo pello dito Degnissimo Senhor Juiz thesoureyro emias Irmãos foi dicto em presença de mim Tabeliam adiante nomiado e perante as testemunhas desta escriptura que presentes estavam no fim nomiadas e assignadas que elles estavam contratados e lavidos com o dicto Gregorio das Neves para este melhor de fazer hum Retabolo de pedra com as circunstâncias nesta escriptura declaradas emprego de novecentos mil reis fazendo e apagamentos adiante declarados e mais condições e mais condições cujo contracto he na forma seguinte que o dicto mestre se obriga a fazer toda a pedraria para a cappella mor da dicta senhora da Lapa pello risco que se fez para a mesma que se acham e poder do mesmo mestre em que se acha assignado o excellentissimo e Reverendissimo Senhor Juiz Bispo D. Eam em que com vieram os mais Irmãos da mesma, e executando o dicto Mestre e mandando executar por sua conta toda a dicta pedraria que se percizar para a mesma obra na forma do mesmo Risco della e com toda a prefeçam da arte sem que haja alguma falencia ou falceando no ornato que

mostra a mesma planta e Risco como no polido da pedraria de que hade ser feyta com condiçam que cada apedra que for Ruyvana que está Rubricada no Risco com letra B será lavrada de saseia, avermelha que seacha rubricada com aletra =V= os lugares em que hade levar serem lustradas de cera como lhe costume luzbrande e o que porcençar apedraria branca será brunida de pedra efazendo ainda condiçois e não executando com toda a perfeçam o que pediram o excelentíssimo e reverendissimo senhor juiz da dicta irmandade e mais irmãos da mensa mandar preparar apedraria e excutala na referida forma acusta do mesmo Mestre com declanraçam em mais cindiçam que será o dicto Mestre obrigado afazer adicta obra do Retabolo altar mor da dicta cappella da Senhora sem obrigaçam do elenco da mensa da pedraria nem dos degraus prebiterio porque estes degraus he obrigaçam digo degraus é obra aparsada da sua obrigaçam com encenso da pedraria do mesmo retabolo que hade ser feyto, cor de degraus por conta da mesma Irmandade cindiçam mais que o dicto Mestre será obrigado afazer cada apedraria da mesma obra dentro de hum Anno contando do dia da outorga desta escriptura em diante dandolhe logo adicta Irmandade quando se assignar a mesma escriptura vinte moedas de ouro de quatro mil e outtocentos réis cada hum a cabada ellas com os pagamentos que fizer aos officiais que fabricarem as pedras da mesma Irmandade o Dinheiro que preciso for ao dicto mestre para pagar todas as semanas aos mesmos officiais as ferias das obras que fizerem da mesma semanas hade completar a quantia de nove centos mil em que esta obra foy ajustada, e se obriga a Irmandade dar ao mesmo mestre abonaçam nella pello dito mestre a mesma Irmandade sesenta e trêz mil e oitocentos e quarenta réis das pedras que já a mesma Irmandade vinha comprando para adicta obra em cuja quantia a resebe o mesmo mestre para se fazer dos dictos nove centos mil réis que de menos lhe hade dar pello levar nas dictas pedras e de todo o dinheiro que for recebendo o mesmo mestre na forma que asina relação para a futura da dicta obra pasara recibos aos quais se declara em como se focem escripturas Publicas e o nam poderá duvydar o mesmo Mestre e ainda que alguns dele escedam a quantia de settenta mil réis com declaraçam mais que havendo alguma falta da parte da Mensa da mesma Irmandade em dar ao Mestre da dicta obra os dynheiros perçisos em salários para se ir combinando na forma assim ponderada e declarada nem correr a elle Mestre o tempo do Anno da sua obrigaçam da dita falta para diante mas se continuara a que faltar para cumprimento delle, logo que este tornarem ali fazendo os pagamentos das mesmas ferias como fica dicto esera o dicto mestre mais obrigado ali fazendo em mandando fazer em primeiros contratos que por elles hajam de ser assignados das quitações em publico ou em parado domado que pelas partes se fazem pedidas e arrecadar tudo o que delles devem e mais poderem jurar de callunia se serio ou supledorio ou outro qualquer licito o mesmo prometido juramento ou deixalo em alma das partes onde seus procuradores se reparecer se curar de suspectos e todos e quaisquer melindres e officiais de justiça que entenderem assim enelles louvarem a comçatir e nem outros de novo se louvarem ficando esta sempre em sua força e vigor em especial poderam cobrar e arrecadar tudo o que delles constituintes lhe pertencer herdar deseio Tio Manuel Gonçalves já defunto morador que foy em Aldeia de Bem catel termo de villa Viçosa pella via que melhor resperecer ficando esta sempre em sua força e vigor esendo o mais que nesário for esomente para si louvavam toda a nova citaçam porque esta querem lheseja feyta em suas próprias Pessoas para da couza ou couzas dar melhor e mais verdadeyra em formaçam o que tudo quanto pello dicto seu Procurador e opouselle

sobreabaliçados for feyto obrado requerido alegado edefendido a bem delles constituintes houraram por bem firme valiouza esaravel dehoje para todo o sempre aobrigaçam desuas pessoas ebem havido epor haver como sulles atudo presentes façam questinaçam esob amesma prometeram de as relevar daemcargo satisfaçam e afiadoria que aley emtal cazo promissam ecubrava eacrescentando mais que reverta para sua validade faltaçe Alguma clazulla ouclauzullas ashaviam aqui porpostas exporellas eDeclaradas como sedecada Huma dellas sefizera mais carga expressa edeclarada mençam e emtestemunho efei severidade asim aoutrogavam epediram amim sefizeça esta neste meu livro de nottas aqual eucomo Pessoa Publica Ou Domecillio a inda que grande previllegio tenha epor tudo seobriga aresponder certar aDireyto perante as Jutzissas desta villa viççosa acuja jurisdiçam sesomente ainda que seja nocazo da execuçam eque seus herdeyros esolsesores delle Mestre sejam obrigados comprir esta escriptura ea ocomprimento epagamento detudo obriga sua Pessoa edado seus bens movens e de raiz havidos epor haver epara mais segurança dadicta obra afereçeo por seu fiador aPedro Coelho demattos ofisial decortidor morador nesta villa epor abonador Manoel Palmeyro Alvineo morador nesta mesma que perante mim Tabaliam e testemunhas appareceram presentes eporelles foy dicto logo emcomtinente que elles se dua boa vontade ficava Hum por abonador e outro porfiador como deiso esta para efeyto decompromento dadicta obra eque tomam cada hum sobre sim as clauzulas ecomdiçois desta escriptura como seelles focem ospropios docomtracto tanto nodinheyro que omestre Reseber como naobra a que obrigam cada hum depor si ejuntos sua pessoa adardos seus bens movens ede raiz havidos e por haver enesta forma fazem elles dictos irmãos em nome da dicta irmandade este contrato efaltando persi ou seus sosesores obrigam todos osbens e Dinheyros damesma emseu testemunho deverdade assim aoutrogaram o Degnessimo Juiz e Thezoureyro emais irmãos e o dicto Mestre e fiador eabonador eaistipulavam ea seu daram easignaram na forma deDireyto sendo testemunhas Presentes Declaro que logo ali em comtinente perante mim Tabeliam e testemunhas sedeo elle dicto canteyro vinte moedas deouro dequatro mil eouto centos reis cada huma. Testemunhas Manoel Gomes mestre Alvineo, eAntonio deAlmeyda moradores nesta villa Antonio franco painho canteyro morador navilla de Borba eoraestanse nesta villa que todos aqui asignaram com aspartes... Fernando Jose deMoura Penalvo deTorres Tabeliam de notas aque escrevi.

Assinaturas diversas.

TRANSCRIÇÃO: Doc. F

Escritura de sociedade que fazem Gregório das Neves Leitão e Francisco Miguel Cordeiro, Luís das Neves Leitão e João da Costa Torres do retábulo da capela-mor de Nossa Senhora da Lapa desta Vila Viçosa. Data 7 de Fevereiro 1759.

Em nome de Deus amém saibam quantos este público instrumento de escritura de contrato de sociedade e mais obrigações virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos cinquenta e nove anos e sete dias do mês de Fevereiro do dito ano

em Vila Viçosa e morada de mim tabelião se acham presentes partes Gregório das Neves Leitão mais Francisco Miguel Cordeiro e Luís das Neves Leitão e João da Costa Torres todos moradores nesta sobredita vila todos conhecidos de mim tabelião que dou fé serem os próprios os quais conhecidos e logo por eles está formada e por cada um por si saber dizer que foi dito em presença das testemunhas abaixo assignadas e declaradas obriga-se o dito sócio Gregório da Neves Leitão a fazer o retábulo da referida obra da Senhora da Lapa pelo preço que o dito Gregório das Neves arrematante e arrematou com condições e cláusulas a que ele foi obrigado e obrigando-se de entregar fiador pedras como de todas formalidades e eles ditas sanções e ditas condições da minha escritura a que ele mestre Gregório das Neves se obrigado pela da dita obra sendo desta forma comunicarem aos sobreditos companheiros que em cada um dia que trabalharem na mesma referida obra além de dispêndio não poderiam tirar dezoito mil réis.dizendo mais eles a todos que deles passassem escritura de obrigação e capaz de fazer com eles próprios.....

Esta forma se ocorreram todas as partes que cada uma delas as alargar que resta conforme se obrigou a assentar onde.....e mais contradizendo desta escritura de sociedade de contrato querendo contradizer ou desfazer não querendo.....

Nota: devido ao mau estado do livro não foi possível transcrever o restante conteúdo do documento. Socorremo-nos das informações do Padre Espanca descritas na sua obra *Memórias de Vila Viçosa*.

Anexo III

Base de dados onomástica

Gregório das Neves Leitão – mestre canteiro, nasceu na Freguesia de São Pedro de Barcarena, Bispado de Lisboa, em 8 de Dezembro de 1718, filho de Francisco das Neves e de Catarina da Silva.³³⁶

No processo do Tribunal do Santo Ofício – Conselho Geral de Habilitações Incompletas, consta *«ter aprendido o ofício de canteiro na sua freguesia de origem, e sendo capaz do seu ofício terá saído para Elvas ainda solteiro.»*. A folha dez, no verso, sobre o depoimento das testemunhas, em Elvas, em 15 de Agosto de 1751, refere: *«ter conhecimento da sua chegada acerca de nove anos atrás, ser mestre-de-obras de pedraria, saber ler e escrever e poder-se confiar em negócios de importância nos trabalhos entregues. Possuir casas e vinha própria.»*.

Na continuação das informações do Tribunal do Santo Ofício, as diligências prosseguiram em Elvas, em 1770, onde já não residia nem tinha bens por os ter vendido. Segundo as testemunhas, *«morava há quase um ano com a mulher e filhos na Torre da Serra e que vivia de mestre de pedraria. Depois de várias tentativas para se encontrar com inquiridor num dos Domingos quando vinha à cidade de Elvas, não voltou a aparecer. Elvas 2 de Julho de 1770.»*. Foi suspenso pela Mesa do Tribunal por não querer continuar com o processo de habilitação, conforme consta do despacho proferido em Lisboa em 28 de Outubro de 1770.³³⁷

Em sociedade com Fernando Cardoso e António Gomes, oficiais canteiros, todos assistentes na cidade de Portalegre, faz contrato e obrigação com o Padre Frei João Barreto, feitor e procurador-geral dos Religiosos do Mosteiro de São Bernardo naquela cidade, uma obra de cantaria num piso térreo. A escritura foi efectuada pelo Tabelião de Portalegre em 6 de Julho de 1739.³³⁸

Há notícia da sua participação em trabalho conjunto com o mestre José Francisco de Abreu, ao serviço do Convento de Nossa Senhora da Conceição, em Elvas, na construção da capela

³³⁶ PT-TT-ADL – Registos Paroquiais – freguesia de São Pedro de Barcarena – Oeiras, Livro 3-B fls. 58v – Barcarena – Oeiras (microfilme imagem 1368).

³³⁷ PT-TT-TSO/CG/2158 Documento Composto: *Diligência de habilitação de Gregório das Neves Leitão, Maço 51 – Doc. 2158 - 1751-1770*, 5v-6, 10-13 e 21.

³³⁸ PT-CNPTG02/001/0012 – Cartório Notarial de Portalegre. Livro de Notas n.º 012 a fls. 166-167

da Senhora da Soledade na Igreja de Santa Clara, das freiras de Santa Clara, cujo trabalho teve início em Junho de 1744.³³⁹

O mestre canteiro esteve ao serviço da obra de reedificação do novo Hospital da Misericórdia de Elvas, com diversos trabalhos da lavra de pedra para as enfermarias e casa do Consistório, onde também esteve António Gomes, seu sócio, em 1739, em Portalegre. O tesoureiro geral da Misericórdia de Elvas regista no livro de despesas ter pago, entre outros valores, 200 000 réis ao mestre canteiro Gregório das Neves Leitão em 28 de Junho de 1744.³⁴⁰ Pagou mais 620 000 réis por conta da obra de pedra para as enfermarias em 30 de Junho de 1745.³⁴¹ Na mesma obra recebeu 700 000 réis, por conta da empreitada que tem feito em 30 de Junho de 1746.³⁴² Continuou nos trabalhos do Hospital de Elvas, de que recebeu do tesoureiro 550 000 réis por conta da «pedraria lavrada», em 30 de Junho de 1747.³⁴³ Numa rubrica paga pelo tesoureiro da Misericórdia entregou aos vários mestres, incluído o trabalho por conta da empreitada do mestre Gregório, o montante de 913 800 réis, em 30 de Junho de 1748.³⁴⁴ Continuou o seu trabalho no ano seguinte e recebeu 110 000 réis em 30 de Junho de 1749.³⁴⁵ No ano seguinte recebeu por conta da sua empreitada 85 600 réis, em 29 de Junho de 1750.³⁴⁶ Recebeu ainda 10 000 réis pelo trabalho de pedra das ombreiras, vergas e dias de trabalho que fez para a casa dos enjeitados e, de acerto, 6 400 réis, em 20 de Abril de 1751.³⁴⁷

³³⁹ Cfr. Fr. Jeronymo de Belém – *Chronica serafica da Santa Provincia dos Algarves da regular obervancia do nosso seráfico padre S. Francisco, em que se trata da sua origem, progressos, e fundações de seus conventos*, IV volume, Rodrigues, Inácio, 1743-1752, impr. Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. Mosteiro de São Vicente de Fora, Officina de Ignacio Rodrigues, Lisboa, 1750-1758, fls. 426-429, onde consta: «de pedra fosse a Capela, mandou logo chamar os oficiais; e em presença do Confessor da casa se fez o ajuste. Propuseram-lhe os homens as suas razões; certificando-se do culto, e desempenho da obra, em que só que tinham o interesse de lhes servir de credito para adquirirem algumas mais na cidade, onde pretendiam fazerem-se conhecidos. ...Pactuado o ajuste, e feito o risco, partiu o mestre principal para Montes-claros, e Borba, a buscar pedra conveniente à obra...Teve seu principio em Junho de 1744, e em breves tempos se concluiu a obra, que é toda de pedraria com boa figura, e singulares entalhados, com sua gloria de Anjos, da mesma matéria, sobre o arco da tribuna... Logo que a Capela se fez patente aos olhos de todos, que por isso ficou no corpo da Igreja defronte da porta principal, a mandou ver o Excelentíssimo Bispo por um Cónego da Sé, e como ele desse boas informações, em pessoa chegou a vê-la. Bem satisfeito da sua perfeição, mandou logo chamar os mesmos mestres, e com eles fez ajuste da Capela-mor da mesma Sé de Elvas, que hoje mostra na sua fábrica ser uma das maiores singulares obras de Elvas.».

³⁴⁰ SCME-AH – Livro do Dinheiro e Fructos ano 1743 p^a. 1744 - Receyta e Despeza, fls. 54v.

³⁴¹ SCME-AH - Livro do Dinheiro e Fructos ano 1744 p^a. 1745 - Receyta e Despeza, fls. 54-55.

³⁴² SCME-AH - Livro do Dinheiro e Fructos ano 1745 p^a. 1746 - Receyta e Despeza, fls. 59v.

³⁴³ SCME-AH - Livro do Dinheiro e Fructos ano 1746 p^a. 1747 - Receyta e Despeza, fls. 59v.

³⁴⁴ SCME-AH - Livro do Dinheiro e Fructos ano 1747 p^a. 1748 - Receyta e Despeza, fls. 55.

³⁴⁵ SCME-AH - Livro do Dinheiro e Fructos ano 1748 p^a. 1749 - Receyta e Despeza, fls. 59.

³⁴⁶ SCME-AH - Livro do Dinheiro e Fructos ano 1749 p^a. 1750 - Receyta e Despeza, fls. 61v.

³⁴⁷ SCME-AH - Livro do Dinheiro e Fructos ano 1750 p^a. 1751 - Receyta e Despeza, fls. 55v e 61.

Casou com Dionísia de Sande em 21 de Agosto de 1745³⁴⁸, na freguesia de Santa Maria da Alcáçova, na cidade de Elvas, onde residia. Do casamento nasceram, naquela cidade, três filhos: Francisco Xavier, baptizado na Sé de Elvas, foram padrinhos o Padre Francisco Xavier e sua irmã Ignácia Jacinta Xavier, em 7 de Julho de 1749³⁴⁹; Ana, baptizada na Igreja do Salvador, foi padrinho o Tenente Pedro da Costa Beguino, em 29 de Julho de 1751³⁵⁰; e Maria, baptizada na mesma Igreja, seu padrinho Francisco Xavier, cirurgião-mor, em 20 de Outubro de 1753.³⁵¹

Após o casamento, tornaram-se irmãos da Confraria das Almas, com sede na Sé de Elvas, conforme consta no livro de registo de irmãos: «Aos 13 dias do mês se Abril de 1746 juntos os Irmãos da mesa aceytarão por Irmãos desta confrª. aGregorio Neves Leytão Mtrº. Xantrº. E sua mullº Donna Dionizia de Sande moradores desta Cidª, ederão a esmola custumada de quatro centos rs. Cada hum, prometendo guardarem [...]».³⁵²

Com José Francisco de Abreu, constituiu uma sociedade e subscreveu uma escritura com o Bispo da Sé de Elvas, D. Baltazar de Faria e Villas Boas, em contrato de «*continuem e concluírem a obra da Capella Mayor da Igreja da Stª See de Elvas destacidade, ejuntamentº huma Caza de Oratorioque o ditto Exmoº e Verº Seu constituinte manda fazer no seu Pallacio.*» A escritura foi feita em casa do procurador Pe. João de Macedo, pelo Tabelião de Elvas em 12 de Maio de 1746.³⁵³

Ratifica por escritura o ajuste da obra com D. Baltazar de Faria e Villas Boas, Bispo da Sé de Elvas, o contrato para a construção da capela-mor da mesma Igreja e ainda a execução de construção do Oratório do seu Paço Episcopal em sociedade constituída com o mestre José Francisco de Abreu. Na primeira escritura contratual foram estabelecidas todas as cláusulas do mesmo, aceite pelos dois mestres e o Bispo de Elvas, no Tabelião Manuel da Ponte Caldeiro no ano de 1746. A escritura de ratificação foi feita no Tabelião de Elvas, em 27 de Março de 1747.³⁵⁴

Com a sua mulher, Dionísia de Sande, foi aceite como irmão da Irmandade das Chagas de Jesus: «*Gregorio das Neves Leytão N R cantº. Esua Mulher D. Dionizia de Sande se*

³⁴⁸ AH-CME-RP – Freguesia de Santa Maria de Alcáçova, casamentos, Mç 026/11, fls. 26.

³⁴⁹ AH-CME-RP – Freguesia da Sé de Elvas, baptizos, Mç 039/03

³⁵⁰ AH-CME-RP – Freguesia do Salvador, baptizos, Mç 057/01, fls. 144.

³⁵¹ AH-CME-RP – Freguesia do Salvador, baptizos, Mç 057/01, fls. 180-180v.

³⁵² AHPNSAE - *Livro dos Irmãos das Almas*, fls. 63.

³⁵³ PT-CNELV04-001-220 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 220 a fls. 103v-106.

³⁵⁴ PT-CNELV04-1-221 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 221 a fls. 61-62v.

*sentarão por Irmãos desta Irmdª. por terem os requezittos nesseofº. E prometerão guardar o compromifso apresentou opa e capelinho derão de esmolla oito tostois de q fis este termo aos 8 dias do mês de Marçº de 1748.»*³⁵⁵

Na qualidade de irmão da Irmandade das Chagas de Jesus, juntamente com outros irmãos, subscreveu, conforme assinatura, uma decisão sobre a reforma das Capelas dos Passos na cidade com seguinte teor: «Aos 23 dias do Mez de Mayo de 1747 acordorão em meza os Mordomos da Irmdª. das Chagas de Jezus sita na See desta cidª. de Elvas q atentos a desnudes com q se achavão os Passos da Nª Irmª. detriminava compor e reformar os mesmos e asim determinarão que se fizesse oPasfo de fronte do Srº. Bpº. A custa da Irmandª. e por ter efeitos pª isfo, esta Lçª. sua Exª. por peticas q se lhe fes eoPasfo da Misericordia q se fizesfe por conta dos Mordomos concorrendo cada hum pró esta o q lhe tocar epª. firmeza deste ordenava a meza eescrivão da sobredita Irmdª. q fizesfe este termo q por todos seria assignado eq. Eu satisfiz dia mês e anno vs supra o Pe. Mel doCoutto Perª. q oescrevi como escrivão q. sou da Irmandª.»³⁵⁶

O ajuste da obra, que se descreve, fez-se com Gregório das Neves Leitão: «Aos 26 dias do mês de Julho deste preztº. Anno de mil e sete centos equarenta e sete annos nesta cidª. de Elvas, e sanchristia da Irmdª. das Chagas de Jezus onde eu escrivão fui pª efeito de se determinar a obra dos dois Pasfos estando presentes em mêza os snrºs. Mordomos, e oMestre pedreiro Gregorio das Neves ajustaram com este a pedraria dos etoºs. Passos Conforme o risco q o mesmo de o cujo hade ficar na nossa mão pª a seu tempo se ver se confiere n obra com o mesmo sem q mude do sentido oq está levantado, e nos entrevallos q ficam ao lado do moldado da pedraria se farão duas figuras de Azulejo pondo-lhe todas as cores q primittir hum Anjo pª q assim fique mais bem acompanhado o caxilho depedraria, eeste será também maltizado com as cores q lhe quizerem meter e a Banqueta será à Romana tornyando pello Altar abaxo esta pedraria de cada hum dos Pafos será mtº. bem burnida, e lustrada como a Cappª da See, e por cada hum dos caxilhos se ajustou em oito moedas de oiro de quatro mil e oito centos e pello q toca as figuras se encomendarão com o mais azolejo tomandosse medidas pª qº. não venha de maior, e pello q pretende a obra da pedraria com as condiçõis asima exprefgadas difse o sobre ditº. Gregório das Neves se obrigava fazer sem faltar ao risco q tinha dado, c os Mordomos a satisfazer em tudo oq com

³⁵⁵ AHPNSAE - Livro dos Acentos dos Irmãos da Irmandade das Chagas de Jesus, fls. 118v.

³⁵⁶ AHPNSAE - Livro de Eleições e Acórdãos da Irmandade das Chagas de Jesus, fls. 82-83.

elle setinha ajustado p^a. firmeza do q todos aqui asignarão. Elvas dia, mês, e anno, vt supra.». ³⁵⁷

Uma procuração que Francisco da Costa fez a Mel^o do Espirito Santo e a Franc^o. das Neves, calceteiro, assistentes na vila de Olivença, em que os constituiu bastante procuradores num trabalho que Gregório das Neves Leitão terá assumido com o senado da Câmara daquela vila: *«que cada hum delles porsy insolitam pofam em nome delles outro se asignar huma escriptura de contrato, que Gregório Neves Leytam tem contrato com Illustre Sennado da Camara desta Vi^a p^a assento delhe fazer huma aprendizagem naqual Escripura hé elle outro q f^oi fiador e principal do Gregorio Neves Leytam daquantia detrezentos etantos mil reis que o mesmo arematante hade receber ao asfignar da ditta escriptura do Illustre Senado da Camara e signará cada hum delles ou insólito, ou ambos juntos aest^a escriptura com todas as clausulas condifsoes e obrigações nele possas p^a vallid^a da mesma, que para tudo q adiant sedá e concede todos os seus poderes contest^o nele pafados e escriptos dos seus procuradores ambos juntos ou cada hum depois indo do termo justo obra confignado quer^o he de se o havia apor firme e vallido de todos [...]»*. A escritura foi efectuada no Tabelião de notas de Elvas em 27 de Dezembro de 1748. ³⁵⁸ Desconhecemos qualquer intervenção do mestre Gregório na vila de Olivença ao serviço do Senado daquela Câmara.

Compra uma vinha, no termo da cidade de Elvas, a Madalena Joaquina, viúva, moradora da vila de Olivença, por escritura de 20 de Março de 1749. ³⁵⁹

Na mesma cidade, compra uma cocheira a Sebastião de Brito de Carvalho Abreu Pereira, através do seu procurador, Francisco Rodrigues, pelo preço de 30 000 réis. A escritura foi efectuada no Tabelião de notas de Elvas em 2 de Março de 1750. ³⁶⁰

Ainda no ano de 1750, acorda com os padres Jesuítas do Colégio de São Tiago na cidade de Elvas, a execução de dois púlpitos lavrados em mármore para a sua Igreja, pelo valor total

³⁵⁷ AHPNSAE - *Livro de Eleições e Acórdãos da Irmandade das Chagas de Jesus*, fls. 83. Ver ainda, Vitorino de Almada, *ibidem*.

³⁵⁸ PT-ADPTG-CNELV04/001/0222 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 222 a fls. 136v.

³⁵⁹ PT-CNELV05/001/0126 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 126 a fls. 56v-59.

³⁶⁰ PT-CNELV05/01/044 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 044 a fls. 74v-76.

da obra de 540 000 réis. Tendo recebido nesse ano por conta, 100 000 réis³⁶¹, em 1752 mais 140 000 réis e no ano seguinte a quando da conclusão o restante.³⁶²

Em 23 de Janeiro de 1751, entrega aos religiosos do Convento de São Domingos de Elvas, um recibo da quantia de 50 000 réis referente à obra da sua Igreja. Este valor era a primeira importância recebida para a execução do pedestal do gigante do cruzeiro e o do meio pedestal da «Imag^a da N. Snr^a da Mll. [...]». A obra de cantaria terá sido acordada no montante total de 100 000 réis e em 3 de Abril de 1752 entrega o documento: «*Estou satisfeito detoda aquantia de sem mil Reis por q. ajustei aobra desta obriga se foy hoje Elvas 3 deAbril de 1752, Gregório Neves Leitão.*»³⁶³

Estabelece por escritura de contrato, obrigação e fiança com os Religiosos de São Domingos da cidade de Elvas, a execução das bases das colunas trabalhadas em mármore e brunidas para a Igreja daquela comunidade. A escritura foi efectuada na Casa do Capítulo – Convento de São Domingos pelo Tabelião da cidade de Elvas, em 11 de Fevereiro de 1752.³⁶⁴

Há notícia de que esteve envolvido em diversos trabalhos no Palácio de Queluz, com assentamento da cantaria da fachada principal e das janelas do andar nobre do edifício, concluindo a empreitada em Abril de 1752.³⁶⁵

Executou um trabalho de canteiro, por vários anos, no edifício do Hospital da Misericórdia de Elvas. Entre outros trabalhos, destaca-se o pórtico da fachada principal, lavrado em mármore, e a construção de três retábulos para os altares das enfermarias. A obra teve conclusão com a «*Provisão*» do Bispo D. Baltazar Vilas Boas, em 22 de Junho de 1752.³⁶⁶

Acerta condições de um contrato e fiança com o Juiz da Irmandade de Nossa Senhora dos Bem Casados para a execução da obra dos retábulos da mesma Igreja, estendendo-se o

³⁶¹ ATC – Funto: Junta da Inconfidência - Colégio de São Tiago de Elvas da Companhia de Jesus, *Livro 206 – Receita e despesas geral de 1730 a 1751*, fls. 138v.

³⁶² ATC – Funto: Junta da Inconfidência - Colégio de São Tiago de Elvas da Companhia de Jesus, *Livro 208 – L.º da Despesa da Igreja, Capelas, Esmolas, Livraria, Enfermaria e foros. Ano de 1745*, fls. 46, 51 e 52.

³⁶³ PT-ADPTG-CVSDELV-mc66-Cx.16 – Fundos Conventuais – Convento de São Domingos de Elvas.

³⁶⁴ PT-ADPTG-CNELV04-01-129 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 129 a fls. 111-112v.

³⁶⁵ Natália Brito Correia Guedes - *O Palácio dos senhores do Infantado em Queluz*, Livros Horizonte, Lda., 1971, p.. 97. Ver ainda António Caldeira Pires - *História do Palácio de Queluz, subsídios para a História da Arte Portuguesa, XIV*, (Coleção louvada pelo Ministério da Instrução Pública), Imprensa da Universidade, Coimbra, p. 91.

³⁶⁶ AH-SCME – *Livro Accordãos da Mesa da Misericórdia*, fls. 211.

contrato por um prazo de um a cinco anos. A escritura foi efectuada no Tabelião de Elvas, em 16 de Dezembro de 1752.³⁶⁷

Residindo já em Vila Viçosa, regista o baptismo do seu quarto filho, José, em 24 de Novembro de 1755. Foram seus padrinhos Luiz Tavares de Sande, morador em Elvas, e Nossa Senhora da Conceição, na freguesia de São Bartolomeu, em Vila Viçosa.³⁶⁸ Em 12 de Setembro de 1756, na referida paróquia, foi padrinho de baptismo de José.³⁶⁹ Regista o baptismo do filho Nicolau. Foram padrinhos Nicolau das Neves Leitão e Nossa Senhora da Lapa, na mesma Igreja e freguesia, em 31 de Dezembro de 1757.³⁷⁰ No dia 20 de Agosto de 1759 regista, na Igreja e freguesia de São Bartolomeu, o seu filho Bernardo; é seu padrinho o Bispo D. João da Silva Ferreira, por seu procurador o Rev. Padre José Pessoa da Silva, seu secretário, e a madrinha Nossa Senhora da Lapa.³⁷¹ No dia 27 de Novembro de 1762, regista na mesma freguesia o filho Joaquim.³⁷² Em 18 de Junho de 1765, regista na mesma freguesia a filha Donizia. Foram padrinhos Francisco Franc^a. de Magalhães e Nossa Senhora do Loreto.³⁷³

Por escritura com José Mesquita Mascarenhas, fidalgo da casa de sua majestade, arrenda a Herdade da Nora, no termo de Vila Viçosa, por um período de quatro anos, pelo valor de 52 000 réis e pitanças de 12 queijos avaliados em 12 vinténs cada. Foi seu fiador Bento da Silva, canteiro. A escritura foi efectuada no Tabelião em Vila Viçosa, em 30 de Setembro de 1755.³⁷⁴

Morou na Rua de Santa Luzia, no ano 1756, conforme consta do lançamento de impostos naquele ano.³⁷⁵ No ano seguinte, encontramo-lo com morada na Rua da Aldeia.³⁷⁶ Vamos encontrá-lo com nova morada na Rua dos Fidalgos, todas em Vila Viçosa, no ano 1759.³⁷⁷

Em representação do fiador do carpinteiro da obra da Câmara de Vila Viçosa, recebeu procuração em Elvas, em 9 de Abril de 1756³⁷⁸, de António de Sequeira Ramalho, pintor,

³⁶⁷ PT-ADPTG-CNELV04-1-047 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 047 a fls. 54v-56.

³⁶⁸ PT-ADEVR-PRQEV-VVC05 – Paróquia de São Bartolomeu - Livro n.º 5, fls. 271.

³⁶⁹ PT-ADEVR-PRQEV-VVC05 – Paróquia de São Bartolomeu - Livro n.º 5, fls. 285v.

³⁷⁰ PT-ADEVR-PRQEV-VVC05 – Paróquia de São Bartolomeu - Livro n.º 5, fls. 322.

³⁷¹ PT-ADEVR-PRQEV-VVC05 – Paróquia de São Bartolomeu - Livro n.º 5, fls. 369.

³⁷² PT-ADEVR-PRQEV-VVC05 – Paróquia de São Bartolomeu - Livro n.º 5, fls. 444.

³⁷³ PT-ADEVR-PRQEV-VVC05 – Paróquia de São Bartolomeu - Livro n.º 6, fls. 18.

³⁷⁴ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 290 a fls. 52-54.

³⁷⁵ AHVV – 95/CID.52 – *Livro p.^a o Lançam.t^o do 4º, e meyo p.^a esta V.^a no anno de 1756*, fls. 70.

³⁷⁶ AHVV – 96/CID.53 – *Livro p.^a nelle se tresladar o Lançam.t^o do quarto e meyo por cento este presente anno de mil esette centos e sincoenta esette*, fls. 15.

³⁷⁷ AHVV – 98/CID.55 – *Livro p.^a o Lançam.t^o de quatro e meyo por cento deste prez.te anno de mil esette centos e sincoenta e ouitto*, fls. 56v.

morador em Elvas, representando aquele na escritura de contrato de execução dos trabalhos de carpintaria e fornecimento dos materiais com o arrematante Joaquim Mourato, da cidade de Portalegre. A escritura de contrato com o mestre Joaquim Mourato foi assinada em Vila Viçosa, em 10 de Abril de 1756.³⁷⁹

Esteve activo em Vila Viçosa, como mestre canteiro, conforme consta da descrição das actividades profissionais sujeita ao pagamento de impostos.³⁸⁰

Apresentou com outros mestres, em que entre outros consta o nome do mestre alvanéu, José Mendes Brochado, um orçamento para reconstrução da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, após a trágica derrocada da nave central, provocada pelo Terramoto de 1755.³⁸¹

Ajusta um contrato e obrigação por escritura pública com o Convento de Santa Maria de religiosos Agostinhos Descalços, da cidade Portalegre, para a execução de um retábulo de mármore destinado à capela-mor em 30 de Julho de 1757.³⁸²

Terá mantido uma intensa actividade com o seu companheiro e sócio, José Francisco de Abreu, conforme se pode constatar nos documentos diversos anexos no Processo Orfanológico que decorreu à ordem do Tribunal de Elvas, com dívidas activas à data da morte do primeiro.³⁸³

É chamado à cidade de Elvas pelo Juiz de Fora e dos Órfãos daquela Comarca para ir a Campo Maior fazer uma avaliação sobre um trabalho que José Francisco de Abreu tinha à data da sua morte, 17 de Março de 1757. Tratou-se da obra de cantaria na casa nobre da senhora «D. Paula», da vila de Campo Maior, adjudicada pelo valor de 881 100 réis, que não concluiu, tendo sido necessário informar o Tribunal dos valores em causa.³⁸⁴

³⁷⁸ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v, transladada a procuração no final da escritura.

³⁷⁹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

³⁸⁰ Consultar: 6. Quadro de rendimentos: (Impostos cobrados - Décima e 4,5%), Quadro D, p. 175.

³⁸¹ AHMOP – Ministério do Reino 32/3/1 s/d. – *Processos de obras públicas específicas: Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – 1756/7*.

³⁸² PT-ADPTG-CNPTG02-01-025 – Cartório Notarial de Portalegre - Livro de Notas n.º 025 a fls. 84v-85v.

³⁸³ PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico* n.º 28820 – Mç. 667.

³⁸⁴ PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico* n.º 28820 – Mç. 667 a fls. 85-86.

Por escritura com Manuel Diogo da Silveira de Menezes arrenda as casas nobres na Rua dos Fidalgos, Vila Viçosa, por um período de 15 anos, com início em princípios de Janeiro de 1758. A escritura foi efectuada no Tabelião em Vila Viçosa, em 16 de Novembro de 1757.³⁸⁵

Foi testemunha com seu irmão, Luís Leitão, na escritura de Procuração que fez João da Costa Torres a Bento da Silva, em 21 de Maio de 1758,³⁸⁶ para se representar na escritura de contrato da obra do retábulo da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos) de Vila Viçosa, em 13 de Junho de 1758.

Sobre esta obra, fez parte da escritura de sociedade com outros mestres (José Mendes Brochado e Bento da Silva como procurador de João da Costa Torres) e os padres daquele Convento para a execução da empreitada do retábulo do altar-mor, em 13 de Junho de 1758.³⁸⁷

Em contrato com a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, fez escritura de contrato, no montante de 900 000 réis, para execução do retábulo da capela-mor da nova Igreja de Nossa Senhora da Lapa. Foi fiador Pedro Coelho de Matos, oficial de curtidor, abonador Manuel Palmeiro, alvenéu, ambos moradores em Vila Viçosa, e testemunha António Franco Painho, canteiro, morador em Borba. A escritura foi efectuada no Tabelião em Vila Viçosa, em 1 de Fevereiro de 1759.³⁸⁸

Constitui uma sociedade por escritura pública com Francisco Miguel Cordeiro, Luís das Neves Leitão e João da Costa Torres, todos canteiros residentes em Vila Viçosa, para executar um trabalho do retábulo da capela-mor da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, em 7 de Fevereiro de 1759.³⁸⁹

Por escritura notarial passou procuração ao Doutor António Alberto da Silva, da cidade de Portalegre, para o representar em questões de justiça... Foram suas testemunhas, neste acto, Bento da Silva e José da Silva. A escritura foi efectuada no Tabelião em Vila Viçosa, em 20 de Maio de 1759.³⁹⁰

³⁸⁵ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 291 a fls.130-132.

³⁸⁶ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

³⁸⁷ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

³⁸⁸ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 292 a fls.119-121.

³⁸⁹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 270 a fls. 113v-114.

³⁹⁰ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls.132-132v.

Activo e morador na Rua dos Fidalgos, terá pago do seu maneio para impostos 1 200 réis no ano de 1762.³⁹¹

Esteve presente na reunião com o escrivão da mesa e mais irmãos mesários na casa do escritório da Santa Casa da Misericórdia de Évora para estabelecer as condições contratuais da obra e do fornecimento da pedra mármore para a execução da portada da Igreja daquela Santa Casa, com um valor acordado em 240 000 réis, no dia 19 de Novembro de 1764.³⁹²

José Francisco de Abreu – Não podemos garantir a sua naturalidade, no entanto arriscamos afirmar não ser natural da cidade de Elvas. Teve actividade em Vila Viçosa e encontramos uma referência à sua morada nesta vila, numa casa que arrendou na Rua de Frei Manuel, onde se instalava por períodos entre os anos 1754 e 1757, o que nos leva a crer que a sua morada de residência tivesse sido na cidade de Elvas, como adiante confirmaremos.

Há notícia da sua participação em trabalho conjunto com o mestre canteiro Gregório das Neves Leitão ao serviço do Convento de Nossa Senhora da Conceição, em Elvas, na construção da capela da Senhora da Soledade, na Igreja de Santa Clara, cujo trabalho teve início em Junho de 1744.³⁹³

Fez escritura de sociedade entre o próprio e Gregório das Neves Leitão e a outra parte, o Bispo da Sé de Elvas, D. Baltazar de Faria e Villas Boas, em contrato de «*continuem e concluírem a obra da Capella Mayor da Igreja da St^a See de Elvas destacidade, ejuntament^o huma Caza de Oratorioque o ditto Exmo^o e Ver^o Seu constituinte manda fazer no seu Pallacio.*». A escritura foi feita em casa do procurador, Pe. João de Macedo, pelo Tabelião de Elvas, em 12 de Maio de 1746.³⁹⁴

Ratifica, por escritura, o ajuste com D. Baltazar de Faria e Villas Boas, Bispo da Sé de Elvas, o contrato para a construção da capela-mor da mesma Igreja e ainda a execução de construção do Oratório do seu Paço Episcopal, em sociedade com mestre Gregório das Neves Leitão. A escritura foi feita no Tabelião de Elvas, em 27 de Março de 1747.³⁹⁵ Na primeira escritura foram descritas todas as cláusulas estabelecidas entre os dois mestres e o Bispo de Elvas no ano de 1746.

³⁹¹ AHVV-181/CIM.1 *Contribuições e Impostos/Maneios – Livro de Lançamento dos tratos e maneyos de que se deve Dessima - anos 1762.12.20 a 1773.12.29*, fls. 94.

³⁹² AH-SCMEV – *Livro de Lembranças n.º 29 – anos 1764 a 1776*, a fls. 22v-23v.

³⁹³ Consultar referência 63.

³⁹⁴ PT-ADPTG-CNELV04-001-220 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 220 a fls. 103v-106.

³⁹⁵ PT-ADPTG-CNELV04-1-221 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 221 a fls. 61-62v.

Na consulta dos livros do Município de Elvas encontrámos uma fiança de José Francisco, que prestou a João Roiz, trabalhador, para poder manter-se a morar numa casa daquela cidade. Na assinatura do documento, que comparámos com outras utilizadas em escrituras por ele assinadas, verificamos grande aproximação, podendo tratar-se de José Francisco de Abreu, morador na Quinta da Amoreira, na cidade de Elvas.³⁹⁶

Por escritura de contrato e obrigação com os Religiosos do Convento de São Domingos da cidade de Elvas, estabelece a empreitada de execução de oito pedestais das colunas da Igreja daquela comunidade. A escritura foi feita pelo Tabelião da cidade de Elvas, em 27 de Maio de 1747.³⁹⁷

Por escritura de contrato e obrigação com Dom João de Aguillar Mexia, fidalgo da casa de sua majestade, aceita executar uma obra de trabalhos em pedra de Borba, compostos por uma escadaria, portados e janelas. Na escritura é identificado como mestre arquitecto, assistente na cidade de Elvas. A escritura foi efectuada no Tabelião de Elvas, em 16 de Junho de 1751.³⁹⁸

Pelo trabalho de medição que fez para toda a pedraria da obra do Hospital, com as suas enfermarias novas, entregue ao mestre Francisco Senna e restantes companheiros, recebeu do tesoureiro geral da Misericórdia de Elvas 24 000 réis, em 6 de Setembro de 1751.³⁹⁹

Terá chegado a Vila Viçosa, onde estabeleceu contactos em data não determinada, mas que pensamos ter sido no ano 1753, arrematando várias empreitadas que executou. Para acompanhamento dos trabalhos nesta vila, terá arrendado uma casa a Mariana da Conceição, na Rua Frei Manuel, actual Rua Martim Afonso de Sousa, onde se instalara por épocas para acompanhar a obra de construção da Câmara e Cadeia, entre os anos 1754 e 1757.⁴⁰⁰

³⁹⁶ AH-CME - *Livro de Fianças dos que tratão com fazendas alheias - ano 1748*, fls. 95v.

³⁹⁷ PT-ADPTG-CNELV04-1-221 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 221 a fls. 86v-88; Mário Z. Cabeças – «O Restauro da Igreja do Convento de São Domingos de Elvas (1937-1945), Circunstâncias e critérios» in *A Cidade* n.º 8, Portalegre, 1993, pp. 109-128.

³⁹⁸ PT-ADPTG-CNELV06-1-128 – Cartório Notarial de Elvas. Livro de Notas n.º 128 a fls. 142-143.

³⁹⁹ SCME-AH - *Livro do Dinheiro, e Fructos ano 1751 p.ª. 1752 - Receyta e Despeza* a fls. 48v.

⁴⁰⁰ PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico n.º 28820* – Mç. 667, fls. 138: «Diz Mariana da Conceição, moradora em Vila Viçosa, que na mesma alugou a suplicante uma morada de casas, que possui na Rua de Frei Manuel, a José Francisco, arquitecto, morador desta cidade, pela quantia de sete mil, e duzentos réis em cada ano, p.ª o suplicante assistir nas ocasiões, em que costumava ir à mesma vila, e porque o mesmo, é falecido da vida presente e ficou a dever à suplicante, a mesma quantia acima declarada do aluguer de um ano vencido agora, por São João [...]».

Arrematou a obra da Cadeia, casas da Câmara e mais Oficinas do Município de Vila Viçosa, em 28 de Fevereiro de 1754.⁴⁰¹

Em sessão da vereação, reunida na casa da Câmara com os procuradores do concelho, propuseram o remate da empreitada das casas da Câmara, Cadeia e mais Oficinas, que aceitaram José Mendes Brochado, como fiador, em 2 de Março de 1754 «sábado».⁴⁰²

Como arrematante e empreiteiro da obra da Cadeia, das casas da Câmara e mais oficinas de Vila Viçosa, fez escritura em Vila Viçosa com os oficiais daquela Câmara, em 29 de Março de 1754.⁴⁰³

Em escritura de contrato com o Pe. Frei Francisco da Anunciação, prior do Convento de Santo Agostinho, aceita a obra da grade (balaustrada) de mármore de várias cores do coro alto da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Panteão dos Duques de Bragança) no mesmo Convento. Foram testemunhas: Manuel Palmeiro e Domingos Rodrigues Virtuoso, moradores em Vila Viçosa. A escritura foi assinada no Tabelião de Vila Viçosa, em 6 de Abril de 1754.⁴⁰⁴

Celebrou uma escritura de Dívida e Obrigação com o Vigário da Sé de Elvas, o Pe. Manuel Martins Salgado, a quem emprestou 200 000 réis, ao juro de 6,4%, por um ano, por penhor. A escritura foi efectuada no Tabelião de Elvas, em 10 de Junho de 1754.⁴⁰⁵

Celebrou outra escritura de Fiança e Obrigação num empréstimo que concedeu de 93 000 réis, a juro de um ano, a Francisca da Silva, moça solteira, por contrato subscrito no Tabelião de Elvas, em 2 de Dezembro de 1754.⁴⁰⁶

Como sócio e empreiteiro da obra da Câmara de Vila Viçosa, com José Mendes Brochado, passa procuração em Elvas, em 9 de Abril de 1756⁴⁰⁷, a Manoel Gonçalves, oficial pedreiro, morador em Vila Viçosa, para o representar na escritura de contrato de fornecimento de materiais e da execução dos trabalhos de carpintaria com o arrematante Joaquim Mourato,

⁴⁰¹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC - Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

⁴⁰² AH-CMVV – 802/VE.67 *Livro Vereações 1750-1755 p.^a nelle se escreverem as vereassoeñs do senado da Camara desta V.^a Viçosa* a fls. 136-136v.

⁴⁰³ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

⁴⁰⁴ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

⁴⁰⁵ PT-ADPTR-CNELV04/01/0228 – Livro de Notas n.º 228 a fls. 32v-33.

⁴⁰⁶ PT-ADPTR-CNELV07/01/042 – Livro de Notas n.º 042 a fls. 5-6.

⁴⁰⁷ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v, transladada a procuração no final da escritura.

da cidade de Portalegre. A escritura de contrato com o mestre Joaquim Mourato foi assinada em Vila Viçosa, em 10 de Abril de 1756.⁴⁰⁸

Segundo consta no registo da sua morte, era natural da Ordasqueira, freguesia de Matações, concelho de Torres Vedras.⁴⁰⁹ Mas, Miguel Vallecillo Teodoro encontra razões, quanto a nós infundadas, para avançar que o mestre era natural de Elvas. Seria filho de Francisco de Abreu, que faleceu em Elvas, em 1715, e de Maria Gomes, e possivelmente teria um irmão de nome Nicolau de Abreu, que terá falecido na mesma cidade, em 1753.⁴¹⁰

O seu falecimento, no dia 15 de Março de 1757, está confirmado, segundo consta em dois documentos: o registo paroquial da freguesia da Sé e o registo de sepultura na Igreja da Sé de Elvas. No primeiro registo, o Padre Manoel Dias escreve que não sabe quem são os pais: «José Francisco moço solteiro [...] não recebeu sacramento algum por ser repentina a sua morte nem tinha feito testamento. Foi sepultado nesta Sé de que era freguês.»⁴¹¹ No segundo registo dos enterramentos o padre da Sé escreve: «no nº 123, ocupa com o arquitecto José Francisco de Abreu», em 15 de Março de 1757, o que vem confirmar o primeiro registo.⁴¹²

Após a sua morte, foi aberto, pelo Juiz de Fora e dos Órfãos do Tribunal de Elvas, um processo de *Inventário Orfanológico*, por ter comparecido uma menor reclamando ser «sua filha natural».⁴¹³

Este inédito documento tornou-se, para a dissertação, uma fonte de informação de maior interesse, para a aclaração sobre algumas das empreitadas que lhe têm sido atribuídas em Vila Viçosa, e que não podem ser confirmadas. Ficamos ainda conhecedores, pela descrição no processo e pelos documentos anexos, das seguintes notícias:

⁴⁰⁸ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

⁴⁰⁹ AH-CME - Registos Paroquias – Freguesia da Sé (Assunção) - Registo de mortes – Mç. 048/03.

⁴¹⁰ Miguel Ángel Valleccillo Teodoro – «El arquitecto elvense José Francisco de Abreu. Su aportación a la arquitectura y escultura alentejana del XVIII» in *Revista Cultural de Portalegre, A Cidade*, n.º 12 (nova série), Colibri – Artes Gráficas, Lda., Atelier de Artes Plásticas de Portalegre, Portalegre, 1998, pp. 213-217.

⁴¹¹ AH-CME - Registos Paroquias – Freguesia da Sé (Assunção) - Registo de mortes – Mç. 048/03, fls. 146v.

⁴¹² PNSA – Fundos da Sé de Elvas – Livro de Registo de Sepulturas 1746, fls. 63v, s/cota. Esta informação foi-nos prestada pela colaboração do Dr. Artur Goulart, Coordenador Científico do Inventário Artístico da Arquidiocese de Évora, que agradecemos.

⁴¹³ PT-ADPRG-TCELV – Processo Orfanológico n.º 28820 – Mç. 667, fls. 1: 1757.Março.18 *Inventário q o Doutor Bernardo Coelho da Gamachos Juiz de fora e horfaos e nesta cidade de Elvas e seu termo mandou fazer do bens que ficaram por morte de falecimento de Jose Francisco de Abreu moso soltº q. faleceu...*

Na condição de solteiro, viemos a saber que tinha uma filha com a idade de 14 anos, à data da sua morte, que provavelmente terá nascido de um relacionamento na região de Lisboa, onde esteve na companhia da mãe Joaquina da Silva, solteira, «*moradora q foi na corte de Lisboa*» e que terá vindo para junto do pai, em Elvas, após o terramoto de 1755, data provável do desaparecimento da sua progenitora. Em consequência da morte de seu pai, foi aberto no Tribunal da Comarca de Elvas um Processo Orfanológico em favor de Ana Joaquina de Abreu, menor, e nomeado um cabeça de casal, António Rodrigues, mestre vidraceiro, como administrador dos bens do falecido José Francisco de Abreu, morador na horta do Bispo, na cidade de Elvas.⁴¹⁴

José Francisco de Abreu, com a profissão de mestre canteiro, conforme consta nos vários documentos do Processo Orfanológico, morreu sem ter outros ascendentes ou descendentes legítimos.⁴¹⁵

Sobre a herança e os bens, o Cabido da Sé terá pago a António Rodrigues, oficial de vidraceiro, a importância devida ao mestre «[...] *architeto Joze Fran.º de Abreo das obras da Caza Capitular a quantia de quinhentos e quarenta mil quinhentos e setenta e quatro reis que tanto constou ficar devendo a Fabrica ao tempo da sua morte por hum escripto de ajuste de contas asignado pello Exmo. Snr Bispo Dom Balthazar de Faria [...]*».⁴¹⁶

Possuía um telheiro junto a uma pedreira de Borba, certamente de apoio ao desbaste e talho dos mármore extraídos, destinando-se estes ao fornecimento das obras por si contratadas.⁴¹⁷

⁴¹⁴ PT-ADPRG-TCELV – Processo Orfanológico n.º 28820 – Mç. 667. O Processo principal anexa várias Cartas Precatórias, constando importante informação sobre os bens do casal, dívidas activas, passivas e outros documentos de contas particulares. Não consta qualquer bem de raiz, no entanto, confirma-se a sua capacidade económica enquanto mestre canteiro e empreiteiro. Consta ainda na abertura do Processo o seguinte: «*Inventário que o Doutor Bernardo Coelho da Gama e Castro, Juiz de Fora e Órfãos e nesta cidade de Elvas e seu termo mandou fazer dos bens que ficaram por morte de falecimento de José Francisco de Abreu moço solteiro se faleceu... No ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e cinquenta e sete anos aos dezoito dias do mês de Março do dito ano nesta cidade de Elvas e horta do Bispo e casas donde lá ficou a José Francisco de Abreu mestre canteiro e moço solteiro aonde eu escrivão fui demandado comissão do Doutor Bernardo Coelho de Gamados, Juiz de Fora geral e dos Órfãos consultado por sua Majestade que Deus o Guarde e na mesma cidade e seu termo ... mais ... a feito de segurança de inventário dos bens que ficaram por morte a familiares do referido José Francisco de Abreu por lhe vir a noticia Era falecido da vida presente e por sua morte se achou estabelecida uma sua filha ... por cuja razão e por obrigação de seu nobre cargo lhe o..... nas casas em posse de seus Bens e Cabeça de Casal António Rodrigues mestre vidraceiro.*»

⁴¹⁵ PT-ADPRG-TCELV – Processo Orfanológico n.º 28820 – Mç. 667, fls. 49-50.

⁴¹⁶ AH-CME – *Livro de Despesas da Fabrica da Sé 1758-1802* – n.º 6683, a fls. 11-11v. Agradecemos a disponibilidade desta informação ao Dr. Artur Goulart, Coordenador do Inventário do Património Cultural Móvel da Arquidiocese de Évora.

⁴¹⁷ PT-ADPRG-TCELV – Processo Orfanológico n.º 28820 – Mç. 667, fls.17: «[...] *um telheiro na pedreira de Borba avaliado em três mil reis [...]*».

Consta ter feito uma sociedade com Manuel da Silveira de Portalegre, para a construção da Cadeia de Monforte.⁴¹⁸

Entre José Francisco Abreu e o seu companheiro e sócio Gregório das Neves Leitão existem várias dívidas, como consta que terão feito uma escritura de dinheiro a juro, em 20 de Dezembro de 1754.⁴¹⁹

Fez uma escritura de Dívida e Obrigação ao devedor António Gonçalves, lavrador da herdade da Ferroa, a quem emprestou 100 000 réis, a juro de 4,6%, por um ano, juros que não foram pagos no ano de 1756. A escritura foi feita pelo Tabelião na casa do devedor, em 11 de Junho de 1752.⁴²⁰ Segundo consta, a escritura não foi encontrada pelo cabeça-de-casal para ser junta ao Processo Orfanológico.

Consta ter aceitado um contrato e executado obra de cantaria na casa nobre da senhora D. Paula, da vila de Campo Maior, pelo valor de 881 100 réis, que não concluiu devido à súbita morte do mestre.⁴²¹

Consta da Carta Precatória que, por provisão do Desembargo do Paço, foi arrematada a reconstrução da Igreja Matriz da vila de Barbacena, devido à ruína em que se encontrava a abóbada. Nesse contrato, arrematado por José Francisco de Abreu, mestre canteiro, consta ainda a construção da capela-mor com o seu retábulo em pedraria, dando como seu fiador e principal pagador o mestre canteiro José Francisco de Matos, natural de Monsaraz e morador na cidade de Elvas. A escritura foi feita na casa de morada do Doutor Feliz Francisco da Silva, Desembargador, pelo montante de um conto e cem mil réis, recebendo logo cem mil réis da mão do depositário geral daquele Juízo, Joaquim António de Sequeira, em 22 de Outubro de 1754. Ao que parece, num requerimento anexo à referida Carta Precatória, a obra não chegou a ser concretizada, tendo o Desembargador mandado que devolvesse o dinheiro entregue, bem como o risco e apontamentos: *«Lá se contem e declara, em seu cumprimento mandará vossa mercê entregar a Joaquim António de Sequeira depositário geral deste Juízo os cem mil réis que o dito José Francisco de Abreu dele recebeu por conta*

⁴¹⁸ PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico n.º 28820* – Mç. 667, fls. 62v. A construção da obra da Cadeia e Câmara de Monforte decorreu em paralelo ao processo de construção da Câmara de Vila Viçosa, desconhecendo nós qual o envolvimento de José Francisco de Abreu na empreitada de Monforte.

⁴¹⁹ PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico n.º 28820* – Mç. 667, fls. 62v.

⁴²⁰ PT-ADPTR-CNELV04/01/0226 – Livro de Notas n.º 226 a fls. 68-68v.

⁴²¹ PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico n.º 28820* – Mç. 667, fls. 85-86: *«Digo eu Gregorio Neves Leitão, Mestre pedreiro q por mandato do Dr. Juiz de Fora e Órfãos da cidade de Elvas Bernardo Coelho da Gama e Castro fosse a Campo Maior avaliar e medir a pedraria q José Francisco de Abreu já defunto tinha feito p a obra da Snrª D. Paula o q achei pertencente ao casal do dito defunto [...]»*.

da obra que arrematou por não ter feito coisa alguma nela; como também mandará entregar ao escrivão que esta se escreveu o risco da dita obra que na mão do dito defunto parava, constar desta no fim lançados; por estarem a tudo obrigado os bens do dito defunto na forma da sua obrigação para com os referidos cem mil réis e o mais dinheiro que se achar em seu poder das providencias necessária à factura da referida obra [...]».⁴²²

Terá acordado com a Irmandade do Santíssimo Sacramento de Campo Maior a construção do retábulo da sua capela, sita na Igreja matriz, conforme se pode concluir pelo pagamento ao cabeça-de-casal da dívida existente à data da sua morte.⁴²³

Outra obra que acordara com a Irmandade de Nossa Senhora do Passo da vila de Barbacena foi a construção de um retábulo de mármore, que executou e que não foi pago na totalidade.⁴²⁴

José Mendes Brochado – Mestre-de-obras (reais obras de Vila Viçosa), empreiteiro, natural da freguesia da Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, nasceu em 24 de Outubro de 1702,⁴²⁵ filho de André Mendes Brochado e de Ana Cordeiro, casou pela primeira vez, em 1724, com Ana Maria da Guerra e pela segunda vez, como viúvo, com Jacinta Rosa, em 1774. Foi morador na Rua de Dona Pascoela, do lado direito vindo do Terreiro de D. João.

Esteve activo em Vila Viçosa como mestre-de-obras, conforme consta nos livros das actividades profissionais sujeitos ao pagamento de impostos.⁴²⁶

Fez parte da sociedade para a construção da cadeia de Vila Viçosa, em 1739.⁴²⁷ A sociedade foi encabeçada pelo arquitecto-pedreiro Manuel da Costa Negreiros, da cidade de Lisboa, e pelos restantes mestres assistentes António Gonçalves Pereira, Salvador Ferreira e Domingos Timóteo. Na sociedade, foi nomeado tesoureiro e apontador, recebendo a

⁴²² PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico* n.º 28820 – Mç. 667, fls. 206-209v.

⁴²³ PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico* n.º 28820 – Mç. 667, fls. 88: «Recebi de Pe. Vaz fidalgo recebedor da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vª de Campo Maior vinte e oito mil setecentos quarenta e quatro réis resto q se devia ao defunto José Francisco de Abreu da obra da Capela do Santíssimo Sacramento sita na Igreja Matriz desta Vª e cuja quantia passei recibo ao dtº Recebedor [...]».

⁴²⁴ PT-ADPRG-TCELV – *Processo Orfanológico* n.º 28820 – Mç. 667, fls.92: «O Recebedor de Nª Srª do Paço pague logo ao Suplicante porque nos consta ser certa a dívida. Elvas 3 de Outubro de 1756.»

⁴²⁵ PT-ADEV-PRQEV-VVC05 - Paróquia de Nª. Sª. da Conceição (Matriz) – *Livro de Baptizos* n.º 5, a fls. 15v.

⁴²⁶ Consultar: 6. Quadro de rendimentos: (Impostos cobrados - Décima e 4,5%), Quadro D, p. 175.

⁴²⁷ PT-ADEV-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - *Livro de Notas* n.º 228 a fls. 76v-79.

obrigação de administrar a obra e assentar as receitas e despesas, comunicando depois estes dados ao escrivão para o seu registo oficial.

Fez parte da escritura de «*Juro, Importância e Fiança*» em 27 de Setembro de 1753⁴²⁸, que terá dado a Paula Pereira da Costa, a sua irmã órfã, os bens que ficaram de seu pai, André Mendes Brochado, e da sua segunda mulher, Teresa de Assumpção, para que os seus bens não lhe fossem retirados enquanto não tivesse idade para ser emancipada.

Por Decreto de Sua Majestade, foi louvado por parte da Fazenda Real como Mestre das Reais Obras, para avaliar casas e terrenos destinados à construção da Câmara e Cadeia de Vila Viçosa, em 1754.⁴²⁹

Em sessão da vereação, reunida com os procuradores do concelho, aceita o remate da empreitada das casas da Câmara, Cadeia e mais Oficinas, como fiador de José Francisco de Abreu, em 2 de Março de 1754 «*sábado*».⁴³⁰

Como fiador do empreiteiro José Francisco de Abreu e de António Madeira, oficial de ferreiro, para a execução da empreitada da obra da Câmara de Vila Viçosa, fez parte da escritura no Tabelião de Notas em Vila Viçosa, na presença dos Oficiais daquela Câmara, em 29 de Março de 1754.⁴³¹

Foi padrinho de baptismo de Inês, na Igreja Matriz de Vila Viçosa, em 20 de Maio de 1755.⁴³²

Assinou, na qualidade de sócio da obra da Câmara e Cadeia de Vila Viçosa, a escritura de contrato de fornecimento de materiais e mão-de-obra de carpintaria com o Mestre Joaquim Mourato, da cidade de Portalegre, em 10 de Abril de 1756.⁴³³

Como consequência do terramoto de 1755, o Convento da Piedade (Bosque), na então vila de Borba, teve de ser reconstruído pelos danos sofridos, com ajuda dos seus padroeiros, os Duques de Bragança. Por ordem de Sua Majestade, para arrematação da obra, foi proposta a entrega da empreitada ao mestre Brochado, em 8 de Maio de 1756, conforme se descreve:

⁴²⁸ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 264 a fls. 136-137v.

⁴²⁹ AH-CAMVV – 728/TB.3 - *Título das Casas da Camara de Villa Viçosa (avaliações. Escrituras)*, fls. 5v-6.

⁴³⁰ AH-CMVV – 802/VE.67 *Livro Vereações 1750-1755 p.ª nelle se escreverem as vereassoeñs do senado da Camara desta V.ª Viçosa*, a fls. 136-136v.

⁴³¹ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 284 a fls. 52-53v.

⁴³² PT-ADEVN-PRQEVN-VVC03 – Paróquia de N.ª. S.ª. da Conceição (Matriz de Vila Viçosa) – Livro de Registos Matrimónios n.º 15 – 1758-1780, fls. 159v.

⁴³³ PT-ADEVN-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

«não há quem faça mayor ou menor Lanço, do que deu o Mestre do Paço José Mendez Brochado, pello que, pertence a Alvenaria dois contos nove centos e settenta mil reis [...]».⁴³⁴

Apresentou com outros mestres, em que entre outros consta o nome do mestre canteiro, Gregório das Neves Leitão, um orçamento para reconstrução da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, após a trágica derrocada da nave central, provocada pelo Terramoto de 1755.⁴³⁵

Por escritura, distratou o empréstimo de 50 000 réis a Marinho José como cabeça de casal, com uma declaração que o dito dinheiro lhe pertence por falecimento do tio, o «Padre Joam Rodrigues da Silva», prior de Vila Viçosa. A escritura foi efectuada no Tabelião de Vila Viçosa, em 12 de Agosto de 1757.⁴³⁶

Em suas casas entregou procuração sua e de seus filhos, Bento José, Inês Maria e Maria Rosa, ao Doutor Francisco da Silva Abreu Teixeira, advogado da Corte de Lisboa, para o representar num processo-crime que corria no juízo de Vila Viçosa e que iria transitar para o supremo tribunal de Lisboa. A Escritura foi feita pelo Tabelião de Vila Viçosa, em 26 de Agosto de 1757.⁴³⁷

Há notícia da sua participação, como empreiteiro, nas obras do Real Convento de Nossa Senhora da Esperança, em Vila Viçosa, até ao ano de 1758.⁴³⁸

Fez procuração com seu irmão António Pedro Brochado, natural de Vila Viçosa, a José de Figueiredo, da Vila de Fronteira, por escritura no Tabelião de Vila Viçosa, em 6 de Junho de 1759.⁴³⁹

Pagou de imposto do seu maneio 1 800 réis no ano de 1762.⁴⁴⁰

Contraiu um empréstimo de 100 000 réis com a sua mulher, Ana Maria, a 5% de juro ao ano, e foi seu fiador o filho, Bento José Brochado, concedido pelo Padre reitor do Seminário

⁴³⁴ PT-TT-MR – Consultas à Junta da Sereníssima Casa de Bragança Maço 521 – Caixa 649, fls. 55.

⁴³⁵ AHMOP – Ministério do Reino 32/3/1 s/d. – *Processos de obras públicas específicas: Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – 1756/7*.

⁴³⁶ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 291 a fls. 79v-80v.

⁴³⁷ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 269 a fls. 53v-54.

⁴³⁸ Cfr. Túlio Espanca – *Inventário Artístico de Portugal IX – Distrito de Évora*, I volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1978, p. 571.

⁴³⁹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 143-143v.

⁴⁴⁰ AHVV-181/CIM.1 Contribuições e Impostos/Maneios – Livro de Lançamento dos tratos e maneyos de que se deve Dessima - anos 1762.12.20 a 1773.12.29, fls. 75.

da Capela Real de Vila Viçosa, Alexandre Delgado Janeiro, sendo a escritura efectuada no Tabelião de Vila Viçosa, em 3 de Setembro de 1770.⁴⁴¹

Viúvo, casou com Jacinta Rosa em 9 de Janeiro de 1774, na Igreja Matriz de Vila Viçosa.⁴⁴²

Dispunha de património: uma morada de casas no Largo da Fonte Grande, que vendeu em 1790 ao padre José Valério, capelão da Real Capela; uma vinha na Nora, avaliada em 6 000 réis, que passou para Luís Jorge da Costa por uma dívida a juro de 110 000 réis; um olival no sítio de Malfreire, avaliado em 1 500 réis, que vendeu; um olival e vinha no sítio do Paul, avaliado em 2 000 réis, que vendeu a Francisco José Valério.⁴⁴³

Por escritura de compra e venda realizada no Tabelião de Borba adquire uma morada de casas no fundo da Rua da Aramenha, em Borba, a Manoel Diogo Mizurado Azevedo, em 15 de Julho de 1803.⁴⁴⁴

⁴⁴¹ PT-ADEVV-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 295 a fls. 92v-94.

⁴⁴² PT-ADEVV-PRQEVV-VVC03 – Paróquia de N.ª. S.ª. da Conceição (Matriz de Vila Viçosa) – Livro de Registos Matrimónios n.º 15 – 1758-1780, fls. 78v.

⁴⁴³ AH-CMVV-729/TB.4 – Livro 2.º. *Cadastro de 1767 a 1736*, a fls. 144v-145.

⁴⁴⁴ PT-ADEVV-NOT-CNBRB – Cartório Notarial de Borba - Livro de Notas n.º 190 a fls. 177-177v.

Anexo IV

Os artífices

Alvenéu – A participação de maior ou menor número de oficiais de alvenéu dependia da dimensão de cada empreitada. Das obras realizadas em Vila Viçosa, no período de estudo, três edificações de raiz absorveram em maior número a mão-de-obra do alvanel: edifício da Câmara, Cadeia e Oficinas, a edificação da Igreja de Nossa Senhora da Lapa e a edificação da casa nobre dos Sousa da Câmara.

O trabalho do alvenéu consistia no assentamento das alvenarias, dos tijolos e das peças lavradas pelos canteiros, degraus, obreiras, portadas e janelas, lajeado e telhados. Eram responsáveis pela tomagem de juntas e rebocos das paredes e ainda outros serviços, como a betumagem de vãos e juntas nos terraços, etc..⁴⁴⁵

Brunidor – O trabalho desempenhado pelo brunidor de pedra era da maior importância para o acabamento do trabalho do canteiro. Esta profissão existiu até aos anos 80 do século XX. A este artífice estava destinado o trabalho final, o polimento das pedras com lustre de *putéa*, após a intervenção do canteiro. Por fontes orais de antigos trabalhadores, soubemos que os mestres canteiros exigiam aos brunidores muito zelo no seu trabalho para que a obra fosse entregue ao cliente na perfeição. Era um trabalho de grande desgaste físico até conseguir aparelhar as pedras. Um dos produtos mais utilizado para polimento e lustre da pedra, segundo nos informaram, era o «sal de azedas».

Cabouqueiro – O cabouqueiro trabalhava, sobretudo, nos caboucos das pedreiras, abrindo «rossos na pedra», assegurando a matéria-prima essencial à realização das empreitadas. Outro trabalho do cabouqueiro era trazer a pedra para o cais e esquadriar o bloco com o picão.

Canteiro – Aos canteiros estava destinado o trabalho artístico de boa parte das empreitadas estudadas. Eram profissionais dotados de inato sentido estético e de perfeito domínio das técnicas materiais, no aproveitamento e na sua transformação. Ocupavam-se do trabalho de aparelhamento, na pedreira, com a lavra dos blocos e depois, no estaleiro, da obra no acabamento da cantaria. Executavam diversos elementos destinados à empreitada, tais como:

⁴⁴⁵ Clara Moura Soares, *A Lavra das Pedreiras e o Estaleiro das Obras de Restauro do Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XIX*, Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras, Lisboa, 1999. (Texto policopiado), p. 51.

vergas, ombreiras de portas e janelas, peitoris e lintéis de janelas, escadarias, bases, capitéis, colunas, balaustradas, arcos, ornato da fachada da Igreja, retábulos de capelas, cornijas, grilhagem, cimalha, lajeado e outros ornatos. Executavam ainda peças escultóricas, como anjos e outras figuras religiosas. Competia aos canteiros executarem a obra, mas também as medições e a reparação de alguns elementos danificados.⁴⁴⁶

O número de canteiros variava, estando intimamente relacionado com a tipologia da empreitada, sendo entregue aos melhores a execução da cantaria mais elaborada, que requeria maior experiência. São exemplo disso as obras executadas para os retábulos das Igrejas de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos) e Nossa Senhora da Lapa. Na segunda empreitada, estabelecida entre Gregório das Neves Leitão e a Irmandade daquela Igreja, nota-se a confiança depositada no mestre canteiro.⁴⁴⁷ Mas Gregório teve de recorrer, para lhe ser possível cumprir o contrato do retábulo, a outros companheiros de profissão com experiência naquele tipo de encomenda.⁴⁴⁸

As condições de cada contrato definiam quais os procedimentos que os canteiros deviam ter na entrega da obra.

Para a construção da balaustrada da Igreja dos (Agostinhos), entregue ao empreiteiro José Francisco de Abreu, estabelece-se: «[...] *Balahustres de pedra Branca fina com os fundos vermelhos...será di pedra de montes Claros eno meyo destas grades, se hade por hum Calvario para sepôr huma Cruz de pedra de montes Claros...asegurar bem e ficar seguro tudo Lavrado no ultimo primor elustrado [...]*». ⁴⁴⁹

Na empreitada assumida pela sociedade de Gregório das Neves Leitão, José Mendes Brochado e João da Costa Torres para a construção dos retábulos da capela-mor e laterais da Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), estabelece-se o rigor das condições da obra: «[...] *na forma dos riscos apontamentos e as justas e direcções que se acham feitos para aprefeição della sujeitandos igualmente a comprilla com apenas cláusulas e condições de*

⁴⁴⁶ AH-SCME – *Livro de Receita e Despesa, ano 1751 para 1752*, fls. 48v: o mestre José Francisco de Abreu cobrou na empreitada do Hospital da Misericórdia de Elvas 24 000 réis pelo serviço da medição de todas as pedras.

⁴⁴⁷ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 292 a fls. 118v-121.

⁴⁴⁸ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 270 a fls. 113v-114. Gregório das Neves Leitão constituiu uma sociedade com outros canteiros para executar a encomenda da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa.

⁴⁴⁹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 266 a fls. 90v-92.

*roina bondade perfeição tudo segundo a arte dos respectivos officios porque deve ser executada e a empregada corrente e pronta sem duvida [...]».*⁴⁵⁰

Para a empreitada assumida pelo mestre canteiro Gregório das Neves para a construção do retábulo da capela-mor da Igreja de Nossa Senhora da Lapa, ficaram estabelecidos os padrões e as condições em que deveria ser lavrada a pedra: «[...] *lugares emque hade levar serem lustradas de cera como lhe costume luzbrande e oque porcençar apedraria branca será brunida [...]».*⁴⁵¹

Carpinteiro – Ao carpinteiro estavam destinadas inúmeras tarefas na obra. Além de armarem e desarmarem andaimes no exterior e interior, cabia aos carpinteiros a realização de resguardos para proteger os bens existentes numa Igreja, no caso da Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), os túmulos dos Duques de Bragança, distribuídos pela capela-mor e cruzeiro daquele espaço. Faziam também os caixilhos e pinázios para as janelas e caixilhos e bandeiras para as portadas.

O mestre carpinteiro era acompanhado pelos aprendizes de ofício. Com eles, além do trabalho de carpintaria na empreitada, procurava a madeira necessária para a construção dos andaimes. Escolhiam as árvores a que cortavam a madeira necessária, serravam, afagavam e finalmente transportavam-na para o estaleiro da obra.⁴⁵²

Ferreiro – Os ferreiros fabricavam, temperavam e consertavam as ferramentas destinadas aos mestres canteiros, cabouqueiros e pedreiros. Encarregavam-se também do fornecimento aos carpinteiros de fechaduras e ferrolhos, lemes, trancas, escápuas, pregos, gatos e grades de ferro destinadas à protecção de janelas. No contrato de fornecimento da carpintaria para o edifício da Câmara, Cadeia e Oficinas, o subempreiteiro Joaquim Mourato foi obrigado ao fornecimento das ferragens, todas de boa qualidade e segurança, para a protecção das instalações: «[...] *atendendo a melhor fortaleza todas essas portas e janelas com boas ferragens assim lemes como fechaduras trancas de ferro fechos pedreiros lemes donde forem necessários de bom recibo fechaduras em tudo seguro fecho atendendo a desordem*

⁴⁵⁰ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 271 a fls. 37v-40.

⁴⁵¹ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 292 a fls. 118v-121.

⁴⁵² ACSE - Livro CEC 16-I, fls. 12v. *Da Receyta, e despesa do Custo q sefaz com apedraria tosca q hade ir p^a aCapella mor da See da Cidade de Evora: Despendi...com o mestre carpinteiro Joaõ Lopes, de dias seos, e do seu aprendiz os quais gastou no corte de nove arvores...*

*de charRuas trancas de ferro nas janelas de peito inteiras e nas mais de meias trancas tudo de boa fortaleza.».*⁴⁵³

Outra actividade entregue ao ferreiro era o fabrico de ferragens seguras e fortes para os carros e carretas de transporte.

Serrador – Os serradores ocupavam-se do corte de peças de madeira ou de pedra, de forma a serem aparelhadas pelos carpinteiros ou canteiros, respectivamente. A actividade destes artífices era intermitente; passavam boa parte do tempo, ligados à empreitada.⁴⁵⁴

Vidraceiro – A participação do vidraceiro não era determinante no estaleiro, mas certamente que os empreiteiros se socorreram do seu serviço para fornecimento dos materiais. Não consta qualquer elemento nos contratos, nem tão pouco na subempreitada do contrato de fornecimento de carpintaria e ferragem para a obra da Câmara entre José Mendes Brochado, José Francisco de Abreu e o carpinteiro Joaquim Mourato, em 10 de Abril de 1756.⁴⁵⁵ No entanto, temos conhecimento, através da consulta aos livros de impostos do período em estudo, da existência de vidraceiros estabelecidos em Vila Viçosa com o seu armazém de vidros.

Aos vidraceiros cabia como funções o corte e colocação dos vidros nas janelas ou frestas que se encontrassem desprovidas ou a substituição daquelas que se encontravam quebradas.

Outros artífices e ajudantes – Para além dos artífices principais, executores das obras contratadas, achavam-se outros, que serviam de apoio às tarefas de cada ofício. Nem sempre estavam ao serviço, eram chamados de acordo com a necessidade. Exemplos do serralheiro, cabouqueiro, carreiro, almocreve, caiador ou pintor.⁴⁵⁶

Quanto aos ajudantes, eram, na maioria, trabalhadores indiferenciados, ocupando-se de trabalhos necessários em cada momento. Os serventes estavam ao dispor do alveneu para os trabalhos de transporte de alvenarias e massas, mas também para outros serviços. Estes sucediam-se com alguma frequência e por vezes eram ocupados por rapazes, sendo o seu número bastante variável no decurso de cada empreitada. Aos carreiros estava destinado o trabalho de transporte dos materiais. Na maior parte das vezes trabalhavam em regime de

⁴⁵³ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

⁴⁵⁴ Clara Moura Soares – *Op.cit.*, p. 66.

⁴⁵⁵ PT-ADEVR-NOT-CNVVC – Cartório Notarial de Vila Viçosa - Livro de Notas n.º 267 a fls. 124-126v.

⁴⁵⁶ Cfr. Clara Moura Soares – *Op.cit.*, pp. 66-68.

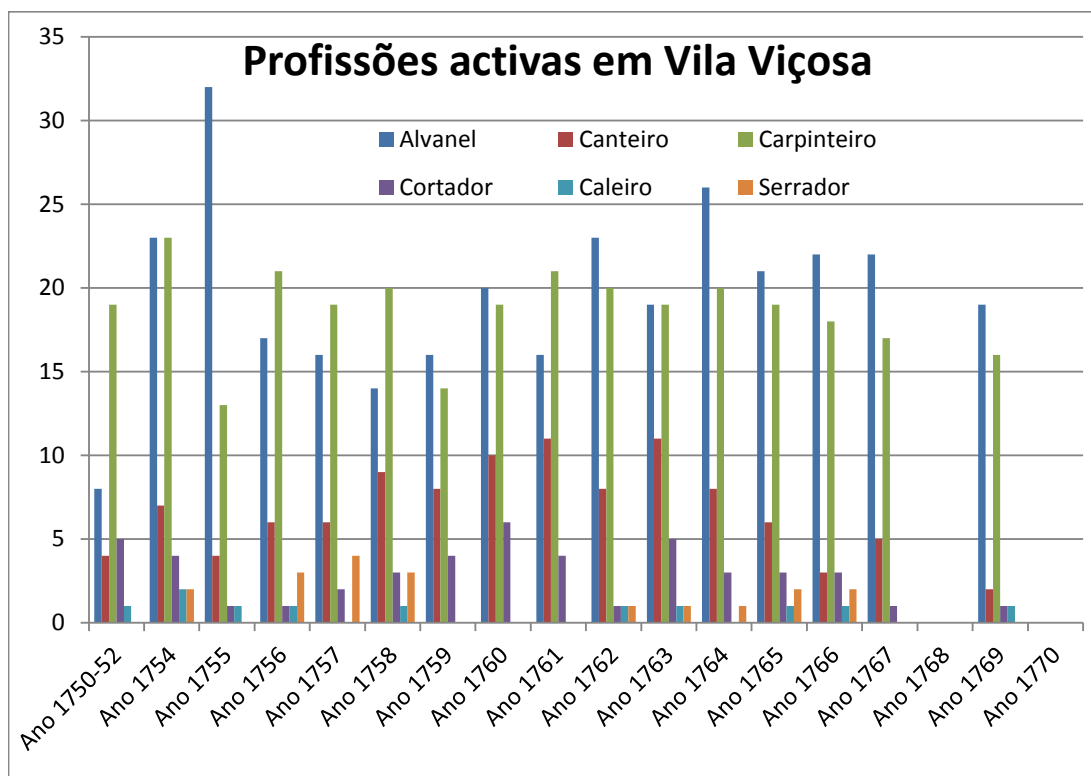
empreitada para os arrematantes da obra.⁴⁵⁷ Os almocreves estavam também ao serviço, fazendo fretes com carroças, quando a dimensão da empreitada assim o exigia.

⁴⁵⁷ AH-SCME - Miscelânea de documentos de despesa anos 1807-1813. Construção de altares em pedra mármore, s/cota. Despesas apresentadas pelo mestre canteiro Angélico Velez da vila de Borba sobre as carradas de pedra transportada das pedreiras daquela vila, destinada à obra das capelas da Igreja da Misericórdia na cidade de Elvas. Descreve-se o número de carradas e dimensões das pedras, cujo valor foi pago pelo canteiro ao carreteiro que as levou.

Anexo V

Quadro com profissões em Vila Viçosa: anos 1750-1770

Quadro – A

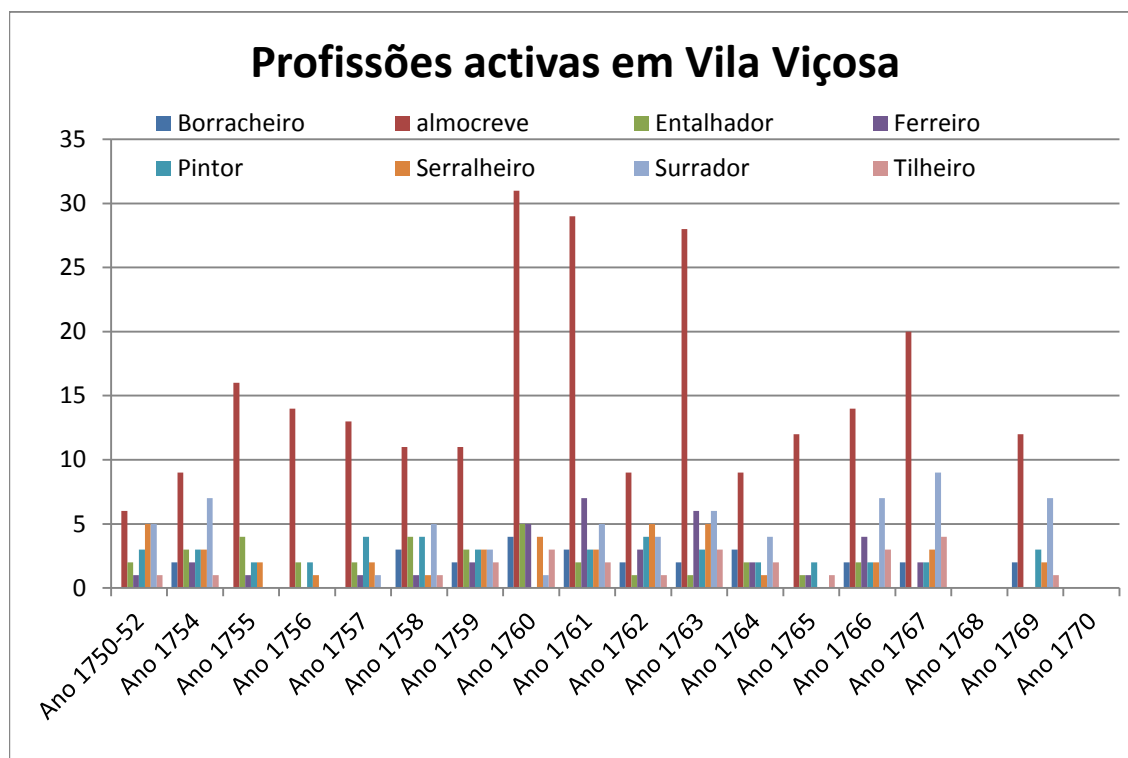


Nota: Construído com elementos recolhidos dos livros das Contribuições, dos Impostos e Maneios de décimas e 4,5% entre os anos 1750 a 1770.

- O Livro correspondente ao ano 1765 está incompleto devido ao mau estado em que se encontra.

Quadro com profissões em Vila Viçosa: anos 1750-1770

Quadro – B

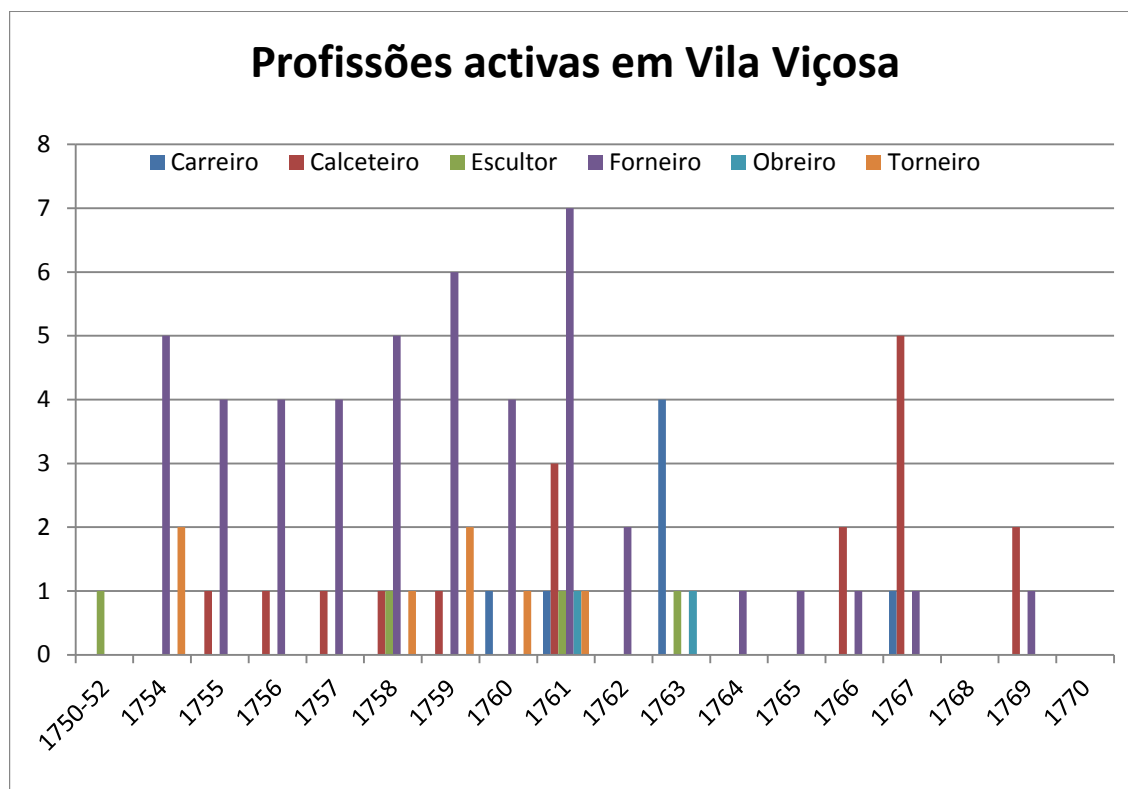


Nota: Construído com elementos recolhidos dos livros das Contribuições, dos Impostos e Maneios de 4,5% entre os anos 1750 a 1770.

- O Livro correspondente ao ano 1765 está incompleto devido ao mau estado em que se encontra.

Quadro com profissões em Vila Viçosa: anos 1750-1770.

Quadro – C



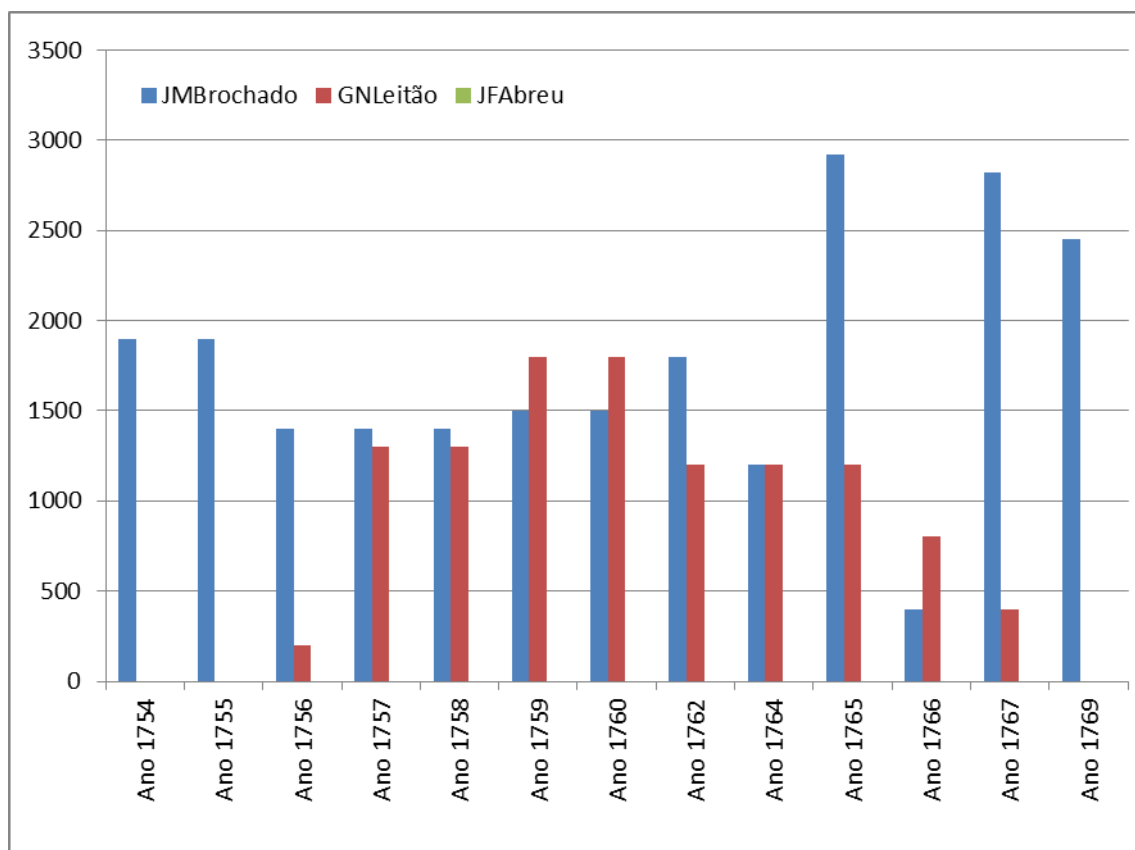
Nota: Construído com elementos recolhidos dos livros das Contribuições, dos Impostos e Maneios de décimas e 4,5% entre os anos 1750 a 1770.

- Os Livros correspondentes aos anos 1765, 1768 estão incompletos devido ao estado em que se encontra.

Anexo VI

Quadro de rendimentos: (Impostos cobrados - Décima e 4,5%)

Quadro – D



Nota: Impostos anuais (Livros da Décima e 4,5%). Valor cobrado em réis pela Câmara de Vila Viçosa sobre os rendimentos de cada um dos mestres:

- José Mendes Brochado (azul)
- Gregório das Neves Leitão (vermelho)
- José Francisco de Abreu a)

a) Não identificámos nos livros rendimentos cobrados ao mestre / «arquitecto».

Anexo VII

Quadro – calendário de obras em Vila Viçosa

Anos	Nomes / Mestres	Obra
1754	José Francisco de Abreu	Igreja de N. ^a Senhora da Graça (Agostinhos) (Balaustrada do coro alto)
1754 a 1757	José Francisco de Abreu e José Mendes Brochado	Edificação dos paços do concelho de Vila Viçosa
1758 a 1763?	Gregório das Neves Leitão, José Mendes Brochado e outros	Igreja de N. ^a Senhora da Graça (Agostinhos) (Retábulos da capela-mor e laterais do cruzeiro da igreja)
1759 a 1760	Gregório das Neves Leitão e outros companheiros	Igreja de Nossa Senhora da Lapa (Retábulo da capela-mor)

Anexo VIII

Quadro A – José Francisco de Abreu

Calendário de outras obras onde terá participado

Ano	Nomes / mestres	Localidade	Obra
1744	José Francisco de Abreu e Gregório das Neves Leitão	Elvas	Capela Senhora da Soledade, Igreja de Santa Clara. Convento de N.ª S.ª da Conceição
1746	José Francisco de Abreu e Gregório das Neves Leitão	Elvas	Paço do Bispo de Elvas (casa Capitular e Oratório)
1747	José Francisco de Abreu e Gregório das Neves Leitão	Elvas	Capela-mor da Sé de Elvas
1747	José Francisco de Abreu	Elvas	Igreja do Convento de São Domingos (pedestais e colunas)
1751	José Francisco de Abreu	Elvas	Casa D. João de Aguiar Mexia (escadaria, portados e janelas em mármore)
1751	José Francisco de Abreu	Elvas	Hospital da Misericórdia de Elvas (medição de toda a pedraria)
1754	José Francisco de Abreu	Barbacena	Igreja Matriz de Barbacena (reconstrução da nave e de nova capela-mor). Não terá sido concluída.
1757?	José Francisco de Abreu	Campo Maior	Casa de Paula Antónia de Carvajal (obra de cantaria)
?	José Francisco de Abreu	Campo Maior	Igreja Matriz – Irmandade do SS.º Sacramento (construção do retábulo da capela)
?	José Francisco de Abreu	Barbacena	Irmandade de N.ª S.ª do Passo (construção do retábulo da capela-mor em mármore)

Quadro B – Gregório das Neves Leitão

Calendário de outras obras onde terá participado

Ano	Nomes / mestres	Localidade	Obra
1739	Gregório das Neves Leitão, Fernando Cardoso e António Gomes	Portalegre	Mosteiro de São Bernardo (colocação de piso em mármore)
1744	Gregório das Neves Leitão e José Francisco de Abreu	Elvas	Capela Senhora da Soledade, Igreja de Santa Clara. Convento de N.ª S.ª da Conceição
1744 a 1751	Gregório das Neves Leitão	Elvas	Hospital da Misericórdia de Elvas
1746	Gregório das Neves Leitão e José Francisco de Abreu	Elvas	Paço do Bispo de Elvas (casa Capitular e Oratório)
1747	Gregório das Neves Leitão e José Francisco de Abreu	Elvas	Capela-mor da Sé de Elvas
1747	Gregório das Neves Leitão	Elvas	Reforma das Capelas dos Passos Percessionais
1748?	Gregório das Neves Leitão	Olivença	Senado da Câmara
1751 a 1757?	Gregório das Neves Leitão	Elvas	Convento de S. Domingos
1752	Gregório das Neves Leitão	Queluz	Palácio de Queluz
1752	Gregório das Neves Leitão	Elvas	Hospital da Misericórdia de Elvas
1752 a 1757	Gregório das Neves Leitão	Elvas	Igreja de N.ª S.ª dos Bem Casados
1757	Gregório das Neves Leitão	Portalegre	Convento de Sta. Maria dos Agostinhos de Portalegre
1762	Gregório das Neves Leitão	Évora	Igreja da Misericórdia de Évora

Quadro C – José Mendes Brochado

Calendário de outras obras onde terá participado

Ano	Nomes / mestres	Localidade	Obra
1755	José Mendes Brochado	Borba	Convento da Piedade de Borba (Bosque)

Anexo IX

Imagens e Figuras dos Monumentos



Fig. 1 – Igreja de Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), Século XVII. Foto: Carlos Filipe, 2011.



Fig. 2 - *Idem*, interior, portal principal, Século XVII. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 3 - Paços do concelho, Século XVIII. Foto: CarlosFilipe, 2012.



Fig. 5 - Santuário de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2011.



Fig. 4 - Casa Nobre da família Sousa da Câmara, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2012.

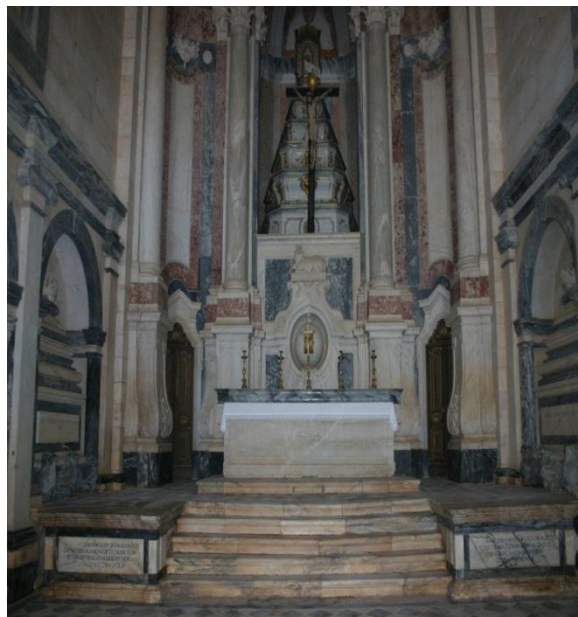


Fig. 6 - Igreja dos (Agostinhos), capela-mor. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 7 - *Idem*, Balaustrada do coro alto, Século XVIII, Foto: Paulo Lopes. 2011.



Fig. 9 - *Idem*, secção da balaustrada, balaústre com mármore creme vergado e pedra Lioz avermelhada. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 8 - *Idem*, base do crucifixo em mármore Ruivina e creme vergado. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 10 - *Idem*, pormenor no brunir dos mármore. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 11 - *Idem*, retábulo da capela-mor, Século XVIII. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 13 - *Idem*, retábulo da capela no cruzeiro da igreja, lado do Evangelho, Século XVIII. Foto: Paulo Lopes, 2011.

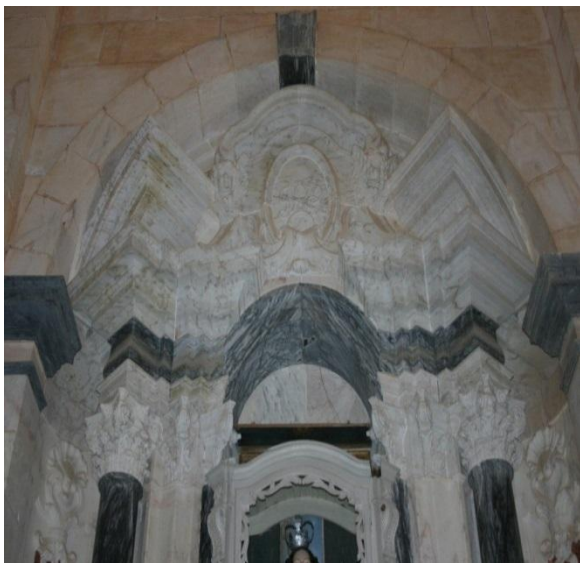


Fig. 12 - *Idem*, frontão do retábulo com medalhão mariano ao centro. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 14 - *Idem*, retábulo da capela no cruzeiro da igreja, lado da Epístola, Século XVIII. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 15 - *Ibidem*, frontão do retábulo do lado da Epístola. Foto: Paulo Lopes, 2011.

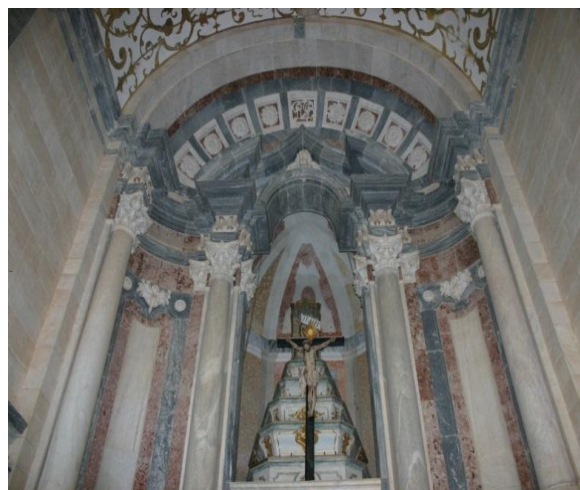


Fig. 16 - *Idem*, retábulo da capela-mor com frontão em mármore Ruivina. Foto: Paulo Lopes, 2011.

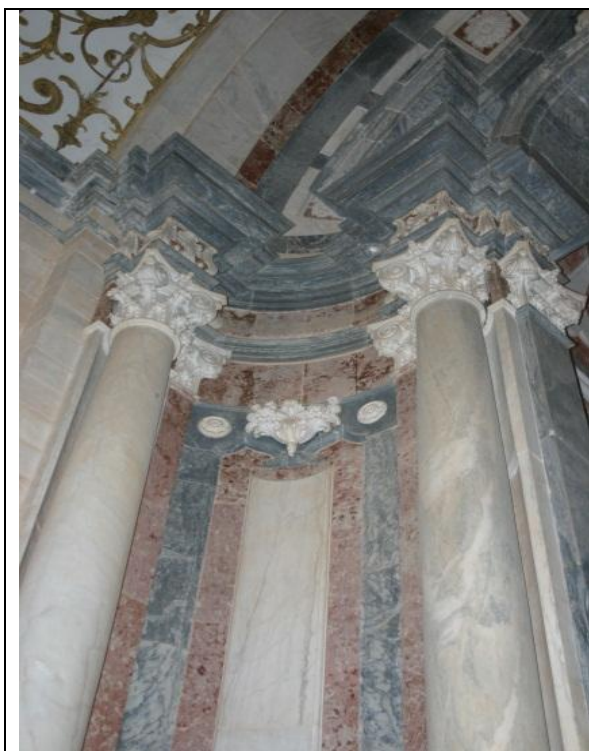


Fig. 17 - *Idem*, pormenor de colunas, capitéis e arquitrave. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 18- *Idem*, base de coluna em mármore Ruivina e branco. Foto: Paulo Lopes, 2011.

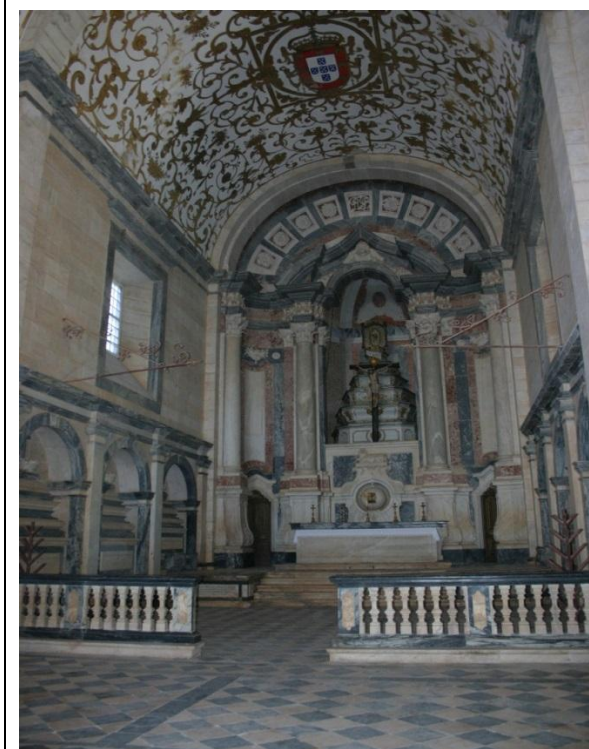


Fig. 19 - *Idem*, capela-mor, plano geral. Foto: Paulo Lopes, 2011.



Fig. 20 - Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2011.



Fig. 21 - *Idem*, portal principal, pormenor da cantaria. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 22 - *Idem*, escadaria para piso nobre em mármore branco com dois lanços. Foto: Carlos Filipe, 2011.



Fig. 23 - *Idem*, lado Este, actual Rua Dr. António José de Almeida. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 24 - *Idem*, frente para a actual Praça da República. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 25 - *Idem*, lado Este, cunhal com o brasão Real esculpido em mármore. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 26 - Casa nobre Sousa da Câmara, Praça da República, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 27 - *Idem*, Rua Dr. Couto Jardim, antiga Rua dos Fidalgos. Foto: Carlos Filipe, 2011.



Fig. 28 - *Idem*, cunhal fingido em argamassa. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 29 - *Idem*, porta e janelas na faceira da antiga Rua dos Fidalgos. Foto: Carlos Filipe, 2011



Fig. 30 - *Idem*, portal principal, faceira da Praça da República. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 31 - *Idem*, traseira virada para o jardim, frontão da janela do piso nobre. Foto: Carlos Filipe, 2011.



Fig. 32 - *Idem*, interior, sala de entrada com escadaria em mármore. Foto em: Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal IX - Distrito de Évora*, II volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1978, est. 602.



Fig. 33 - Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2011.



Fig. 34 - *Idem*, adro fronteiro lajeado em mármore branco. Foto: Carlos Filipe, 2011.



Fig. 35 - *Idem*, frontaria neoclassicista utilizando os mármore brancos. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 36 - *Idem*, pormenor do pórtico, com esculturas e janelão centrado no frontão, tudo em mármore branco. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 37 - *Idem*, lado sul no jardim em paralelo à Igreja. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 38 - *Idem*, torre sineira, lado norte. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 39 - *Idem*, frontão com esculturas laterais. Foto: Carlos Filipe, 2011.



Fig. 40 - *Idem*, interior com a capela-mor de fundo e colaterais no cruzeiro, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 41 - *Idem*, interior, púlpito lateral lado do Evangelho, coro alto com balaustrada em mármore e guarda-vento em madeira. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 42 - *Idem*, capela-mor, retábulo em mármore e pedra Lioz. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 43 - *Idem*, capela-mor, com o trono escada em mármore branco e Ruivina, dossel com imagem da padroeira N.ª Senhora da Lapa. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 44 - *Idem*, base do retábulo, pormenor de maquineta ao centro. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 45 - *Idem*, pormenores do lavor dos mármore. Foto: Carlos Filipe, 2013.



Fig. 46 - Santuário de N.ª Senhora da Lapa, Estalagem de Peregrinos, anexa à igreja e jardim, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 47 - *Idem*, tanque de água no jardim. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 48 - Igreja de N.ª Senhora da Lapa, sacristia, fontanário lavabo esculpido em mármore branco, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 49 - *Idem*, retábulo, colunas de mármore Ruivina, capitéis e entablamento em mármore Ruivina e branco, pintado a ouro. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 50 - *Idem*, retábulo, base utilizando mármore branco venado, Ruivina escuro e pedra Lioz avermelhada embutida. Nota-se a utilização de pintura a ouro nos relevos e frisos. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 51 - *Idem*, trono com mármore, branco e Ruivina. Foto: Carlos Filipe, 2012.



Fig. 52 - O transporte de blocos de mármore em zorras puxadas por pares de bois, Vila Viçosa, Século XX. A imagem digitalizada foi cedida pelo antigo mestre alvanel António José, sendo desconhecida a autoria da fotografia. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).



Fig. 53 - Actual exploração das pedreiras na zona «Cabanas, Mouro e Vigária». Foto: Carlos Filipe, 2012. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).



Fig. 54 - *Idem*, exploração em antigos lugares de lavra. Foto: Carlos Filipe, 2012. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).



Fig. 55 - Pedreira do Mouro, freguesia de Santiago Rio de Moinhos, Borba. Foto: Carlos Filipe, 2012. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).



Fig. 56 - Actual exploração numa pedreira de mármore Ruivina, freguesia de Santiago Rio de Moinhos, Borba. Foto: Carlos Filipe, 2012. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).

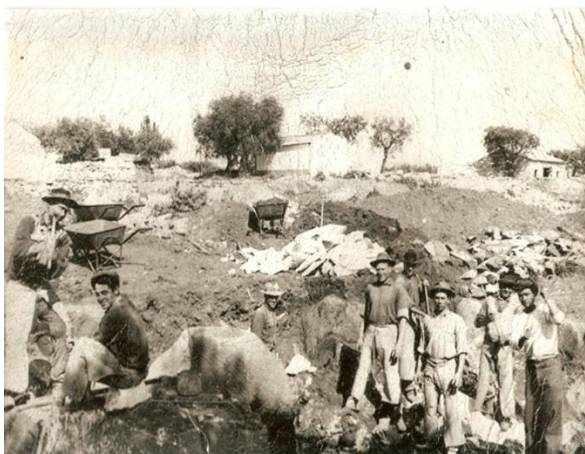


Fig. 57 - Homens na lavra da pedreira na região de Borba, Século XX. Mármore destinado à cozedura em forno de cal. Imagem digitalizada por cedência do proprietário do restaurante «Espalhas Brasas». (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).



Fig. 58 - Forno de cal, boca de ateamento do lume. Mestre caleiro António Festas, Barro Branco, Borba. Foto: Carlos Filipe, 2011. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).



Fig.59 - *Idem*, carregamento do forno com mármore «cascalva» e «olho-de-mocho». Foto: Carlos Filipe, 2010. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).



Fig. 60 - *Idem*, em pleno processo de cozedura. Foto: Carlos Filipe, 2011. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).

ÍNDICE

Anexo 9 – Imagens e figuras dos Monumentos

Fig. 01 - Igreja Nossa Senhora da Graça (Agostinhos), Século XVII. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 02 - *Idem*, interior, portal principal, Século XVII. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 16 - Paços do Concelho (actual edifício municipal), Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 04 - Santuário de N.ª S.ª da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 05 - Casa nobre da família Sousa da Câmara, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 06 - Igreja dos «Agostinhos», capela-mor. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 07 - *Idem*, Balaustrada do coro alto, Século XVIII. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 08 - *Idem*, secção da balaustrada, balaústre com mármore creme venado e pedra Lioz avermelhada. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 09 - *Idem*, base do crucifixo em mármore Ruivina e creme venado. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 10 - *Idem*, pormenor no brunir dos mármore. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 11 - *Idem*, retábulo da capela-mor, Século XVIII. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 12 - *Idem*, retábulo da capela no cruzeiro da igreja, lado do Evangelho, Século XVIII. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 13 - *Idem*, frontão do retábulo com medalhão mariano ao centro. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 14 - *Idem*, retábulo da capela do cruzeiro da igreja, lado da Epístola, Século XVIII. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 15 - *Idem*, frontão do retábulo do lado da Epístola. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 16 - *Idem*, retábulo da capela-mor com frontão em mármore Ruivina. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 17 - *Idem*, pormenor de colunas, capitéis e arquitrave. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 18 - *Idem*, base de coluna em mármore Ruivina e branco. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 19 - *Idem*, capela-mor, plano geral. Foto: Paulo Lopes, 2011.

Fig. 20 - Edifício dos Paços do Concelho, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 21 - *Idem*, portal principal, pormenor da cantaria. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 22 - *Idem*, escadaria para piso nobre em mármore branco com dois lanços. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 23 - *Idem*, lado Este, actual Rua Dr. António José de Almeida. Foto: Carlos Filipe, 2013.

Fig. 24 - *Idem*, frente para a actual Praça da República. Foto: Carlos Filipe, 2013.

Fig. 25 - *Idem*, lado Este, cunhal com o brasão Real esculpido em mármore. Foto: Carlos Filipe, 2013.

Fig. 26 - Casa nobre Sousa da Câmara, Praça da República, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2013.

Fig. 27 - *Idem*, Rua Dr. Couto Jardim, antiga Rua dos Fidalgos. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 28 - *Idem*, cunhal fingido em argamassa. Foto: Carlos Filipe, 2013.

Fig. 29 - *Idem*, porta e janelas na faceira da antiga Rua dos Fidalgos. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 30 - *Idem*, portal principal, faceira da Praça da República. Foto: Carlos Filipe, 2013.

Fig. 31 - *Ibidem*, traseira virada para o jardim, frontão da janela do piso nobre. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 32- *Idem*, interior, sala de entrada com escadaria em mármore. Foto: Túlio Espanca,

Inventário Artístico de Portugal IX - Distrito de Évora, II volume, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1978, est. 602.

Fig. 33 - Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres de Vila Viçosa, Século XVIII.
Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 34 - *Idem*, adro fronteiro lajeado em mármore branco. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 35 - *Idem*, frontaria neoclassicista utilizando os mármore brancos. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 36 - *Idem*, pormenor do pórtico, com esculturas e janelão centrado no frontão, tudo em mármore branco. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 37 - *Idem*, lado Sul em paralelo ao jardim do Santuário. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 38 - *Idem*, torre sineira, lado Norte. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 39 - *Idem*, frontão com esculturas laterais. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 40 - *Idem*, interior com a capela-mor de fundo e colaterais no cruzeiro, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 41 - *Idem*, interior, púlpito lateral do lado do Evangelho, coro alto com balaustrada em mármore e guarda-vento em madeira. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 42 - *Idem*, capela-mor, retábulo em mármore e pedra Lioz. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 43 - *Idem*, capela-mor, com o trono escada em mármore branco e Ruivina, dossel com imagem da padroeira N.^a Senhora da Lapa. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 44 - *Idem*, base do retábulo, pormenor de maquineta ao centro. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 45 - *Idem*, pormenores do lavor dos mármore. Foto: Carlos Filipe, 2011.

Fig. 46 - Santuário de N.^a Senhora da Lapa, Estalagem de Peregrinos, anexa à igreja e jardim, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 47 - *Idem*, tanque de água no jardim. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 48 - Igreja de N.^a Senhora da Lapa, sacristia, fontanário lavabo esculpido em mármore branco, Século XVIII. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 49 - *Idem*, retábulo, colunas de mármore Ruivina, capitéis e entablamento em mármore Ruivina e branco, pintado a ouro. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 50 - *Idem*, retábulo, base utilizando mármore branco venado, Ruivina escuro e pedra Lioz avermelhada embutida. Nota-se a utilização de pintura a ouro nos relevos e frisos. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 51 - *Idem*, trono com mármore, branco e Ruivina. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 52 - O transporte de blocos de mármore em zorras puxadas por pares de bois,

Vila Viçosa, Século XX. A imagem digitalizada foi cedida pelo antigo mestre alvanel António José, sendo desconhecida a autoria da fotografia. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).

Fig. 53 - Actual exploração das pedreiras na zona «Cabanas, Mouro e Vigária». Foto: Carlos Filipe, 2012. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).

Fig. 54 - *Idem*, exploração em antigos lugares de lavra. Foto: Carlos Filipe, 2012.

Fig. 55 - Pedreira do Mouro, Freguesia de Santiago Rio de Moinhos, Borba. Foto: Carlos Filipe, 2012. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).

Fig. 56 - Actual exploração numa pedreira de mármore Ruivina, freguesia de Santiago Rio de Moinhos, Borba. Foto: Carlos Filipe, 2012. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).

Fig. 57 - Homens na lavra da pedreira na região de Borba, Século XX. Mármore destinado à cozedura em forno de cal. Imagem digitalizada por cedência do proprietário do restaurante “Espalhas Brásas”. Foto: Carlos Filipe, 2011. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).

Fig. 58 - Forno de cal, boca de ateamento do lume. Mestre caleiro António Festas, Barro Branco, Borba. Foto: Carlos Filipe, 2011. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).

Fig. 59 - *Idem*, carregamento do forno com mármore «cascalva» e «olho-de-mocho». Foto: Carlos Filipe, 2010. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).

Fig. 60 - *Idem*, em pleno processo de cozedura. Foto: Carlos Filipe, 2011. (Investigação no âmbito do projecto *História da Indústria dos Mármore*s).